



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucos, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, por motivo de correções técnicas no termo de referência e edital.

Moreno, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO
 Secretário Executivo

Publicado por:
 Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:44092CA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ITAMARACÁ
PORTARIA Nº 008/2022

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** aos beneficiários, Sr. José Francisco do Monte Galvão (viúvo), inscrito no CPF sob o nº 516.122.327-87 e Franciane de Sá Leitão Galvão (filha maior inválida), inscrita no CPF sob o nº 079.620.834-41, todos beneficiários da ex-servidora, Sra. Ana Elizabete de Sá Leitão Galvão, matrícula funcional nº 100.257, investida no cargo de **Técnica em Enfermagem, Nível II, Classe A, Referência 13**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 24.06.2021, com esteio no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/2003 e os arts.9º, I; 53, I e 54, I da Lei Municipal nº 1.246/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 24 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
 registre-se e
 cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 12 de maio de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ
 Diretor Presidente

Publicado por:
 Gilvan Pereira de Souza
Código Identificador:C9C9D122

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONDEMA - 2022. CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABREU E LIMA

CONSIDERANDO, analise de todas as documentações encaminhadas e após minuciosa e criteriosa avaliação das documentações, atendendo com isso, os critérios no **art. 4º da Lei Municipal nº 584/2007**, AS ENTIDADES, SOCIEDADE E MOVIMENTO DOS SEGMENTOS PREVISTOS NO ARTIGO DESTE **EDITAL 001/2022** RELACIONADAS ABAIXO. Estão aptas a concorrer na **ASSEMBLEIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 30/05/22, DAS 08:00 ÀS 15:00 HORAS NA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABREU E LIMA**, segue abaixo a relação das entidades habilitadas:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ESPAÇO 21 E PE 18;

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO PITANGA II AREA II;

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE INHAMA;

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BARRO BRANCO;

COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS;

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE DESTERRO;

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAETES I;

CDL – CENTRO DE DIRIGENTES LOGISTAS DE ABREU E LIMA;

COLÔNIA Z 33 DE PESCADORES E PESCADORAS;

ONG – ATITUDE É TUDO.

Sem mais para o momento, renovo os sinceros votos de elevada estima e consideração, e me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

NATALÍCIO DA COSTA ALVES
Secretário

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador: 16D31F6B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 - PL N.º 019/2022. EMPRESA VENCEDORA: JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.539.545/0001-21, com proposta no **Valor Total de R\$ 637.111,40 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e onze reais e quarenta centavos)**. Fica concedido o prazo recursal de cinco dias úteis, em observância ao estabelecido no art. 109, § 7º, da Lei nº 8.666/93. Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 13 de maio de 2022.

ALICE ODETE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: 1D4DC05E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA - CPLOSE**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE N.º 006/2022 - PL N.º 030/2022. EMPRESAS CLASSIFICADAS: todas. **EMPRESA VENCEDORA:** PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.565.011/0001-72 com proposta no valor global de **R\$ 154.673,78 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)**. Fica concedido o prazo recursal de dois dias úteis, em observância ao estabelecido no art. 109, § 7º, da Lei nº 8.666/93. Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 13 de maio de 2022.

ALICE ODETE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador: 6E736F92

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através da Comissão de Licitações, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 003 de 03 de janeiro 2022, torna público a abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022**, do tipo “**menor preço global**”, Processo Licitatório nº: 0025/2022, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO E COBERTA, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III. Valor máximo a ser licitado: R\$ 243.462,00.**Data e Local da Sessão de Abertura: **31/05/2022 às 09:00h.** Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: <http://afogadosdaingazeira.pe.gov.br/> ou pelo e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira, 13 de Maio de 2022.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador: BF272B20

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 004 de 03 de janeiro 2022, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0021/2022**, do tipo “**menor preço por item**”, Processo Licitatório nº: 0026/2022, modo de disputa: “**aberto**”, objetivando **AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS DO NOSSO MUNICÍPIO. Valor máximo a ser licitado: R\$ 104.175,00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2022, às 09:00 (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.**

Afogados da Ingazeira, 13 de Maio de 2022.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador: DB39AE43

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 18/2019; **CONTRATADA:** SOUZA & LIMA ADVOGADOS, **CNPJ:** 19.081.235/0001-83. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2022 até 09/04/2023 e Reajuste do contrato que passa a ser de R\$ 12.186,44 (doze mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) seu valor mensal. **MODALIDADE:** Inexigibilidade 002/2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 08/04/2022. **Assinaturas:** Murilo Luan de Souza Lima – **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**/Fábio de Souza Lima – **Souza & Lima Advogados.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0A7D0DB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022

Objeto: contratação de empresa para aquisição de material permanente, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamntos e Finanças do Município de Afrânio-PE. **EDITAL (site):** www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 13/05/2022.

MURILO LUAN DE SOUZA LIMA –
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:06A8FB9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022

Objeto: Prestação de serviços de instalação de fachada em ACM e logomarcas em acrílico nas dependências da nova sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, atendendo às necessidades da Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **EDITAL (site):** www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 13/05/2022.

MURILO LUAN DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:13266588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO 049/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 0.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** HERBETH DA SILVA SOUSA; **CNPJ nº:** 22.448.769/0001-00. **Objeto:** Prestação de Serviço de Assessoria em comunicação, com elaboração de conteúdo em texto, imagens e mídia digital (inclusive design gráfico), para redes sociais e sites oficiais, das ações e eventos institucionais, incluindo campanhas educativas, de saúde e demais áreas de interesse público, fotografia e filmagem, além de transmissão ao vivo via internet quando necessário, atendendo as necessidades do Município de Afrânio-PE e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 022/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor:** R\$ 39.600,00. **Data de Assinatura:** 04/05/2022.

Ordenador:
MURILO DE LUAN DE SOUZA LIMA –
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/

HERBETH DA SILVA SOUSA –
Herbeth da Silva Sousa 11000237478.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F1643384

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO 050/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 0.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** ARGOS LTDA; **CNPJ nº:** 42.262.411/0001-03. **Objeto:** Aquisição de 01(uma) Máquina de Demarcação Viária, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE. **Processo Licitatório:** 014/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 013/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 33.900,00. **Data de Assinatura:** 09/05/2022.

Ordenador:
PAULO CAVALCANTI RAMOS –
Secretário Municipal Obras e Infraestrutura/

JONATHAN PEREIRA –
Argos LTDA

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CD20A868

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Ratifica a IL nº 002/2022, PJ 002/2022, PA nº 026/2022. **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93** – **Obj:** Contratação da empresa **EUGENIO CAVALCANTI DA CRUZ ARAUJO**, para prestação de serviços de apresentação artística musical da artista “**VERA DE MARIA MAGA**”, durante o evento em homenagem ao dia das mães, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Pessoa Jurídica:** EUGENIO CAVALCANTI DA CRUZ ARAUJO. **CNPJ nº:** 19.528.714/0001-03. **End:** Travessa João Paulo II, 14, Atrás da Banca, Petrolina - PE. **Valor:** R\$ 20.000,00.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES –
Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico (Divisão de Cultura).

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:077D7021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: GILDA TENORIO DA SILVA - ME, CNPJ: 42.803.685/0001-54. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento de refeições que serão destinados à demanda da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme solicitação expressa das mesmas. **Processo Licitatório:** 007/2022, **Pregão Eletrônico SRP:** 007/2022. **Fundamento Legal:** Lei no 8.666/93, **Vigência:** 04/05/2022 a 03/05/2023. **Valor da Ata:** R\$ 33.180,00. **Data da Assinatura:** 26/04/2022.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura

DANILO DE LIMA RODRIGUES -
Secretário Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MURILO DE LUAN DE S. LIMA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

GILDA TENÓRIO DA SILVA
Gilda Tenório da Silva - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BF1B4893

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: EDMILSON RODRIGUES GOMES - ME, CNPJ: 35.459.106/0001-32. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento de refeições que serão destinados à demanda da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme solicitação expressa das mesmas. Processo Licitatório: 007/2022, Pregão Eletrônico SRP: 007/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Vigência: 04/05/2022 a 03/05/2023. Valor da Ata: R\$ 24.750,00. Data da Assinatura: 26/04/2022.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MURILO DE LUAN DE S. LIMA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

EDMILSON RODRIGUES GOMES
Edmilson Rodrigues Gomes - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AB47DB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O apostilamento refere-se ao Contrato 048/2022, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda, conforme Pregão Eletrônico 078/2021. **Objeto** – O presente apostilamento constitui da inclusão de mais uma dotação para o referido contrato acima mencionado: **Unidade Orçamentária:** 030402; **Programa Atividade:** 10.302.1002.1871.0000; **Elemento de**

Despesa: 4.4.90.52.00; **Fonte:** 0.01.15; **Ficha:** 379. Data da Assinatura: 20/04/2022.

DANILO DE LIMA RODRIGUES -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:542007DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 040/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Atenção Básica, conforme PROPOSTA: 06111.891000/1210-02. **Processo Licitatório:** 003/2022, **Pregão Eletrônico SRP:** 003/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 2.715,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2022.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES -
Secretário Municipal de Saúde/

RAISSA RABELO FERREIRA -
Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D414539B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 041/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 17.238.455/0001-42. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Atenção Básica, conforme PROPOSTA: 06111.891000/1210-02. **Processo Licitatório:** 003/2022, **Pregão Eletrônico SRP:** 003/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 4.370,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2022.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES -
Secretário Municipal de Saúde/

GIOVAN CARLO MONEGAT -
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9BE7928D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 042/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME, CNPJ: 26.697.721/0001-96. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Atenção Básica, conforme PROPOSTA: 06111.891000/1210-02. **Processo Licitatório:** 003/2022, **Pregão Eletrônico SRP:** 003/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 25.559,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2022.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES -
Secretário Municipal de Saúde/

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO –
Lucineide de Sousa Carvalho - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2EBF719C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 043/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **Contratada:** COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, **CNPJ:** 15.114.641/0001-44. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Atenção Básica, conforme **PROPOSTA:** 06111.891000/1210-02. **Processo Licitatório:** 003/2022, **Pregão Eletrônico SRP:** 003/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 7.220,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2022.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS –
Comercial Norte Nordeste LTDA

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F169EE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 044/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **Contratada:** PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ:** 32.980.596/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Atenção Básica, conforme **PROPOSTA:** 06111.891000/1210-02. **Processo Licitatório:** 003/2022, **Pregão Eletrônico SRP:** 003/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 7.430,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2022.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

MARIA ALVES MARIANO DA CRUZ –
PNZMED Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:00EBF130

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 046/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **Contratada:** CARLOS ANDRE BRASILIANO - ME, **CNPJ:** 07.197.678/0001-55. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Atenção Básica, conforme **PROPOSTA:** 06111.891000/1210-02. **Processo Licitatório:** 003/2022, **Pregão Eletrônico SRP:** 003/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 630,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2022.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

CARLOS ANDRÉ BRASILIANO –
Carlos André Brasileiro - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E3C01E8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 011/2021; CPL; Tomada de Preços-002/2021. Serviços de engenharia; Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 002/2021, **OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de reforma das unidades Básicas de Saúde, Base do SAMU, Secretaria de Saúde, Centro de Fisioterapia e Centro Odontológico, e diversas localidades, no Município da Água Preta-PE, em favor da seguinte empresa: **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 23.593.622/0001-76;** no valor total de: **R\$ 1.100.743,93** (Um milhão, cem mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

Água Preta/PE, 10 de Dezembro de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:7CE024BD

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 004/2022; CPL; Pregão Eletrônico-001/2022. Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2022, **OBJETO:** Registro de Preços para eventual fornecimento de Cloro Liquefeito, de acordo com a NBR 15784:2017, para o tratamento de Água para o consumo humano do município da Água Preta-PE, em favor da seguinte empresa: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A - CNPJ Nº 12.884.672/0001-96;** para os lotes nº 01 no valor total de: **R\$ 143.150,00** (Cento e quarenta e três mil e cento e cinquenta reais)

Água Preta/PE, 13 de maio de 2022.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:A2860163

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 013/2022; **CPL;** Locação; Adjudicação e Homologação do; **Pregão Eletrônico – Nº 003/2022,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (SEM COMBUSTIVEL E SEM OPERADOR) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE,** à seguinte empresa: **FEITOSA LOCAÇÕES, SERVIÇOS & ENGENHARIA - CNPJ: 24.603.686/0001-73;** para o lote nº 01 no valor global de R\$ 128.960,00 (Cento e vinte e oito mil novecentos e sessenta reais);

Água Preta/PE, 12 de maio de 2022.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por:Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:0230933F**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS****PROC. LICITATÓRIO Nº. 009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revitalização da praça Severino Tomaz e reforma do Banheiro Público Municipal, Centro, no Município da Água Preta/PE.

1ª – CLASSIFICADA E VENCEDORA:

LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 23.593.622/0001-76; com o valor Global de: R\$ 198.991,88

2ª CLASSIFICADA:

PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 13.350.372/0001-90, com o valor Global de: R\$ 235.355,28;

3ª CLASSIFICADA:

EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI – CNPJ Nº 40.419.104/0001-50; Valor global de: R\$ 235.416,78;

4ª CLASSIFICADA:

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – ME – CNPJ: 37.730.683/0001-42, com o valor Global de: R\$ 240.226,84;

5ª CLASSIFICADA:

CONSTRUTORA CELTA S. S EIRELI – EPP – CNPJ: 08.853.117/0001-20, com o valor Global de: R\$ 241.538,26;

6ª CLASSIFICADA:

RIO BRANCO CONSTRUTORA – CNPJ: 02.951.249/0001-08, com o valor Global de: R\$ 245.227,62.

DECLASSIFICADAS:

LAIANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA – CNPJ: 39.902.472/0001-75, com o valor Global de: R\$ 179.938,67; e CF CONSTRUTORA – CNPJ: 14.133.443/0001/65; com o valor Global de R\$:199.982,18.

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Água Preta/PE, 13 de maio de 2022.

ÁKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES

Presidente – CPL

Publicado por:Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:77BAB7FB**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS****PROC. LICITATÓRIO Nº. 010/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviço de reposição de pavimento em paralelepípedo (TAPA BURACO) em diversas localidades no Município da Água Preta/PE.

1ª – CLASSIFICA E VENCEDORA: WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – ME – CNPJ: 37.730.683/0001-42, com o valor Global de: R\$ 336.371,22;**2ª CLASSIFICADA:** M2 SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 39.902.472/0001-75, com o valor Global de: R\$ 358.042,22;**3ª CLASSIFICADA:** EV ENGENHARIA – CNPJ: 44.700.107/0001-18, com o valor Global de: R\$ 388.898,30;**4ª CLASSIFICADA:** - CF CONSTRUTORA – CNPJ: 14.133.443/0001/65, com o valor Global de: R\$ 389.056,32;**5ª CLASSIFICADA:** PH EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 32.336.123/0001-94, com o valor Global de: R\$ 396.705,94;**6ª CLASSIFICADA:** RM NETO ENGENHARIA ME – CNPJ: 21.568.313/0001-10, com o valor Global de: R\$ 400.721,12;**7ª CLASSIFICADA:** CABRAL CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES – CNPJ: 29.505.771/0001-12, com o valor Global de: R\$ 411.219,70**8ª CLASSIFICADA:** PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 13.350.372/0001-90, com o valor Global de: R\$ 420.761,54**9ª CLASSIFICADA:** ÁGIL CONSTRUTORA – CNPJ: 36.376.673/0001-98; com o valor Global de: R\$ 434.199,76;**10ª CLASSIFICADA:** T C DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI ME – CNPJ: 29.505.771/0001-12, com o valor Global de: R\$ 435.358,66;**11ª CLASSIFICADA:** CONSTRUTORA CELTA S. S EIRELI – EPP – CNPJ: 08.853.117/0001-20, com o valor Global de: R\$ 445.117,90;**12ª CLASSIFICADA:** EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI – CNPJ Nº 40.419.104/0001-50; com o Valor global de: R\$ 473.720,42;**13ª CLASSIFICADA:** CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – CNPJ: 12.070.635/0001-44, com o valor Global de: R\$ 478.854,20;**14ª CLASSIFICADA:** WL ENGENHARIA – CNPJ: 42.831.657/0001-40, com o valor Global de: R\$ 479.270,20.

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Água Preta/PE, 13 de maio de 2022.

ÁKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES

Presidente – CPL

Publicado por:Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:FC23B316**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA**Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco com circulação em 11 de maio de 2022, Edição 3085, Página 5, Onde Lê: se: **PROCESSO Nº 045/2022, Leia-se: PROCESSO Nº 044/2022.****FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS**

Águas Belas, 13 de maio de 2022

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:18F7DB86**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO
DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2022/PMA**

Processo nº 012/2022/PMA. CPL. Credenciamento nº 001/2022. Serviço. Objeto: seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para

prestação de Serviços de fornecimento de água potável para distribuição em carro pipa, na zona urbana e rural do Município de Alagoinha – PE. Valor R\$ 229.200,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 31/05/2022; Horário: 09:00h. E-mail: cplalagoinha@gmail.com.

Alagoinha - PE, 13 de Maio de 2022.

EVITON SANTOS DE MELO

Presidente/CPL (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:FBA0CB7B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS.**

Processo Nº 022/2022. Tomada de Preços Nº 002/2022. Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias urbanas do município de Aliança – PE. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE torna público que consoante parecer técnico, a classificação das propostas das empresas participantes do certame em epígrafe, conforme descrito:

Construtora Santos & Lima - EIRELI EPP – R\$: 2.848.747,60 (dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

M. Lira Construções e Serviços - EIRELI EPP – R\$: 2.852.059,91 (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil cinquenta e nove centavos e noventa e um reais).

Barros Construções e Serviços - LTDA - EPP – R\$: 3.135.885,55 (três milhões cento e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Rio Branco Construtora – EIRELI - EPP – R\$: 3.149.721,31 (três milhões cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).

5. Robson JG de Oliveira Construtora EIRELI –R\$: 3.164.199,83 (três milhões cento e sessenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

6. Nordeste Empreendimentos –R\$: 3.198.780,13 (três milhões cento e noventa e oito mil setecentos e oitenta reais e treze centavos).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Aliança/PE informa também que a empresa: Vasconcelos e Magalhães Empreendimentos fica com sua proposta de preço DESCLASSIFICADA pelas razões apresentadas pelo Engenheiro Civil em seu parecer. Ficam desde já notificados todos os interessados do presente julgamento de classificação, sendo facultado a quaisquer dos interessados vistas aos autos processuais, ficando também desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra a presente decisão. Caso não haja interposição de recurso por parte dos interessados, fica esta decisão como sendo a decisão final, seguindo os ritos legais para a celebração contratual.

Aliança, 13 de maio de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.

Presidente CPL.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:B2A2495A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº 10.908.660/0001-29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 FMS**

Processo Licitatório Nº 004/2022. Pregão Eletrônico Nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, fraldas descartáveis infantis e produtos de higiene pessoal destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE. **Órgão Gerenciador:** Município de Angelim através da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fornecedor Registrado:** DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.113.359/0001-52, sediado a Rua Barão do Rio Branco, nº 189, Centro – Mar de Espanha/MG, CEP: 36.640.000.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:BC84C90D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 019/2022- FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **Contratada:** DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.113.359/0001-52. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, fraldas descartáveis infantis e produtos de higiene pessoal destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE. **Valor Global:** R\$: 4.100,00. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2022.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE.

Secretária de Saúde

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:E87FE114

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM ERRATA DE
PUBLICAÇÃO**

Na publicação datada de 12/05/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Ano XIII, nº 3086, página 10, Código Identificador: 276C25B9. **Onde se lê: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE**

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 039/2018– CPLC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Aditamento para acréscimo de valor ao Contrato nº 039/2018- CPLC. Cujo objeto refere-se à contratação de empresa para locação de veículos com condutores para atendimento a necessidade da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Meio Rural do Município de Angelim/PE. **Face às alterações ajustadas ao valor contratual estabelecido em R\$: 276.996,84, (duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), mediante acréscimo passará a vigorar com importância de R\$: 340.163,04. (trezentos e quarenta mil cento e sessenta e três reais e quatro centavos) que representa um acréscimo percentual de 21,23% (vinte e um vírgula vinte e três por cento). Contratada:** FB PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ nº 05.613.414/0001-00.

LEIA-SE:

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 039/2018- CPLC

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

Aditamento para acréscimo de valor ao Contrato nº 039/2018- CPLC. Cujos objetos referem-se à contratação de empresa para locação de veículos com condutores para atendimento a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural do Município de Angelim/PE. **Face às alterações ajustadas ao valor contratual estabelecido em R\$: 276.996,84, (duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), mediante acréscimo passará a vigorar com importância de R\$: 340.163,04. (trezentos e quarenta mil cento e sessenta e três reais e quatro centavos) que representa um acréscimo percentual de 21,23% (vinte e um vírgula vinte e três por cento). Contratada: FB PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ nº05.613.414/0001-00.**

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO.

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:13165324**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 19 /2022**

“Declara situação de emergência no Município de Angelim por um período de 160 (cento e sessenta) dias em razão da estiagem”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os danos decorrentes da estiagem que está por afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Angelim/PE;

CONSIDERANDO que os habitantes do Município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das localidades afetadas;

CONSIDERANDO que a necessidade de expansão do sistema de abastecimento de água por meio de carros pipas é considerada essencial para a população Angelinense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a “**Situação de Emergência**” em razão da estiagem, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, no Município de Angelim/PE;

Art. 2º. Tendo em vista a necessidade urgente e emergente de enfrentamento da situação emergencial, fica autorizada a locação direta por dispensa de licitação com fulcro no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, de carros pipas para abastecimento das localidades não atendidas pela distribuição convencional da água;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Angelim-PE, 19 de abril de 2022

MARCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE

Prefeito

Publicado por:

Laura Luana de Amorim Cysneiros

Código Identificador:362771D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022-PMA****TERMO DE ANULAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022-PMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 01 DE MAIO DE 2022, ALUSIVA AO DIA DO TRABALHADOR, TENDO COMO ATRAÇÃO: CANTOR **DAVI FIRMA** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA/PE.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA, ESTADO DO PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 015/21 e legislação em vigor, principalmente no que se refere a Lei nºs 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

CONSIDERANDO que no tocante ao Procedimento em destaque, constatou-se a ausência de Certidão Negativa de Tributos Federais perante a Receita Federal e de Regularidade Fiscal perante a fazenda Estadual válida para o período em que se pretendia efetuar a contratação em comento.

CONSIDERANDO ainda, que mesmo concedida a oportunidade de regularização ao licitante nos termos dos Art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, o mesmo optou por não exercer tal direito.

Diante ao exposto:

RESOLVE,

ANULAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022-PMA - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022-PMA - destinado a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 01 DE MAIO DE 2022, ALUSIVA AO DIA DO TRABALHADOR, TENDO COMO ATRAÇÃO: CANTOR **DAVI FIRMA** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA/PE, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Araçoiaba (PE), 29 de abril de 2022.

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA

Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva

Código Identificador:01BA6661**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2022
DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
003/2022 – P.L. Nº 011/2022**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA/PE

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA/PE**, torna público o **Contrato nº 021/2022** referente a ao **Processo nº 011/2022 – Inexigibilidade nº 003/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para (acompanhamento e gerenciamento) de projetos de qualificação e aprimoramento de Gestão Pública visando subsidiar as decisões administrativas do Poder Executivo do Município de Araçoiaba/PE**, cuja vencedora neste processo é à empresa **CAAM - CONSULTORIA E**

ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.147.868/0001-54, com sede na Rua do Divino, nº 63, Nova Caruaru, Caruaru – PE, CEP 55.014-672, pelo valor total de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), disposto no artigos 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “f”, § 3º da Lei nº 14.133/2021, conforme autos do processo.

A publicação anterior torna sem efeito.

Araçoiaba-PE, 26 de Abril de 2022.

JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO

Secretaria de Administração, Planejamento, Segurança e Mobilidade do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:7B761C2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS NO 002/2022 - PMA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PMA
AVISO DE EDITAL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NA AVENIDA MARIA BENIGNA DE ARRAES, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 19/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PERNAMBUCO, conforme especificações e condições constantes neste documento e seus ANEXOS. Valor Máximo Admitido: R\$ 1.918.679,81 (Hum milhão, novecentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). Abertura: 02/06/2022 às 08h:30m. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, de segunda à sexta-feira das 08h:00 às 13h:00, no endereço da Av. João Pessoa Guerra, s/n - Centro - Araçoiaba – PE, CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Outras informações a íntegra poderá também ser obtida pelo E-mail: licitacao@aracoiaba.pe.gov.br.

Araçoiaba-PE, 13 de maio de 2022.

MARCENIA DE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:F7877A86

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE
ARCOVERDE**

**AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA Nº
001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO ARCOTTRANS Nº
001/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARCOTTRANS Nº 001/2022**

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA DE ARCOVERDE – ARCOTTRANS, torna público que não houve licitante classificado no processo de dispensa de licitação nº 001/2022 para aquisição de tinta para demarcação viária e microsferas de vidro, realizado entre os dias 09 e 16 de fevereiro de 2022, pelo fato de que os únicos três participantes do processo apresentaram propostas de preços com valor acima do estimado, tendo uma das propostas, inclusive, não atendido a requisitos mínimos de formalidade. Dessa forma, a dispensa de licitação restou fraccassada.

Mais informações na sede da ARCOTTRANS: Rua José Lins de Siqueira Brito, nº 64, Centro, Arcoverde/PE, CEP 56.506-510, nos dias úteis, no horário de 8:00 às 13:00, telefone: (87) 3821-1077.

Arcoverde, 16 de Fevereiro de 2022

JOÃO ALMEIDA PARRA

Diretor-Presidente da ARCOTTRANS

Publicado por:

Rosana Kamyla Maciel Almeida
Código Identificador:E8325C80

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº001/2022-EXTRATO DE CONTRATO
Nº 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM DIREITO PÚBLICO, COM REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAR ASSESSORIA A CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE, REALIZANDO ATRIBUIÇÕES NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE DIVERSOS ATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES– Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, inciso II e Lei Federal nº 14.039/20, Artigo 1º - Dotação: 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria- PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE e a FELIX E HERCULANO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 23.699.538/0001-31. CONTRATO Nº 002/2022 de 27/01/2022 – Valor R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) – Vigência: 12 (doze meses).

Arcoverde-PE, 19 de janeiro de 2022.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:8070B421

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº002/2022-EXTRATO DE CONTRATO
Nº 003/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM DIREITO PÚBLICO, COM REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAR ASSESSORIA A CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE, COMO TAMBÉM NA ORIENTAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO, COM ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL– Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, inciso II e Lei Federal nº 14.039/20, Artigo 1º - Dotação: 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria- PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE e a BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.877.816/0001-26. CONTRATO Nº 003/2022 de 28/01/2022 – Valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) – Vigência: 12 (doze meses).

Arcoverde-PE, 28 de janeiro de 2022.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:106B30AB

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 DISPENSA
Nº001/2022-EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E CABEAMENTO DE

REDE ETHERNET E WIFI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MELHORIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE– Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 72 e 75, inciso II - Dotação: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE e a EMPRESA SIQUEIRA ALEXANDRE INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.397.888/0001-40.CONTRATO Nº 004/2022 de 10/02/2022 – Valor R\$ 42.624,13 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos) – Vigência: até 31 de março de 2022.

Arcoverde-PE, 11 de fevereiro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:0A11B293

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº001/2022-EXTRATO DE TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO E RECONHEÇO, o Processo Administrativo nº 001/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, cujo o Objeto é CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM DIREITO PÚBLICO, COM REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAR ASSESSORIA A CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE, REALIZANDO ATRIBUIÇÕES NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE DIVERSOS ATOS ADMINISTRATIVOS, visando atender às necessidades das atividades do legislativo municipal, conforme Termo de Referência e especificações, com a empresa FELIX E HERCULANO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 23.699.538/0001-31, localizada na Avenida República do Líbano, nº 251, Torre A, Sala 2004, Rio Mar Trade Center, Bairro do Pina, Recife-PE, que apresentou uma proposta de preço mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e um valor global por 12 meses de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para execução dos serviços, por se tratar de serviço técnico-jurídico de natureza singular e a empresa ser de notória especialidade, em função do seu conceito reconhecido em atividade do Direito, com desempenho comprovado e, grande experiência que consagrou o seu trabalho essencial de modo incontestável, cujo serviço em uma competição, seria inviável para a Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde-PE, nos termos do art. 25 e seu inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/1994, bem como, a Lei Federal nº 14.039/20, artigo 1º.

Arcoverde-PE, 19 de janeiro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:BF69EF1D

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº002/2022-EXTRATO DE TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO E RECONHEÇO, o Processo Administrativo nº 002/2022, Inexigibilidade nº 002/2022, cujo o Objeto é CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM DIREITO PÚBLICO, COM REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAR ASSESSORIA A CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE, COMO TAMBÉM NA ORIENTAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO, COM

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, visando atender às necessidades das atividades do legislativo municipal, conforme Termo de Referência e especificações, com a BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.877.816/0001-26, localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 80, Bairro Santa Luzia, Arcoverde-PE, que apresentou uma proposta de preço mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e um valor global por 12 meses de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para execução dos serviços, por se tratar de serviço técnico-jurídico de natureza singular e a empresa ser de notória especialidade, em função do seu conceito reconhecido em atividade do Direito, com desempenho comprovado e, grande experiência que consagrou o seu trabalho essencial de modo incontestável, cujo serviço em uma competição, seria inviável para a Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde-PE, nos termos do art. 25 e seu inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/1994, bem como, a Lei Federal nº 14.039/20, artigo 1º.

Arcoverde-PE, 21 de janeiro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:95312B3D

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 TOMADA DE
PREÇOS Nº001/2021-CONTRATO 001/2022 1º TERMO
ADITIVO**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E PROJETOS EM ANEXOS.CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE.CONTRATADA: CONSTRUTORA M. BRITTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Projetada-Loteamento Girassol, nº 413, Bairro São Miguel – Arcoverde-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.804.277/0001-81.ACRÉSCIMO: Será acrescido ao contrato supracitado o percentual de 36,17% (trinta e seis vírgula dezessete por cento), no valor de R\$ 49.692,64 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) ao valor total do contrato de R\$ R\$ 137.386,96 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme justificativa do engenheiro competente e planilha em anexo e, de acordo com o artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Arcoverde-PE, 03 de março de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:A0117904

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO PUBLICO PMA
Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA Nº 033/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO PUBLICO PMA Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA Nº 033/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo CREDENCIAMENTO PUBLICO PMA Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA Nº 033/2022. OBJETO: CAPTAÇÃO DE RECURSO E EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA PUBLICIDADE (POLO MULTICULTURAL, POLO RAÍZES DE COCO LULA CALIXTO, POLO DAS ARTES HENRY PEREIRA, POLO DE DIVERSÃO LUIZ PRETO, POLO VILA DE RIO BRANCO NOÉ NUNES FERRAZ, POLO PÉ DE SERRA JOÃO SILVA, POLO DA POESIA ELIZEU

PEREIRA, POLO ESTAÇÃO DA CULTURA, POLO DE MÚSICA ALTERNATIVA RUBENS PASTOR, POLO DE GASTRONOMIA MARIA LUCILIA GOMES, POLOS ITINERANTES), DURANTE OS DIAS DE 17 A 28 DE JUNHO DE 2022, PERÍODO EM QUE SERÁ REALIZADO O EVENTO FESTIVO DENOMINADO DE "SÃO JOÃO DE ARCOVERDE", EM SUA EDIÇÃO 2022. Data Início Recebimento da Documentação: 16/05/2022 a 27/05/2022 (até às 10:00hs). DATA/HORÁRIO/LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS CREDENCIADOS: 27/05/2022 às 12h00 (horário local), por meio de videoconferência, APLICATIVO: meet.google.com/mww-pkzv-vfd. Outras Informações na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, ou pelo Tel. (87) 3821-9004, com endereço: prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE..

Arcoverde, 13 de Maio de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:43A2610A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ---007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - BB Nº 930813 - Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica, Medicamentos Controlados e Injetáveis para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, objetivando o abastecimento da rede municipal. **Empresas Vencedoras: Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalar**, CNPJ nº 36.099.392/0001-35, localizada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, Sala D, Iputinga - Recife/ PE. **Valor:** R\$24.836,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais); **Bruma Comercio De Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 14.241.216/0001-53, localizada na Av. Projetada, SN, Lot Parque Alvorada Ampliação, Quadra II, 2C C, Lote 15, Boa Vista - Garanhuns/ PE. **Valor:** R\$ 1.977.801,2 (um milhão e novecentos e setenta e sete mil e oitocentos e um reais e vinte centavos); **Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, localizada na Av. Manoel Borba, 720, Centro, Afogados da Ingazeira/PE. **Valor:** R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais); **Medmax Comercio De Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 16.553.940/0001-48, localizada na Rua Sergipe, 2017 Erechim / RS. **Valor:** R\$ 900,00 (novecentos reais); **Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI-ME**, CNPJ nº 06.132.785/0001-32, localizada na Rua Dona Maria de Souza, 440, A, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor:** R\$ 47.647,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e sete reais); **Proativa Hospitalar EIRELI - ME**, CNPJ nº 27.656.480/0001-08, localizada na Rua São Paulo, 69, Vila Nossa Srª Apar, Águas Da Prata /SP. **Valor:** R\$ 5.398,00 (cinco mil e trezentos e noventa e oito reais); **D.Araujo Comercio Atacadista Ltda**, CNPJ nº 23.680.034/0001-70, localizada na Av A, 4165, Sala 519, Bloco T02, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

Barra de Guabiraba, 13 de maio de 2022.

SERGIO JOSE PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:12AA27F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 039/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 25/2022.Objet Nat:Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada em locação e instalação de materiais para eventos, visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Empreendedorismo do Município de Belo Jardim/PE. Registrado: CNPJ: 08.097.841/0001-70- WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS - R\$ 672.851,00. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

Belo Jardim, 13 de maio de 2022.

ANA KARINA DE ANDRADA VERISSIMO GOMES.

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Eventos e Empreendedorismo.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:6715C9B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. Objeto Nat.: **Serviços**. Objeto Descr: **Contratação de empresa para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental com mobilização, sensibilização e orientação da sociedade, bem como as escolas e órgãos municipais para o enfrentamento ao Aedes aegypti numa perspectiva da redução de casos de Dengue, Febre de Chikungunya e Zika, conforme Convênio nº 879323/2018, celebrado entre a FUNASA e o Município de Betânia – PE.** Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira: Empresa vencedora: **YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.167.009/0001-10, vencedora do item (01), com o valor global de **R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais)**. A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Município de Betânia em conformidade com a Proposta de Preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na sede da Prefeitura Municipal localizada na Praça Anfilóbio Feitosa, 60, Centro – Betânia/PE, das 08:00 às 13:00 horas.

Betânia, 11/05/2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:2291637A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022

A Prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 032/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de buffet para atender às necessidades das Secretarias do Município de Bezerros/PE, em favor da seguinte empresa **NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 01.353.965/0001-20** com sede na Rua Professora Carmencita de Medeiros Garcia, 20- São Sebastião- Bezerros-PE CEP 55660-000; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 513.699,80. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita.

Publicado por:Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:FFF0C24F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO 038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 OBJETO:a eventual e futura contratação de empresas especializadas em serviços de locação de estrutura para eventos diversos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte para atender as demandas das Secretarias do Município de Bezerros/PE. O Pregoeiro comunica que no anexo do Termo de referência constante no Edital, especificamente no LOTE 01- LOCAÇÃO DE PALCOS E ESTRUTURAS. **ONDE SE LER**"PALCO DO TIPO I - 2 UND - VALOR UNITÁRIO: R\$12.375,00, VALOR TOTAL:R\$ 24.750,00 e PALCO TIPO III- 1 UND - VALOR UNITÁRIO:R\$ 4.410,73, VALOR TOTAL:R\$ 4.410,73. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 284.878,38. E VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 550.653,73 ", **LEIA-SE**"PALCO TIPO I - **9 DIÁRIAS** - VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.375,00, VALOR TOTAL: **R\$ 111.375,00** e PALCO TIPO III- **11 DIÁRIAS**- VALOR UNITÁRIO:R\$ 4.410,73, VALOR TOTAL:**R\$ 48.518,03**. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE **R\$ 435.006,22**. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 681.386,03"**. O pregoeiro comunica ainda que ficam inalterados os demais termos do edital e devido à alteração na planilha de preço de referência, visando realizar as adequações necessárias no instrumento convocatório, alteração que implica na modificação relevante à formulação da proposta, torna-se necessária à observância de publicação estabelecendo prazo de 08 dias úteis para realização de nova sessão. Valor total estimado R\$ 681.386,03. A Sessão acontecerá através do site: **www.bnc.org.br** e a nova data de abertura da sessão terá início no dia **27/05/2022 às 09h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bnccompras.com> ou através do sítio <https://bezerros.pe.gov.br>.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA

Pregoeiro

Publicado por:Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:A431B639**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 012-A/2021 - FMS. Processo Licitatório Nº: 007/2021; Convite Nº 001/2021. Prorrogação da Vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para conclusão da Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Tamboatá, município de Bom Jardim/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: IHNVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.321/0001-96. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência: 10/03/2022 a 10/09/2022.

Bom Jardim, 13 de maio de 2022.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.

Gestora do Fundo.

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 012-A/2021 - FMS. Processo Licitatório Nº: 007/2021; Convite Nº 001/2021. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para conclusão da Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Tamboatá, município de Bom Jardim/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: IHNVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE

ESCOLAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.321/0001-96. Valor acrescido: R\$ 34.298,92 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Bom Jardim, 13 de maio de 2022.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.

Gestora do Fundo.

Publicado por:Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:081C3253**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 035/2021 FMS. Processo Licitatório Nº: 017/2021; Pregão Eletrônico Nº 005/2021. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a aquisição parcelada, conforme demanda, de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: NAZA COMERCIO DE GASES E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.918.080/0001-80. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência: 22/12/2021 a 22/06/2022.

Bom Jardim, 13 de maio de 2022.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.

Gestora do Fundo.

Publicado por:Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:180147AA**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Tipo menor preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolares objetivando a formação de kits escolares conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim – PE. Valor: R\$ 349.983,20 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16 de maio de 2022 às 08h00min; DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 27 de maio de 2022, às 08h00min Data de abertura da sessão pública: 27/05/2022. Horário: 09:00 - horário de Brasília. No site <https://bnccompras.com/Home/Login>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes> ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com

Bom Jardim, 13/05/2022.

OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:CC8B2C5C**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2021 FMS. Processo Licitatório Nº: 005/2021; Convite Nº 002/2021. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de link de Internet 71 (setenta e um) acessos individuais, com 2.420 (dois mil quatrocentos e vinte) Mbps (mês) de conexão dedicada a internet, para atender a Prefeitura (Prédio Sede), Secretaria de Educação, Secretaria de

Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo e do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Bom Jardim/PE. Contratada: GIGANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.904.481/0001-25. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023.

Bom Jardim, 13 de maio de 2022.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 005/2021; Convite Nº 002/2021. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de link de Internet 71 (setenta e um) acessos individuais, com 2.420 (dois mil quatrocentos e vinte) Mbps (mês) de conexão dedicada a internet, para atender a Prefeitura (Prédio Sede), Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo e do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Bom Jardim/PE. Contratada: GIGANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.904.481/0001-25. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023.

Bom Jardim, 13 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C96D08CC

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

12º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 097/2018 – PM. Processo Licitatório Nº: 039/2018; Concorrência Nº 001/2018. Prorrogação da Vigência do Contrato. Cujo Objeto é a construção de uma Escola na Vila Noelândia, localizada na Avenida Castelo Branco – Vila Noelândia – Bom Jardim - PE e Construção de uma Escola Municipal na Nova Itagiba, localizada em Nova Itagiba – Bom Jardim – PE, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência: 01/02/2022 a 01/08/2022.

Bom Jardim, 13 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:AD641FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 052/2019 - PM. Processo Licitatório Nº: 021/2019; Tomada de Preço Nº 002/2019. Acréscimo financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para adequação das estradas vicinais nos Sítios: Bela Vista, Pindobinha, Paquevira e Feijão, através do convênio cadastrado no SICONSV como proposta Nº 861385/2017 repassado através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Município de Bom Jardim - PE. Contratada: Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.109.612/0001-02. Valor Acrescido: R\$ 77.217,02 (setenta e sete mil duzentos e dezessete reais e dois centavos).

Bom Jardim, 13 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:87421123

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 075/2020 PM. Processo Licitatório Nº: 026/2020; Tomada de Preço Nº 004/2020. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para reconstrução da ponte Catolé sobre o Rio Tracunhaém com vão de 60,00M no município do Bom Jardim -- PE, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10. Prazo Acrescido: 10 (dez) meses. Nova Vigência: 01/02/2022 a 01/12/2022.

Bom Jardim, 13 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:271D5C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 010/2020; Pregão Presencial Nº 002/2020. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa, destinada a locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, palco, iluminação, gerador, trios elétricos, Paredões, cabines sanitárias, toldos, camarim, telões em LED e equipe de apoio, para as festividades do Município de Bom Jardim – PE. Contratada: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.803/0001-00. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 04/01/2022 a 04/01/2023.

Bom Jardim, 13 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 005/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 010/2020; Pregão Presencial Nº 002/2020. Acréscimo financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa, destinada a locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, palco, iluminação, gerador, trios elétricos, Paredões, cabines sanitárias, toldos, camarim, telões em LED e equipe de apoio, para as festividades do Município de Bom Jardim – PE. Contratada: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.803/0001-00. Valor Acrescido: R\$ 45.298,75 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Bom Jardim, 13 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:72FB3A21

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 003/2021; Inexigibilidade Nº 001/2021. Prorrogação da Vigência e Reajuste Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de Escritório de Advocacia Especializado para

prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito e a Procuradoria Jurídica do Município, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria. Contratada: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.210/0001-90. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 05/02/2022 a 05/02/2023. Valor Acrescido: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo o Valor Global de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Bom Jardim, 13 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:96FE1E31

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 013/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 002/2021; Convite Nº 001/2021. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia no acompanhamento das obras municipais, estaduais e federais, além de serviços de engenharia no Município de Bom Jardim/PE. Contratada: ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.133.379/0001-69. Prazo Acrescido: 02 (dois) meses. Nova Vigência: 08/02/2022 a 08/04/2022.

Bom Jardim, 13 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:9897C8D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Nº 00007/2022 DISPENSA-Credenciamento Nº 00001/2022 Objeto: CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2022. Valor: 199.287,00 Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 19 de Julho, S/n – Centro – Bom Jardim/PE (CEP: 55.730.000); no dia 06 de junho de 2022; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3638-1156 ou através de solicitação por e-mail bomjardimeditais20@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim, 13/05/2022

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:F6BA707B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022**

PORTARIA Nº 130/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Maria Hosanete de Oliveira Leite**, titular do cargo de Agente Administrativo, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroativos seus efeitos para dia 02 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:78B482A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022**

PORTARIA Nº 131/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Ledicleide Vicente Rodrigues**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:3CA9EAFA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022**

PORTARIA Nº 132/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora

interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, progressão horizontal ao Servidor Público Municipal, Senhora **LINDALVA NOGUEIRA DOS SANTOS**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10044, do quadro permanente desta Prefeitura, da Classe **E** referência **7** para a Classe **E** referência **8**, nos termos da Lei Municipal nº 312/2019.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:C41268ED

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 133/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Jucilene Firmino da Costa**, Matrícula Funcional nº 143545, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18/04/2022 à 18/07/2022.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2022.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:C07BFF0A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 129/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr. (a) **NEEMIAS AUGUSTO DE AMORIM MEDEIROS**, portador do CPF nº: 123.697.664-92, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR**

ADMINISTRATIVO, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 02 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:BAD8DOCO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMB/GAB Nº 128/2022

Portaria PMB/GAB nº 128/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a senhora **TAINARA BORGES SANTOS**, portador do CPF de n.º 135.241.764-29, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-7, com lotação na secretária de Saúde, deste Município, antes nomeada pela **PORTARIA Nº 085/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 29 de abril de 2022.

Brejinho (PE), em 02 de maio de 2022

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:460EB35F

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

RESOLUÇÃO

Nº 001/2022.

“Dispõe sobre a aprovação do 1º Demonstrativo Sintético Quadrimestral referente ao período do ano de 2022”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Brejinho - PE, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 136/1996**, e considerando:

- apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- portaria de número 113/2015, Artigos: 31 e 32;
- portaria de número 601/2021, Artigo 1;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- portaria SDSCJ Nº 042, DE ABRIL DE 2021
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

RESOLVE,

APROVAR o 1º Demonstrativo Sintético Quadrimestral referentes ao ano de 2022, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Brejinho – PE, inscrita no CNPJ nº 12.063.662/0001-90.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejinho - PE, 12 de abril de 2022.

AUCILENE DELFINO DE SOUSA LAUREANO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:F47FF36D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONVOCAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº
017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PL – Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

OBJETO: – Contrato para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo.

CONTRATADO – COMERCIAL SÃO VICENTE
DISTRIBUIDOR EIRELI CNPJ: 39.862.043/0001-11

CONSIDERANDO os tramites contratuais, fica a empresa CONVOCADA para cumprir o contrato, em epígrafe até às 13:00hs do dia 18/05/2022, a contar desta convocação, conforme prazo previsto no contrato em relação ao item discriminado abaixo, ora solicitado através de ordem de fornecimento enviado pela contratante por e-mail no dia 05/05/2022, o qual até o momento não foi atendido.

Item: CHARQUE BOVINO, DIANTEIRO - Sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido 5 kg. Contendo na embalagem todas as identificações necessárias do produto, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. De acordo com a portaria do Ministério da Agricultura, nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega.

Marca: GMA

Quantidade solicitada: 574 Quilogramas

O não cumprimento do contrato ensejará sanção prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do contrato assinado entre as partes.

Informações pelo Fone: (81) 3647-1167

E-mail: educacaobuenosaires@hotmail.com

Buenos Aires - PE, 13 de maio de 2022.

ZÉLIA MARIA DE ANDRADE

Secretária Municipal de Educação

Gestora de Contrato

Publicado por:
Claudio Joao de Souza
Código Identificador:95B2D6C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 003/2022. Processo 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2022.

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Vigência: 12/05/2022 – 12/05/2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital

Empresa: **Sucesso Distribuidora de Alimentos Ltda ME**

CNPJ: **19.450.370/0001-59**

Valor mensal: R\$ 21.990,00 (vinte e um mil e novecentos e noventa reais).

Data: 13/05/2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente (*) (**).

Publicado por:

Hamilton Sebastião da Rocha

Código Identificador:6098E165

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 003/2022. Processo 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2022.

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Vigência: 12/05/2022 – 12/05/2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital

Empresa: **Pentágono Assessoria e Consultoria DM LTDA ME**

CNPJ: **40.215.300/0001-02**

Valor mensal: R\$ **36.454,80** (trinta e seis mil e quatrocentos cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Data: 13/05/2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente (*) (**).

Publicado por:

Hamilton Sebastião da Rocha

Código Identificador:A12E2EE1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 001/2021

2º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados em contabilidade pública de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação

e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem.

Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho
CNPJ: 08.147.415/0001-02

Contratada: Contagem Contabilidade e Assessoria em Gestão Pública Ltda EPP.

CNPJ: 18.007.034/0001-73.

Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023.

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:5218FD11

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais:

Considerando a Convocação que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07 de abril de 2022, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022.

Considerando que, o candidato manifestou falta de interesse em assumir o cargo para o qual foi aprovado no concurso público 001/2019 da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Resolve:

DECLASSIFICAR o candidato RICARDO COSTA CARVALHO, inscrito no CPF nº 842.821.187-68, candidato aprovado e classificado em 5º Lugar para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para provimento de função efetiva por interesse público, da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme resultado final publicado em 18 de fevereiro de 2020, referente ao concurso público 001/2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:DA67508C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 289/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 001/2022 – SEARH de 10/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VICTOR EDUARDO IBRAHIM MACIEL** ao cargo de **EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E45B9CD2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 290/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 001/2022 – SEARH de 10/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **SIMONE MARIA DA COSTA** ao cargo de **PSICÓLOGO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:08E3A09C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/CABOPREV/2020. Processo Licitatório nº 010/CABOPREV/2019, Processo Administrativo nº 011/CABOPREV/2019, Tomada de Preços nº 001/CABOPREV/2019. **Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. **Contratada:** ACTUARIAL-ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. CNPJ: 00.767.919/0001-05. **Objeto do Contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PREVIDÊNCIA, PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, E A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ATUARIAL PARA O RPPS. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo do Contrato nº 002/CABOPREV/2020, pelo período de 12 (doze) meses, com reajustamento financeiro – IPCA-IBGE. **Valor Mensal:** R\$ 4.579,42 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, e na Cláusula Décima do Contrato nº 002/CABOPREV/2020. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 09/05/2022. **Período de Vigência:** 09/05/2022 a 09/05/2023.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de maio de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.
Diretor-Presidente.

Publicado por:
 Maria Licia dos Santos Moura
Código Identificador:D156C438

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS - SEARH
 PORTARIA SEARH Nº 153/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 0349/2022 – SEARH de 27/04/2022, Processo nº 21.643 – SEARH de 18/04/2022, Anexo Requerimento nº 21.643 – SEARH de 26/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.643 – COLEG/SEARH de 26/04/2022 e Despacho GRH de 12/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ANTONIO ALMINO DE ALENCAR NETO**, mat. nº **31.742**, no cargo de **SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO**, por **01 (um) mês**, restante do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 27 de abril de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
 Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C8B1D78D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS - SEARH
 PORTARIA SEARH Nº 154/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 383/22 - SEARH de 09/05/2022, Processo nº 21.701 – SEARH de 19/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.701 - COLEG/SEARH de 06/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.701 - SEARH de 06/05/2022 e Despacho GRH de 12/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ELIEZER RICARDO DA SILVA**, mat. nº **32.048**, no cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, por **03 (três) meses**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
 Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:887925FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
 SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS
 ADMINISTRATIVOS - CSIND
 PORTARIA Nº 014/2022**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.154/2022, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 555/22 datada de 08 de março de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância a ser realizada pelos membros da Comissão de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.154/2021, para apurar fato ocorrido na Residência Terapêutica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2022.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
 Heitor Fernando Epitácio Ferreira
Código Identificador:7BD7EBD1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
 ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 020/2022 – PMC. Processo 012/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME** CNPJ Nº 20.008.831/0001-17 pelo valor global de **R\$ 13.951,64** Vigência: 12 (doze) Meses.

Caetés/PE, 13/05/2022.

JOSÉ RONALDO DE MELO
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:98E00A57

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2022**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 020/2022 – Pregão Eletrônico Nº 014/2022. **MENOR PREÇO POR ITEM, representado pelo MENOR PERCENTUAL ADMINISTRATIVO (PA).** Aquisição – Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Capoeiras, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. Valor Referencial Máximo R\$ 1.208.594,63 (um milhão, duzentos e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: <https://bnccompras.com/>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08:00 HORAS DO DIA 16/05/2022; LIMITE PARA ACOLHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 26/05/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 26/05/2022; MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. Referência de tempo: Horário de Brasília. Informações e aquisição de edital pelo site: <https://bnccompras.com/>, ou pelo E-mail: cplpmc@hotmail.com.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h.

Capoeiras/PE, 13 de maio de 2022.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO

Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:FF3321CA

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – CONCORRÊNCIA
Nº 002/2022 ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Capoeiras-PE, comunica o ADIAMENTO “SINE DIE” do Processo Licitatório Nº 016/2022 – Concorrência Nº 002/2022, Obras – Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços para a construção da escola de 12 salas de aula (projeto padrão FNDE), localizada em Terreno pertencente ao Município de Capoeiras-PE, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e quantitativos dos Anexos deste Edital e Termo de Compromisso nº 202002949-1-FNDE. O presente adiamento decorre da necessidade de ajustes no Projeto e Orçamento Estimativo. Após as devidas modificações, ajustes e nova análise jurídica o edital será republicado, com base no §4º do art. 21 da Lei 8.666/93. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou e-mail: licitacao@capoeiras.pe.gov.br.

Capoeiras/PE, 13 de maio de 2022.

JOAQUIM COSTA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:5EAEED87

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
CARPINA/PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (CARTEIRA ESCOLAR), PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa: BRASERVICE COMERCIO DE GASES E SERVICO DE MANUTENÇÕES EIRELI, CNPJ 39.910.612/0001-57, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo a importância global o valor de R\$ 267.570,00. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h e disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina/PE, 13/05/2022.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO -
Pregoeiro

Publicado por:

Diogénes Nunes Coutinho de Araújo

Código Identificador:B479D00E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00016/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (Itens Remanescentes) a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Casinhas, durante o exercício de 2022. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00009/2022, da seguinte maneira: Item 3: Mascena Distribuidora Ltda. CNPJ: 31.131.079/0001-13, pelo valor de R\$8.650,00 Itens 1, 2, 4: Mercadinho Oliveira Eireli. CNPJ: 26.739.555/0001-43, pelo valor de R\$65.610,00.

Casinhas, 12/05/2022

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00016/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2022, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (Itens Remanescentes) a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Casinhas, durante o exercício de 2022. Item 3: Mascena Distribuidora Ltda. CNPJ: 31.131.079/0001-13, pelo valor de R\$8.650,00 Itens 1, 2, 4: Mercadinho Oliveira Eireli. CNPJ: 26.739.555/0001-43, pelo valor de R\$65.610,00.

Casinhas, 12/05/2022

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:E0AAA57C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE
LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00017/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2022. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada no transporte de água potável, por intermédio de caminhão-pipa, para os prédios onde funcionam, as ESF's (Estratégias de Saúde da Família), SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Academias da

Saúde e Unidade Mista do Município de Casinhas-PE, conforme relação descrita neste termo de referência. Valor: R\$264.389,40. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 050/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 12/05/2022

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano

Código Identificador: A1892F64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS- PE AVISO DE
ERRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00047/2021**

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação de Ruas no Município de Casinhas/PE, Convênio SICONV nº 881273/2018 - OGU/MDR/CAIXA.

Onde se lê:

O município de Casinhas, através da Prefeitura Municipal, reconhece o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00047/2021, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2021. Termo aditivo de Prorrogação Contratual, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, referente ao seguinte objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação de Ruas no Município de Casinhas/PE, Convênio SICONV nº 881273/2018 - OGU/MDR/CAIXA. Contratado: ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, localizada na Rua Belo Horizonte, 101 - Casa Caiada - Olinda - PE, CNPJ nº 34.346.587/0001-07. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 11/02/2022 a 11/05/2022, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Leia-se:

O município de Casinhas, através da Prefeitura Municipal, reconhece o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00047/2021, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00011/2021. Termo aditivo de Prorrogação Contratual, nos termos do art. 57, § 1, Inciso V, da Lei 8666/93, referente ao seguinte objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação de Ruas no Município de Casinhas/PE, Convênio SICONV nº 881273/2018 - OGU/MDR/CAIXA. Contratado: ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, localizada na Rua Belo Horizonte, 101 - Casa Caiada - Olinda - PE, CNPJ nº 34.346.587/0001-07. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 11/02/2022 a 11/05/2022, conforme o disposto no art. 57, § 1, Inciso V, da Lei 8666/93.

Casinhas-PE, 12 de maio de 2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano

Código Identificador: 10040AC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS- PE AVISO DE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2021**

O município de Casinhas, através da Prefeitura Municipal, reconhece o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00047/2021, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00011/2021. Termo aditivo de Prorrogação Contratual, nos termos do art. 57, § 1, Inc. V, da Lei 8666/93, referente ao seguinte objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação de Ruas no Município de Casinhas/PE, Convênio SICONV nº 881273/2018 - OGU/MDR/CAIXA. Contratado: ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, localizada na Rua Belo Horizonte, 101 - Casa Caiada - Olinda - PE, CNPJ nº 34.346.587/0001-07. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 11/05/2022 a 11/08/2022, conforme o disposto no Art. 57, § 1º, inc. V, da Lei 8.666/93.

Casinhas-PE, 10 de maio de 2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano

Código Identificador: 1A3CB66B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS- PE - AVISO DE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00053/2021**

O município de Casinhas, através da Prefeitura Municipal, reconhece o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00053/2021, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00013/2021. Termo aditivo de Prorrogação de Prazos, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8666/93, referente ao seguinte objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação em paralelepípedos de diversas Ruas do Município de Casinhas/PE. Contratado: BARROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, situada a Rua João Teixeira, Nº35, sala 02 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, CNPJ nº 13.962.001/0001-69. Prazo acrescido: 04 (Quatro) meses. Nova vigência: de 29/04/2022 a 29/08/2022, conforme o disposto no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8666/93.

Casinhas-PE, 29 de abril de 2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano

Código Identificador: ABF44BD8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CATENDE - PE.**

CHAMADA PUBLICA 01/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATENDE - PE, torna pública a Chamada Pública nº 01/2022. Objeto: **Credenciamento de Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações a nível Local, interessados em apresentar propostas para Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao atendimento ao Centro de Convivência e o Abrigo Municipal.** Os envelopes poderão ser entregues até a ABERTURA: 27/05/2022 às 10:00 na Sala de Licitações, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de Catende/PE, sito na Praça Costa Azevedo, s/n - Centro - Catende/PE.

Catende, 13 de maio de 2022.

OLÍVIA DOS SANTOS SOARES SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social de Catende - PE

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:7D586D1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 05/2022- FMEC**

CONTRATO Nº 05/2022- FMEC

Processo Licitatório Nº 019/2021. Pregão Eletrônico Nº 008/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATENDE, CNPJ 32.286.307/0001-97, Contratado 02.141.363/0001-72, J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP; Objeto: registro de preço, consignado em ata, por 12 meses para contratação de empresa para fornecimento parcelado de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, carnes e produtos industrializados, para atender as necessidades da secretaria de administração e os demais fundos municipais de Catende/PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e 10.520/02 suas alterações. Vigência: 03/01/2022 até 03/04/2022. Valor: R\$ 1.414,28. Data de Assinatura: 03/01/2022.

JOÃO LUÍS DE FRANÇA NETO

Secretário de Educação do Município de Catende/PE

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:F9920C0B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE, informa o **Processo Licitatório Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de 5.000 (cinco mil) Cestas Básicas para doação as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, provocada pela falta de condições socioeconômicas. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 325.600,00. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 17/05/2022 as 07h00min, até o dia 31/05/2022 as 23h59min. **Abertura das Propostas:** 01/06/2022 as 07h00min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 01/06/2022 as 08h00min. **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/176>

Chã Grande-PE, 13 de maio de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B9FED4AB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, informa o **Processo Licitatório Nº 009/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Aquisição de veículo sanitário para TFD de 16 lugares 0(KM), tipo Van, para tratamento na capital do Estado por gestantes e mães com crianças com mal formação, conforme Emenda Nº. 413. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 216.600,00. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 17/05/2022 as 07h00min, até o dia 31/05/2022 as 23h59min. **Abertura das Propostas:** 01/06/2022 as 08h30min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 01/06/2022 as 10h00min. **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/176>

Chã Grande-PE, 13 de maio de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:46A696A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2022, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, informa o **Processo Licitatório Nº 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias do Município de Chã Grande, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 52.145,28. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 17/05/2022 as 07h00min, até o dia 29/05/2022 as 23h59min. **Abertura das Propostas:** 30/05/2022 as 07h30min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 30/05/2022 as 08h00min. **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/174>

Chã Grande-PE, 13 de maio de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:2C9EDAF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2022

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, informa o **Processo Licitatório Nº 018/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Fardamento e EPI's para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.538.601,38. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 17/05/2022 as 07h00min, até o dia 29/05/2022 as 23h59min. **Abertura das Propostas:** 30/05/2022 as 08h30min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 30/05/2022 as 10h00min. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagranelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/175>

Chã Grande-PE, 13 de maio de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9F7042B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ARP Nº 043/2022

O Município de Chã Grande, através do Chefe do Executivo, **CONVOCA** a Empresa **DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ Nº **31.500.304/0001-41**, na pessoa do Sr. **Ulisses da Silva Pádua**, para assinatura da Ata de Registro de Preços Nº 043/2022, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2022, Processo Licitatório Nº 013/2022, que tem como objeto o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.** Comparecer junto a CPL no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a partir da convocação desta. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Chã Grande - PE, 12 de maio de 2022.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:038281E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ARP Nº 042/2022

O Município de Chã Grande, através do Chefe do Executivo, **CONVOCA** a Empresa **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ Nº **26.994.803/0001-00**, na pessoa da Sra. **Rejane Cristina Jacinto de Brito de Souza**, para assinatura da Ata de Registro de Preços Nº 042/2022, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2022, Processo

Licitatório Nº 013/2022, que tem como objeto o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.** Comparecer junto a CPL no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a partir da convocação desta.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Chã Grande - PE, 12 de maio de 2022.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:AB2D302B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ARP Nº 041/2022

O Município de Chã Grande, através do Chefe do Executivo, **CONVOCA** a Empresa **PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ Nº **28.296.878/0001-35**, na pessoa do Sr. **Rinaldo Moura de Oliveira**, para assinatura da Ata de Registro de Preços Nº 041/2022, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2022, Processo Licitatório Nº 013/2022, que tem como objeto o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.** Comparecer junto a CPL no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a partir da convocação desta. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Chã Grande - PE, 12 de maio de 2022.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:EFFA36C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATAS DE PUBLICAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022, ONDÊ SE LÊ: ONDÊ SE LÊ: R\$ **30.415,90 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, LEIA-SE: R\$ **12.819,10 (DOZE MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**.

Condado, 13 de maio de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –
Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – NO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022, ONDE SE LÊ: **R\$ 30.415,90 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, LEIA-SE: **R\$ 12.819,10 (DOZE MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**.

Condado, 13 de maio de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:015CE578

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 018/2022

-Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços pela CONTRATADA, na função **Educadora Social**, para atender a necessidade do **Programa Criança Feliz**, administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, afim de dar continuidade aos serviços pactuados no instrumento do pacto de aprimoramento da gestão federal/municipal. Profissional Contratada:**DIVANEIDE JOSEFA DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.141.904-88. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses tendo por termo inicial a data de 29/04/2022 e por termo final 29/08/2022, fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 019/2022

-Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços pela CONTRATADA, na função **Supervisora**, para atender a necessidade do **Programa Criança Feliz**, administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, afim de dar continuidade aos serviços pactuados no instrumento do pacto de aprimoramento da gestão federal/municipal. Profissional Contratada:**JANAINA MARIA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.231.444-00. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses tendo por termo inicial a data de 29/04/2022 e por termo final 29/08/2022, fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 020/2022

-Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços pela CONTRATADA, na função **Educadora Social**, para atender a necessidade do **Programa Criança Feliz**, administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, afim de dar continuidade aos serviços pactuados no instrumento do pacto de aprimoramento da gestão federal/municipal. Profissional Contratada:**JESSICA FERREIRA DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.674.124-79. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses tendo por termo inicial a data de 29/04/2022 e por termo final 29/08/2022, fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 021/2022

-Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços pela CONTRATADA, na função **Educadora Social**, para atender a necessidade do **Programa Criança Feliz**, administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, afim de dar continuidade aos serviços pactuados no instrumento do pacto de aprimoramento da gestão federal/municipal. Profissional

Contratada:**MARIA CHRISTIANE NASCIMENTO DE MELO DIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.590.014-13. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses tendo por termo inicial a data de 29/04/2022 e por termo final 29/08/2022, fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 022/2022

-Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços pelo **CONTRATADO**, na função **Educador Social**, para atender a necessidade do **Programa Criança Feliz**, administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, afim de dar continuidade aos serviços pactuados no instrumento do pacto de aprimoramento da gestão federal/municipal. Profissional Contratada:**JOSÉ ATÍLIO GOMES DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.619.174-06. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses tendo por termo inicial a data de 29/04/2022 e por termo final 29/08/2022, fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 023/2022

-Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços pela **CONTRATADA**, na função **Educadora Social**, para atender a necessidade do **Programa Criança Feliz**, administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, afim de dar continuidade aos serviços pactuados no instrumento do pacto de aprimoramento da gestão federal/municipal. Profissional Contratada:**KÁSSIA MAYARA ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.514514-79. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses tendo por termo inicial a data de 29/04/2022 e por termo final 29/08/2022, fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 024/2022

-Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços pelo **CONTRATADO**, na função **Educador Social**, para atender a necessidade do **Programa Criança Feliz**, administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, afim de dar continuidade aos serviços pactuados no instrumento do pacto de aprimoramento da gestão federal/municipal. Profissional Contratada:**LEONARDO SOUZA COPINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.276.414-28. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses tendo por termo inicial a data de 29/04/2022 e por termo final 29/08/2022, fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 025/2022

-Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços pelo **CONTRATADO**, na função **Educador Social**, para atender a necessidade do **Programa Criança Feliz**, administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, afim de dar continuidade aos serviços pactuados no instrumento do pacto de aprimoramento da gestão federal/municipal. Profissional Contratada:**LUCAS NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.735.644-47. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses tendo por termo inicial a data de 29/04/2022 e por termo final 29/08/2022, fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 026/2022

-Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços pelo **CONTRATADO**, na função **Educador Social**, para atender a necessidade do **Programa Criança Feliz**, administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, afim de

dar continuidade aos serviços pactuados no instrumento do pacto de aprimoramento da gestão federal/municipal. Profissional Contratada: **MOISES PASCOAL DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.057.314-13. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses tendo por termo inicial a data de 29/04/2022 e por termo final 29/08/2022, fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 027/2022
-Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços pela **CONTRATADA**, na função **Educadora Social**, para atender a necessidade do **Programa Criança Feliz**, administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, afim de dar continuidade aos serviços pactuados no instrumento do pacto de aprimoramento da gestão federal/municipal. Profissional Contratada: **NOÊMIA AMÉRICA XAVIER ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.830.364-02. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses tendo por termo inicial a data de 29/04/2022 e por termo final 29/08/2022, fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 046/2022
-Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços pela **CONTRATADA**, na função **Educadora Social**, para atender a necessidade do **Programa Criança Feliz**, administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, afim de dar continuidade aos serviços pactuados no instrumento do pacto de aprimoramento da gestão federal/municipal. Profissional Contratada: **JOELMA ALVES DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.853.604-81. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses tendo por termo inicial a data de 29/04/2022 e por termo final 29/08/2022, fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:

Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:10E58DB2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONVITE 002/2021 - PMC**

ADITIVO AO CONTRATO - FMAS

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 001/2021 - FMAS. Prorrogação da vigência do contrato referente ao **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo gerenciamento e acompanhamento do software de contabilidade e orçamento público exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para a Prefeitura através da Secretaria de Finanças, o FMS, através da Secretaria de Saúde, o FMAS, através da Secretaria de Assistência Social, O FME - Através Da Secretaria De Educação e para o Instituto de Previdência Social conforme Termo de Referência.** Contratado: **T R DE SÁ CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO DE DADOS** - CNPJ: 29.284.470/0001-06. Prazo acrescido: 12 (DOZE) meses. Nova vigência: até 23/03/2023.

Custódia, 23/03/2022.

IRANY LEITE DE MAGALHÃES MARINHO.
Secretária Municipal de Assistência Social. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2B18FFA0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
007/2022 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA
ERRATA A PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
015/2022-FME, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-FME**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios - AMUPE do dia 13/05/2022, **ALTERA-SE a qualificação dos licitantes** Onde **se lê: LICITANTES HABILITADOS: A CONSTRUTORA DO VALE DO PAGEU LTDA.CNPJ: 06.175.048/0001-17. LICITANTES INABILITADOS: CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 37.167.914/0001-51. CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 37.167.914/0001-51. CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 42.876.135/0001-65. D & J CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 42.176.434/0001-97. REALPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ: 42.073.261/0001-81. Leia-se: **LICITANTES HABILITADOS: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 42.876.135/0001-65. LICITANTES INABILITADOS: CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 37.167.914/0001-51. A CONSTRUTORA DO VALE DO PAGEU LTDA.CNPJ: 06.175.048/0001-17. D & J CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 42.176.434/0001-97. REALPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ: 42.073.261/0001-81.** Demais condições e prazos na publicação original permanecem inalterados. Outras informações podem ser obtidos pelo e-mail: cpl.custodiape@gmail.com; ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.**

Custódia, 13/05/2022.

GEORGE FERNANDES LUCENA -
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1117E46D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2019 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA
4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - FME
ADITIVO(S) AO CONTRATO**

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 014/2019 - FME. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de veículos para realização de transporte de estudantes, destinado ao atendimento das necessidades da rede Pública Municipal e Estadual de Ensino deste Município. Contratado: **INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – EPP** - CNPJ: 20.498.573/0001-02. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: até 31/12/2022.

Custódia, 30/12/2021.

DALILA GRASIELLY BITTENCOURT.
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C6A2078F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CHAMADA
PÚBLICA 001/2019 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO – CHAMADA PÚBLICA
001/2019 - FME**

ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 017/2019 - FME. Prorrogação da vigência do contrato referente ao **Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE**. Contratado: **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO SANTANA** - CNPJ: 04.107.217/0001-56. Prazo acrescido: 05 (cinco) meses. Nova vigência: até 31/05/2022.

Custódia, 30/12/2021.

DALILA GRASIELLY BITTENCOURT.

Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:A1229BEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONVITE 002/2021 - PMC

ADITIVO AO CONTRATO - FMS

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 007/2021 - FMS. Prorrogação da vigência do contrato referente ao **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo gerenciamento e acompanhamento do software de contabilidade e orçamento público exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para a Prefeitura através da Secretaria de Finanças, o FMS, através da Secretaria de Saúde, o FMAS, através da Secretaria de Assistência Social, O FME - Através Da Secretaria De Educação e para o Instituto de Previdência Social conforme Termo de Referência**. Contratado: **T R DE SÁ CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO DE DADOS** - CNPJ: 29.284.470/0001-06. Prazo acrescido: 12 (DOZE) meses. Nova vigência: até 22/03/2023.

Custódia, 22/03/2022.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.

Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:AFFBDA0F

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE
CUSTODIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONVITE 002/2021 - PMC

**ADITIVO AO CONTRATO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 001/2021 - CUSTOPREV. Prorrogação da vigência do contrato referente ao **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo gerenciamento e acompanhamento do software de contabilidade e orçamento público exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para a Prefeitura através da Secretaria de Finanças, o FMS, através da Secretaria de Saúde, o FMAS, através da Secretaria de Assistência Social, O FME - Através Da Secretaria De Educação e para o Instituto de Previdência Social conforme Termo de Referência**. Contratado: **T R DE SÁ CONTABILIDADE E**

PROCESSAMENTO DE DADOS - CNPJ: 29.284.470/0001-06. Prazo acrescido: 12 (DOZE) meses. Nova vigência: até 22/03/2023.

Custódia, 22/03/2022.

ANDRÉ ROBSON VIANA SEIXAS.

Gestor do CUSTOPREV. (*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:1E2AF166

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONVITE 002/2021 - PMC**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONVITE 002/2021 - PMC**

ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 004/2021 - PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente ao **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo gerenciamento e acompanhamento do software de contabilidade e orçamento público exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para a Prefeitura através da Secretaria de Finanças, o FMS, através da Secretaria de Saúde, o FMAS, através da Secretaria de Assistência Social, O FME - Através Da Secretaria De Educação e para o Instituto de Previdência Social conforme Termo de Referência**. Contratado: **T R DE SÁ CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO DE DADOS** - CNPJ: 29.284.470/0001-06. Prazo acrescido: 12 (DOZE) meses. Nova vigência: até 22/03/2023.

Custódia, 22/03/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.

Prefeito (*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:14C14D46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONVITE 002/2021 - PMC**

ADITIVO AO CONTRATO - FME

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 003/2021 - FME. Prorrogação da vigência do contrato referente ao **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo gerenciamento e acompanhamento do software de contabilidade e orçamento público exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para a Prefeitura através da Secretaria de Finanças, o FMS, através da Secretaria de Saúde, o FMAS, através da Secretaria de Assistência Social, O FME - Através Da Secretaria De Educação e para o Instituto de Previdência Social conforme Termo de Referência**. Contratado: **T R DE SÁ CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO DE DADOS** - CNPJ: 29.284.470/0001-06. Prazo acrescido: 12 (DOZE) meses. Nova vigência: até 29/03/2023.

Custódia, 29/03/2022.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.

Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:95119631

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI Nº 754/2022

EMENTA: Autoriza o Município de Dormentes a conceder, sob o regime de Permissão indeterminado, à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO CALDEIRÃO o bem público municipal que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Dormentes autorizado a permitir o uso, nos termos do art. 5º, da Lei Complementar nº 493/2015, sob o regime de permissão, pela ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO CALDEIRÃO, o seguinte bem público móvel de propriedade deste Município.

I - Debulhador de Milho COMBINE 700PT para trator cap de produção de 70 a 100 sacas, pode ser acoplado em trator agrícola de pneu 4X4, bica de entrada para condução das espigas ao sistema batido, uma bica de saída de palha e sabugos, MARCA COMBINE MOD COMBINE700 NR SERIE 202269141 COR AMARELO.

Art. 2º - A Permissão de uso de que trata o art. 1º, I, destina-se a utilização do bem móvel à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO CALDEIRÃO.

Art. 3º - A presente transferência, sob o regime de permissão de uso, terá prazo de 20 (vinte) anos a partir da data de publicação, podendo ser revogado a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e utilidade do bem para a Administração Pública, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Deverá ser elaborado Termo de Permissão de Uso constando todos os encargos necessários para a consecução do interesse público, especialmente o relativo à conservação do bem.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, se houverem, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 13 de Maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:55903ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI Nº 753/2022

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação do serviço do transporte escolar municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A execução do serviço do transporte escolar público no âmbito do Município de Dormentes/PE dar-se-á de forma direta, com veículos próprios, ou de forma indireta, mediante a contratação de prestadores de serviços para esse fim.

Art. 2º. Além das disposições especificadas na presente Lei, a administração deverá observar, na execução do serviço do transporte escolar:

I - a Resolução nº 01, de 20 de abril de 2021, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a qual estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro na aquisição, utilização e monitoramento da gestão de veículos de transporte escolar, pelas redes públicas de educação básica dos municípios, dos estados e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Caminho da Escola; e

II - a Resolução nº 156, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas Estadual de Pernambuco (TCE/PE), que dispõe sobre procedimentos necessários para a contratação, o controle e a transparência da prestação dos serviços públicos de transporte escolar, pelas unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Os veículos utilizados no transporte escolar, antes da efetiva entrada em serviço, deverão ser submetidos à inspeção semestral para a verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, nos termos do art. 136, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. Adicionalmente à exigência da inspeção semestral, os veículos serão inspecionados pela Secretaria de Educação para a verificação dos aspectos de segurança, higiene e conservação.

Art. 4º. Os veículos utilizados no transporte escolar deverão apresentar todas as condições exigidas pela legislação e atos regulamentares de trânsito, especialmente as exigidas para o transporte de escolares, e devem respeitar os seguintes anos de utilização:

I - até 31/12/2023, os veículos não poderão ter mais de 20 (vinte) anos de utilização;

II - até 31/12/2025, os veículos não poderão ter mais de 18 (dezoito) anos de utilização;

III - até 31/12/2026, os veículos não poderão ter mais de 16 (dezesesseis) anos de utilização;

IV - até 31/12/2028, os veículos não poderão ter mais de 14 (quatorze) anos de utilização;

V - até 31/12/2029, os veículos não poderão ter mais de 12 (doze) anos de utilização;

VI - até 31/12/2030, os veículos não poderão ter mais de 11 (onze) anos de utilização;

VII - após 01/01/2031, os veículos não poderão ter mais de 10 (dez) anos de utilização.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação, por seus órgãos subordinados, deverão exigir dos condutores a certificação em curso de formação e/ou atualização na área de transporte escolar.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias com instituições públicas ou privadas que promovam a educação continuada dos condutores do transporte escolar.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a complementar a presente Lei, editando os Decretos necessários à sua regulamentação.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente Lei deverão ser suportadas por dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de Maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:50E81494

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 332/2022.

EMENTA: Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo CC37, o Sr. **PAULO AFONSO RODRIGUES DE MACEDO**, CPF: 040.026.614-82.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 29 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5811E032

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 333/2022

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a servidora **DVANETE NUNES BARROS**, realizou requerimento de licença sem vencimento pelo período de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que o deferimento do pleito não trará prejuízo à administração pública;

CONSIDERANDO que se trata de servidora estável.

CONSIDERANDO os termos dos art. 107 e seguintes do Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimento, a servidora **DVANETE NUNES BARROS**, CPF: 023.276.324-04, matrícula 310, pelo prazo de 2 (dois) anos, com início em 01.05.2022 a 29.04.2024.

Parágrafo Único. Encerrado o período de gozo, a servidora deverá apresentar-se a secretaria competente para fins de retorno ao exercício das funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE) 29 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:122CE5D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 334/2022.

EMENTA: LOTA SERVIDORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL DE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, considerando requisição da titular da Secretaria Municipal Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOTAR**, a servidora **MARIA HELOIZA BEZERRA DA SILVA**, Professora, CPF: 998.534.934-20, Matrícula: 2961, para exercer as atividades de sua função na Escola Municipal de Lagoas deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:66CFDAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 335/2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **ARTUR FELIPE DE SOUZA JUNIOR**, Matrícula funcional nº **2873**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 02 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3954EA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 336/2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA LENI REGES**, Matrícula funcional nº **230**, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio no período de 02 de maio de 2022 a 29 de agosto de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6F3634AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 337/2022

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor de provimento efetivo, o Srº Milto da Silva Santos, ocupando o cargo de Professor;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão do Srº. **MILTO DA SILVA SANTOS**, Mat.320, CPF nº 018.843.654-50, servidor público municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor, para a Classe V, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 02 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1AB55100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 338/2022.

EMENTA: “NOMEIA SERVIDOR PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR, QUE INTEGRA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA”.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 218/2003 adequada pela Lei Municipal nº 489/2015;

CONSIDERANDO que os conselheiros tutelares: Rafael Maylon Sousa Rodrigues, Lucilia Miranda Pereira, Gilcelia Gomes Nogueira, Fabrício de Macedo Rodrigues (duas férias) e Jesus Joel Coelho irão gozar suas respectivas férias de forma escalonada.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um membro suplente, para exercer as funções de membro do Conselho Tutelar, em caráter temporário;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Srº. **JOSÉ DA PAIXÃO MENEZES**, portador do CPF: **378.188.588-73**, para exercer temporariamente, por 180 (cento e oitenta) dias correspondentes ao período de **02.05.2022 a 29.10.2022**; as funções de membro suplente do Conselho Tutelar, em virtude das férias dos conselheiros titulares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Dormentes, Estado de Pernambuco, 02 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3D05F5AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 339/2022

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Maria dos Anjos Coelho de Lima, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Srª. **MARIA DOS ANJOS COELHO DE LIMA**, CPF nº 038.091.364-09, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 02 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4CD26DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 340/2022.

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO II**, Símbolo CC37, a Srª. **ELIETE COELHO DE MACEDO**, CPF: 055.407.894-58.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:1FF66D91**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 269/2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **MAILZA ALVES DAMASCENO**, Matrícula funcional nº **303**, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio no período de 14 de março de 2022 a 11 de julho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 14 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:7B8020CD**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PL Nº 018/2022 AVISO
DE ALTERAÇÃO DO EDITAL**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA O CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 262.390,51.
Cadastro das propostas: a partir de 16/05/2022 as 12h00min até o dia 31/05/2022 às 08h00min. Abertura das Propostas: 31/05/2022 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 31/05/2022 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 13 de Maio de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:797FA816**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PL Nº 031/2022 AVISO
DE LICITAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

ESCADA/PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 581.742,00.

Cadastro das propostas: a partir de 16/05/2022 as 12h00min até o dia 31/05/2022 às 10h00min. Abertura das Propostas: 31/05/2022 às 11h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 13 de Maio de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:829BB090**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
036/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, o objeto licitado ao licitante: FRANCISCO AILTON MOREIRA DA SILVA 09237249403, CNPJ: 36.735.036/0001-60, END.: RUA CORONEL JOÃO CARLOS, 154 - CENTRO - EXU-PE, VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Exu-PE, 13 de maio de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:8ABB490E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2022****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 300/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE CONFORME TERMO DE REFERENCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: FRANCISCO AILTON MOREIRA DA SILVA 09237249403, CNPJ: 36.735.036/0001-60, Valor: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Data de assinatura: 13/05/2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:AC878D20**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 006, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais do Transporte Escolar, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Senhora **EDIVÂNIA MOREIRA TAVARES**, Servidora Pública, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 36.020, portadora de CPF sob o nº. 021067754-50, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Transporte Escolar, Processo Licitatório nº. 039/2022, Pregão Eletrônico nº. 030/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e os designados contratados (**Microempreendedores Individuais constantes no anexo único que acompanha essa portaria**), que tem por objeto é a locação de veículos com condutor, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto ao Transporte Escolar durante 149 (cento e quarenta e nove) dias letivos, conforme especificação do termo de referência;

Artigo 2º - Designar o Senhor Elves Damacio de Lima Macedo, Servidor Público, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº. 20854, portadora de CPF sob o nº. 101.456.074-88, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Transporte Escolar acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 09/05/2022, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 13 de Maio de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

ANEXO PORTARIA 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE 149 (CENTO E QUARENTA E NOVE) DIAS LETIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratante

CONTRATADOS:

CONTRATO Nº 239/2022

FRANCISCO JOSÉ MARIANO – MEI, CNPJ Nº 19.787.988/0001-09, CPF nº 899.898.563-20/ RG nº 97029054969 SSP/CE, Sítio Serra Salva Vidas, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 111.220,00 (Cento e onze mil e duzentos e vinte reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 240/2022

JOSÉ PAULINO DA SILVA – MEI, CNPJ Nº 30.923.840/0001-97, CPF nº 023.605.914-95 / RG nº 98029152845 SSP/CE, Sítio Lauriano, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 132.400,00 (Cento e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 241/2022

DELRUBENS VIEIRA DA SILVA – MEI, CNPJ Nº 19.766.859/0001-34, CPF nº 055.659.074-03 / RG nº 7175399 SDS/PE, Sítio Barrinha, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 119.200,00 (Cento e dezenove mil e duzentos reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 242/2022

GIRLENE NUNES FERREIRA – MEI, CNPJ Nº 45.212.457/0001-06, CPF nº 926.587.173-34 / RG nº 596883110 SSP/CE, Sítio Serra das Abertas, 620 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 139.050,00 (Cento e trinta e nove mil e cinquenta reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 243/2022

MIKAELY PEREIRA DE SOUSA - MEI, CNPJ Nº 32.490.754/0001-63, CPF nº 074.961.374-21 / RG nº 9590190 SSP/PE, Sítio Laureano, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 97.698,00 (Noventa e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 244/2022

LUIZ VIVEIROS DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ Nº 45.097.345/0001-43, CPF nº 028.845.158-95 / RG nº 2003034000475 SDS/CE, Rua Vicente Ulisses, 318 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 86.588,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 245/2022

FRANCISCO SEVERINO DO NASCIMENTO – MEI, CNPJ Nº 44.369.255/0001-00, CPF nº 031.736.064-77 / RG nº 96029396780 SSP/CE, Sítio Baixio do Meio, 9 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 74.529,80 (Setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 246/2022

LYDYANNE DISLEY GOMES DE CARVALHO - MEI, CNPJ Nº 45.717.019/0001-91, CPF nº 044.200.324-21 / RG nº 2000029001294 SSP/CE, Rua Lourival Bento do Nascimento, 116 – Valdir Parente – Exu-PE. Valor: **R\$ 117.535,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos e trinta e cinco reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 247/2022

ECKSANDRO VIEIRA PARENTE – MEI, CNPJ Nº 44.981.655/0001-63, CPF nº 007.782.213-77 / RG nº 2002034071200 SSP/CE, Sítio Onça, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 124.305,00 (Cento e vinte e quatro mil e trezentos e cinco reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 248/2022

GEORGE FERNANDO LOPES LACERDA-MEI, CNPJ Nº 31.018.317/0001-89, CPF nº 097.511.724-62 / RG nº 2007029098970 SSP/CE, Avenida Central, 779 – Distrito de Timorante – Exu-PE. Valor: **R\$ 172.230,00 (Cento e setenta e dois mil e duzentos e trinta reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 249/2022

JOÃO WESLLEI BARBOSA JERONIMO – MEI, CNPJ Nº 30.775.034/0001-19, CPF nº 111.762.554-01 / RG nº 9658568 SDS/PE, Sítio São Raimundo, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 210.290,00 (Duzentos e dez mil e duzentos e noventa reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 250/2022

OZIEL COELHO SARAIVA – MEI, CNPJ Nº 19.732.543/0001-21, CPF nº 042.786.434-89 / RG nº 03282605313 SSP/PE, Sítio Lauriano, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 251/2022

VALDEMIR SALES DE SOUSA – MEI, CNPJ Nº 45.093.508/0001-10, CPF nº 139.937.983-68 / RG nº 10599808 SSP/SP, Sítio Campos, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 93.099,00 (Noventa e três mil e noventa e nove reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 252/2022

FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO – MEI, CNPJ Nº 45.274.114/0001-00, CPF nº 089.240.426-45 / RG nº 10038215 SDS/PE, Sítio Duas Pedras, 13 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 76.596,00 (Setenta e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 253/2022

KALLYNNY KETHOLYN LEITE GONZAGA – MEI, CNPJ Nº 45.096.571/0001-00, CPF nº 15.314.904-86 / RG nº 10277724 SDS/PE, Vila Taboquinha, 114 – Taboquinhas – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 88.693,00 (Oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 254/2022

ANTONIO ARNALDO FELIX – MEI, CNPJ Nº 45.272.718/0001-75, CPF nº 112.099.267-25 / RG nº 2001034091253 SSP/CE, Sítio Jatobá, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 55.650,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 255/2022

CARLOS DAMIÃO FERREIRA DE ARAÚJO – MEI, CNPJ Nº 19.696.436/0001-95, CPF nº 092.372.494-03 / RG nº 2004032097046 SSP/CE, Sítio Serra dos Paus Dóias, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 80.999,00 (Oitenta mil e novecentos e noventa e nove reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 256/2022

AGAMENON BEZERRA DE MENEZES FILHO – MEI, CNPJ Nº 33.232.112/0001-27, CPF nº 031.592.454-38 / RG nº 96029253289 SSP/CE, Distrito de Zé Gomes, S/N, Zona Rural, Exu-PE. Valor: **R\$ 75.619,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos e dezenove reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 257/2022

JOSÉ SALES COUTINHO NETO – MEI, CNPJ Nº 45.152.538/0001-50, CPF nº 034.166.114-70 / RG nº 560713381 SSP/SP, Sítio Massapê, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 38.850,00 (Trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 258/2022

LINDEILSON MOREIRA DE OLIVEIRA – MEI, CNPJ Nº 44.506.077/0001-03, CPF nº 123.089.444-63 / RG nº 9810820 SDS/PE, Sítio Serra da Matinha, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 64.240,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 259/2022

LEONARDO BERNARDINO DE ARAÚJO – MEI, CNPJ Nº 27.537.245/0001-09, CPF nº 115.254.974-05 / RG nº 9404197 SDS/PE, Sítio Serra dos Paus Dóias, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 94.364,00 (Noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 260/2022

CICERO VICENTE DE ARAÚJO – MEI, CNPJ Nº 19.675.343/0001-84, CPF nº 038.750.344-73 / RG nº 2000032038144 SSP/CE, Sítio Serra dos Paus Dóias, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 80.399,00 (Oitenta mil e trezentos e noventa e nove reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 261/2022

DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA – MEI, CNPJ Nº 19.870.499/0001-16, CPF nº 857.822.894-49 / RG nº 288346794 SSP/CE, Sítio Serra da Ingá, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 66.235,00 (Sessenta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 262/2022
ORLANDO BERNARDO BENTO – MEI, CNPJ Nº 30.786.609/0001-07, CPF nº 131.242.294-79 / RG nº 10123872 SDS/PE, Sítio Cálcio de Ouro, 1599 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 98.099,00 (Noventa e oito mil e noventa e nove reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 263/2022

WELLIGTON THAUAN SOARES CRISTOVÃO – MEI, CNPJ Nº 32.620.604/0001-27, CPF nº 118.822.874-95 / RG nº 9563499 SSP/PE, Avenida Edmundo Dantas, 1388 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 49.989,50 (Quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 264/2022

ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA – MEI, CNPJ Nº 45.133.872/0001-66, CPF nº 012.934.113-45 / RG nº 20030340699802 SSP/CE, Sítio Serra do Zé Gomes, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 64.032,12 (Sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e doze centavos)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 265/2022

RICARDO DANTAS VIEIRA – MEI, CNPJ Nº 45.055.580/0001-52, CPF nº 084.993.054-58 / RG nº 2006034056394 SSP/CE, Sítio Serra da Arara, 58 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 84.511,00 (Oitenta e quatro mil, Quinhentos e onze reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 266/2022

ALEXON LOPES OLIVEIRA – MEI, CNPJ Nº 45.075.772/0001-20, CPF nº 095.043.294-62 / RG nº 7945692 SSP/PE, Sítio Altinho, 220 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 42.885,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**.

Vigência: **31/12/2022**

Data de assinatura: **28/04/2022**

CONTRATO Nº 267/2022

SAMUEL MEDEIRO GALDINO – MEI, CNPJ Nº 45.118.838/0001-12, CPF nº 879323693-04 / RG nº 95029021592 SSP/PE, Sítio Serra da Estancinha, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 45.779,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais)**.

Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 268/2022
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA – MEI, CNPJ Nº 27.180.886/0001-59, CPF nº 081.555.44-48 / RG nº 7971058 SDS/PE, Sítio Mangueiras S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 101.238,00 (Cento e um mil, duzentos e trinta e oito reais)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 269/2022
JOSÉ SILVANO SEVERO PEREIRA – MEI, CNPJ Nº 45.178.011/0001-02, CPF nº 782.581.974-87 / RG nº 3874328 SSP/PE, Sítio Rosário, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 32.881,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 270/2022
ALDEMIR ALVES DE LIMA – MEI, CNPJ Nº 19.814.386/0001-01, CPF nº 280.518.538-22 / RG nº 01505336687 SSP/CE, Rua João Arnaldo, 41 - Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 100.673,00 (Cem mil, seiscentos e setenta e três reais)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 271/2022
JEFFERSON FEITOSA DA SILVA – MEI, CNPJ Nº 27.609.804/000149, CPF nº 064.041.993-35 / RG nº 9061011 SDS-PE, Sítio Posto Velho, 720 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 117.404,00 (Cem e dezessete mil, quatrocentos e quatro reais)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 272/2022
FRANCISCA MARIA BEZERRA – MEI, CNPJ Nº 27.708.898/0001-03, CPF nº 783.232.824-04 / RG nº 3539815 SDS/PE, Sítio Laureano, 330 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 39.387,00 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 273/2022
SEBASTIÃO ALVES FEITOSA – MEI, CNPJ Nº 31.094.750/0001-01, CPF nº 049.428.533-89 / RG nº 20071066629 SSP/CE, Rua Luiz Alexandre, 138 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 43.849,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 274/2022
MARIA FERREIRA ALVES – MEI, CNPJ Nº 45.745.222/0001-71, CPF nº 660.726.624-04 / RG nº 8768707 SDS/PE, Sítio Gritadeira, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 35.509,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e nove reais)**.

CONTRATO Nº 275/2022
MIKELY RODRIGUES DA SILVA – MEI, CNPJ Nº 44.407.837/0001-25, CPF nº 709.480.524-14 / RG nº 10163474 SDS/PE, Sítio Cálcio de Ouro, 1599 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 63.460,54 (Sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 276/2022
LAZARO BERDINAZE DO NASCIMENTO DA SILVA – MEI, CNPJ Nº 45.114.338/0001-02, CPF nº 124.893.044-45 / RG nº 9459146 SDS/PE, Sítio Serra Duas Pedras, 860 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 71.142,00 (Setenta e um mil, cento e quarenta e dois reais)**.
Vigência: 31/12/2022

Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 277/2022
PEDRO PAULO SOUSA DO NASCIMENTO – MEI, CNPJ Nº 45.176.759/0001-68, CPF nº 066.783.974-79 / RG nº 1259264998 SSP/BA, Sítio Duas Pedras, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 68.554,90 (Sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 278/2022
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO – MEI, CNPJ Nº 45.560.382/0001-46, CPF nº 039.207.644-63 / RG nº 98029085307 SSP/CE, Rua João Geraldo, 248 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 27.161,00 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 279/2022
ANTONIO PEREIRA DE MORAIS – MEI, CNPJ Nº 19.923.462/0001-09, CPF nº 083.752.094-06 / RG nº 2005034054792 SSP/CE, Sítio Nova Descoberta, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 47.459,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 280/2022
ALINE ALVES BEZERRA – MEI, CNPJ Nº 45.352.623/0001-61, CPF nº 129.680.934-01 / RG nº 20089676950 SSPDS/CE, Rua Netinho Coelho, 22 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 25.439,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 281/2022
CICERO HONÓRIO DE CARVALHO – MEI, CNPJ Nº 45.215.195/0001-25, CPF nº 086.980.594-06 / RG nº 8067490 SDS/PE, Sítio Serra do Badreci, 881 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 72.856,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 282/2022
RAFAEL SALES COUTINHO – MEI, CNPJ Nº 45.034.559/0001-70, CPF nº 004.840.443-89 / RG nº 2002034024740 SSP/CE, Sítio Massapê, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 28.409,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 283/2022
ANTONIO JAMERSON FERREIRA OLIVEIRA – MEI, CNPJ Nº 45.418.560/0001-07, CPF nº 148.025.554-82 / RG nº 10689375 SDS/PE, Sítio Serra da Matinha, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 68.501,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e um reais)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 284/2022
LUIZ FELIZARDO DE SÁ – MEI, CNPJ Nº 44.998.696/0001-62, CPF nº 009.114.198-29 / RG nº 13706966 IIRG/SP, Sítio Malhada, 254 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 31.452,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**.
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura: 28/04/2022

CONTRATO Nº 285/2022
JORGE MATHEUS LEANDRO DOS SANTOS – MEI, CNPJ Nº 45.313.591/0001-95, CPF nº 708.754.094-74 / RG nº 20088307713 SSP/CE, Sítio Furnas, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 45.878,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais)**.

CONTRATO Nº 286/2022

DAMIÃO DA SILVA OLIVEIRA – MEI, CNPJ Nº 44.439.186/0001-55, CPF nº 130.777.014-21 / RG nº 9218864 SDS/PE, Sítio Serra da Geladeira, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais)** Vigência: 31/12/2022 Data de assinatura: 28/04/2022

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:AA29A546

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00011/2022. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

Processo Nº: 00011/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Serviço. Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do município de Feira Nova – PE, conforme especificações do Termo de Referência. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00004/2022, da seguinte maneira: Item 1: Universidade Patativa do Assare. CNPJ: 05.342.580/0001-19, pelo valor de R\$12.240,00.

Feira Nova, 13/05/2022.

APARECIDA GOMES DA SILVA.

Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:1B6D5A8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00011/2022. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

Processo Nº: 00011/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2022, para Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do município de Feira Nova – PE, conforme especificações do Termo de Referência. Item 1: Universidade Patativa do Assare. CNPJ: 05.342.580/0001-19, pelo valor de R\$12.240,00.

Feira Nova, 13/05/2022.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.

Secretário Municipal de Administração.(*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B0674F5E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES,
SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE
PENALIDADE ADMINISTRATIVA.**

Ferreiros-PE, 12 de Maio de 2022.

**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E
APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA**

À

J B L GRAFICA DIGITAL E EDITORA EIRELLI

Att.: Sr. Bruno Martins Lopes

(Representante)

Ref.: Comunicação de Rescisão Contratual e Aplicação de Penalidade Administrativa.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.626.506/0001-12, com sede na Rua Júlio Veloso, 54, Centro, Ferreiros-PE, por seu Prefeito ao final subscrito, vem, *mui* respeitosamente, à presença de V. Sa., apresentar **Comunicação de Rescisão Contratual e Aplicação de Penalidade Administrativa**, em face da sua recusa a cumprir parte das obrigações assumidas nos autos do Processo Licitatório nº 010/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021, o que passa a fazer nos seguintes termos.

No mês de Setembro de 2021, finalizou-se o Processo Licitatório nº 010/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021, realizado para contratação de empresa para aquisição de Kits Enxoval para recém nascidos, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Ferreiros-PE, tendo vossa empresa se sagrado vencedora de determinados itens, firmando a respectiva Ata de Registro de Preços, com validade de 12 meses.

Logo em seguida, na data de 29 de setembro do ano de 2021, vossa empresa foi convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo, com relação aos itens nos quais se sagrou vencedora, conforme especificações do Edital. O referido contrato foi assinado normalmente, sem qualquer tipo de objeção ou questionamento.

Ocorre que, passados alguns dias desde a assinatura do respectivo contrato, vossa empresa vem se recusando a fornecer, no tempo estipulado, alguns dos itens que estão sendo solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a exemplo do pedido enviado em 14/03/2022, pelo Departamento de Compras desta edilidade, sem resposta e a não entrega até o presente momento, em claro descumprimento da avença contratual. O que vem causando gravíssimos prejuízos aos serviços públicos prestados diariamente pela Secretaria Solicitante

Assim, não obstante as diversas solicitações realizadas durante os contatos pessoais e por telefone, inclusive por e-mail enviados nos dias 21/03/2022 e 28/04/2022, todos sem sucesso até o presente momento, **vossa empresa se recusou terminantemente a cumprir, em tempo hábil, com as obrigações assumidas naquela respectiva avença contratual**, em profunda afronta ao Edital, Ata de Registro de Preços e à própria Lei que rege as Licitações e Contratos Públicos.

De fato, conforme se depreende do respectivo Edital do Processo Licitatório nº 010/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021, que trata das penalidades, o adjudicatário que se recusar a cumprir com as obrigações assumidas sofrerá as sanções previstas na legislação pertinente.

Ademais, como já mencionado acima, vossa empresa, apesar de ter assinado o contrato a Ata de Registro de Preços há alguns meses, não vem cumprido com os prazos de entrega.

Dessa forma, tendo em vista que o Edital está em perfeita consonância com o que dispõe a própria Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, que proíbem expressamente a desistência da proposta ou o descumprimento contratual, poderá a Administração sujeitar vossa empresa às consequências previstas no Art. 87, do mesmo diploma legal, notadamente porque a Secretaria Interessada está necessitando com urgência dos respectivos materiais para suprirem suas necessidades.

Por tudo exposto, em face da recusa tácita de vossa empresa em fornecer os materiais conforme estipulado no Edital, descumprindo, de forma grave, o contrato firmado entre as partes, e considerando-se, ademais, os prejuízos causados à população carente com a ausência do

respectivos materiais, este Ente Municipal, conforme lhe faculta a legislação específica, decide aplicar-lhe a(s) seguinte(s) penalidade(s): (a) multa, no valor equivalente a 05% (cinco) por cento do valor global do contrato (Art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço, ao passo em que nos colocamos à inteira disposição de V. Sa. para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam ainda necessários.

Atenciosamente,

KÁTIA FREITAS XAVIER OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ferreiros-PE

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:DC3AE086

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE
PENALIDADE ADMINISTRATIVA.**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB PENA DE
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADMINISTRATIVA.

À

THALES AUGUSTO R. DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 34.859.398/0001-38, com sede na Rua São Severino, nº 7B 3, GUADALAJARA, PAUDALHO-PE, CEP: 55.825-000.

Att.: Sr. THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA

(Representante)

Ref.: Convocação para Assinatura de Ata de Registro de Preços, sob Pena de Aplicação de Penalidade Administrativa.

MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.361.870/0001-02, com sede na Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Centro, Ferreiros-PE, por seu Prefeito ao final subscrito, vem, *mui* respeitosamente, à presença de V. Sa., apresentar **Convocação para Assinatura de Ata de Registro de Preços (aquisição de gêneros alimentícios), sob Pena de Aplicação de Penalidade Administrativa**, em face da sua recusa a cumprir parte das obrigações assumidas nos autos do Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, o que passa a fazer nos seguintes termos.

No mês de Março de 2022, finalizou-se o Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, realizado para escolha da proposta mais vantajosa para a Formalização de Ata Registro de Preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar) de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ferreiros, tendo vossa empresa se sagrado vencedora de determinados itens, constando da respectiva Ata de Registro de Preços, com validade de 12 meses.

Logo em seguida, nas datas de 07 e 11 de abril e 13 de maio deste ano de 2022, vossa empresa foi convocada para assinatura da respectiva **Ata de Registro de Preços**, conforme e-mails enviados, com relação aos itens nos quais se sagrou vencedora, conforme especificações contidas no Edital.

No entanto, **a referida Ata de Registro de Preços até o momento ainda não foi assinada**, o que vem causando gravíssimos prejuízos aos serviços públicos prestados diariamente pela Secretaria Municipal de Educação desta edildade, que está sem poder distribuir tais itens, para os alunos da rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, tendo em vista que o Edital está em perfeita consonância com o que dispõe a própria Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que proíbem expressamente a desistência da proposta ou o descumprimento

contratual, poderá a Administração sujeitar vossa empresa às consequências previstas no mesmo diploma legal notadamente porque a Secretaria Municipal de Educação está necessitando com urgência dos respectivos itens para suprir as necessidades diárias, junto à rede Municipal de Ensino.

Assim, o Ente Municipal, com base no Edital e na Lei de Licitações, vem convocar V. Sa. para, no prazo de **03 (três) dias úteis**, comparecer à sede da Prefeitura Municipal para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e receber a Ordem de Fornecimento.

Ressaltamos que a eventual recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo acima assinalado poderá ensejar as respectivas **penalidades administrativas**, conforme expressamente previsto no edital e na própria Lei de Licitações.

Ferreiros-PE, 13 de maio de 2022.

Atenciosamente,

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:5EBDFD0A

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS
PORTARIA Nº 04/2022**

PORTARIA Nº 04/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – FUMAP, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 712/2005, e em atendimento ao Processo TC nº 2210238-3;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 10/2021, de 01 de dezembro de 2021, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTO INTEGRAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO à Servidora a Sra. MARICÉLIA JUSTINO DA

SILVA FARIAS, matrícula nº. 000006/1, no Cargo de Agente Administrativo II, nível AD 08, lotada na Câmara Municipal de Ferreiros, portadora de Identidade - RG nº 2.329.754 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF Nº 341.554.064-20, com fundamento no **art. 4º, § 9º, da EC nº 103/2019; art. 6º, incisos I ao IV, da EC nº 41/2003; art. 34, incisos I ao IV, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 712/2005.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se.

Ferreiros/PE, 12 de maio de 2022.

LIDIANE TAVARES DE SANTANA

Gerente Interina de Previdência Da FUMAP

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:D392F27E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 116/2022**

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251
PORTARIA Nº 116/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ CAMPOS NUNES DA SILVA JÚNIOR, portador do RG nº 5084368 SDS/PE e CPF 008.802.414-89, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Ação Governamental, para exercer a função de Agente Federativo de Escola do Núcleo da Escola Federativa, neste município.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 13 de Maio de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:

Tercio Rodrigues Martins

Código Identificador:EA8AFB00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 015, DE 13 DE MAIO DE 2022**

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251
DECRETO Nº 015, de 13 de maio de 2022

“Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Flores e dá outras providências”

Marconi Martins Santana, Prefeito Municipal de Flores, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;

II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e

III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;

II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

Publicado por:

Tercio Rodrigues Martins

Código Identificador:8C587840

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 006/2022. Objeto Nat.: **Compras Objeto Descr: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **08.674.752/0001-40**, vencedora dos itens **(54, 86, 88, 96, 97, 128, 152, 168, 186, 212, 270)** valor global **R\$ 16.727,65**; **DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.390.408/0001-91**, vencedora dos itens **(211)** valor global **R\$ 1.194,00**; **J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.187.827/0001-03**, vencedora dos itens **(01, 13, 19, 20, 21, 25, 36, 37, 38, 39, 40, 52, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 79, 94, 105, 113, 116, 120, 121, 139, 149, 158, 169, 174, 175, 176, 178, 187, 189, 204, 205, 221, 227, 247, 259, 263)** valor global **R\$ 27.057,88**; **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.697.721/0001-96**, vencedora dos itens **(11, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 33, 34, 35, 58, 59, 60, 95, 99, 101, 102, 107, 117, 118, 119, 131, 132, 133, 138, 140, 145, 155, 157, 159, 171, 183, 200, 201, 202, 206, 207, 260)** valor global **R\$ 11.391,04**; **M TESTA ATACADO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **43.044.418/0001-03**, vencedora dos itens **(142)** valor global **R\$ 1.346,40**; **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.779.833/0001-56**, vencedora dos itens **(75, 83, 278)** valor global **R\$ 5.398,62**; **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **15.218.561/0001-39**, vencedora dos itens **(55, 56, 57, 80, 129, 144, 184, 185, 188, 196, 197, 215, 216, 219, 220, 222, 223, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 258)** valor global **R\$ 1.957,14**; **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.395.255/0001-80**, vencedora dos itens **(16, 82, 84, 106, 198, 199, 203, 213, 217, 218, 224, 232, 234, 242)** valor global **R\$ 891,70**; **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.544.864/0001-30**, vencedora dos itens **(3, 5, 6, 7, 8, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 70, 71, 76, 77, 81, 87, 90, 91, 92, 98, 103, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 143, 146, 147, 148, 153, 154, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 177, 180, 181, 192, 193, 194, 195, 248, 249, 250, 251, 252, 262, 274, 275, 277)** valor global **R\$ 25.779,63**; **PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **32.407.715/0001-50**, vencedora dos itens **(02, 04, 09, 10, 12, 48, 49, 50, 51, 53, 64, 68, 69, 72, 73, 74, 78, 89, 93, 100, 141, 150, 151, 156, 167, 170, 172, 173, 182, 208, 209, 210, 214, 253, 254, 256, 257, 261, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 273, 276, 279, 280)** valor global **R\$ 50.230,88**; **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.817.043/0001-52**, vencedora dos itens **(179)** valor global **R\$ 2.976,00**; **REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **40.673.263/0001-86**, vencedora dos itens **(85, 130, 137, 190, 191)** valor global **R\$ 2.178,63**; **VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **44.328.371/0001-72**, vencedora dos itens **(134, 135, 136)** valor global **R\$ 29.898,75**; A quem caberá o fornecimento do objeto licitado ao Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. **O ITEM (255) FOI CONSIDERADO FRACASSADO.** Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 13/05/2022.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES –

Fundo Municipal de Saúde de Flores – PE.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:87F5EFA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 125/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **MARDÔNIO JOSÉ DA SILVA XAVIER**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 8.300.368 SDS-PE, CPF nº 097.068.864-43, residente e domiciliado na rua Trancredo Neves, Nova Gameleira, nº 215, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:2C85B420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 126/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 8.191.057 SDS-PE, CPF nº 863.860.344-49, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:92CE8701

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 133/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **CLEBSON JOSÉ DA SILVA** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.994.520 SSP-PE, CPF nº 058.053.814-19, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:5285F3AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 134/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **DJALMA RIBEIRO DE FARIAS ALVES**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.351.487 SDS-PE, CPF nº 116.794.984-60, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:608411E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 135/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **EMANOEL RAMIRE FRANÇA PONTES**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4275807-6 SDS, CPF nº 139.558.254-85, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:7D566BB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 136/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JAILSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.784.463 SSP-PE, CPF nº 863.699.544-20, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:F313BF26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 137/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JOSÉ LINS DOS SANTOS NETO**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.310.194 SDS-PE, CPF nº 820.797.734-53, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:F3A37A08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 138/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **MANACÉS JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 10.119.875 SDS-PE, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:3FB892B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 139/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **REGINALDO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.900.583 SDS-PE, CPF nº 921.230.824-49, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:CB0F90D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 143/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **ELIAB RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.627.371 SDS, CPF nº 125.719.314-74, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:CE23BF6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 144/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **PETRONIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 1.826.322 SDS, CPF nº 399.122.304-00, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:F57C895A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 024/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **MÁRCIO KLEBER GALDINO GOMES**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.475.723 SDS-PE, CPF nº 026.084.614-76, para o cargo de MOTORISTA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:2EEEE5F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 129/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **DIMAS ALVES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.994.071 SSP-PE, CPF nº 054.051.994-43, para o cargo de MOTORISTA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:003B415D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 146/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **PAULO ROBERTO ALVES**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.916.828 SDS, CPF nº 976.269.104-00 para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:B5AE6A62

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 036/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JOSÉ RUFINO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.614.713 SDS-PE, CPF nº 895.438.154-53, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:CB8213E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 106/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **MARIA DE JESUS DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 5.861.682 SDS-PE, CPF nº 008.143.204-65, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:994AFEC4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 107/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **MARTA SUELI SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 9.005.340 SDS-PE, CPF nº 863.846.004-04, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:E44163C6**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022**

Pregão Eletrônico nº 003/2022. Pregoeiro: Ricardo José de Souza Costa. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde. Valor estimado: R\$ 26.732,76. Local e data da sessão de abertura: www.comprasgovernamentais.com.br, em 26/05/2022; Horário 09:00 h. O Edital encontra-se disponível no site www.aesga.edu.br/licitacoes. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8269 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52973607**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2021****Origem:** Edital CESP A nº 006/2021

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 09/08/2021**Data do Primeiro Termo Aditivo:** 29/12/2021**Dados do Contratado (a):**

Nome: Caroline Barreto Calado

CPF: 058.223.304-60

Endereço: Rua Manoel de Freitas Limeira, 59, Cidade Alta, Caruaru/PE, CEP: 55.031-080.

Valor mensal: R\$ 1.012,40 (um mil e doze reais e quarenta centavos)
/Base: 40 horas aulas**Vigência do Termo Aditivo:** 21/01/2022 a 22/07/2022**Dotação Orçamentária:**

12.364.401.2.2344.0000 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo – FACIGA/AESGA.

3.1.90.42.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 21 de janeiro de 2022.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE5A7412**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022-CPLC****PROCESSO LICITATÓRIO 031/2022 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 - PMG**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022-CPLC. Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CNPJ sob o nº. 10.742.298/0001-69. **CONTRATADA:** SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. CNPJ sob o nº. 04.523.923/0001-89. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Sinalização Vertical em diversas vias, localizadas nos bairros: Severiano Moraes Filho, Dom Hélder Câmara e Novo Heliópolis, no Município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R\$ 128.300,00 (cento e vinte e oito mil, e trezentos reais). VIGÊNCIA: O prazo contratual será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura da Ordem de Serviço.**

Garanhuns, 10 de maio de 2022.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor Presidente - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Publicado por:Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:A0F20334**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022-CPLC****PROCESSO LICITATÓRIO 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022**

CONTRATO Nº 054/2022-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: GREEN CODE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EIRELE, CNPJ nº 04.721.065/0001-87. Objeto: Contratação de empresa de plataforma Integrada em tecnologia da informação, voltada à gestão ampla da política pública da assistência social do município de Garanhuns. Através da implantação de ferramentas e processos de trabalho, licenças de módulos de sistemas e aplicativos, suporte técnico, treinamento, customização, módulos coletores, tratamento, exibição e análise de dados para o monitoramento e vigilância socioassistencial, que permita integração com outros sistemas informatizados já existentes, ofereça suporte às atividades inerentes à gestão e operacionalização de programas, projetos, serviços e benefícios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como o aprimoramento da gestão, estruturação e manutenção dos serviços. Ofereça ainda serviços relacionados de hospedagem, aluguel de equipamentos, internet, infraestrutura e serviços gráficos. VALOR GLOBAL: R\$ 212.222,30, (duzentos e doze mil, duzentos e vinte e dois reais, e trinta centavos). VIGÊNCIA: O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço pelo Contratante..

Garanhuns, 20 de abril de 2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:0EE5A0BC

**SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 027/2022 AVISO DE RETOMADA**

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Cultura, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, no uso das suas atribuições legais comunica aos interessados a RETOMADA do Pregão Eletrônico nº 027/2022-PMG - Processo Licitatório nº 038/2022-PMG. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estrutura para eventos como: box truss, palco, tendas, iluminação, fechamento com tapumes, serviços de sonorização e disciplinadores incluindo: montagem, manutenção e desmontagem para utilização durante eventos promovidos pela secretaria de cultura. Valor Máximo Admitido: R\$ 1.877.856,80. Início do acolhimento das propostas: 16/05/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 27/05/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 27/05/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Modo de disputa: Aberto e Fechado. **Edital retificado disponível no site <https://bnccompras.com> ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h).** Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Garanhuns/PE, 13 de maio de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:0DB76AD8

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 014/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º
006/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados no certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimento em paralelepípedo, sinalização vertical e drenagem de águas pluviais nas ruas: Geraldo Silva e Nossa Senhora do Carmo, Bairro Dom Thiago Postman, Município de Garanhuns, que foi adiada para o dia 16/05/2022 às 11:00hrs, a data de realização da sessão pública para abertura das propostas de preços, a qual se encontrava marcada para o dia 13/05/2022 às 11h, por fatos supervenientes. Demais Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 13 de maio de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria Nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:95E536F4

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 013/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º
005/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados no certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimento em paralelepípedo, sinalização vertical e drenagem de águas pluviais em vias públicas no Bairro Severiano Moraes Filho, no Município de Garanhuns, que foi adiada para o dia 16/05/2022 às 10:00hrs, a data de realização da sessão pública para abertura das propostas de preços, a qual se encontrava marcada para o dia 13/05/2022 às 10h, por fatos supervenientes. Demais Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 13 de maio de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria Nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:99524B8F

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 021/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º
009/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados no certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de águas pluviais em ruas projetadas no Bairro do Magano, no Município de Garanhuns, que foi adiada para o dia 16/05/2022 às 12:00hrs, a data de realização da sessão pública de abertura do processo, a qual se encontrava marcada para o dia 13/05/2022 às 12h, por fatos supervenientes. Demais Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 13 de maio de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria Nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:6BFB5226

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO 034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**

CONTRATO Nº 063/2022 - CPLC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** ELC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.796.882/0001-25. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Sinalização Vertical em diversas vias, localizadas nos bairros: Severiano Moraes Filho, Dom Hélder Câmara e Novo Heliópolis, no Município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R\$ 152.176,48 (cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais, e quarenta e oito centavos)** **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste, será de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços.

Garanhuns, 11 de maio de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário de Planejamento e Gestão.

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:3F860C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022 - FMS. Alteração no prazo e valor do contrato referente a Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus, com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, com motorista, combustível e manutenção incluso, em atendimento a demanda de transportes de pacientes no serviço do transporte sanitário referente ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Contratado: Empresa Auto Viação Progresso S/A. CNPJ: 10.788.677/0001-90. Valor acrescido: R\$ 8.000,00. Valor atual do contrato: R\$ 42.000,00. Prazo acrescido: 30 dias. Nova vigência: de 01/05/2022 a 31/05/2022.

Garanhuns, 12 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6374B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 009/2022 – FMS, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica sob o nº 009/2022 - FMS**, cujo objeto trata-se da **Contratação de Empresa Especializada e Devidamente Licenciada, para Prestação de Serviço de: Coleta Semanal, bem como Transporte, Tratamento, Armazenamento e Destinação Final de Resíduos Pertencentes aos seguintes Grupos: GRUPO A; GRUPO B; e GRUPO E; provenientes das Unidades de Saúde de Garanhuns**

O Edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE e Diário Oficial da União ao dia 24 de Fevereiro de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 14 de Março de 2022.

Na data de abertura e análise de proposta de preços, foi promovida a etapa de classificação de propostas de preços, sendo verificadas as informações e preços inseridos pelas empresas no sistema do Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com/>), sendo ali, identificadas as proponentes aptas a participar da disputa.

Após a etapa competitiva (oferta de lances), fora identificado o menor preço ofertado, conforme registrado nas atas inseridas no sistema acima citado, e posteriormente, realizadas as análises dos documentos de habilitação apresentados no bojo deste procedimento licitatório,

tendo por arrematante a empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº11.863.530/0002-60.

Declarado o vencedor, foi aberto o prazo para possíveis manifestações recursais, onde a empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, manifestou sua intenção de interposição de recurso e no prazo legal juntou os memoriais.

Concedido o prazo para contrarrazões, a empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, contrapôs os argumentos apresentados pela recorrente.

Deu-se provimento ao recurso interposto pela empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº20.474.613/0002-59, tornando a empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº11.863.530/0002-60, **inabilitada no certame**, pelo descumprimento do subitem 9.11, alíneas “e” e “h” do subitem 9.7.2 do Edital.

A WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA foi convocada para assumir o objeto, ocorrendo a adjudicação sem interposição de recursos nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor: R\$ 105.892,92 (Cento e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns, 13 de Maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde

Portaria nº013/2021-GP

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:1AFF832B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO - RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-FMS

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 222/2022-GP, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 014/2022 - FMS - Processo Licitatório nº 014/2022 - FMS**, cujo objeto trata-se da aquisição para entrega parcelada de produtos para limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas e unidades de saúde da secretaria de saúde de Garanhuns/PE. **Data e Hora da Retomada: 17/05/2022. Hora da Retomada: 10:00h (Horário de Brasília)**, através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 13 de maio de 2022.

JAYME BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR

Pregoeiro

Portaria nº222/2022-GP

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:D3EF51FE

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado da fase de abertura e julgamento das propostas de preços do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação paralelepípedo e drenagem das ruas da Impeira e Bom tempo,

localizados no Município de Goiana/PE. A CPL decide classificar as licitantes 1º Duarte Construtora e Empreendimento Eireli, 2º J.L. Maranhão Construtora, 3º Construtora F & Costa e 4º Construtora A.R. Ltda, por cumprirem todas as regras do edital, e indica como **VENCEDORA** do certame a licitante **Duarte Construtora e Empreendimento Eireli**, com o valor global de **R\$ 711.307,43** (Setecentos e onze mil, trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), abaixo do estimado pela administração. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste, abre-se o prazo para interposição de recurso. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 13 de maio de 2022.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Robson Silva de Souza

Código Identificador:2FF17BB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 034/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ENXOVAL (LENÇOL, TOALHAS, COBERTAS) E ACESSÓRIOS (COLCHONETES, CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, BEBÊ CONFORTO, MAMADEIRAS, PRATOS E COPOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME'IS- Centro Municipal de Educação Infantil, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, PERNAMBUCO. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 149.303,52** (cento e quarenta e nove mil, trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos), **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/05/2022 às 08:30h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/05/2022 às 08:30h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 26/05/2022 às 13:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº **Processo 933942**). Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 13 de maio de 2022.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:E8C1447D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 035/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA E LAVANDARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME'IS- Centro Municipal de Educação Infantil, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, PERNAMBUCO. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 217.767,42** (duzentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/05/2022 às 08:30h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/05/2022 às 08:30h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 26/05/2022 às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº **Processo 932708**).

Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 13 de maio de 2022.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:7A1A2DE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 045/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDO DE ANTÍGENO E DE ANTICORPO PARA COVID-19 e TIRAS REAGENTE HCG PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA, PERNAMBUCO. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 903.600,00** (novecentos e três mil e seiscentos reais), **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/05/2022 às 08:30h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/05/2022 às 08:30h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 26/05/2022 às 15:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº **Processo 937737**). Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 13 de maio de 2022.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:D3C13186

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
LEI Nº 2.522/2022**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeira de rodas, nas unidades escolares do Município de Goiana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica obrigatória nas unidades da rede de ensino, municipal e particulares, no Município de Goiana, a disponibilização de, pelo menos, uma cadeira de rodas.

Art.2º A cadeira de rodas de que cuida o art.1º desta lei, deve ficar disponível, em local de fácil acesso, para o uso de acidentados, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.

Parágrafo único. Os educandários a que alude o art.1º desta lei, obrigatoriamente, fixarão, na porta de sua entrada, placa ou cartaz noticiando a disponibilização da cadeira de rodas.

Art.3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, quando necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 120 dias, a partir da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:33FAFA0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.016/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 525/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 299/2022

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ANA PRISCILA ARAÚJO BARBOSA SOARES**, brasileira, matrícula 5549 portadora da Cédula de Identidade n.º6.302.681 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º13.086.794-24, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:709BF0AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 996/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 876/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 293/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **RISOMAR BATISTA XAVIER DE SOUZA**, brasileira, matrícula 5640, portadora da Cédula de Identidade n.º3.006.795 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º578.269.004-68 ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:F6901D62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.017/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 249/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 298/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **EDILENE BARBOSA CHAVES**, brasileira, matrícula 1689, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.180.250 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 416.148.014-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:6AB05C6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.018/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 656/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 298/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA LUCIA SEVERIANA DE LUNA** brasileira, matrícula 2908, portadora da Cédula de Identidade n.º2.906.267 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º439.177.554-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:C0C9A237

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 997/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 933/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 277/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ELIANE CABOCLO FRANKLIN**, brasileira, matrícula 5744, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.742.474 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 577.557.524-53, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:79E93D9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 998/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Abrir processo administrativo REURB-S nº 001/2022 da Secretaria de Planejamento Estratégico, segundo os Artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para regularização fundiária de interesse social do **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO** denominado **MULHERES DE TEJUCUPAPO**, situado no distrito de Tejucupapo, município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:98AB5C98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.019/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.050/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 296/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **VILMA RIBEIRO TRAJANO DE SOUSA**, brasileira, matrícula 5122, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.507.856 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 394.167.714-49, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:2CE17600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 999/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 792/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 297/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **CLÁUDIA LÚCIA DE SANTANA**, brasileira, matrícula 5657, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.308.977 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 822.625.194-04, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:BC36EB16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.000/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria Nº 946/2022, **ONDE SE LÊ:** Conceder ao servidor **RILDO DE SOUZA NEVES**, brasileiro, matrícula 2116-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4.412.948 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 819.513.454-87, o enquadramento para o cargo de Guarda Municipal Inspetor, Nível II. **LEIA-SE:** Conceder ao servidor **RILDO DE SOUZA NEVES**, brasileiro, matrícula 2116-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4.412.948 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 819.513.454-87, o enquadramento para o cargo de Guarda Municipal, Nível II.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 10 de Maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:CA3E49C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.001/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria Nº 951/2022, **ONDE SE LÊ:** Conceder a servidora **AURENICE FERREIRA DO CARMO DOS SANTOS**, brasileira, matrícula 2792-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.791.005 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 612.587.254-87, o enquadramento para o cargo de Inspetor, Nível III. **LEIA-SE:** Conceder a servidora **AURENICE FERREIRA DO CARMO DOS SANTOS**, brasileira, matrícula 2792-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.791.005 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 612.587.254-87, o enquadramento para o cargo de Guarda Municipal, Nível III.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 10 de Maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:8537EA4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.002/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.242/2019, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 315/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **EDILENE RAMOS DA SILVA**, brasileira, matrícula 4054, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.755.865 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 042.993.034-82, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:8DD77E53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.020/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.072/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 294/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **SEVERINO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, matrícula 2020, portador da Cédula de Identidade n.º946.448 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º051.988.604-68, ocupante do cargo efetivo de Professor, vinculado à Secretaria de

Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:54110C3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.003/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.774/2019 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 311/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **JERUSA MARIA DA SILVA**, brasileira, matrícula 4135, portadora da Cédula de Identidade n.º5285196 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 041.068.744-82, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:C42D337A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.004/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.243/2019, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 312/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **SEVERINA GOMES DE SOUZA**, brasileira, matrícula 4120, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.866.698 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 039.594.604-22, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:109ACE86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.005/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 571/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 310/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, matrícula 2930, portadora da Cédula de Identidade n.º3.365.565 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º581.240.714-20, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:4081FAE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.006/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.051/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 295/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CORRÊA**, brasileira, matrícula 5169, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.963.216 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 247.095.494-00, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:0CD1E27D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.007/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 810/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 280/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **DANIELE ALEXANDRE DA SILVA**, brasileira, matrícula 5677, portadora da Cédula de Identidade n.º5.235.913 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º022.756.804-46, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:2F36F1D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.021/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 759/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 304/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **JOANA DALVA DE OLIVEIRA CESAR ALBUQUERQUE**, brasileira, matrícula 5434, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.401.668 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º039.275.374-03, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:FE97C728

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.008/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 787/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 309/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **SANDRA GALDINO DE MELO**, brasileira, matrícula 1878, portadora da Cédula de Identidade n.º

4.602.236 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 856.695.714-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:C3F32A0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.009/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 982/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 308/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ELISANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, matrícula 5406, portadora da Cédula de Identidade n.º5.271.599 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º021.997.194-28, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, vinculado à Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:C9968C76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.010/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 778/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 305/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MIRIAM DA SILVA LIMA**, brasileira, matrícula 5406, portadora da Cédula de Identidade n.º5.231.181 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º897.166.634-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:BB408777

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.011/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 348/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 306/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **JOSEFA LIRA DE SOUSA PEREIRA**, brasileira, matrícula 2773, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.453.993 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 030.020.904-50, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:37192234

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.012/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 748/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 303/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, matrícula 5015, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.342.753 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 829.477.914-87, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:92127919

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.022/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 534/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 277/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MOSELITA MARIA DA SILVA VIRGINIO**, brasileira, matrícula 2175, portadora da Cédula de Identidade n.º4.927.552 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º781.224.224-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, vinculado à Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:D8C883AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.013/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 581/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 300/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ALINE MARINHO RAMOS**, brasileira, matrícula 5362 portadora da Cédula de Identidade n.º5330079 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º038.742.874-75, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 01 (um) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:A1AC2891

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.014/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 695/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 302/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ANA MARIA BASILIO DA SILVA**, brasileira, matrícula 5117, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.644.803 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 611.937.714-04, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de

Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:03BE3ADC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.015/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 604/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 301/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ELIENAIDE BERNARDO DE SOUZA**, brasileira, matrícula 5534, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.837.707 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 908.949.524-04, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:AE24CA91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.023/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 760/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 304/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **JOANA DALVA DE OLIVEIRA CESAR ALBUQUERQUE**, brasileira, matrícula 5010, portadora da Cédula de Identidade n.º6.401.668 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º039.275.374-03, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:719EA0E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.024/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 4.063/2021, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 332/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JOÃO PAULO DA LUZ CAVALCANTI**, brasileiro, matrícula 5412, portador da Cédula de Identidade n.º1818957 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.371.016.334-04, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, vinculado à Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:FD3D3347

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.025/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 703/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 316/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **FREDERICO CARLOS GOMES**, brasileiro, matrícula 5557, portador da Cédula de Identidade n.º 5.274.046 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 030.573.234-05, ocupante do cargo efetivo de Professor, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Sem Vencimento, a que tem direito, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 13 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:8E33A4C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.026/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ANA CRISTINA DE BRITO FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.967.681 SSSD/PB inscrita no CPF sob o nº 033.394.794-02, do cargo em comissão de Assessora Técnica Especial, símbolo CAP, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 13 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:BA2020C3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO 041/2019**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2019– Processo Licitatório nº 018/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 17/04/2022 até 17/04/2023, conforme solicitações originadas pelas Secretarias de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano; Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural; Segurança e Defesa Civil; Turismo, Cultura Esporte e Lazer e de Comunicação e Imprensa, de acordo com a conveniência administrativa. **Empresa:** E. ELIAS G. DA SILVA- ME, CNPJ nº 16.607.018/0001-96. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/04/2022.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

LUÍS JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil

EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

SÉRGIO RODOLFO DE LIMA
Secretaria de Comunicação e Imprensa

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:D4381D29

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 090 DE 10 DE MAIO DE 2022**

DECRETO Nº 090 DE 10 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE A FESTA DE SANTO ISIDRO NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com vistas a manter a ordem pública durante os festejos de Santo Isidro,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Preço Público, conforme a Lei nº 139/2011 - Código Tributário Municipal, a ser cobrado dos autorizatários que utilizarem, mediante prévia autorização, espaços públicos durante o período da Festa de Santo Isidro, edição 2022, com o objetivo de custear os serviços extraordinários disponibilizados pelo Município de Ibirajuba.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura, providenciar o cadastramento e credenciamento dos pretensos autorizatários e a devida emissão do documento de arrecadação dos valores previstos no art. 1º, deste Decreto.

§ 1º A Taxa de Licença para Utilização do Solo, será calculada de acordo com a tabela XI, da Lei nº 139/2011 - Código Tributário, de acordo o tipo de utilização do espaço público.

§ 2º O cadastramento e credenciamento dos pretensos autorizatários dar-se-á no período compreendido entre os dias, 10 e 13 de maio de 2022, das 7h às 13h na sede da Prefeitura Municipal:

I- Os interessados deverão apresentar, no ato do procedimento do cadastramento, os seguintes documentos:

- requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- cópia do RG e CPF (ou CNH), se pessoa física, e CNPJ, se pessoa jurídica;
- contrato social ou documento equivalente e último aditivo (se houver) (caso específico onde o proprietário e/ou solicitante é pessoa jurídica de direito público ou privado);
- comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias (para as pessoas físicas);

Art. 3º O autorizatário deverá manifestar ciência que acatará todas as normas e recomendações expedidas pelos órgãos municipais e demais órgãos fiscalizadores.

Art. 4º Todos os eventuais licenciamentos junto ao Corpo de Bombeiro, bem como, todos os demais que se façam necessários ao funcionamento seguro e organizado de todo o evento, incluindo-se os devidos registros/anotações de responsabilidade técnica junto aos órgãos responsáveis, são de responsabilidade exclusiva do autorizatário, que deverá providenciá-las.

Art. 5º As medidas para utilização do espaço público, serão as constantes no Anexo II.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, Ibirajuba, 10 de Maio de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA

Prefeita

~~

**ANEXO I
REQUERIMENTO PARA USO DE ESPAÇO MUNICIPAL**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, venho requerer a utilização de espaço público com o intuito de exercer atividades econômicas, podendo ser venda de alimentação, implantação de infraestrutura para atividades recreativas e venda de bebidas alcoólicas, durante o período das festividades em comemoração ao dia do padroeiro de Ibirajuba, Santo Isidro, que ocorrerá nos dias 13,14 e 15 de maio de 2022.

Sabendo da necessidade da retirada de alvará específico para a última atividade, descrita, se esta for ser exercida.

Tendo também a obrigatoriedade de seguir as diretrizes dos órgãos municipais, estaduais e federais, quanto a segurança e higiene dos locais. Assim como responsabilizando-me por não fazer qualquer tipo de dano no espaço público, ou qualquer modificação sem as devidas autorizações.

Saliento o conhecimento da obrigatoriedade de manter e aparentar sempre que solicitado o comprovante de pagamento junto com esse requerimento, sendo o comprovante de pagamento a documentação

que comprova o direito ao uso do especificado espaço descrito a seguir, juntamente com o alvará caso necessário.

Solicito o(s) lote(s) da divisão do espaço público destinado para atividades econômicas cuja planta segue anexo demonstrando o(s) lote(s) solicitados.

Sendo O(s) Lote(s) Solicitado(s):

Requerente

Publicado por:
Jessica Patrícia Rodrigues Silva
Código Identificador:3A666F88

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 49/2022**

Declara situação de Emergência Pública no Município de Igarassu, em razão do aumento de casos decorrentes do vírus da dengue.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 65 da Lei Orgânica do Município de Igarassu.

CONSIDERANDO que o Município de Igarassu se encontra com o aumento de casos de dengue, com risco iminente de óbito;

CONSIDERANDO que devido à seriedade da situação, estão sendo adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação do vírus no Município;

CONSIDERANDO que a situação exige da municipalidade atenção especial, devendo adotar medidas preventivas, drásticas, enérgicas e inadiáveis, para conter o mal iminente que bate em nossas portas;

CONSIDERANDO que ações de limpeza em locais públicos e particulares são vitais para o combate à doença;

CONSIDERANDO que se não houver ações efetivas da municipalidade, no combate ao mosquito - *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika vírus e Chikungunya, certamente trarão ainda mais consequências lamentáveis, até com perdas de vidas humanas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência pública no Município de Igarassu, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e para a implementação de ações de combate e prevenção à Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, durante 90 (noventa) dias, sujeito à prorrogação por igual período.

Art. 2º. Para a efetivação das ações de combate e prevenção à Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, haja vista a necessidade do desenvolvimento de ações emergenciais, o Município de Igarassu poderá proceder à contratação temporária de pessoal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período de tempo, desde que devidamente justificada.

Art. 3º. Fica autorizada a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços necessários ao desenvolvimento das ações de combate e prevenção à dengue, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com dispensa do processo regular de licitação, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos,

contados a partir da decretação de calamidade pública, considerando a urgência da situação.

Art. 4º. vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, em 20 de abril de 2022.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:EEA7CD34

IGAPREV
PENSÃO DE CIBELE MARIA DE VAZ CURADO

PORTARIA Nº 028/2022

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Inciso IV da Lei Complementar 023/2012

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pelo Sr. **AIRTON JOSÉ DE MENEZES COSTA** em decorrência do falecimento de sua esposa, a servidora **CIBELE MARIA VAZ CURADO RIBEIRO DE MENEZES COSTA**, matrícula 0734, Professora PEB 2.1, Nível VI, Especialização 150h/a, falecida em 28/04/2022, conforme certidão de óbito registrada sob o nº 14587, nas folhas 116 do Livro C-75 do Cartório Registral de Igarassu

RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte ao Sr. AIRTON JOSÉ DE MENEZES COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 069.055.284-04, esposo da ex-servidora **CIBELE MARIA VAZ CURADO RIBEIRO DE MENEZES COSTA**, matrícula 0734, Professora PEB 2.1, Nível VI, Especialização 150h/a, com fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, Inciso I e Art. 36, Inciso II, alínea "a", 50, inciso I e 51, inciso I e 58, inciso VI, alínea "c", item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Abril de 2022, data do óbito.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de junho de 2022

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO.
Ass. Adm. Financeiro.

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA.
Presidente Conselho Deliberativo

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:D0C3A1AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA
PORTARIA Nº 001/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA, através do Secretário MARCÍLIO ANGELO E SILVA, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) HELENO TEXEIRA DA SILVA JR., inscrito(a) no CPF sob o nº 067.263.784.75, como gestor(a) do contrato relativo a nota de empenho nº 1503/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) ERICKA CAROLINA DA SILVA BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 083.700.194.39, como fiscal do contrato relativo a nota de empenho nº 1503/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado a nota de empenho nº 1503/000, referente ao pagamento em favor da empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.283/0001-50, tendo em vista o Processo nº 005/2022, Pregão Eletrônico Nº 001/2022, Ata de Registro de Preços No.010/2022 que tem como objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

- convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja temporária e não haja solução de continuidade;
- encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da

contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

o) instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

p) oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

q) orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

r) informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

s) receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

t) realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

u) acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

v) informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

w) manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

x) assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

y) negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

z) solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolútoría que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

aa) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

bb) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

cc) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

dd) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a) participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b) verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

c) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

e) realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

f) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

g) manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

h) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

i) receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

j) analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

k) propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar

de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

l) apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

m) informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

n) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

o) elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

p) realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

q) desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

r) organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

s) verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

t) analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

u) realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

v) instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a

contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 12 de maio de 2022

MARCILIO ANGELO E SILVA

Secretário Executivo de Receita

Publicado por:

Anne Jhosy Galvão de Souza Albertim

Código Identificador:9F2BF4B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/SECRETARIA
EXECUTIVA DE RECEITA
PORTARIA Nº 002/2022**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA, através do Secretário MARCÍLIO ANGELO E SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) HELENO TEXEIRA DA SILVA JR., inscrito(a) no CPF sob o nº 067.263.784.75, como gestor(a) do contrato relativo a nota de empenho nº 1436/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) ERICKA CAROLINA DA SILVA BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 083.700.194.39, como fiscal do contrato relativo a nota de empenho nº 1436/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado a nota de empenho nº 1436/000, referente ao pagamento em favor da empresa A & J COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.516/0001-39, tendo em vista o Processo nº 002/2022, Pregão Eletrônico Nº 002/2022, Ata de Registro de Preços No.007/2022 que tem como objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO de água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades.

Art. 4º. Ao(A) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

- a) convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- b) manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- c) coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- d) emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- e) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- f) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- g) zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

- h) devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- i) acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- j) controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- k) encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- l) exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- m) controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
- n) encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- o) instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- p) oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- q) orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
- r) informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
- s) receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- t) realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
- u) acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
- v) informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- w) manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- x) assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
- y) negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
- z) solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
- aa) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
- bb) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
- cc) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

dd) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

- a) participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
- b) verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- c) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- e) realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
- f) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- g) manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
- h) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
- i) receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
- j) analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
- k) propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
- l) apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
- m) informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
- n) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
- o) elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

p) realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

q) desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

r) organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

s) verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

t) analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

u) realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

v) instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 12 de maio de 2022

MARCILIO ANGELO E SILVA

Secretário Executivo de Receita

Publicado por:

Anne Jhosy Galvão de Souza Albertim

Código Identificador:0762BFD9

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 05/2022 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

PORTARIA Nº 05/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, através do Secretário Executivo, César Vasconcelos da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JACQUELINE SOARES SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 068.567.554-81, como gestora do contrato relativo à nota de empenho nº 1.591/000.

Art. 2º. Designar a servidora **JAMIRYS LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 009.550.284-00 068.567.554-81, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 1.591/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1.591/000, referente ao pagamento em favor da empresa **FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMERCIO EIRELIDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32793363001-18, tendo em vista o Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 e Ata de Registro de Preço nº 007/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras, afim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário.

Art. 4º. À Gestora caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de

acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato; coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária; emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações; zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato; devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado; acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato; controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento; encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência; exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido; controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade; encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI; oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS; orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades; informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato; receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados; realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato; acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços; informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar; manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada.

É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos; negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado; solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste; elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato; prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico; analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador; encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis. O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições: participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual; verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação; registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução; submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior; receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais; analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 10 de Maio de 2022

CÉZAR VASCONCELOS DA SILVA

Secretário Executivo de Planejamento Orçamentário

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:D45EF5D4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 004/2022 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PORTARIA Nº 004/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, através do Secretário Executivo, Cézar Vasconcelos da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JAMIRYS LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 009.550.284-00, como gestora do contrato relativo à nota de empenho nº 1.589/000.

Art. 2º. Designar a servidora **JACQUELINE SOARES SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 068.567.554-81, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 1.589/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1.589/000, referente ao pagamento em favor da empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 548.649.099-20, tendo em vista o Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 e Ata de Registro de Preço nº 005/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras, afim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário.

Art. 4º. À Gestora caberão as seguintes atribuições:

convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados; realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato; acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços; informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar; manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência dos setores de fiscalização de contratos; negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado; solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste; elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato; prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico; analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador; encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições: participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual; verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação; registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução;

eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução; submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior; receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais; analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada; propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada; apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato; informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual; propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato; elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança; desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas; analisar documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada; realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 10 de Maio de 2022

CÉZAR VASCONCELOS DA SILVA

Secretário Executivo de Planejamento Orçamentário

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:C67C67AF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

A Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do

PROCESSO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM, TIPO PASSEIO, MODELO HATCH, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DIVERSOS DE SUA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, em favor da empresa: **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **32.426.859/0001-53**, perfazendo o valor total para o lote de **R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)**, com fundamento no Art. 17, inciso XI, do Decreto 10.024/19.

Igarassu, 13 de maio de 2022.

ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:16AEDC2D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 021/2022, COMISSÃO:
CPL II, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2022

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE 20.000 (VINTE MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.742/93, NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS Nº. 014/2017, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 4.079.600,00** (Quatro milhões, setenta e nove mil e seiscentos reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 16.05.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 27.05.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 27.05.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 27.05.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 13 de maio de 2022.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:3E90CF99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARACY

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TP 003-22

Aviso de Adjudicação
Tomada de Preços Nº 003/2022 – CONTRATO DE REPASSE Nº 916234/2021 (MDR) – OPERAÇÃO 1075874-87, QUE VERSA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS VALDEMIR CAVALCANTE NUNES, ELEONÓRA MENDES NERY DE MELO E LUIZ QUARESMA NO DISTRITO DE JABITACÁ E AS RUAS PROJETADA NA ACADEMIA DE SAÚDE E JÚNIOR BROWN (COMPLEMENTO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY - (CONTRATO DE REPASSE Nº 916234/2021 (MDR) – OPERAÇÃO 1075874-87)

O Prefeito do município de Igaracy, resolve: Adjudicar o objeto procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a Empresa: **M S DE ARAÚJO & CIA LTDA** - Praça Antônio Rabelo 87, inscrita no

CNPJ nº 17.772.558/0001-98, com o valor global de R\$ 569.503,20 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Três Reais e Vinte Centavos), que versa da contratação de empresa especializada de engenharia para executar a CONTRATO DE REPASSE Nº 916234/2021 (MDR) – OPERAÇÃO 1075874-87, QUE VERSA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS VALDEMIR CAVALCANTE NUNES, ELEONÓRA MENDES NERY DE MELO E LUIZ QUARESMA NO DISTRITO DE JABITACÁ E AS RUAS PROJETADA NA ACADEMIA DE SAÚDE E JÚNIOR BROWN (COMPLEMENTO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY - (CONTRATO DE REPASSE Nº 916234/2021 (MDR) – OPERAÇÃO 1075874-87). Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, ou na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Igaracy /PE.

Igaracy, 13 de maio de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F358DFA6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 003-22

Aviso de Homologação
Tomada de Preços Nº 003/2022 – CONTRATO DE REPASSE Nº 916234/2021 (MDR) – OPERAÇÃO 1075874-87, QUE VERSA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS VALDEMIR CAVALCANTE NUNES, ELEONÓRA MENDES NERY DE MELO E LUIZ QUARESMA NO DISTRITO DE JABITACÁ E AS RUAS PROJETADA NA ACADEMIA DE SAÚDE E JÚNIOR BROWN (COMPLEMENTO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY - (CONTRATO DE REPASSE Nº 916234/2021 (MDR) – OPERAÇÃO 1075874-87)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Comissão de Licitação RESOLVE: HOMOLOGAR o julgamento procedido pela comissão de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a Empresa: **M S DE ARAÚJO & CIA LTDA** - Praça Antônio Rabelo 87, inscrita no CNPJ nº 17.772.558/0001-98, com o valor global de R\$ 569.503,20 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Três Reais e Vinte Centavos), que versa da contratação de CONTRATO DE REPASSE Nº 916234/2021 (MDR) – OPERAÇÃO 1075874-87, QUE VERSA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS VALDEMIR CAVALCANTE NUNES, ELEONÓRA MENDES NERY DE MELO E LUIZ QUARESMA NO DISTRITO DE JABITACÁ E AS RUAS PROJETADA NA ACADEMIA DE SAÚDE E JÚNIOR BROWN (COMPLEMENTO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY - (CONTRATO DE REPASSE Nº 916234/2021 (MDR) – OPERAÇÃO 1075874-87). Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpligaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Igaracy, 13 de maio de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:23ECD017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 25 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 048, de 25 de abril de 2022.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e,

considerando as previsões contidas no artigo 11, § 1.º da Lei Municipal número 244/2018, que disciplina a progressão por titulação de nível salarial do professor I;

considerando que consta na respectiva pasta funcional comprovação de que servidora, MARIA DE LOURDES BRITO MOTA, foi aposentada no cargo de professor I por reconhecimento do tempo de contribuição para fins exclusivos de aposentadoria, sem possuir vínculo que lhe possibilitasse a progressão prevista em Lei, motivo que impossibilita a progressão por tempo de serviço;

considerando, que o enquadramento na progressão salarial da servidora em tela está equivocado, estando, a mesma, enquadrada equivocadamente no nível salarial III equivalente a titulação de especialização para o professor I, quando a mesma possui apenas o curso de magistério corresponde ao nível salarial "I";

considerando ainda, diligência aberta nos autos do processo de aposentadoria da servidora em tela, junto ao TCE/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 138/2021, de 30/07/2021, para conceder aposentaria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal MARIA DE LOURDES BRITO MOTA, matrícula n.º 182, portadora do RG n.º 2.904.387 – SDS/PE e inscrita no CPF n.º 693.357.104-15, no cargo de professor I, Classe "A", nível "I", com enquadramento legal no artigo 6.º da EC n.º 41/2003 e artigo 3.º da EC n.º 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 30 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Líli Raiany Alves da Silva
Código Identificador:CC0B29A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº04/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS INTEGRANTES DE COMISSÕES PERMANENTE DE QUE TRATA O ART. 238 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE.

A Câmara Municipal de Itaíba aprova:

Art. 1º- Fica instituída gratificação em caráter indenizatório, no limite de 20% (vinte por cento) em relação ao valor dos vencimentos mensais, pela efetiva participação em órgão de deliberação coletiva, aos ocupantes de cargos na mesa diretora e aos integrantes das Comissões Permanentes de que trata o art. 238 do Regimento Interno.

Parágrafo único: Do valor pago a título de gratificação indenizatória de que trata este artigo não incidirá qualquer desconto.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Itaíba, 12 de maio de 2022.

EVERALDO ALVES PEQUENO

Vereador/Presidente

ÉSSIO TENÓRIO CAVALCANTE

Vice-Presidente

AURELIANO FERREIRA MARTINS

1º Secretário

MARIA VALDILENE ALVES DE MELO

2º Secretária

Publicado por:

Díclia Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:C878E99C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 103/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Servidor Público aprovado na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2021;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/2022, advindo da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o classificado da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2021, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

CARGO /FUNÇÃO: PSICÓLOGO – PROJETO CASA DA CRIANÇA

CPF	NOME	CLASSIF.
117.851.024-78	JOSIELAYNE GABRIELE BARBOSA SOARES	1º

Art.2º - O servidor nomeado deverá comparecer munido de toda documentação exigida conforme dita no edital, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, com horário de atendimento das 08h às 13h no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art.3º - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

Art.4º - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

Art.5º - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 13 de maio de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:A93A0854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 168/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA: QUITERIA ALEXSANDRA ALVES DE ALMEIDA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a QUITERIA ALEXSANDRA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 012116, funcionária admitida em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária de Saúde, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 144, do Estatuto dos Servidores Públicos – Depois de dois (02) anos de efetivo exercício, o funcionário poderá obter licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 16 de maio de 2022 e término no dia 16 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 13 de maio de 2022.

TAMARA EVELYN BI SPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:FDE67EC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa da área de construção civil para execução dos serviços de obras de construção de um prédio escolar de um pavimento com 05 (cinco) salas de aula – térreo, padrão FNDE, na sede do Município de Itapetim/PE. Empresas cadastradas neste processo: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 41.113.297/0001-89 e J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 27.014.788/0001-41, as quais, no prazo do item 2.1 do Edital, protocolaram seus envelopes de proposta de preços perante esta CPL, onde se encontram devidamente lacrados. Às 09h:10min do dia 13/05/2022, por meio de vídeo conferência previamente convocada nos termos do Despacho de 11 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco em 12/05/2022, utilizando-se da plataforma Meet, pelo link <https://meet.google.com/ptm-kvuk-hni>, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0204/2021 de 05/04/2021, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro.

Inicialmente, o Presidente abriu a sessão pública e conforme as disposições contidas no instrumento convocatório efetuou o credenciamento das interessadas, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Representante: - RANIEL DE BARROS SÁ, CPF nº 023.006.241-50, a qual encaminhou a documentação de qualificação técnica para o e-mail desta CPL, com registro às 09h41min, composto de 1 e-mail com o total de 27 anexos e J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - Representante: VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR, CPF nº 085.346.204-66, a qual encaminhou a documentação de qualificação técnica para o e-mail desta CPL, com registro às 09h32min, composto de 1 e-mail com o total de 1 arquivo. Os documentos de qualificação técnica enviados para o email desta CPL foram encaminhados para os licitantes participantes do certame para serem devidamente analisados em um prazo de 30 minutos, onde após este prazo, o presidente indagou sobre possíveis manifestações referente a análise, tendo facultado a palavra através do chat: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS: “**não visualizei na documentação da LM Nunes, o item 8.1.2.2, alínea B e F**”, a empresa J A DA SILVA CONSTRUÇÕES não se manifestou. Foi informado aos presentes que a documentação técnica será repassada para o setor de engenharia para emissão de parecer técnico. o Presidente decidiu por suspender a sessão, até que receba o parecer técnico e informou que uma nova reunião será marcada para proferir o resultado desta fase. Facultada a palavra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente aprovada por todos em videoconferência.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Presidente Da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA

Membro

ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Licitante

J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI

Licitante

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:E9CA14E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00012/2022. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022–929069 – Fundo Municipal de Saúde de Itapetim. Compra. Tipo menor preço - anteriormente suspensa -. Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta e Análises Clínicas Patológicas para atender aos usuários do sistema público de saúde do Município, destinados as Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao município, recurso da rede cegonha e emenda parlamentar nº 36000.359351/2021–00, nº 36000.40989/2021–00 e nº 36000.415951/2021–00. Valor: R\$129.741,70. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3853–1271, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim/PE, 13/05/2022.

FAGNER FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:56B6CF53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0009/2022. Processo Nº: 00001/2022. CPL. Dispensa Nº 00001/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE EM SISTEMA DE LICITAÇÃO E ALMOXARIFADO ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO:** 1012226052.033 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DO SUS 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTES – 500.1002. Contratado: **E-SOFT EM INFORMÁTICA DE DADOS LTDA. CNPJ:** 17.758.807/0001-90. Valor Global R\$15.180,00 Vigência: 11 (onze) meses.

Itapissuma, 13 de maio de 2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:F301C0A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00025/2022. Processo Nº: 00007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE CÂMARA FRIA DESTINADA A CONSERVAÇÃO/REFRIGERAÇÃO DE VACINAS PARA ATENDER À DEMANDA DO PLANO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - PNI. **DOTAÇÃO:** 1030226012.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES – 500.1002. Contratado: **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. CNPJ:** 78.589.504/0001-86. Valor Global R\$113.880,00 Vigência: 12 (doze) meses.

Itapissuma, 13 de maio de 2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:DB561376

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00026/2022. Processo Nº: 000010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE RAI0-X,

DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO. DOTAÇÃO: 1030226022.052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS 33.90.30.39 – DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO FONTES – 600. Contratado: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 06.132.785/0001-32. Valor Global R\$69.604,68 Vigência: 12 (doze) meses.

Itapissuma, 13 de maio de 2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:C765E7D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00022/2022 e 00023/2022. Processo Nº: 00004/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 738/2020, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPISSUMA/PE. DOTAÇÃO: 1030226022.052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES – 632. Empresas Vencedoras: **EJ DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. CNPJ:** 03.134.944/0001-40. Valor Global R\$15.200,00 e **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 32.593.430/0001-50. Valor Global R\$38.230,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Itapissuma, 13 de maio de 2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:52C7F2F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE Jaqueira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Jaqueira, considerando que transcorreu em aberto o prazo recursal, sem manifestação contrária ao julgamento referente a fase de habilitação do **Convite nº 005/2022, Processo PMJ nº 017/2022**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de tubos, placas de piso, mourão, gelo baiano e meio-fio de concreto, em favor do Município de Jaqueira-PE, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I), torna público a designação da sessão de continuidade do certame para o dia 18 de maio de 2022, às 10h:00min**, no mesmo endereço da sessão de abertura. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Avenida Francisco Pellegrino, nº 162, Centro, Jaqueira -PE (CEP: 55.409-000). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajaqueirape@gmail.com.

Jaqueira (PE), em 13 de maio de 2022.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:D689706E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a alteração do edital nos itens 6.1.1.1.1 e 6.1.1.1.2 do edital. **Onde se lê:** 6.1.1.1.1. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO - EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: 3.296,00 m² e 6.1.1.1.2. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO - EM CONCRETO EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: 1.181,00 m. **Leia-se:** 6.1.1.1.1. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e 6.1.1.1.2. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO. Ato contínuo comunica o ADIAMENTO da abertura da sessão de abertura para o dia 31/05/2022 às 09:00h. Local: Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba - PE. Os autos do processo licitatório se encontram a disposição dos licitantes participantes. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: jatauba.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37461167, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 13/05/2022.

JOSE LEONARDO DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:C263D04E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PORTARIA Nº 63, DE 11, DE MAIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o recebimento do ofício expedido pelo Sr. Vereador David Prazeres dos Santos, denunciando conduta depreciativa da servidora Maria Aparecida Freitas durante sessão ordinária na Câmara Municipal de João Alfredo em 20 de abril de 2022;

Considerando a necessidade de apurar a veracidade dos fatos narrados e verificar se houve infração;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para a apuração de responsabilidade, no prazo de 90 dias, sobre os fatos narrados na representação, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 11 de maio de 2022.

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Secretário M. de Educação

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:D7AD51EC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2022-PMJA

INEXIGIBILIDADE N.º 03/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os Pareceres acostados ao processo de Licitação.

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório nº 10/2022, foi instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de bandas, grupos de danças, artistas regionais, para realização de shows e apresentações artísticas, em praça pública, em virtude das festividades comemorativas do São João do Município de João Alfredo – PE, no período de 10 a 30 de junho de 2022,

APRESENTAR a Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil ALGFB, CNPJ nº 14.676.364/0001-09, para a apresentação do show artístico do Cantor Flavio Leandro, a empresa Farias Eventos e Produções Eireli, CNPJ nº 39.721.242/0001-00, para apresentação do show artístico do Cantor Caninana e Banda, a empresa Dantas Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 26.101.017/0001-29, para apresentação do show artístico da Banda Fulô de Mandacarú, a empresa L. A. de Lucena Eventos, CNPJ nº 34.802.411/0001-12, para apresentação a do show artístico da Banda Capital do Sol, a empresa AR2 Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 20.470.793/0001-10, para apresentação do show artístico do Cantor Roberto Cruz e Banda, a empresa Bizunga Produções Musicais Ltda, CNPJ nº 17.172.724/0001-15, para apresentação do show artístico do Cantor Petrucio Amorim e Banda, a empresa LCS da Silva Eventos – ME, CNPJ nº 42.530.257/0001-03, para apresentação do show artístico do Cantor Pedrinho Pegação, a empresa Farias Eventos e Produções Eireli, CNPJ nº 39.721.242/0001-00, para apresentação do show artístico do Cantor Ranieri e Banda, a empresa I. T. Produções e Eventos – ME, CNPJ nº 20.653.505/0001-62, para apresentação do show artístico da Banda Brasas do Forró, a empresa Francisco S. da Costa Junior, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, para apresentação do show artístico da Banda Nação Forrozeira, a empresa Sofia Ferreira de Freitas – Recreio Eventos, CNPJ nº 29.252.342/0001-80, para apresentação do show artístico do Cantor Dudu e Forró Sacaninha, a empresa Salvador Produções & Entretenimentos – ME, CNPJ nº 13.157.376/0001-56, para apresentação do show artístico do Cantor Tayrone e Banda e da empresa Breno Rufino Produções – ME, CNPJ nº 24.883.062/0001-57, para apresentação do show artístico do Cantor Breno Rufino e Banda, todos para abrilhantarem e se apresentarem durante as festividades comemorativas do São João do Município de João Alfredo – PE, e

AUTORIZAR a contratação e a extração dos respectivos empenhos em nome da Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil ALGFB, sediada na Av. Edmundo Dantas, 620, Centro, CEP: 56.230-000, Exu - PE, inscrita no CNPJ nº 14.676.364/0001-09, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); da empresa Farias Eventos e Produções Eireli, sediada na Rua Joaquim Filgueira Galvão, nº 09, Bairro Triunfo, CEP: 53.625-740, Igarassu – PE, inscrita no CNPJ nº 39.721.242/0001-00, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), da empresa Dantas Produções e Eventos Ltda, sediada na Rua Lagarto, nº 71, Nova Caruaru, CEP: 55.014-766, Caruaru – PE, inscrita no CNPJ nº 26.101.017/0001-29, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), da empresa L. A. de Lucena Eventos, sediada na Rua Martins Junior, nº 822, Loja 03, Santo Antonio, CEP: 55.816-420, Carpina – PE,

inscrita no CNPJ nº 34.802.411/0001-12, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), da empresa AR2 Produções e Eventos Ltda, sediada na Rua Tacaete, s/nº, Cordeiro, CEP: 50.721-730, Recife – PE, inscrita no CNPJ nº 20.470.793/0001-10, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Bizunga Produções Musicais Ltda, sediada na Av. Antonio Torres Galvão, nº 221, Imbiribeira, CEP: 51.160-330, Recife – PE, inscrita no CNPJ nº 17.172.724/0001-15, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), da empresa LCS da Silva Eventos – ME, sediada na Av. Menino Marcelo, nº 1900, Sala 2F, Serraria, CEP: 57.046-000, Maceió – AL, inscrita no CNPJ nº 42.530.257/0001-03, para apresentação do show artístico do Cantor Pedrinho Pegação, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), da empresa Farias Eventos e Produções Eireli, sediada na Rua Joaquim Filgueira Galvão, nº 09, Bairro Triunfo, CEP: 53.625-740, Igarassu – PE, inscrita no CNPJ nº 39.721.242/0001-00, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), da empresa I. T. Produções e Eventos – ME, sediada na Rua Siqueira Campos, nº 409, Sala 01, Siqueira, CEP: 61.923-115, Maracanaú – CE, inscrita no CNPJ nº 20.653.505/0001-62, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), da empresa Francisco S. da Costa Junior, sediada na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, CEP: 50.670-170, Recife – PE, inscrita no CNPJ nº 32.482.767/0001-90, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), da empresa Sofia Ferreira de Freitas – Recreio Eventos, sediada na Av. do Povo, nº 110, Centro, CEP: 55.900-00, Goiana – PE, inscrita no CNPJ nº 29.252.342/0001-80, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da empresa Salvador Produções & Entretenimentos – ME, sediada na Av. Luiz Viana Filho, nº 9581, Paralela, CEP: 41.730-101, Salvador BA, inscrita no CNPJ nº 13.157.376/0001-56, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e da empresa Breno Rufino Produções – ME, sediada na Rua Mata Grande, nº 1111, Prazeres, CEP: 54.340-002, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ nº 24.883.062/0001-57, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Publique-se na forma da Lei.

João Alfredo, 12 de maio de 2022.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:8CB525EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2020
Processo Licitatório Nº 46/2020. Tomada de Preço Nº 13/2020
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ: 20.599.336/0001-20, empresa: **Joale projetos de Arquitetura e Construções Eireli**, inscrita no CNPJ nº 35.043.507/0001-07. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva anexo da Escola Manoel José da Costa Filho no Município de Joaquim Nabuco – PE. Fundamento nos termos do art. 57 § 1º II da Lei nº legal: 8.666/93. 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 20 de Novembro de 2020.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Sec. de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2020
Processo Licitatório Nº 46/2020. Tomada de Preço Nº 13/2020
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ: 20.599.336/0001-20, empresa: **Joale projetos de Arquitetura e Construções Eireli**, inscrita no CNPJ nº 35.043.507/0001-07. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva anexo da Escola Manoel José da Costa Filho no Município de Joaquim Nabuco – PE. Fundamento nos termos do art. 57 § 1º II da Lei nº legal: 8.666/93. 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 21 de Janeiro de 2021.

JONATHAN WEDSON DA SILVA.
Sec. de Educação

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2020
Processo Licitatório Nº 46/2020. Tomada de Preço Nº 13/2020
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ: 20.599.336/0001-20, empresa: **Joale projetos de Arquitetura e Construções Eireli**, inscrita no CNPJ nº 35.043.507/0001-07. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva anexo da Escola Manoel José da Costa Filho no Município de Joaquim Nabuco – PE. Fundamento nos termos do art. 57 § 1º II da Lei nº legal: 8.666/93. 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21 de Setembro de 2021.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO.
Sec. de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:021E8EA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Adjudicação/Homologação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção remanescente de uma escola de um pavimento com 06 salas de aula com quadra, na sede deste município, projeto FNDE. Empresa Vencedora Adjudicada/Homologada: CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.545.366/0001-60, com um valor global de R\$ 2.104.876,56 (dois milhões cento e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Jucati, 11 de maio de 2022.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA –
Prefeito.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:B271F681

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do extrato de Contrato referente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção remanescente de uma escola de um pavimento com 06 salas de aula com quadra, na sede deste município, projeto FNDE. Empresa Vencedora Adjudicada/Homologada: CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.545.366/0001-60, com um valor global de R\$ 2.104.876,56 (dois milhões cento e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 171/2022. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 11 de maio de 2022.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:AF9D727A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias) de férias aos servidores relacionados abaixo a partir do dia 01 de junho do corrente ano:
MATRICULA NOME CARGO PERÍODO AQ.
001349 JOAO INACIO JUNIOR Ag. Administrativo 2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:47A720E0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato **EDICLEISON EDVALDO DOS SANTOS** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **EDICLEISON EDVALDO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 104.115.564-60 para ocupar o Cargo de Técnico Agrícola, Símbolo GTS-1, lotado(a) na **Secretaria de Agricultura**.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 20 de janeiro de 2010 que versa sobre a reestruturação do quadro de pessoal de provimento efetivo e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EE1207CC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

CONTRATO Nº 050/2022 - CPLC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO. CONTRATADA: RAFAEL DE BARROS - ME, inscrita no CNPJ Nº: 26.597.240/0001-09 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de botijões de gás de 13kg, com entrega parcelada a serem utilizadas pela Secretaria de Governo de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 11.073,00. VIGÊNCIA: 29/04/2022 à 29/04/2023.**

Jurema/PE, 13 de maio de 2022.

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA.
Secretário de Governo

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:730C0E25

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATO Nº 048/2022 - CPLC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: RAFAEL DE BARROS - ME, inscrita no CNPJ Nº: 26.597.240/0001-09 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de botijões de gás de 13kg, com entrega parcelada a serem utilizadas pela Secretaria de Assistência Social de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 132.876,00. VIGÊNCIA: 29/04/2022 à 29/04/2023.**

Jurema/PE, 13 de maio de 2022.

CLEIDENICE SOUZA LEITE.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AF00A385

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATO Nº 047/2022 - CPLC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: RAFAEL DE BARROS - ME, inscrita no CNPJ Nº: 26.597.240/0001-09. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de botijões de gás de 13kg, com entrega parcelada a serem utilizadas pela Secretaria de Educação de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 132.876,00. VIGÊNCIA: 29/04/2022 à 29/04/2023.**

Jurema/PE, 13 de maio de 2022.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D48FA241

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 - Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de botijões de gás de 13kg, com entrega parcelada a serem utilizadas pela Secretaria de Educação do Município de Jurema/PE. Ata de Registro de Preços nº **003/2022**, com validade até o dia 23/04/2023. **Fornecedor Registrado: RAFAEL BEZERRA DE BARROS - ME**, inscrita no CNPJ: 26.597.240/0001-09.

Jurema/PE, 13 de maio de 2022.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:CD0E052F

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
CONTRATO Nº 049/2022 - CPLC. CONTRATANTE:
SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: RAFAEL DE
BARROS - ME, inscrita no CNPJ Nº: 26.597.240/0001-09 OBJETO:
Registro de preço para eventual aquisição de botijões de gás de 13kg,
com entrega parcelada a serem utilizadas pela Secretaria de Saúde de
Jurema/PE. Valor Global: R\$ 44.292,00. VIGÊNCIA: 29/04/2022 à
29/04/2023.**

Jurema/PE, 13 de maio 2022.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E90FBD52

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022. PROCESSO Nº:
00007/2022**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2022. Processo Nº: 00007/2022. CPL. Serviço. Contratação de assessoria jurídica especializada visando a análise e posterior ajuizamento de ação judicial buscando compelir a União a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM considerando todos os ingressos oriundos do IPI e do IR e não apenas determinadas parcelas, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. CNPJ: 35.542.612/0001-90. Os honorários contratuais serão devidos na proporção máxima de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperados em favor do município.

Lagoa de Itaenga, 06/05/2022.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:D6ED8092

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 0004/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº: 00001/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, ESTÁDIO MUNICIPAL VALTER DANTAS CALDEIRA (O CALDEIRÃO), LOCALIZADONA SEDE DESTA MUNICÍPIO, CONVÊNIOFEDERAL CONTRATO DE REPASSE Nº 899151/2020 – OPERAÇÃO 1071349-16, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Gmaq Aluguel de Maquinas e Serviços Ltda. CNPJ: 20.852.678/0001-00, pelo valor de R\$227.043,93.

Lagoa de Itaenga, 13/05/2022.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:D1E0120A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de Preços para aquisição futura de 03(três) veículos tipo Van para o transporte da Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Carro-PE. Valor: R\$746.547,00. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 26 de Maio de 2022. No site bnccompras.com/Home/Login. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; ou através do Fone: (81) 36218156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa do Carro, 16/05/2022.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:DE584193

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 038/2022**

Ratifico e homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação nº 014/2022, em favor da empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede à Rua Izabel a Redentora, 2356, Edifício Loewen, sala 01, centro, são José dos Pinhais – Curitiba-PR, CEP: 83.005-010, inscrita CNPJ no 07.797.967/0001-95, o valor de R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para assinatura anual do sistema de BANCO DE PREÇOS ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, dispensado de licitação mediante o que dispõe o art. 24, Inciso II alínea "a", do inciso II, do art. 23, da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, e alterações posteriores.

Lagoa do Ouro, 13 de maio de 2022.

ARMANDO FEITOSA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Sílvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:16BDBD96

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 003/2021**

**PROCESSO Nº 008/2021, DISPENSA Nº 004/2021. OBJETO:
Locação de imóvel tipo garagem para guarda de automóveis da
Secretaria de Educação deste município, CONTRATADA:**

EVANIA CORREIA ALVES, inscrita no CPF/MF sob nº 450.XXX.974-XX. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 28 de março de 2022.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE

Secretária de Educação

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:EDFC4466

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 034/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de saldo de obra de quadra coberta com vestuário padrão FNDE, no distrito de Lagoa de Souza, Município da Lagoa dos Gatos/PE. **CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 15016, ID 10044147. CONTRATADA: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 08.307.543/0001-68. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 20 de abril de 2022.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE

Secretária de Educação

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:76D4E0B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 129/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item “a”, do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **SANDRAILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, Identidade RG nº 9.727.291, SDS/PE, emitida em 25.07.2019, CPF (MF) nº 114.881.254-73, residente na Rua Irineu Hipólito da Cunha, nº 38, Emenda, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, do Cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO – NS**, símbolo CC2, lotado na Secretaria de Administração;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

- Prefeito-

Publicado por:

Eline Morais Pinheiro

Código Identificador:250C233E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 003/2021**

PROCESSO Nº 005/2021, DISPENSA Nº 004/2021. OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria

Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio-Ambiente e Recursos Hídricos do Município da Lagoa dos Gatos/PE. LOCADOR: VICENTE MIGUEL DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.XXX.818-XX, cujo espólio é representado pelo inventariante Sr. **APARECIDO LUCIANO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.XXX.528-XX, **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 09 de fevereiro de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:ED6BFF6F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 005/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021, DISPENSA Nº 005/2021. OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude da Lagoa dos Gatos, situada na Rua do Comércio, nº 46, Centro, Lagoa dos Gatos/PE. **LOCADOR: PAULO FERNANDO DE ASSUNÇÃO**, inscrito CPF/MF sob o nº 085.XXX.664-XX. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 e no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 18 de março de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:EE29DDD9

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para o sistema de registro de preços par eventual (is) contratação (ões) de empresa (s) especializada (s) em prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades e serviços público deste município. **VALOR: R\$ 3.025.555,56 (três milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis centavos)** **Início odo acolhimento das propostas:** a partir do dia 16 de maio de 2022. **Abertura das propostas:** 09:00 do dia 27 de maio de 2022. **Plataforma usada: Portal Bolsa nacional de Compras.** Site www.bnc.org.br. **Hemerson Sebastião Silva oliveira.** Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 13 de maio de 2022. **Informações:** pelo e-mail liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço situado na Av. Sete de setembro, Nº44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no Horário das 08:00 às 13:00

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:D9E2D29C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 04-CONTRATO Nº 025-2018

Contrato Nº: 025-2018. Processo Nº: 026/2018. Dispensa Nº: 11/2018. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução de contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna Nº: 116/2022 e Termos de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratada: JOSSEILMA MARIA DE SOUZA. CPF: 042.611.964-92.

Lagoa Grande/PE, 13 de maio de 2022.

VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:80DCA2EA

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 04-CONTRATO Nº 03-2020

Contrato Nº: 03-2020. Processo Nº: 07/2020. Tomada de Preço Nº: 03/2020. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução de contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna Nº: 029/2021 e Termos de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratada: DCT DE MELO TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 07.382.185/0001-95.

Lagoa Grande/PE, 13 de maio de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:D7F9AAC3

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 05-CONTRATO Nº 03-2020

Contrato Nº: 03-2020. Processo Nº: 07/2020. Tomada de Preço Nº: 03/2020. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico e financeiro, acrescendo 14,8% ao valor global do contrato Nº 03-2020, conforme Comunicação Interna Nº: 35/2021 e Termos de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratada: DCT DE MELO TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 07.382.185/0001-95.

Lagoa Grande/PE, 13 de maio de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:C6E1FC4D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO FMAS Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 003/2022. Objeto Nat.: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE, após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira Empresas Vencedoras: CARLOS COSTA DA CRUZ FRIGORIFICO - ME (22.599.561/0001-91)

com os lotes: 9, 12, 36, 21, 39 e 37 no valor total de R\$58.149,60 (cinquenta e oito mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI-ME** (28.384.489/0001-61) com os lotes: 25, 26, 29, 24, 28, 33, 32, 27, 31, 42, 38, 30, 34, 49, 45, 43, 41, 46, 51, 69 e 44 no valor total de R\$24.532,80 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). **POLIANA FERREIRA BARROS-ME** (11.472.793/0001-68) com os lotes: 10 e 11 no valor total de R\$48.720,00 (quarenta e oito mil e setecentos e vinte reais). **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI-EPP** (06.536.960/0001-57) com os lotes: 65, 89, 93, 8, 96, 95 e 85 no valor total de R\$8.859,60 (oito mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **ADRIANA MARIA DA SILVA LEITE - EIRELI - ME** (17.596.806/0001-97) com os lotes: 16, 59, 22, 57, 90 e 72 no valor total de R\$17.893,28 (dezessete mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). **TRANSROCA COMERCIAL LTDA EPP** (04.159.635/0001-97) com os lotes: 14, 19, 15, 17 e 18 no valor total de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). **LEANDRO A. NUNES DA SILVA-ME** (17.774.232/0001-08) com o lote: 52 no valor total de R\$6.907,20 (seis mil e novecentos e sete reais e vinte centavos). **CAVALCANTE E MELO LTDA-ME** (08.987.355/0001-28) com os lotes: 54, 4, 2, 3, 67, 7, 5, 13, 70, 23, 53, 61, 73, 62, 56, 64, 76, 68, 63, 71, 83, 75, 66, 74, 86, 81, 82, 77, 88, 84, 92, 80, 91, 87, 94 e 97 no valor total de R\$110.612,48 (cento e dez mil e seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos). **J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME** (17.020.352/0001-01) com os lotes: 35, 40, 47, 58, 48, 78, 50 e 79 no valor total de R\$14.176,80 (quatorze mil e cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). **EDMARIO COUTO PIMENTEL-ME** (09.072.166/0001-98) com os lotes: 1, 6 e 20 no valor total de R\$22.756,80 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **Os itens 55 e 60 foram considerados fracassados.** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo, 13/05/2022.

MARIA BERNADETE FERREIRA DOS PRAZERES-

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:E4B67CD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO PML Nº 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 004/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr.: (REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura aquisição parcelada de Material Elétrico para manutenção dos Serviços de Iluminação Pública deste Município de Lajedo/PE, após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira. Empresas Vencedoras: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA(37278673000118) com os lotes: 6, 14, 13 e 15 no valor total de R\$18.422,00 (dezoito mil e quatrocentos e vinte e dois reais). **DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**(08791885000104) com os lotes: 3, 1, 7, 2, 9, 4, 22, 50, 41, 11, 48 e 49 no valor total de R\$284.930,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta reais). **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**(40876269000150) com os lotes: 10, 5, 12, 17, 16, 8, 25, 20, 19, 18, 28, 23, 26, 21, 31, 30, 29, 24, 38, 33, 32, 27, 44, 36, 35, 34, 47, 39, 42, 37, 45, 46, 40 e 43 no valor total de R\$21.767,05 (vinte e um mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). **valor total: R\$325.119,05**(trezentos e vinte e cinco mil e cento e dezenove reais e cinco centavos). Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.**

Lajedo 13/05/2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO -

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:CA903E8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
NOVA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PML
Nº 005/2022 - SRP**

PROCESSO PML Nº 020/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 005/2022 - SRP. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: (REGISTRO DE PREÇOS) para Contratação futura de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização e demais estruturas para realização de eventos no Município de Lajedo/PE, após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira. Empresas vencedoras **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI** (26994803000100) vencedora dos lotes: 7, 5, 1, 3, 10, 12, 11, 6, 13, 15, 14, 9, 17 e 16 no valor total de R\$701.240,00 (setecentos e um mil e duzentos e quarenta reais). **TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME** (08604460000130) vencedora dos lotes: 4, 8 e 2 no valor total de R\$60.155,00 (sessenta mil e cento e cinquenta e cinco reais), maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo 13/05/2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BF64E5DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL PROFESSOR DE AGRIPINO DE
ALMEIDA
RESULTAD DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIMOEIRO-
PE
CASA PROF. AGRIPINO DE ALMEIDA**

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2022. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Objeto: **Contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para cargos efetivos, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais, coordenadores, componentes da banca examinadora) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas para TODOS OS CARGOS CONTIDOS NO ANEXO deste Edital - Projeto Básico, para o preenchimento de vagas existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro – PE. Licitante INABILITADO neste processo: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 07.804.258/0001-90. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, fica a empresa supracitada convocada para no dia 02/06/2022, apresentar nova documentação de habilitação conforme prevê o art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua da Matriz, nº 134, Centro – Limoeiro-PE, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através do e-mail: faleconosco@cml.pe.gov.br**

Limoeiro-PE, 13/05/2022.

ALEXANDRE JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA LACERDA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Edson Barbosa do Rêgo
Código Identificador:563136DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 013/2022 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022– FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, empresa com sede estabelecida à Avenida Tristão Monteiro, Nº 600, Zona Nova, Tramandaí - RS, CEP: 95.590-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.774.511/0001-48**, a enviar seu representanteno **prazo de 03 (Três) dias) úteis a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **Contrato**, referente ao Processo Licitatório Nº 013/2022 - Pregão Eletrônico Nº 013/2022, que tem por objeto o: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.774.511/0001-48**, foi Convocada para assinatura do Contrato no dia 02/05/2022, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3078, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 13 de Abril de 2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:3239C8ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 013/2022 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022– FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, empresa com sede estabelecida à Rua Sargento Silvino Macedo, Nº 03, São José, Garanhuns - PE, CEP: 55.295-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.876.269/0001-50**, a enviar seu representanteno **prazo de 03 (Três) dias) úteis a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **Contrato**, referente ao Processo Licitatório Nº 013/2022 - Pregão Eletrônico Nº 013/2022, que tem por objeto o: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo

Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.876.269/0001-50**, foi Convocada para assinatura do Contrato no dia 02/05/2022, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3078, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 13 de Abril de 2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:8DF449EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 014/2022. PL Nº
006/2022 - FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 014/2022. Processo Licitatório Nº 006/2022. Pregão Eletrônico. Nº 004/2022. OBJETO: Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 014/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA, DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: VR EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.786.019/000120. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, Inciso I, e Artigo 77 e 78, Inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. MOTIVAÇÃO: A devida rescisão se dar por motivos constantes na Justificativa, anexada aos autos do processo.

Limoeiro, 13 de Maio de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO.
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:55C6D1D1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº:003/2022. Processo Nº:001/2022 – Dispensa de Licitação Nº:001/2022. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação dos serviços de assessoramento e orientação ao Controle Interno da Câmara Municipal de Macaparana/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **CONTRATADO:** E. URBANO DE FREITAS, CNPJ-MF: 32.839.991/0001-97. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.

Macaparana/PE, 04 de março de 2022.

JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:093FC6CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº:005/2022. Processo Nº:002/2022 – Dispensa de Licitação Nº:002/2022. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de profissional e/ou empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo em geral, inclusive serviços técnicos especializados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaparana/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **CONTRATADO:** ELLO2 ASSESSORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS, CNPJ-MF: 41.803.851/0001-50. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses.

Macaparana/PE, 02 de maio de 2022.

JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:D44593C0

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº:006/2022. Processo Nº:003/2022 – Dispensa de Licitação Nº:003/2022. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de profissional e/ou empresa especializada para transmissão das sessões para as plataformas digitais, inclusive rádio comunitária, cobertura fotográfica de todos os vereadores, edição de imagens e gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Macaparana/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **CONTRATADO:** Fábio Ricardo Pedrosa Cavalcanti Filho, CPF: 110.097.184-01. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses.

Macaparana/PE, 02 de maio de 2022.

JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:7517A09F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 059 PE 011-2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PL 059/2022 – PE nº 011/2022. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica. Empresas Habilitadas/Vencedoras DROGA FONTE LTDA CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 Itens 1, 5, 6, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 28, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 59, 60, 63, 67, 68, 74, 77, 84, 85, 88, 91, 92, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 111, 113, 114, 116, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 128, 132, 134, 135, 136, 137, 140, 143, 148, 149, 150, 154, 157, 159, 160, 162, 167, 168, 171, 175, 1889, 221. Valor Global R\$ 282.350,42 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ Nº 08.674.752/0001-40. Itens 4, 8, 11, 23, 26, 30, 36, 56, 61, 62, 65, 66, 71, 72, 73, 82, 86, 104, 115, 117, 127, 131, 138, 147, 153, 158, 163, 164, 165, 181, 183, 192, 220, Valor global R\$ 78.311,10. FABMED DIST. HOSP.LTDA CNPJ Nº 05.400.006/0001-70 Itens 7, 29, 156, Valor Global R\$ 10.722,00. ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP CNPJ Nº 26.754.510/0001-48 Itens 22, 53, 102, 129, 172 Valor R\$ 10.888,50. PHARMAPLUS LTDA CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 Itens, 27, 55, 58, 75, 79, 81, 90, 109, 139, 141, 146, 151, 152, 169, 184, 199, 207, 208, 209, 222, 227, 241, 242 Valor Global R\$ 69.979,00. JJ DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 Itens 57, 79, 155, 178, 180, 186, 190, 197, 198, 206, 211, 214, 215, 216, 217, 219, 223, 224, 234, 235, 245, 255, 256,

257, 258, Valor Global R\$ 24.170,24. CEPALAB LOB. LTDA CNPJ Nº 02.248.312/0001-44 Itens 243 Valor R\$ 2.052,00.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:82127AEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 60 CON 12/2022**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PL 060/2022 – PE nº 012/2022. Objeto: Aquisição de Medicamentos para UMMAAC Empresas Habilitadas/Vencedoras DROGA FONTE LTADA CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 Itens 1, 3, 6, 9, 10, 14, 27, 28, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 49, 50, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 80, 82, 83, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 106, 111, 120, 128, 129, 130, 134, 135, 138, 142, 147, 148, 152, 153, 157, 160, 163, 164, 170, 171, 175, 177, 178, 179, 187, 195, 196, 197, Valor Global R\$ 458.457,18. CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 Itens 15, 104, 182 Valor Global R\$ 11.223,60. EXOMED COM. ATACADISTA DE MED.LTDA CNPJ Nº 12.882.932/0001-94 Itens 20, 21 Valor Global R\$ 9.752,00 PHARMPLUS LTDA CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 Itens 58, 65, 93, 189, 191 Valor Global R\$ 27.795,00 FABMED DIST. HOSP. LTDA CNPJ Nº 05.400.006/0001-70 Itens 78,91, 92 Valor Global R\$ 263.359,50

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:221E5E07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 061 PE 013-2022**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PL 061/2022 – PE nº 013/2022. Objeto: Aquisição de Material Penso para UMMAAC Empresas Habilitadas/Vencedoras CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 Itens 3, 81, 134, 135, 140 Valor R\$ 18.579,00 JJ DIST. DE PROD.HOSP. LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 Itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 56, 57, 58, 59, 61, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 78, 79, 89, 92, 94, 103, 106, 113, 114, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 139 Valor R\$ 137.595,04 PHARMPLUS LTDA CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 Itens 12, 13, 54, 75, 76, 77, 82, 88, 105 Valor R\$ 22.674,25 MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA CNPJ nº 10.779.833/0001-56 Itens 62, 63, 104, 107, 108, 111, 141, 143, 145 Valoir R\$ 17.218,60

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:898E29DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 015 PE 0002-2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PL 015/2022 – PE nº 002/2022. Objeto: Aquisição de Combustíveis para Secretaria de Saúde. Empresa Habilitada/Vencedora: AUTO POSTO ZERO LTDA CNPJ Nº 11.773.863/0001-18 Itens 1, 2, 3 Valor R\$ 450.669,00.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:62F1B474

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 016 PE 003-2022**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PL 016/2022 – PE nº 003/2022. Objeto: Aquisição de Combustíveis para Secretaria de Assistência Social Empresa Habilitada/Vencedora: AUTO POSTO ZERO LTDA CNPJ Nº 11.773.863/0001-18 Itens 1 Valor R\$ 41.340,00.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:4DF3856E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 017 PE 004-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PL 017/2022 – PE nº 004/2022. Objeto: Aquisição de Combustíveis para Diversas Secretarias da Prefeitura Empresa Habilitada/Vencedora: AUTO POSTO ZERO LTDA CNPJ Nº 11.773.863/0001-18 Itens 1, 2 Valor R\$ 412.521,50

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:B7B588F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 018 PE 005-2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PL 018/2022 – PE nº 005/2022. Objeto: Aquisição de Combustíveis para Secretaria de Educação Empresa Habilitada/Vencedora: AUTO POSTO ZERO LTDA CNPJ Nº 11.773.863/0001-18 Itens 1, 2, 3 Valor R\$ 512.262,00.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:8C296EE3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 02,03,04,05**

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Mirandiba no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado da ATA da Equipe do Pregão RESOLVE HOMOLOGAR os Pregões Eletrônicos nº 02 Saúde R\$ Valor R\$ 450.669,00. 03 Assistência Social R\$ 41.340,00. 04 Diversas Secretari9as Municipais R\$ 412.521,50 e 05 Educação R\$ 512.262,00 em favor da Empresa AUTO POSTO ZERO LTDA CNPJ Nº 11.773.863/0001-18.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:289C866C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

ADITIVO Nº 11º CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO:LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 29 – DISTRITO DE BONANÇA – MORENO/PE, de propriedade da Sra. MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DISTRITAL DE BONANÇA, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/
GABINETE DO PREFEITO.

GESTOR/SECRETÁRIO: EDMILSON CUPERTINO ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 416.226.694-87.

LOCADOR (A): MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º 679.480.224-49.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses** para continuidade do serviço, nos termos da Lei n.º 8.666/93, atualizada, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.**

DATA DA ASSINATURA:03/01/2022.

EMPENHO:nº 194/2022.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, inciso II do art. 71 da Lei n.º 8.245/1991 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B86C56EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022.

Extrato de Contrato Nº 021/2022. CPL. Objeto: Contratação de empresa para locação de som profissional, 1 iluminação painel de led 6mx2m, 8 par led e 6 bean 5r, 1 palco coberto de estrutura metálica 9mx6m, testeira 9mx1m, 2 camarins, 1 grid do palco, fechamento 8mx4m, gerador 205 KW, montagem e desmontagem será realizada pela contratante, para realização de evento de comemoração da emancipação política do município. Contratado: empresa ELIELSON DE ALBUQUERQUE LEMOS, inscrito sob o n.º CNPJ: 09.165.297/0001-10. Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Vigência: 13/05/2022 a 12/06/2022.

Nazaré da Mata, 13 de Maio de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:EC710F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022.

Extrato de Contrato Nº 022/2022. CPL. Objeto: Contratação do senhor Tiago Luiz Arruda Barreto, CPF: 018.064.294-46, para a apresentação dos cantores Rodrigo RR e Stevenys, para realização de show musical para as Festividades da Emancipação Política do Município que será realizado no dia 16/05/2022. Contratado: Tiago Luiz Arruda Barreto, inscrito no CPF sob n.º 018.064.294-46. Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 13/05/2022 a 12/07/2022.

Nazaré da Mata, 13 de Maio de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A0000146

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº - 024/2022. PROCESSO
LICITATÓRIO 013/2022. INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022. CPL. Objeto: Contratação cantora Walquyria Santos para apresentação de show musical em praça pública no dia 16/05/2022 às 22h00min, por ocasião da comemoração 189 anos de emancipação política do município. Amparo Legal: inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. Contratado: Empresa IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.397.547/0001-84. Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência 13/05/2022 a 12/07/2022.

Nazaré da Mata, 13 de maio de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:89FE16CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022. PROCESSO DE Nº
011/2022. DISPENSA Nº 010/2022

Extrato de Contrato Nº 020/2022. CPL. Objeto: Locação de Imóvel situado nos Lotes 03 e 04 da quadra E do Loteamento Jardim Nazaré, Nazaré da Mata, para instalação e funcionamento da residência do Sargento do Tiro de Guerra. LOCADOR: Edilma Batista da Silva, inscrito sob o CPF/MF de n.º 054.577.114-55. Valor: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 12/05/2022 a 12/05/2023.

Nazaré da Mata, 13 de Maio de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:0433ADE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
008/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata/PE resolve Anular o Processo Nº: 008/2022 – Tomada de Preços Nº 001/2022 - Objeto Nat.: Serv. Objeto: Contratação da empresa de engenharia para execução de serviços de reforma para adequações de acessibilidade das escolas municipais, Lagoa do Ramos e escola municipal Limeirinha no município de Nazaré da Mata/PE. Despacho: ANULO a licitação supracitada, de acordo com justificativa técnica da área de engenharia desse município, que, enviou por equívoco o projeto básico referente a escola da comunidade de Lagoa do Ramo, quando deveria ser a Escola da Comunidade de Engenho Lagoa, conforme termo de compromisso pactuado com Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, acostados nos autos do processo em epígrafe. O inteiro teor da justificativa encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação, localizada na Rua Dantas Barretos, 1338 – Centro Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 13 de Maio de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:2BFB274A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 009/2022. DISPENSA Nº 002/2022**

Extrato de Contrato Nº 019/2022. CPL. Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Bernardino Lira, nº. 49 – Centro – Nazaré da Mata - PE, destinado para o funcionamento do Almojarifado da Merenda Escolar. LOCADOR: Sra Maria do Carmo Mota de Souza, brasileira, portadora do CPF/MF de nº 020.839.484-24. Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Vigência: 05/05/2022 a 05/05/2025.

Nazaré da Mata, 13 de Maio de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1C9A23E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022. PROCESSO
LICITATÓRIO- 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO – 001/2022.**

Extrato de contrato Nº - 008/2022. CPL. Objeto. Aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Farmácia Central, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata-PE. CONTRATADO: empresa DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31. Valor Total: 8.766,90 (Oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023.

Nazaré da Mata, 13 de Maio 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:67AA46AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022. PROCESSO
LICITATÓRIO- 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO – 001/2022.**

Extrato de contrato Nº - 009/2022. CPL. Objeto. Aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Farmácia Central, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata-PE. CONTRATADO: empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95. Valor Total: 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023.

Nazaré da Mata, 13 de Maio 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B4858286

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022. PROCESSO
LICITATÓRIO- 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO – 001/2022.**

Extrato de contrato Nº - 010/2022. CPL. Objeto. Aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Farmácia Central, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata-PE. CONTRATADO: empresa TIDIMAR COMERCIO DE

PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85. Valor Total: 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais). Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023.

Nazaré da Mata, 13 de Maio 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:D39E503C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022. PROCESSO
LICITATÓRIO- 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO – 001/2022.**

Extrato de contrato Nº - 011/2022. CPL. Objeto. Aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Farmácia Central, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata-PE. CONTRATADO: empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32. Valor Total: 63.164,70, (Sessenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023.

Nazaré da Mata, 13 de Maio 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:EC485564

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022. PROCESSO
LICITATÓRIO- 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO – 001/2022.**

Extrato de contrato Nº - 012/2022. CPL. Objeto. Aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Farmácia Central, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata-PE. CONTRATADO: empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26. Valor Total: 159.098,40 (Cento e cinquenta e nove mil, noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023.

Nazaré da Mata, 13 de Maio 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:70AD9213

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022. PROCESSO
LICITATÓRIO- 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO – 001/2022.**

Extrato de contrato Nº - 013/2022. CPL. Objeto. Aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Farmácia Central, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata-PE. CONTRATADO: empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70. Valor Total: 146.678,40 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023.

Nazaré da Mata, 13 de Maio 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:30DEA5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022. PROCESSO LICITATÓRIO- 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO – 001/2022.

Extrato de contrato Nº - 014/2022. CPL. Objeto. Aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Farmácia Central, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata-PE. CONTRATADO: empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52. Valor Total: 143.720,10 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e dez centavos). Vigência: 12/05/2022 a 12/05/2023.

Nazaré da Mata, 13 de Maio 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A916320F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS SOB CONSIGNAÇÃO DAS CONTRAPRESTAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.** Informações e obtenção do edital e seus anexos, de 2ª a 6ª, das 08 horas às 14 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Olinda, no endereço eletrônico: <https://www.olinda.pe.leg.br/transparencia/licitacoes> ou pelo e-mail: licitacaocmo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do telefone: (81) 97334-9774.

Olinda – PE, 13 de maio de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Wladimir Garcia Mançano
Código Identificador:2D92999E

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 087/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE JOSELINA RAMOS PEDROSA VASCONCELOS**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 223/2022**, proferido na data de 03/05/22, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 67.141-0, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.001303-3**, de **ISENÇÃO DE IPTU E TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº 1009833.0, contendo a seguinte **EMENTA: Isenção de IPTU e TRSD para Baixa Renda. Hipótese de enquadramento na previsão normativa do art. 99, inciso III, c/c art. 213, III, da Lei Complementar Municipal nº**

03/97. Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:DEC8D3C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022-PMO-CPL I
ADESÃO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, torna público que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2022, Processo Licitatório nº 008/2021 - Pregão Eletrônico Nº 005/2021**, tendo como Órgão Gerenciador o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS-CONIAPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.091.751/0001-38, em que foram registrados os preços da empresa **GUERRA E DANTAS SERVICOS E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.067/0001-40, cujo objeto é aquisição de uniformes escolares para atendimento às necessidades dos alunos e professores (Projetos) da Secretaria de Educação do Município de Olinda, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, no valor de R\$ 1.870.401,62 (Um milhão oitocentos e setenta mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos).m

Olinda, 13 de maio de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:612AAA54

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 115/2022

Ato nº 115 de 06 / 05 / 2022.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 01/05/2021, à Sra. Josimar Costa Lemos, inscrita no CPF/MF sob o nº887.482.944-20, RG nº4.740.926 SDS/PE, viúva, beneficiária e dependente do servidor falecido Adailton Costa Rangel, que ocupava o cargo público efetivo de Agente de Combate a Endemias, Nível I, Referência I, 8 Horas, matrícula nº19.414-0, falecido em 01/05/2021, com fundamento legal no §7º, inciso II, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 47, inciso I da Lei Complementar Municipal nº14/2002, em conformidade com o processo nº RH 2021/05/007750 de 12/05/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Torna sem efeito o ato nº 106/2021, de 18/06/2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C15F1F4C

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 116/2022**

Ato nº 116 de 06 / 05 / 2022.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 01/05/2021, ao Sr. Gabriel Philippe Rodrigues Rangel, inscrito no CPF/MF sob o nº702.440.714-03, RG nº9.249.054 SDS/PE, filho, beneficiário e dependente do servidor falecido Adailton Costa Rangel, matrícula nº19.414-0, que ocupava o cargo público efetivo de Agente de Combate a Endemias, Nível I, Referência I, 8 Horas, falecido em 01/05/2021, com fundamento legal no §7º, inciso II, do art.40 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 9º, inciso II, §5º e art. 47, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº014/2002, em conformidade com o processo nº RH 2021/07/012132 de 13/07/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Torna sem efeito o ato nº 202/2021, de 08/10/2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C0ED33D2

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 114/2022**

Ato nº 114 de 06 / 05 / 2022.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 16/06/2021, à Sra. Roseane de Vasconcelos Ferreira inscrita no CPF/MF sob o nº352.207.324-04, RG nº1.826.857 SDS/PE, viúva, beneficiária e dependente do servidor falecido José Luiz Gomes Ferreira, que ocupava o cargo público efetivo de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, Classe Especial, Padrão IV, matrícula 11.032-9, aposentado, falecido em 16/06/2021, com fundamento legal no §7º, inciso I do art.40 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 9º, inciso I, §5º e art. 47, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº014/2002, em conformidade com o processo nº RH 2021/06/010743 de 22/06/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 16 de junho de 2021.

Torna sem efeito o ato nº 147/2021, de 02/08/2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D1D91EE2

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 113/2022**

Ato nº 113 de 06 / 05 / 2022.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 31/05/2021, à Sra. Severina Maria Rocha da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº101.389.514-20, RG nº1.867.737 SDS/PE, viúva, beneficiária e dependente do servidor falecido Estrogenio Lauriano da Silva, que ocupava o cargo público efetivo de Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III, Referência XV, matrícula 11.219-4, aposentado, falecido em 31/05/2021, com fundamento legal no §7º, inciso I, do art.40 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 9º, inciso I e art. 47, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº014/2002, em conformidade com o processo nº RH 2021/06/010312 de 15/06/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

Torna sem efeito o ato nº 150/2021, de 20/08/2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6146F3AB

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 –
SGU/PMO**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 –
SGU/PMO**

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO URBANA** do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Retificar as informações constantes do extrato de publicação do contrato nº 11/2022, celebrado entre esta Secretaria de Gestão Urbana e a Empresa Ionaldo Carvalho Galvão – Me.

Onde se lê: Ata de Registro de Preço nº 11/2022.

Leia-se: Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2022, conforme art. 24, II, da Lei 8666/93.

Olinda, 13 de maio de 2022.

MARCONI EMANUEL MADRUGA
Secretário de Gestão Urbana.

Publicado por:
Suellen da Silva Lemos
Código Identificador:562AB338

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
023/2022**

Formalização de contrato nº 023/2022, Pregão eletrônico nº 004/2021, Processo licitatório nº 004/2021-FMS celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME**, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17, contratada. **OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. Valor do contrato R\$: 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Olinda, 09 de fevereiro de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:AB737145

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10542/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Luciana Paes de Barros

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICA PSIQUIATRA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 026/22 DE 10/03/2022.

Início de atividade: 12/05/2022

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:95EE950D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10544/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Adelaide Azevedo de Souza

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de PSICOLOGA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 063/14 DE 29/07/11 – AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 16/05/2022

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:AA3E4E97

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10543/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Naiana Manuela Rocha Arcaño da Cruz

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICA OTORRINOLARINGOLOGISTA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 026/22 DE 10/03/2022.

Início de atividade: 13/05/2022.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A8134AD9

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10545/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Rita de Cássia Batista de Santana

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/FONOAUDIÓLOGA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 099/14 DE 01/05/2014 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 16/05/2022

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0A6650A0

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10546/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Maíra Souto Ourem Costa

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de

MÉDICA DERMATOLOGISTA/HANSENOLOGISTA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 026/22 DE 10/03/2022.

Início de atividade: 16/05/2022

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:49AEE7D8

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10547/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Nathália Vieira de Albuquerque Melo

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICA DERMATOLOGISTA/HANSENOLOGISTA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 026/22 DE 10/03/2022.

Início de atividade: 16/05/2022

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:AE43E003

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10548/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Daniel Ricardo Pereira Cabral

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICO ORTOPEDESTA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 026/22 DE 10/03/2022.

Início de atividade: 17/05/2022

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7011B227

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada 12/05/2022. Edição 3086

Início de atividade: 12/05/2022

Onde Se lê: Disma Caiaffo Brito

Leia-se Dimas Caiaffo Brit

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F276AD16

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSU N.º 001 / 2022

HOMOLOGO

Milena Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Olinda, Ato nº 009/2017, Gabinete de Prefeito.

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso III e artigo 6º da Lei Complementar nº 044/2013 que dispõe sobre a organização e funcionamento da Guarda Municipal de Olinda, alterada pela Lei Complementar nº 052/2017.

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento da Supervisão da Guarda Municipal de Olinda.

Resolve:

Art. 1º - Atribuir a Função Técnica Gratificada (FTG-1) ao servidor José Fernandes Pereira da Cunha, matrícula nº 27.608-1, Guarda Civil Municipal, lotado nesta Secretaria de Segurança Cidadã, em substituição ao servidor José Antônio Ribeiro de Sousa, matrícula nº 27.300-7, Guarda Civil Municipal, aposentado em 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Olinda-PE, 14 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:

Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:275FF8C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 013/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de uma academia da saúde (modalidade intermediária) em Pirauá, Orobó/PE. Após a análise e julgamento das propostas de preço declara-se: **VENCEDORA** a empresa **LETIERRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com proposta no valor de preço global de R\$ 90.211,61 (noventa mil, duzentos e onze reais e sessenta e um centavos) e **CLASSIFICADA** a empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP** com proposta no valor global de R\$ 95.774,05 (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó (PE), 13/05/2022.

EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA
Presidente da CPL (*).

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C469E87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 019/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços finais de recuperação da área degradada do antigo Lixão no Sítio Tabosa - S/N - Zona rural - I Orobó/PE. Após a análise e julgamento das propostas de preço declara-se: **VENCEDORA** a empresa **LETIERRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com proposta no valor de preço global de R\$ 118.743,00 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e três reais) e **CLASSIFICADA** a empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** com proposta no valor global de R\$ 123.908,24 (cento e vinte e três mil, novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos), Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó (PE), 13/05/2022.

EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA
Presidente da CPL (*).

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DAD47BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 020/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos, drenagem, contenção e sinalização de diversas ruas do Município de Orobó/PE. Após a análise e julgamento das propostas de preço declara-se: **VENCEDORA** a empresa **JR DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ Nº 24.217.540/0001-90 apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 214.450,02 (duzentos e catorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos) e **CLASSIFICADAS** as empresas **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP** com proposta no valor global de R\$ 220.022,05 (duzentos e vinte mil, vinte e dois reais e cinco centavos), **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** EPP com proposta no valor global de R\$ 216.074,58 (duzentos e dezesseis mil, setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), e **LETIERRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com proposta no valor de preço global de R\$ 217.803,68 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos). Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó (PE), 13/05/2022.

EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA

Presidente da CPL (*).

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1E7651EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 476, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Convoca candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo efetivo, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a candidata relacionada no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS MÉDICA e PSICOTÉCNICA**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas mediante agendamento, no ---- dia **25 de maio de 2022**, a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no Ambulatório do Hospital Severino Távora, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização das perícias deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. 2º Fica **CONVOCADA** a candidata relacionada no Anexo I, parte integrante desta Portaria, a qual terá que se apresentar no dia **01 de junho de 2022**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAR POSSE NO CARGO**, ocasião em que

deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munida com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º A convocada também deverá apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 13 de maio de 2022, 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

ANEXO I
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 476/2022)

RELACÃO DE CONVOCAÇÃO

FICA CONVOCADADA PARA O CARGO DE **PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL – POLO II, A SEGUINTE CANDIDATA:**

10º LUCIALIN BENEDITO DE LEMOS SILVA.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 13 de maio de 2022, 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

ANEXO II
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 476/2022)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);
Parasitológico de Fezes;
Eletrocardiograma com Laudo;
Eletroencefalograma com Laudo;
 Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal;
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 13 de maio de 2022, 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:8687F379

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009678/2022.P (Contrato Nº: 001/2022 – CPL/FUNPREV). Processo Licitatório nº. 001/2022. Inexigibilidade nº. 001/2022. CPL. Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV. Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A – CNPJ: 42.422.253/0001-01. Valor: Mensal - R\$ 600,00 (Seiscentos reais) e global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Vigência: 13/05/2022 a 13/05/2027.

Palmares/PE, 13 de maio de 2022.

SUELEIDE ALVES CORDEIRO
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Getúlio Leôncio de Souza
Código Identificador:227B53E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2022 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. Objeto Nat.: Compras. Objeto Desc.: Registro de preços para aquisição de medicamentos,

material penso, hospitalar, farmácia básica e laboratório, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paranatama. Valor Máximo Aceitável: 2.888.582,53 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Recebimento das propostas a partir do dia 17/05/2022 às 08:00hs até o dia 27/05/2022 às 08:00hs. Início da sessão de disputa de preços dia 27/05/2022 às 09:00h. Referência de tempo *horário de Brasília*. O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações de segunda a sexta feira das 08:00hs às 13:00hs, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144, Pça. João Correia de Assis, 04 Centro Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 13/05/2022 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE –
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:4C37DA0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

FORNECEDOR: BRAZIL IT SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 36.984.127/0001-30. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 010/2022, Pregão Eletrônico Nº 007/2022.** Valor Global: R\$ 311.710,00. Prazo: de 01(um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 06 de Maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AC669630

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

FORNECEDOR: GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 27.327.858/0001-11. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PAPEIS (PAPEL A4, PAPEL CARTÃO, PAPEL DE SEDA, PAPEL ADESIVO, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL VERGÊ, PAPEL CARBONO A4), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 013/2022, Pregão Eletrônico Nº 009/2022.** Valor Global: R\$ 12.569,60. Prazo: de 12(doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 09 de Maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:40474B0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

FORNECEDOR: EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA – CNPJ Nº 41.597.891/0001-92. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PAPEIS (PAPEL A4, PAPEL CARTÃO, PAPEL DE SEDA, PAPEL ADESIVO, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL VERGÊ, PAPEL CARBONO A4), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 013/2022, Pregão Eletrônico Nº 009/2022.** Valor Global: R\$ 5.040,00. Prazo: de 12(doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 09 de Maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1AA09B7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 014/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), CENTRAL DE PARTO NORMAL E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ Nº 10.782.385/0001-40**, vencedora, no valor Global de R\$ 3.084,00; **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 27.656.480/0001-08**, vencedora no valor Global de R\$ 72.550,00; **CIRURGICA SERRA MAR LTDA – CNPJ Nº 31.908.034/0001-02**, vencedora no valor Global de R\$ 38.400,00; **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ Nº 35.250.918/0001-73**, vencedora no valor Global de R\$ 6.950,00; **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 36.099.392/0001-35**, vencedora no valor Global de R\$ 13.770,00; **MS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 36.191.620/0001-00**, vencedora no valor Global de R\$ 30.720,00 e **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 42.092.374/0001-24**, vencedora no valor Global de R\$ 43.650,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 13 de Maio de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:31F4732F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 006/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID19 NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDI – CNPJ Nº 13.835.264/0001-07**, vencedora do ITEM 06, no valor Global de R\$ 30.000,00 e **D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ Nº 23.680.034/0001-70**, vencedora do ITEM 05, no valor Global de R\$ 92.250,00

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 13 de Maio de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D1BEA9A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 019/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 019/2022-FME. Concorrência Pública Nº 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CAZUZA PINHEIRO RAMOS, PAUDALHO – PE. COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400.003831/2018-63 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - PROJETO FNDE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.189.019,47. **Data de Abertura:** 13/06/2022; **Hora:** 08:00h. **Local da Sessão:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Informações Adicionais:** Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: mpmpaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 13/05/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BEB901C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 018/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 018/2022-FME. Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, MEDIANTE O OFERECIMENTO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI/FEVEREIRO 2022. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.300.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 16/05/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 01/06/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 13/05/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7253A06E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 39 DE 05 DE MAIO DE 2022 - PMP

PORTARIA 39 DE 05 DE MAIO DE 2022 - PMP

O Sr. **TULIO JOSÉ VIEIRA DUDA**, Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições previstas no artigo 201, inciso II, alínea a Parágrafo Único do artigo 206 da Lei Municipal 507 de 26 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores nomeados na **PORTARIA Nº 19 DE 01 DE ABRIL DE 2022**, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos de que trata o Processo nº 01/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho, 05 de maio de 2022

TULIO JOSÉ VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:74585B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 40, DE 06 DE MAIO DE 2022 - FME

PORTARIA DE Nº 40, DE 06 DE MAIO DE 2022 - FME

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização Voluntários, visando o acompanhamento do Programa Tempo de Aprender, neste município;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Impessoalidade e da Eficiência, conforme art. 37, caput, da CF88.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.765, de 11 de abril de 2019, regulamentado pela Portaria do Ministério da Educação (MEC) n.º 546, de 20 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Seletivo Simplificado para seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atendimento ao Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria n.º 280, de 19 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação (MEC) e consolidado pela Resolução MEC/FNDE n.º 06, de 20 de abril de 2021, no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Paudalho/PE;

Art. 2º Determinar que a Seleção Pública Simplificada, regida por esta Portaria, será válida por 08(oito) meses, a partir da data de homologação do seu resultado final.

Art. 3º Instituir a **Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo**, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA	ORGÃO
Danúbia Charlene da Silva Pontes Ribeiro	Professora	43.049	Secretaria de Educação e Esportes
Anderson Cleiton Felipe Gaudêncio	Assessor Jurídico I	47.769-5	Procuradoria
Mezac da Silva	Técnico em Controle Interno	43.081	Controladoria
Rafael Trajano da Silva	Agente Administrativo	44.084	Superintendência de Gestão de Pessoas

Art. 4º Para recebimento das inscrições e documentações fica instituída a Mesa Receptora, da presente Seleção Pública Simplificada, ficando designados para este fim os servidores: **Maria Rosa da Silva Valentim (PRESIDENTE)** – CPF: 547.687.724-04, **Luiz Gustavo Francisco Moreira da Silva** - CPF: 112.079.554-00, **Elinaldo Manoel de Andrade Silva**, CPF: 102.499.184-98.

Art. 5º Estabelecer a responsabilidade da Secretaria de Administração, na criação dos instrumentos técnicos necessários à realização e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art. 6º Institui a **Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, que realizará a Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório**, ficando designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA	ORGÃO
Maria de Fatima Cassiano Beltrão de Albuquerque Bezerra	Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	10.210	Secretaria de Educação e Esportes
Adriela Patrícia L. Silva	Agente Administrativo	43.419	Superintendência de Gestão de Pessoas
Ana Margarete Carneiro	Gerente de Desenvolvimento da Educação	44.215	Secretaria de Educação e Esportes
Claudecy Ferreira da Silva	Coordenadora Pedagógica	47.713	Secretaria de Educação e Esportes
Elinaldo Manoel de Andrade Silva	Gestor de Núcleo	47.322	Secretaria de Educação e Esportes
Maria da Conceição Pereira da Silva	Professora	42.895	Secretaria de Educação e Esportes
Mayara Emanuelle França Silva	Coordenadora	47.666	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paudalho/PE, 06 de maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em/...../ 2022.

Matricula nº

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:30C0B4E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº:
013/2022 - PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO-SRP Nº 008/2022 – PMP

UJ Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 013/2022 - PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 008/2022 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação e instalação de equipamentos e organização estrutural para realização de eventos diversos, visando atender as demandas da Secretaria de Turismo, cultura e esporte do Município de Pombos/PE **Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.642.678,42** (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) . Abertura das Propostas: **27/05/2022** às 11h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 13 de maio de 2022.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:454C5834

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº:
014/2022 - PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO-SRP Nº 009/2022 – PMP

UJ Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 014/2022 - PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 009/2022 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo embotijões de 13 quilogramas e 45 quilogramas para suprir as necessidades do Hospital Virgínia Colaço Dias, demais unidades da Secretaria de Saúde, Secretária Ação Social, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal de Pombos. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 94.528,60** (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Abertura das Propostas: **30/05/2022** às 09h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 13 de maio de 2022.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:06FADB8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 004/2022**

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 156/2005, Artigo 70, Inciso I,

RESOLVE:

a) Conceder Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais à servidora **MARIA ISONEIDE MENDES OLIVEIRA BRITO** - mat. 225, detentora do Cargo de Professor de 1ª A 4ª SÉRIES DO 1º GRAU – PROFESSOR I N-III/CLASSE F 30 h/a semanais com base na **Lei Municipal 400/2022**, portadora do **RG nº 3.792.651 SDS/PE** e do **CPF nº 706.152.254-20**, lotada na Secretaria Municipal de Educação a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003**, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção V Art.21 e de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete da Gerência, em 13 de maio de 2022.

LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS

-Gerente de Previdência-

Publicado por:

Luzia Juliana Cabral dos Santos
Código Identificador:E341EFE5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 040/2022**

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora **ADRIANA CARVALHO DE SÁ BEZERRA**, matrícula 2097-1, realizado em 18/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022 referente ao ano 2021;

Art. 2º- Conceder o pagamento de 1/3 de férias, o mesmo será inserido na folha de pagamento do mês de Maio do ano de 2022;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem ao dia 02/05/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de abril de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.

Presidente – AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A5B5DD03

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 041/2022**

EMENTA: RETIFICAR A PORTARIA Nº 009/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria Nº 009/2022 de 12 de janeiro de 2022,

Onde se lê:

Considerando o calendário acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central que prevê férias no mês de janeiro para o seu Corpo Docente composto pelos seguintes professores;

Agaeudes Sampaio Gondim
Aretuza Bezerra Brito Ramos
Aurênia Pereira de França
Clodoaldo Freires Bezerra
Dan Vitor Vieira Braga
Francisco Avelar Sampaio Ulisses
José Pinheiro do Monte
Kennya de Lima Almeida
Marcílio Bastos Gomes
Maria das Graças Sampaio Sá
Maria do Socorro de Sá Tavares Santos
Maysa Niedja Guimarães Angelim Azevedo e Silva
Pelúzio Ferreira Martins
Raphaela Hildita Guedes de Sá Deodato
Sheilyeux Auto dos Santos
Verônica Rejane Lima Teixeira

Leia-se:

Considerando o calendário acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central que prevê férias no mês de janeiro para o seu Corpo Docente composto pelos seguintes professores;

Agaeudes Sampaio Gondim
Aretuza Bezerra Brito Ramos
Aurênia Pereira de França
Clodoaldo Freires Bezerra
Dan Vitor Vieira Braga
Francisco Avelar Sampaio Ulisses
José Pinheiro do Monte
Kennya de Lima Almeida
Marcílio Bastos Gomes
Maria das Graças Sampaio Sá
Maria de Fátima Mimim da Silva Ferreira
Maria do Socorro de Sá Tavares Santos
Maysa Niedja Guimarães Angelim Azevedo e Silva
Pelúzio Ferreira Martins
Sheilyeux Auto dos Santos
Verônica Rejane Lima Teixeira

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de abril de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO

Presidente – AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:EBC9B0B0

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 042 / 2022**

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor **SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES**, matrícula 076-1, realizado em 02/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias do gozo de Licença Prêmio ao referido servidor, referente ao 4º (quarto) mês do 2º decênio, completado em 06/08/2021, pelo período de 06/05/2022 a 04/06/2022;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de Maio de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.

Presidente – AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:8A98C4E6

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 043/2022**

EMENTA: AUTORIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o que dispõe o artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal Nº 1375/2002, com redação dada alterada pela Lei Municipal Nº1440/204 e Lei Municipal Nº 1940/2014;

CONSIDERANDO como de interesse público, de caráter essencial e inadiável, a falta de professores no quadro da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

CONSIDERANDO a suspensão do trâmite do concurso público (Edital Nº 001/2020), por meio do Decreto Municipal Nº 05, de 15 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da professora **Kamila Karen Leite Nobre** para ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO

Presidente – AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:5660EB97

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 044/2022**

EMENTA: AUTORIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o que dispõe o artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal Nº 1375/2002, com redação dada alterada pela Lei Municipal Nº1440/204 e Lei Municipal Nº 1940/2014;

CONSIDERANDO como de interesse público, de caráter essencial e inadiável, a falta de professores no quadro da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

CONSIDERANDO a suspensão do trâmite do concurso público (Edital Nº 001/2020), por meio do Decreto Municipal Nº 05, de 15 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do professor **Allan Diego Ricarte de Araújo** para ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO

Presidente– AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:80F4A4F6

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 045/2022**

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora **Nivaneide da Silva Costa**, matrícula 2402-1, realizado em 06/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias pelo período de 26/05/2022 a 23/06/2022 referente ao exercício 2019;

Art. 2º - O período concedido compreende 7 (sete) dias referente ao gozo de 2020 (dois mil e vinte), juntamente a 21 (vinte e um) dias referente ao gozo de 2019;

Art. 3º- O pagamento de 1/3 de férias referente aos exercícios em tela foram pagos, respectivamente, exercício 2019 – folha mensal Setembro de 2019 e exercício 2020 – folha mensal Outubro de 2020;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de maio de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.

Presidente – AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:D115C439

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 046/2022**

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor **HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA**, matrícula 604-1, realizado em 11/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias pelo período de 16/05/2022 a 30/05/2022 referente ao ano de 2020;

Art. 2º - Conceder o pagamento de 1/3 de férias, referente ao exercício 2020, o mesmo será inserido na folha de pagamento do mês de Maio/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.

Presidente – AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D32CB4CA

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 047/2022**

EMENTA: RETIFICAR A PORTARIA Nº 191/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria Nº 191/2021 de 12 de novembro de 2021 que concedeu gozo de Férias à servidora Nivaneide da Silva Costa, Matrícula 2402-1,

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder gozo de férias de 15 (vinte) dias, referente ao ano de 2019 (dois mil e dezenove), pelo período de 16/11/2021 a 01/12/2021;

Leia-se:

Art. 1º - Conceder gozo de férias de 15 (quinze) dias, referente ao ano de 2020 (dois mil e vinte), pelo período de 16/11/2021 a 01/12/2021;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo 12 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO

Presidente – AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:F8EEEECE1

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 048/2022**

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que requereu o servidor **SHEILYEUX PEREIRA AUTO SANTOS**; em 11.05.2022;

Considerando o art. nº 106 da Lei 1.940/14 do estatuto dos servidores de Pernambuco concede afastamentos em caso de falecimento apenas de cônjuge, pais, padrastos ou madrasta, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Considerando que o parecer jurídico analisou o pedido do servidor supracitado e que há previsão legal expressa que regularmente a possibilidade de concessão de licença por se tratar de vínculo/parentesco de 1º grau, ou seja, seu pai.

RESOLVE:

Art. 1º -DERFERIR o pedido do servidor **SHEILYEUX PEREIRA AUTO SANTOS**;

Art. 2º - Conceder o gozo de Licença Nojo pelo período de 08 (oito) dias a contar a partir 11.05.2022 até 18.05.2022;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem a 11.05.2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de maio de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.

Presidente – AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:4C818D32

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 049/2022**

EMENTA: RETIFICAR A PORTARIA Nº 033/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria Nº 033/2022 de 07 de março de 2022 que concedeu Licença Prêmio ao servidor Silvano Guimarães Rodrigues, Matrícula 076-1,

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias do gozo de Licença Prêmio ao referido servidor, referente ao 1º (primeiro) mês do 3º decênio, completado em 06/08/2021, pelo período de 06/04/2022 a 05/05/2022;

Leia-se:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias do gozo de Licença Prêmio ao referido servidor, referente ao 1º (primeiro) mês do 2º decênio, completado em 06/08/2021, pelo período de 06/04/2022 a 05/05/2022;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO

Presidente –AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D7561B36

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 050/2022**

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do servidor **JOSÉ PINHEIRO DO MONTE**;

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica da AEDS, opinando pelo deferimento da solicitação do referido servidor;

Considerando a Lei Municipal nº 2.219/2019, com fundamento do artigo 83, parágrafo 5º;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de redução de carga horária a favor de **JOSÉ PINHEIRO DO MONTE**;

Art. 2º - A redução da carga horária será executada a partir do 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de maio de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO

Presidente da AEDS.

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:F2EFA09D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 051/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES, EM FAVOR DO SR. HELDER JOSE ALENCAR PEDROZA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do servidor ;

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica da AEDS, opinando pelo deferimento da solicitação do referido servidor **HELDER JOSE ALENCAR PEDROZA**;

Considerando a Lei Municipal nº 1.940/14 (Estatuto dos Servidores do Município), com fundamento do artigo 144, inciso I e II;

RESOLVE:

Art. 1º- AVERBAR os tempos de contribuições não concomitantes conforme Extrato Previdenciário do INSS, ou seja, o período equivalente a 1.624 (mil, seiscentos e vinte e quatro) dias, correspondente 04 (quatro) anos e 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias do período de contribuição à FUNAPE.

Art. 2º- Determinar que o Setor de Recursos Humanos da Autarquia Educacional de Salgueiro anote o período de trabalho funcional do servidor;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO

Presidente – AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:F2C40347

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA
DA PROPOSTA DE PREÇO | PROCESSO LICITATÓRIO Nº
08/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro/PE, no exercício das suas atribuições regimentais designadas, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam suas considerações e decisões acerca do Recurso interposto pela empresa: **HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI – ME**, inscrito no número de CNPJ: **21.106.785/0001-51**, no qual, resolve HABILITAR a empresa supracitada em face dos motivos expostos em seu recurso, cujo inteiro teor está disponível https://docs.google.com/document/d/1Wto8vCEgowbry9QY_oZzTmRdhsVATvQwwavMfo22_5Q/edit?usp=sharing dessa forma, **COMUNICA** aos interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório em epígrafe cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SALGUEIRO/PE**, para abertura do envelope nº 02 (proposta de preços) que será realizada no dia **17/05/2020 às 15h** na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Salgueiro, situado na Praça Professor Urbano Gomes de Sá, 14, Santo Antônio, Salgueiro/PE, horário 8h às 14h e maiores informações pelo telefone nº (87) 3871.0870 e 3871.2794.

Salgueiro, 11 de maio de 2022.

EDMILSA ROMÃO PARENTE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Edmilsa Romão Parente

Código Identificador:24D5B375

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO 035/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **056/2022 – Pregão Eletrônico nº 035/2022**. Tipo: Serviço. Objeto: É **Registro de Preços** para Contratação de empresa prestadora de serviço para realizar exames citopatológicos a fim de subsidiar a rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas, para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, conforme especificações e quantidades estabelecidas. Valor estimado: Serviço **R\$ 344.880,00 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais)**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 16.05.2022 até dia 30/05/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 30/05/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 13 de maio de 2022.

MARIA LÚCIA RODRIGUES

Pregoeira.

Publicado por:

Maria Lúcia Rodrigues

Código Identificador:9FFAC020

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 136/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR, A PEDIDO**, Jhonata Jefferson Barbosa, CPF n.º xxx.480.xxx-70, do cargo comissionado de Coordenador Técnico em Saúde COVID 19 – Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2022.

Salgueiro-PE, em 03 de março de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:013AD958

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 360 /2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o Art.241 da Constituição Federal prever a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Considerando que a Lei 11.107/2005 que regulamenta este dispositivo constitucional e “Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”; Considerando o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO nº 001/2022; Considerando a inexistência de servidores efetivos no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal CINDESC; Considerando que a legislação admite a utilização pelo mesmo da Comissão de Licitação do Poder Executivo de um dos Municípios membros, sendo imprescindível, para tanto, a formalização do respectivo ato; Considerando que são considerados inaptos para o exercício dessas funções os indivíduos que não possuam qualquer vínculo com a Administração; Considerando que tal procedimento representa maior garantia de imparcialidade e da economicidade perseguidas nos certames licitatórios, bem como no art.51 da Lei nº8.666/1993.

Considerando que os integrantes da comissão de licitação do Poder Executivo de um dos Municípios membros não deverão receber qualquer outra atribuição do Consórcio Intermunicipal, sob pena de configuração da acumulação de cargos, vedada pelo artigo 37, XVI, da CF.

RESOLVE :

Art. 1º **DESIGNAR** a comissão de licitação do Município de Salgueiro/PE para realizar os processos licitatórios referente ao CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SERTÃO CENTRAL – CINDESC.

Art. 2º Fica estabelecido para esta Comissão de Licitação os seguintes servidores:

SERVIDORES EFETIVOS	MATRICULA	FUNÇÃO
JÉSSICA ALINE DA SILVA	127817	Presidente -Pregoeira
MARIA DAS GRAÇAS BARROS FREIRE	127710	Pregoeira
GUSTAVO TORRES MARQUES	116882	Membro- Equipe de apoio
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA	121401	Membro-Equipe de apoio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 12 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:81BFCBCC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 353/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **RETIFICAR A PORTARIA Nº 352/2022** que **CONCEDE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO** ao servidor Gustavo Torres Marques, Matrícula 116882, lotado na Secretaria de Administração.

Onde se lê:
CONCEDE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Leia-se:
CONCEDE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO EF

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de março de 2022.

Salgueiro-PE, em 06 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:4FE34351

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 259/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a portaria de nº 134/2021, onde nomeia a servidora Maria Rogeane Ribeiro Bento, matrícula de nº 117030, para a função gratificada de Secretário(a), na Escola Letícia de Alencar Roza e Dantas;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora solicitando a substituição da matrícula da nomeação de Secretária de nº 117030 para a matrícula de nº 130002;

CONSIDERANDO que a servidora possui dois vínculos efetivos com o município de Salgueiro, na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora Maria Rogeane Ribeiro Bento da função gratificada de Secretária, na Escola Letícia de Alencar Roza e Dantas, na matrícula de nº 117030 e **NOMEA-LA** para a função gratificada de Secretária, na matrícula de nº 130002, a partir de 14 de fevereiro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro de 2022;

Salgueiro-PE, em 13 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:C812AEF1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 257/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 29, § 2º, da Lei 1.817/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde – PCCR SAÚDE;

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores e termos de adesão do secretário da pasta, autorizando o aumento de carga horária, a partir de 01 de abril de 2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Majoração de Carga Horária de 30 horas semanais para 40 horas semanais aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo / Função
102229	Leandro Parente de Carvalho	Odontólogo
100455	Maria da Glória S Santos	Agente Administrativo
129949	Simone Ribeiro de Oliveira Andrade	Aux. de Enfermagem

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2022;

Salgueiro-PE, em 13 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:EB2B7EC9

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 255/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Ofício nº 141/2022 de 07 de abril de 2022 da Diretoria Administrativa Financeira – Secretaria de Educação;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA** de Coordenadora Pedagógica - Secretaria de Educação, a servidora Clemilda Ferreira do Nascimento, matrícula nº 110922, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 13 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:58FE2377

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 204/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Portaria nº 185/2022 concedendo férias ao servidor Michael Kenneth Ferreira Hayden, matrícula nº 170073, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, conforme portaria de nº 006/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Amancio da Cruz Filgueira Filho, matrícula nº 170078, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras no período de 01/04/2022 a 15/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2022.

Salgueiro-PE, em 05 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:8928D6F7

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 203/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Francisco Neto de Oliveira, CPF n.º xxx.069.xxx-50, para o cargo de Chefe de Setor de Educação no Campo – Secretaria de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 05 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:03B31E21

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO
Nº 093/2021**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 093/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Maria Luiza de Souza Avelino. Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 06/05/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6BA0468B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO
Nº 076/2022**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 076/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Waleska das Dores de Oliveira. Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 06/05/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D71DA3A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO
Nº 045/2022

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 045/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Maria Virgínia de Menezes. Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 06/05/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:5B692A15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 53/2022 PE 100/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Go Vendas Eletrônicas EIRELI. CNPJ: 36.521.392/0001-81. Objeto: a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Gabinete, Secretaria de Cultura e Esportes, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social. Valor: R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 18/02/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2C2130B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº045/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Maria Virgínia de Menezes. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6370BABF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº076/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Waleska das Dores de Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:95EF709C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº093/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Maria Luiza de Souza Avelino. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem, no Hospital de Campanha). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:07D5EDCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 213/2021
PE 054/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 213/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratada: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI. Período : 07/04/2022 à 07/01/2023. Data de Assinatura do aditivo: 05/04/2022.

Salgueiro, 13/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:ABD60706

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 137/2022 11 DE MAIO
DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A GILVANIA
FABIA DOS SANTOS VILELA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 029/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Gilvania Fábina dos Santos Vilela Silva, matrícula nº 1190, funcionária efetiva do município, admitida em 18 de setembro de 2000, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no Departamento de Tributos, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente ao primeiro bimestre do segundo decênio, período aquisitivo de 18 de setembro de 2010 a 17 de setembro de 2020.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 01 de junho e término em 30 de julho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 11 de maio de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:595F0038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 138/2022 11 DE MAIO
DE 2022**

CONCEDE FERIAS A LUCIANA NUNES DOS
SANTOS SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Luciana Nunes dos Santos Silva, matrícula nº 1345, nomeada pela Portaria nº 103, de 06 de dezembro de 2007, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, tomado posse em 07 de janeiro de 2008 e entrado em efetivo exercício em 01 de fevereiro de 2008, lotada no Gabinete do Prefeito, férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 01 de junho e término em 30 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 11 de maio de 2022

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3B6592F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 139/2022 11 DE MAIO
DE 2022**

CONCEDE FERIAS A JOSE VALMIR ALVES DE
LIMA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a José Valmir Alves de Lima, matrícula nº 1294, funcionário efetivo do município, admitido em 19 de junho de 2006, para o cargo de gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 19 de junho 2020 a 18 de junho de 2021.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 01 de julho e término em 30 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 11 de maio de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0FD663EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 140/2022 11 DE MAIO
DE 2022**

CONCEDE FERIAS A FERNANDO GERALDO
CAVALCANTI DE FREITAS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Fernando Geraldo Cavalcanti de Freitas, matrícula nº 1166, funcionário efetivo do município, admitido em 01 de julho de 1985, para o cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 01 de junho e término em 30 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 11 de maio de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:FF30B3B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 141/2022 12 DE MAIO DE 2022**

CONCEDE FERIAS A ERIKA MARIA DE FRANÇA BARROS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Erika Maria de França Barros, matrícula nº 1150, nomeada pela Portaria nº 041, de 03 de maio de 2007, para o cargo de atendente, tomado posse em 14 de maio de 2007 e entrado em efetivo exercício em 16 de maio de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 16 de maio de 2020 a 15 de maio de 2021.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 15 de junho e término em 14 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 12 de maio de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:68D017E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 142/2022 12 DE MAIO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS A LAURENTINO MAGNO DO NASCIMENTO SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Laurentino Magno do Nascimento Silva, matrícula nº 1333, funcionário efetivo do município, admitido em 01 de março de 1986, para o cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 06 de junho e término em 05 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 12 de maio de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:E26D1157

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 002/2022, Tomada de Preços nº 001/2022.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva na Escola do Sítio Bom Sucesso Zona Rural do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos e proposta da empresa vencedora.

Empresa Contratada:

EWG SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 03.792.129/0001-78, com sede a Rua Francisco de Carvalho Barros, 212 - Bairro: Centro - Cidade: Mirandiba – PE

Valor Global de R\$ 612.668,12 (seiscentos e doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dose centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 11 de Abril de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

- Prefeito (*)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:FBB94F0D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36, DE 11 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.000,00

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

127	27.812.0014.2130.0000	Manutenção de Jogos Municipais	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2º.- o crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

806	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-) -20.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 11 de maio de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Magna da Silva Rodrigues Neres

Código Identificador:6B96601A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 5002/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 50001/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 50001/2022, para contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas localizadas no Município de Santa Terezinha/PE, conforme Projeto Básico de Engenharia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Construtora e Locadora Dois Irmãos Ltda. CNPJ: 40.485.838/0001-37, pelo valor de R\$544.769,27.

Santa Terezinha, 13/05/2022.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.

Prefeito Em Exercício.)(*)(**)

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:2F222519

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE
PREÇOS - PROC. 006/2022 - TP 003/2022 - PREF.**

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA
PROPOSTA DE PREÇO

Processo Licitatório nº 006/2022 – Tomada de Preço nº 003/2022, Obras/ Contratação de Serviço de engenharia para execução da Pavimentação em paralelepípedos no Povoado de Açude Novo, no município de São Bento do Una-PE. Convocamos as empresas: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI - EPP – CNPJ Nº 24.854.223/0001-84, A J S CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ Nº 40.212.230/0001-39, CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI – CNPJ Nº 22.931.084/0001-10, UNA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 17.320.733/0001-06 e CONSTRUTORA INHUMAS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, para abertura das propostas de preço, no próximo dia 17 de maio de 2022, no horário das 10h, no prédio da Prefeitura Municipal, 2º andar, sala da CPL. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 13/05/2022,

RUBIANO BARRO DUARTE

Presidente da CPL.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:1E56DC92

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022. **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da alimentação escolar municipal e demais secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Contrato nº 143/2022. Contratado: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.450.370/0001-59. Valor R\$ 68.911,58 (sessenta e oito mil novecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 24/03/2022 à 24/03/2023.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 13/05/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:9DC5E562

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Contrato nº 055/2022. SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.450.370/0001-59. Valor Contratado: R\$ 17.544,25 (dezessete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 24/03/2022 à 24/03/2023.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 13/05/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:309323AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022. **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Contrato nº 044/2022 SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.450.370/0001-59. Valor Contratado: R\$ 17.577,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e sete reais). Vigência: 24/03/2022 à 24/03/2023.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA
Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 13/05/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:0C79059F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 718/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

ALTERA A LEI 646/2020 QUE DISPÕE SOBRE OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, ADMINISTRAÇÃO, FUNCIONAMENTO, EXUMAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 10 e o Parágrafo Único ao art.37.:

“Art.10.....

Parágrafo Único. Quando se tratar de Cemitérios Públicos, estes deverão ter destinados 30% do total das sepulturas ou terrenos existentes para atender as demandas Sociais, cujo critério de cadastro e disponibilização será fixado através de Decreto Municipal.”

Art.37.....

Parágrafo Único. A parte de estrutura das sepulturas se limitará a 3 (três) metros de altura, sob pena de demolição, devendo arcar com os custos para demolir aquele que construir.”

Art. 2º Modifica o inciso II do art. 2, os arts. 15, 16, alíneas I e II do art 17, § 2º do art 24, § 6º do art 26 e 44 que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.2º.....

II – administrar os cemitérios municipais fixando os preços públicos e as tarifas dos serviços neles prestados.

Art. 15 As sepulturas dos cemitérios públicos municipais constituem bens públicos de uso especial, não sendo permitida a sua alienação, sob qualquer hipótese, permitindo-se seu uso somente sob a forma de concessão, remunerada ou não remunerada, de uso de bem público, na forma da Lei.

Art. 16 A concessão de uso de sepultura poderá ser a título provisório (não remunerada) ou perpétuo (remunerada).

Art.17.....

I - Concessão provisória: aquela não remunerada firmada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, quando não houver interesse da família ou responsável na aquisição da concessão a título perpétuo;

II - Concessão perpétua: aquela remunerada firmada por prazo indeterminado.

Art.24.....

§ 2º É vedada a construção de criptas ou mausoléus nos cemitérios públicos municipais contemplados nesta Lei.

Art.26.....

§ 6º É vedada a regularização de criptas, mausoléus ou construções de qualquer espécie existentes sobre as sepulturas, sendo que, para fins de regularização destes jazigos, os concessionários deverão promover a demolição das obras realizadas, providenciando, quando for o caso, a remoção dos restos mortais das pessoas sepultadas para o ossuário ou seu traslado para outra sepultura.

Art. 44 As taxas devidas pelos serviços e obras executadas nos cemitérios municipais serão fixadas nos termos constantes no Código Tributário Municipal a Lei 416/2003; assim como, os preços públicos a serem recolhidos em razão de concessão de uso remunerado, serão fixados através de Decreto Municipal.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:FDA08731

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 015/2022. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Processo Nº: 015/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2022. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata de Ambulâncias transformadas para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.Data e Local da Sessão de Abertura: 20/05/2022 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 13/05/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:93F56B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 002/2021– PROC. 018.2019 - PP Nº 014/2019
CONTRATO Nº: 032/2019 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E/OU PROFISSIONAL/EMPRESA ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a **Fundo Municipal De Saúde de São José Do Egito/PE** - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo em 22/11/2021 até 22/12/2022, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 22 de DEZEMBRO de 2021.

TESTEMUNHAS	<u>EVANDRO PERAZZO VALADARES</u>
	Prefeito
	<u>ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</u>
	CNPJ nº 18.544.864/0001-30

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:DE8A7F07

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 780/2022

São Lourenço da Mata, 10 de maio de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 780/2022

Autoria: Poder Legislativo

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata ao Deputado Federal ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO.

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, ao Deputado Federal, **ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO**, pelos serviços Prestados ao nosso Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:199BDB92

DIVISÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 044/2021 - CONTRATO Nº 104/2022

Contrato nº 104/2022 - Processo nº 044/2021 –Pregão Eletrônico nº 013/2021.

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material de Gráfico destinado a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, Contratado, **DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 11.461.719/0001-46, Valor do contrato: é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Vigência: com início na data de 08/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Lourenço da Mata, 08 de abril de 2022.

ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária de Sec. de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:E39B7C57

DIVISÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 044/2021 - CONTRATO Nº 103/2022

Contrato nº 103/2022 - Processo nº 044/2021 –Pregão Eletrônico nº 013/2021.

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material de Gráfico destinado a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, Contratado, **DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 11.461.719/0001-46, Valor do contrato: é de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**. Vigência: com início na data de 08/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Lourenço da Mata, 08 de abril de 2022.

ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária de Sec. de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:411176D0

DIVISÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 044/2021 - CONTRATO Nº 102/2022

Contrato nº 102/2022 - Processo nº 044/2021 –Pregão Eletrônico nº 013/2021.

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material de Gráfico destinado a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, Contratado, **GRAFICA PALMEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 01.222.778/0001-08, Valor do contrato: é de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**. Vigência: com início na data de 08/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Lourenço da Mata, 08 de abril de 2022.

ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária de Sec. de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:6B2E1DA6

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 044/2021 -
CONTRATO Nº 105/2022

Contrato nº 105/2022 - Processo nº 044/2021 –Pregão Eletrônico nº 013/2021.

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material de Gráfico destinado a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, Contratado, **GRAFICA PALMEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 01.222.778/0001-08, Valor do contrato: é de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**. Vigência: com início na data de 08/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Lourenço da Mata, 08 de abril de 2022.

ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA

Secretária de Sec. de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:3EFC05BD

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 044/2021 -
CONTRATO Nº 107/2022

Contrato nº 107/2022 - Processo nº 044/2021 –Pregão Eletrônico nº 013/2021.

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material de Gráfico destinado a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, Contratado, **OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 41.106.192/0001-00, Valor do contrato: é de **R\$ 1.499,60 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. Vigência: com início na data de 08/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Lourenço da Mata, 08 de abril de 2022.

ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA

Secretária de Sec. de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:E64BD2DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
PROCESSO Nº 05/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de Projetos Pedagógicos Educacionais para atender a modalidade de Educação Infantil, com material voltado para a introdução à Matemática, Introdução à Robótica, Literatura, Ludicidades e Cuidados na Educação Infantil, de forma a garantir as competências estabelecidas pela nova BNCC, nos eixos de Conhecimento, Pensamento Científico, Crítico e Criativo, Repertório Cultural, Argumentação, Autocuidado e Autoconhecimento, conforme Termo de Referência. Crítico e Criativo, Repertório Cultural, Argumentação, Autocuidado e Autoconhecimento.

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação

Ata de Registro de Preços nº. 001/2022- FMS, com validade até o dia 01/04/2023. **Fornecedor Registrado:** MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 36.979.289/0001-80, totalizando um valor global de: R\$ 1.441.406,68 (um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

São Vicente Férrer-PE, 01 de abril de 2022

OSIAS MARTINS DE LIMA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:8DE894CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO -ITENS FRACASSADOS APÓS
JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - CPL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022

A **Prefeitura Municipal de Surubim/PE**, informa a todos os interessados o Resultado do Processo Administrativo Nº 016/2022 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 004/2022 – **Objeto:** Formação de registro de preços para aquisição de suplementos alimentares, a fim de atender às demandas do poder executivo do município de Surubim/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

1- Devido a desclassificação das propostas apresentadas para os itens: **03, 10 e 13**, restaram os mesmos por **FRACASSADOS**.

Surubim/PE, 13 de maio de 2022.

FELIPE MOURA CÂMARA

Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:44F12376

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMST Nº 038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 013/2022. Objeto Nat.: **Compras Objeto Descr: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO TIPO CONSUMO ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA - PE**. Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.929.561/0001-66, vencedora dos itens **(41, 50)** valor global **R\$ 834,60 (oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**; **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.193/0001-68, vencedora dos itens **(01, 24, 25, 26, 60)** valor global **R\$ 1.801,50 (um mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos)**; **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.175.908/0001-12, vencedora dos itens **(02, 03, 22, 23, 27, 29, 32, 35, 38, 40, 47, 48, 59, 62, 63, 64, 65)** valor global **R\$ 3.692,90 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**; **EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODEME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.944/0001-82, vencedora dos itens **(04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 28, 31, 33, 34, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 66, 67)** valor global **R\$ 46.106,70 (quarenta e seis mil cento e seis reais e setenta centavos)**; **ODONTOMEDICA PRODUTOS**

ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.544.864/0001-30, vencedora dos itens **(18, 19, 20, 30)** valor global **R\$ 889,60 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, a quem caberá o fornecimento do objeto licitado a Secretaria de Saúde de Tabira/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas. Maiores informações na FMS situada na Avenida Raimundo Ferreira, S/N, Tabira, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 13/05/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO

Secretaria de Saúde Tabira-PE.

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:6627C70F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0225/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0067/2022 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço da servidora interessada; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO O ART. 9º DA PORTARIA SEMAD Nº 0100/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - CONCEDER o adicional do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA IRIS MIRON BATISTA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.409.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:3F3C6514

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0224/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0334/2022; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo 0234-I/2022; **CONSIDERANDO** as informações fornecidas pelo Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMAD nº 191/2014; **CONSIDERANDO** os itens 43 e 44 da ficha funcional da servidora interessada,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido do enquadramento do Diploma de Pós-Graduação da servidora, a Sra. **MARIA VERONICA VERAS DE CARVALHO**, titular do cargo de Professora, matrícula nº

50.297-9, tendo em vista que já consta na Ficha Funcional da servidora o referido enquadramento.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:A70535EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0222/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei 794/2016 que altera as Leis Municipais nº 621/2012 e 770/2015 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR a gratificação do cargo de Presidente, Secretário e membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL de acordo com o IPCA nos termos do Art. 3º da Lei nº 794, de 14 de março de 2016.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com a devida atualização em folha de pagamento, bem como as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:2755CB3F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
015/2022**

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP Nº 009/2022

Número do Contrato: 022/2022

Natureza: Prestação de Serviços

Contratada: Bruno Henrique Lins Nazaré - ME

CNPJ: 41.597.542/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários a fim de atender as famílias carentes do município de Tamandaré/PE.

Valor do Contrato: R\$ 307.950,00 (trezentos e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Tamandaré, 13 de maio de 2022.

DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:54DCB60F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 016/2022**

A Prefeitura do Município de Tamandaré, através da Secretaria de Administração e Finanças, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a seguinte Chamada Pública: Inscrição de profissionais das áreas de *comunicação, publicidade ou marketing* ou que atuem em uma dessas áreas, para constituir Subcomissão Técnica da Licitação, na modalidade Concorrência, tipo "técnica e preço", a ser promovida pela Prefeitura, para contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010. Das inscrições: de 17 de maio a 06 de junho de 2022. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Sala da CPL, Sede da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira no horário de 7:00h às 13:00h.

Tamandaré/PE, 12/05/2022

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:109599CD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TAQUARITINGA DO NORTE
PORTARIA 028/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pelas determinações do Estatuto do Servidor Público Municipal, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a pedido, a Srª. **MARIA LIDIANE DE OLIVEIRA CHAGAS** – CPF **078.144.989-73**, do quadro efetivo desta Casa, ao qual exercia o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE DIRETORIA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ADEMIR MARTINS
Presidente

Publicado por:
Angelica Moura Cordeiro
Código Identificador:1EE974EA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva com troca e/ou fornecimento de

peças nos aparelhos de ar condicionado e de refrigeração da rede municipal de Saúde de Timbaúba – PE, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. CONTRATADA: **MELLO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 43.136.229/0001-60. VALOR: **R\$ 375.406,40** (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). PRAZO: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:3AD28CEF

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 011/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico(SRP) nº 005/2022-FMS – Processo Licitatório nº 005/2022. Objeto: Prestação de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva com troca e/ou fornecimento de peças nos aparelhos de ar condicionado e de refrigeração da rede municipal de Saúde de Timbaúba – PE.

Fornecedor Registrado:

MELLO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022. CNPJ/MF sob o n.º 43.136.229/0001-60. Valor estimado de **R\$ 375.406,40** (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Data da assinatura da Ata: 11/05/2022. Vigência da ata: 12 (Doze) meses.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:DF30B475

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PL – 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022 OBJETO Nat.: Compras – OBJETO Descr: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, TAIS COMO: HOSPITALARES/ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA (COMPUTADORES E PERIFÉRICOS), AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E AFINS, para atender a emenda parlamentar nº 11360.884000/1190-01 do Ministério da Saúde, destinado à Atenção Primária. Valor Máximo Aceitável – R\$ 109.151,24 (cento e nove mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 16/05/2022 até o dia 27/05/2022 às 9:00h. Abertura da Disputa: Dia 27/05/2022 às 09:30h. Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico www.portaldecomprastimbauba.com.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no site Oficial do Município: timbauba.pe.gov.br, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico do Portal de Compras de Timbaúba, disponível no site www.portaldecomprastimbauba.com.br ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 13 de maio de 2022.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA.

Pregoeira.

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:B7B0B306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022, cujo Processo é PL – 023/2022.** OBJETO – Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 meses, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Timbaúba Vencedoras:

JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS (A CARIOCA) inscrita no CNPJ sob o nº 19.097.521/0001-37. No valor total de **R\$ 407.127,40** (Quatrocentos e sete mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos).

LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.693.777/0001-96. No valor total de **R\$ 1.849.953,77** (Um milhão oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.653.386/0001-27. No valor total de **R\$ 717.134,40** (Setecentos e dezessete mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

MEDEIROS PANIFICADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.041.992/0001-84. No valor total de **R\$ 525.025,40** (Quinhentos e vinte e cinco mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI(ERS DISTRIBUIÇÃO). inscrita no CNPJ sob o nº 37.928.022/0001-26. No valor total de **R\$ 1.211.941,70** (Um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Timbaúba, 13 de Maio de 2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:2F4B66F7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO**

Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42.**

FUNDAMENTO: Processo Administrativo **PAAP-PMT N.º 017/2022,** artigo 7º da Lei 10.520/02, e o artigo 29 inciso III do Decreto Municipal nº 144 de 01 de abril de 2022.

DECIDO, pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo por achar insubsistente a questão.

Toritama-PE, 11 de maio de 2022.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:E6695DE3

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2022
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022**

OBJETO: contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral”.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Toritama/PE, após análise dos documentos de habilitação apresentado pela agência de publicidade classificada em primeiro lugar: **TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 10.534.598/0001-52,** como também diligências realizadas nos documentos, torna público o resultado:

A **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 10.534.598/0001-52,** foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA** do referido Processo Licitatório, por apresentar os documentos conforme exigência do Item 07.04 do Edital.

Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado.

Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da Coordenadoria de Licitações localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE ou através do Fone: (81) 99168-8579.

Toritama, 13 de maio de 2022.

ASSINAM

Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Membro da CPL

Kaic Firmo de Moura
Membro da CPL

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante
Membro da CPL

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:0BCBBBF1

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À Empresa: **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA,** de CNPJ nº: 02.472.105/0001-79, detentora da ARP 01/2021.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 011/2021, na modalidade Pregão Eletrônico PMT nº 011/2021, do **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO.**

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE nº 011/2021, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, resultando em Contrato no valor de **R\$ 178.370,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta reais)**.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 da Ata, as referidas empresas terão o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:4D91ECB2

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS

À,

Empresa: **MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES**, inscrita no CNPJ n.º 27.677.413/0001-61.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 024/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção destinados à Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 12/05/2022, que teve como licitante vencedor: **MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES**, no valor total de **R\$ 52.434,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)**.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura da Ata de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:7A38834B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 020/2022
Processo de Administrativo PMT Nº 038/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CONTRATADO: JOSÉ ALMIR DE SOUZA LEÃO, inscrito no CPF sob o nº 278.562.404-15.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de parecer técnico com laudo de avaliação pelo método mercadológico de Imóveis, visando a locação dos mesmos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Toritama – PE.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretaria De Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:603D71AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 058/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS FAZENDA VELHA, a SRA. MARIA EDUARDA DA SILVA ALVES, inscrita no CPF: 092.262.384-80, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir do dia 11/05/2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 11 de maio de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:9C5A9188

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 059/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do Cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, a SRA. EGEANE DE FÁTIMA TAVARES SOUZA, inscrita no CPF: 327.103.214-91, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir do dia 11/05/2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 11 de maio de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:1C88B5F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº060/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Senhor (a) FRANCISCO NIEL CARVALHO BRITO, inscrito no CPF: 111.570.304-83, servidor de provimento efetivo deste Município, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSOR (A) I ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, uma LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 02 (dois) anos correspondendo à 732 dias tendo início no dia 09/05/2022 e término no dia 09/05/2024, conforme Art. 130 da Lei Estadual nº 6123/1968 e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de maio de 2022.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 11 de maio de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:586F4451

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 061/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 4, conforme Lei Complementar nº 02/2017, Símbolo T-ASTC4, o SR. JOSENILSON DOS SANTOS, inscrito no CPF: 782.572.634-00, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com efeitos a partir do dia 12/05/2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 12 de maio de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:B155984E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.**

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 016/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **ÁGUA MILNERAL (garrafão 20l)**, visando atender as eventuais e futuras necessidades de diversas secretarias, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R\$ 72.424,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 16 de maio de 2022. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 30 de maio de 2022. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 30 de maio de 2022. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: <https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php> | www.bnc.org.br | e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Vianey Nogueira Júnior
Código Identificador:2C05AAOF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
028/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de **carne moída (merenda escolar)**, visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenarias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes dos anexos I, II e III

Vencedor: **FABIANO ROBERTO ALVES GONDIM-EPP (FRIGOBOI EIRELI)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.621.590/0001-81 com sede na Rua Joaquim Sampaio, nº 143, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000

Valor Total: R\$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais).

Verdejante/PE, 13 de maio de 2022.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

Ratifico a presente dispensa de Licitação

Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:FCAD535B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
012/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação

para contratação de empresa especializada no fornecimento de **carne moída (saúde)**, visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenarias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes dos anexos I, II e III

Vencedor: **FABIANO ROBERTO ALVES GONDIM-EPP (FRIGOBOI EIRELI)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.621.590/0001-81 com sede na Rua Joaquim Sampaio, nº 143, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000.

Valor Total: R\$ 42.160,00 (quarenta e dois mil cento e sessenta reais).

Verdejante/PE, 13 de maio de 2022.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Ratificamos a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

NAYARA CRISTINA SILVA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:9D812A90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCA OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I,
DESTE, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021,**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato listado no **ANEXO I, deste**, aprovados no Concurso Público nº 01/2021, de 29 de março de 2021, homologado através do Decreto Municipal nº 54 de 04 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, **CONVOCA** o aprovado relacionado no anexo I deste edital, de acordo com a ordem de classificação do aludido certame, cujo resultado foi homologado através do Decreto Municipal nº 54 de 04 de outubro de 2021, para no prazo de 30 dias apresentarem-se, contados do recebimento do AR e/ou publicação deste, munidos de todos os documentos constantes no edital 01/2021 de 29 de março de 2021 e Decreto nº. 060/2021.

O candidato deverá agendar atendimento junto **Clinique Saúde Integrada - Endereço: Av. Antônio Angelim, 520 - Santo Antônio, Salgueiro - PE, 56000-000 (Em Frente às Lojas Americanas), Telefone: (87) 98802-1480 (Dias de atendimento; quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, mediante agendamento)**, para apresentarem os exames constantes no Decreto nº. 060/2021, e emissão de Laudo Admissional.

Munido de todos os documentos exigidos no item 17.1/17.4 do edital nº 001/2021 e Decreto nº. 060/2021, de 29 de março de 2021 para instruções de posse em cargo efetivo, os aprovados comparecerão ao Setor de Recursos Humanos- Sec. Administração, situada na Praça Raimundo Targino Ferreira, nº 22, centro, Verdejante/PE, no horário das 08h00min às 13h00min para entrega da documentação.

Após a análise documental, encontrando-se aptos, os aprovados serão nomeados e convocados a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos - Sec. Administração, a fim de tomarem posse e entrar em exercício imediato de suas funções de acordo com a respectiva lotação.

O não comparecimento do prazo do presente Edital de Convocação implicará em reconhecimento e **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória.

Verdejante, 13 de maio de 2022.

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito

ANEXO - I

MOTORISTA (EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME

5 1476091 ALEX JOSÉ DA SILVA

MERENDEIRO

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME

11 1498774 LUZIA CLÁEZIA BARBOSA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME

29 1488451 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
30 1489228 ISAQUE PEREIRA DOS SANTOS
31 1475622 DANIEL FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

PROF. 1º/5º ANO ENS. INF. E EJA 1ª E 2ª FASES

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME

13 1510951 MARIA LILIANE DE SOUZA LEANDRO

PROF. H/A E EJA 3ª E 4ª FASES – GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME

3 1497135 JOÃO EUDES FURTADO SAMPAIO

PROF. H/A E EJA 3ª E 4ª FASES – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME

4 1496133 NATHANAEL RODRIGUES
MAGALHÃES
5 1497676 PAULO SERGIO DIAS

PROF. H/A E EJA 3ª E 4ª FASES – PORTUGUÊS

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME

4 1476128 JOSUÉ ARTAXERXES DOS SANTOS
GRANGEIRO

Publicado por:
Gabriela Silva Leite
Código Identificador:B9197DFC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA
SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2022**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2022. Termo de Convênio para implementação de Cartão de Crédito consignado em folha de pagamento. Convênio que entre si, celebram a **CONVENIENTE: NIO MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.609/0001-60 e a **CONVENIADA: MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**. Constitui o **Objeto** deste Convênio, a concessão, aos servidores beneficiários da **CONVENIADA**, do Cartão de Crédito Consignado em Folha de Pagamento, de emissão da NIO, denominado “**CARTÃO NIO**”, para fins de adesão voluntária, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, das obrigações decorrentes da utilização do

CARTÃO NIO, regendo-se o presente pelas disposições legais aplicáveis.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do convênio.

Vitória de Santo Antão, 05 de maio de 2022.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:D28AA1B4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 088/2019

Contrato Nº088/2019 - **Processo Licitatório 028/2019. Concorrência 003/2019. Objeto:** O presente Termo de Rescisão do Contrato nº 088/2019, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de pavimentação, drenagem e iluminação na estrada de Natuba à BR 232, quilômetro 49, com pedras graníticas, com emprego de meio fio pré-moldado, bueiros, rede de drenagem pluvial e pavimentação em CBUQ, conforme termo de referência e condições constantes dos projetos, do orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários e nos edital da concorrência nº 003/2019, celebrado em 25/07/2019. **Fundamento Legal:** a referida rescisão contratual tem por fundamento legal o art. 78, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, diante da caracterização do cumprimento irregular do contrato, devendo ser rescindindo o vínculo, unilateralmente na forma do art. 79, inciso I, do mesmo diploma legal. Contratado: **BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 2.016.047/0001-62.

Vitória de Santo Antão, 13 de maio de 2022.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE

Secretária Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

Código Identificador:A5810868

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048A/2022

Contrato Nº **048A/2022** Dispensa. Cujo **objeto:** a locação de veículo do tipo caminhão baú longo, com motorista para entrega de produtos gerais, atendendo as demandas da Secretaria de Educação. **Dotação** Secretaria de Municipal de Educação. Projeto atividade: 1.39000.39001.12.361.934.2.55. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00. **Contratado:** **EDSON MORAIS DA SILVA CPF nº 044.324.464-20. Valor Total: de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência:**30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 25 de abril de 2022

CARMELO SOUZA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

Código Identificador:602612E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Município de Xexéu - PE, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização do certame abaixo:

Processo Licitatório nº. 022/2022 - Pregão Eletrônico nº. 016/2022. Menor preço por lote. CPL. Compras. **Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: AÇÚCAR, ADOÇANTE, BISCOITO, BOLACHA SALGADA, CAFÉ EM PÓ, LEITE EM PÓ E MARGARINA, DESTINADO A VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE.** Valor estimado: R\$ 132.098,59, conforme descrito no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até as 09h00min do dia 26 de Maio de 2022. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:30h do dia 26 de Maio de 2022. **Local:** Site www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima: www.bnc.org.br. Informações na sala da CPL, localizada na Av. Mário Melo, 40, Centro - Xexéu/PE ou por email: cpl@xexeu.pe.gov.br. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC. Fone/WhatsApp: (42) 3026 4550, e-mail: contato@bnc.org.br

Xexéu – PE, 13 de Maio de 2022.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA

Pregoeiro

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Cezar Gouveia

Código Identificador:0FF48A1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
ADIAMENTO DE SESSÃO "SINE DIE" PROC. 017/2022 –
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Xexéu, comunica aos interessados da **Tomada de Preços** em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO E ARBORIZAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE**, que foi adiada "sine die", a data de realização da sessão pública de abertura da **Tomada de Preços**, a qual se encontrava marcada para o dia **17 de maio de 2022 às 09h00min**. O presente adiamento ocorreu diante da necessidade de revisão e adequação da planilha orçamentária. A nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicações na imprensa oficial, conforme disposição legal.

Xexéu/PE, 13 de maio de 2022.

TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS

Presidente da CPL

Publicado por:

Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas

Código Identificador:52079889

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 385/2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Jonatas Abinadabe Oliveira Silva Matrícula n.º 11650**, Servidor Concursado desta Prefeitura, nomeado pela Portaria Concurso GP nº 039/2006 de 18.08.2006, foi empossado

pelo Termo nº 619/2006 de 30.08.2006 para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Saúde. Atendendo ao Ofício nº 592/2022, datado de 18.04.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 30 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 10 de maio de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:22E9D327

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 384/2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Ludmila Menezes de Oliveira Matrícula n.º 14582**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP nº 566/2018 de 08.11.2018, foi empossada pelo Termo nº 015/2018 de 30.11.2018 para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos. Atendendo ao Ofício de n.º 372/2022 datado de 29.04.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 10 de maio de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:54F7300D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 392/2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Jessica Ferreira de Moura Pereira Matrícula n.º 15316**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP nº 816/2019 de 02.08.2019, foi empossada pelo Termo nº 267/2019 de 30.08.2019 para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Ofício de n.º 676/2022 datado de 04.05.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 10 de maio de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E2E67A65

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 391/2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Luciana Helena Mendes Gomes Figueiredo Matrícula n.º 15454**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP nº 2493/2020 de 01.10.2020, foi empossada pelo Termo nº 058/2020 de 09.10.2020 para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Ofício de n.º 656/2022 datado de 03.05.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 01 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 10 de maio de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:8AAE6E32

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO N.º 2880/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, tombado sob o número 2880/2022, formulado pelo(a) servidor(a) **RISONARLIGIA MARCIA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº 10675, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 195/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 13 de maio de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:F6FE0BCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2022 - CONCORRÊNCIA
N.º 004/2022**

Processo n.º 037/2022. Concorrência N.º 004/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA URSULA MAIOR E JOÃO PAULO II, NO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. VALOR ESTIMADO DE R\$ 2.714.009,72 (Dois milhões, setecentos e catorze mil, nove reais e setenta e dois centavos) LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e-mail: cplobras.paulista03@gmail.com, RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 08hs00min às 14hmin.

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E LICITAÇÕES.

Publicado por:
Isabela Goulart de Vasconcelos e Azevedo
Código Identificador:DD371800

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR VALOR N.004-2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
DISPENSA POR VALOR Nº 004/2022

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 – DISPENSA POR VALOR Nº 004/2022**. OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Composição de Custos para Locação de Veículos, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa: **CSL PRIMER CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ Nº **20.881.826/0001-14**, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Paulista, 11 de maio de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:EFAC6D80

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA URGENTE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços Urgente para: **Locação de Empilhadeiras com Urgências**, objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocpsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 20/05/2022.

Paulista, 13 de Maio de 2022.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Membro de Comissão de Compra

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:AA714E4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/FMS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde– Informa: **Processo Administrativo:** Nº 046/2022 - **Processo Licitatório:** Nº 017/FMS/2022 - **Modalidade:** **Pregão Eletrônico Nº 015/FMS/2022**. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Fornecimento – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a aquisição de reagentes de gasometria, com a cessão do equipamento em regime de comodato para o Hospital Mendo Sampaio da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho.

Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

PLANILHA AMPLA				
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2	357763	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 -REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 , TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO PARA GASOMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PH, PCO2, PO2, NA+, K+, CA++, CL-, OUTROS COMPONENTES:HCT, THB, SATURAÇÃO DE O2. OS EXAMES SERÃO REALIZADOS MEDIANTE A CESSÃO EM COMODATO DO EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA	UND.	9.000

Sagrando-se vencedora a empresa:

VITALIS DIAGNÓSTICA EIRELI - CNPJ Nº 01.663.156/0001-15, ARREMATANTE DO ITEM 2 DISPUTA AMPLA, VALOR TOTAL: R\$ 161.100,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E CEM REAIS)

OBS: Item 1 DISPUTA RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP): Deserto por não acudir interessados.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:A6ACEF72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, constituída pela Portaria conjunta da Prefeita e da Secretária Municipal de Saúde nº 03, de 11 de maio de 2022, composta pelos servidores: **ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO**, **ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE** e **BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**, destinado a

selecionar profissionais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A seleção destina-se à contratação de profissionais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.
- 1.2. O presente processo seletivo será válido durante 12 meses.
- 1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão alcançados pela análise dos títulos.
- 1.4. Para a Análise de Títulos, o(a) candidato (ou procurador legalmente constituído), terá que comparecer à Secretaria Municipal de Saúde com a documentação comprobatória, observando o período estabelecido neste edital. Além disso, caso queira, poderá também enviar a documentação pelos correios, no endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000. Demais informações, entrar em contato a partir do Tel. (81) 3634 – 9119.
- 1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 97, VI, “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desempenhadas;
 - 1.6.1. Haverá uma única lista com a pontuação dos candidatos, observada a reserva às pessoas com deficiência;
 - 1.6.2. Os candidatos que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Saúde, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.
 - 1.6.3. Para concorrer à vaga, o candidato deverá apresentar o laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.
 - 1.6.4. O não atendimento pelo candidato às exigências previstas no item 1.6.3 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de títulos, devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas tanto de forma presencial, pelo próprio candidato, ou mediante procurador legalmente constituído. Elas poderão acontecer na Secretaria Municipal de Saúde, presencial no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou ainda via CORREIOS, considerando em qualquer caso, a data da entrega.
- 2.2. O(a) candidato(a) que desejar participar do Processo Seletivo, deverá apresentar o formulário de inscrição na Secretaria Municipal de Saúde nos horários e períodos informados no anexo III.
- 2.3. O candidato deverá optar por apenas uma inscrição, sendo proibida a inscrição para os dois cargos ofertados nesta seleção por um mesmo candidato.

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da CF e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.
- 3.2. Apresentar cópia do RG e CPF;
- 3.3. Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e registro no conselho competente;
- 3.4. Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;
- 3.5. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum (TJ) e Justiça Federal;
- 3.6. Apresentar curriculum.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. A seleção será realizada através da Análise Curricular para se aferir aos títulos e experiência, de caráter classificatório e eliminatório. A falta de documentação exigida nas inscrições tem caráter eliminatório.
- 4.2. Contará com pontuação, (podendo atingir no máximo de 05 PONTOS), como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL o período trabalhado na área de atuação do cargo/função pretendida, com a seguinte pontuação: de 6 a 12 meses = 01 ponto; de 13 a 24 meses = 02 pontos; de 25 a 36 meses = 03 pontos; de 37 meses a 48 meses = 04 pontos; de 49 meses ou mais = 05 pontos.
- 4.3. Para a pontuação (podendo atingir, no máximo, de 05 PONTOS), de análise dos TÍTULOS, serão observados os pontos a seguir relacionados com a formação profissional do candidato: graduação = 02 pontos; especialização = 03 pontos; mestrado = 04 pontos; doutorado = 05 pontos.
- 4.4. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.
- 4.5. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:
 - a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo específico para o qual está concorrendo, início e o término do contrato, se for o caso;
 - b) Certidão de tempo de serviço público ou privado, emitida pela autoridade onde efetivamente trabalhou, admitindo-se, apenas a certidão original ou autenticada, emitida pelo empregador, em caso de vínculo privado, ou Secretário, em caso de vínculo público, conforme o caso. Em se tratando de vínculo público, a certidão deverá ser emitida em papel timbrado da instituição, contendo cargo específico para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo.
- 4.6. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de títulos ou de experiência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Títulos e da Experiência, podendo atingir, no máximo 10 pontos.
- 5.2. O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida;
- 5.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - I- Ter sido jurado;
 - II- O candidato com maior escolaridade;
 - III- O candidato mais idoso;

5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

5.5. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no mural da Prefeitura de Casinhas e no Diário Oficial da Amupe.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O(a) candidato(a) que, de alguma forma discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital, tanto de forma presencial, quanto via Correios, no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, devendo ele está assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, observando o prazo previsto no edital;

6.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000 ou CORREIOS, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.

6.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final, na forma do item 5.5, incluindo-se as alterações.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1. O(a) candidato(a) classificado será convocado pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail ou telefone, no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição;

7.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.

8.2. O prazo de vigência, e demais condições contratuais observará o disposto na Constituição Federal de 1988, regulamentada por normas municipais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os candidatos serão contratados durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento das vagas, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades).

9.2. A inscrição do(a) candidato(a), implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

9.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.

9.4. O(a) candidato (a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Saúde, enquanto estiverem participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

9.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

9.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.

9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Casinhas, 13 de maio de 2022.

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO

Comissão Organizadora

ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE

Comissão Organizadora

BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO

Comissão Organizadora

ANEXO I

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022)

QUADRO DE VAGAS

CARGO / NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES / REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
MÉDICO CARDIOLOGISTA (01 VAGA)	Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade (cardiologia) assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio. Realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo/função. REQUISITOS: Graduação em Medicina, registro no conselho competente e especialização em Cardiologia.	02 (dois) dias/mês, com diária de 04hs (quatro horas) (atendimento ambulatorial)	R\$ 2.800,00
CIRURGIÃO DENTISTA - PSF (01 VAGA)	Realizar e diagnosticar tratamentos cirúrgicos e coadjuvantes, das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas. Descrição detalhada do Tratamento cirúrgico dos cistos. Doença das glândulas salivares, de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área Buco Maxilo Facial. Más formações congênitas ou adquiridas dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos e malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas. Erupção cirúrgica, reimplantação e transplante de dentes. Remoção cirúrgica de corpos estranhos. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho.	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00

Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das cáries desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família; Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; Executar áreas básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano de saúde municipal; Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; Desenvolver áreas intersetoriais para a promoção da saúde bucal. Outras atribuições referentes ao cargo. REQUISITOS: Graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.		
---	--	--

ANEXO II

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 03/2022			
Solicito a inclusão dos meus dados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Casinhas/PE.			
I - NÚMERO DA INSCRIÇÃO:			
II - IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a):			
Endereço:		Nº.:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO			
ESPECIFICAR: () MOTORA; () FONO-AUDITIVA; () VISUAL; () OUTRAS _____.			
III - CARGO / FUNÇÃO		Assinatura do candidato(a)	
PRETENDIDA: _____			
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.			

ANEXO III

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2022)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, pelos Correios, ou via internet.	De 16/05/2022 a 20/05/2022 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou, Correios ou ainda via e-mail smcasinhaspe@hotmail.com , Tel. (81) 3634-9119
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção. .	Dia 23/05/2022	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000 e Diário da AMUPE. Tel. (81) 3634-9119 .
Recursos	De 24/05/2022 a 25/05/2022 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou ainda via CORREIOS. Tel. 81 3634 9119. OBS: Poderá também ser realizado via email: smcasinhaspe@hotmail.com
Julgamento dos Recursos/ Divulgação do Resultado definitivo	Dia 26/05/2022	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000 e Diário AMUPE
Contratação	A partir de 27/05/2022	Secretaria Municipal de Saúde, Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000.

ANEXO IV

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022)

TABELA DE PONTUAÇÃO**ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA**

Certificamos para os devidos fins que após avaliação de acordo com as normas edilícias, cujo resultado resta evidenciado no quadro da pontuação final abaixo:

NOME DO CANDIDATO:	
ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS
TÍTULOS	
EXPERIÊNCIA	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR:**ASSINATURA****ANEXO V**

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE, Nº 003/2022, DESTINADO A SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, CONFORME O ANEXO I (QUADRO DE VAGAS) DESTA EDITAL.

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____ Inscrição nº _____, do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2022, da SECRETARIA DE SAÚDE DE CASINHAS, venho através deste, apresentar RECURSO em razão do seguinte fato:

RAZÕES DO RECURSO

Casinhas/PE, ___/___/____.

Assinatura do candidato recorrente

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:9A6E4C83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANAPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE Nº 024/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO INSUMOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DIABÉTICOS INSULINO-DEPENDENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DIABETES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE e ADJUDICO seu objeto à empresa a seguir relacionada, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA DEMAIS, CNPJ Nº 06.105.362/0001-23, estabelecida à Rod. Washington Luiz, nº 4370, Galpão H J K L, Vila São Sebastião, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.055-009, fones (21) 2126-1641 / (21) 2126-1629 / (21) 2126-1600, pelo valor de **R\$ 77.937,00 (setenta e sete mil e novecentas e trinta e sete reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01	LANCETA DE SEGURANÇA, RETRÁTIL DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, AGULHA TRIFACETADA EM AÇO INOXIDÁVEL, em conformidade com a NR 32 e Registro na ANVISA. Marca: G-TECH / MODELO: AUTO LANCETA G-TECH 28G / REGISTRO: 80275310053	UNID	469.500	R\$ 0,166	R\$ 77.937,00

2- BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA, ME, CNPJ Nº 07.767.477/0001-46, estabelecida à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 811, Andar 1, Sala 3, Centro, Indaiatuba/SP – CEP: 13.330-060, fones: (11) 2338-3225 / (11) 9.913-5359, pelo valor de **R\$ 1.114.020,00 (um milhão, cento e quatorze mil e vinte reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
02	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR PARA APARELHO ON CALL PLUS. TESTE PARA GLICEMIA, (NA COMPRA DE CADA 10 CAIXAS (500 UNIDADES), CEDER 01 APARELHO GLICOSÍMETRO EM REGIME DE COMODATO COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DE GLICEMIA. Embalagem individual, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do Lote, esterilização, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega Registro na ANVISA - Caixa com 50 tiras. Marca: OK METER / MODELO: MATCH II / REGISTRO M.S.: 80867150035	Caixa com 50 Unidades	61.890	R\$ 18,00	R\$ 1.114.020,00

3- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, DEMAIS, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, estabelecida à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 3158, Loja 0000, Centro, Espinheiro/PE – CEP: 52.020-000, fones: (81) 3216-6161 / (81) 3216-6179, pelo valor de **R\$ 192.937,50 (cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
04	Agulha para caneta de insulina (agulha nano), tamanho 4MM (32G x 23MM x 4MM),caixa com 100 unidades. Marca: INJEX / REGISTRO ANVISA: 10160610042	CX	11.250	R\$ 17,15	R\$ 192.937,50

4- DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ Nº 09.390.408/0001-91, estabelecida à Rua Doutor Enéas de Lucena, nº 327, Encruzilhada, Recife/PE – CEP: 52.041-090, fones: (81) 3229-7114 / (81) 3094-0444, pelo valor de **R\$ 29.735,00 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
05	LANCETA DE SEGURANÇA, RETRÁTIL DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, AGULHA TRIFACETADA EM AÇO INOXIDÁVEL, em conformidade com a NR 32 e Registro na ANVISA Marca: TKL / REGISTRO ANVISA: 80288090069	CX	156.500	R\$ 0,19	R\$ 29.735,00

5- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, DEMAIS, CNPJ Nº 06.132.785/0001-32, estabelecida à Rua Dona Maria de Souza, nº 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.400-260, fones: (81) 3094-0444/ (81) 1111-1111, pelo valor de **R\$ 467.678,10 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
06	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR PARA APARELHO ON CALL PLUS, TESTE PARA GLICEMIA, (NA COMPRA DE CADA 10 CAIXAS (500 UNIDADES), CEDER 01 APARELHO GLICOSÍMETRO EM REGIME DE COMODATO COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DE GLICEMIA. Embalagem individual, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do Lote, esterilização, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega Caixa com 50 tiras. Marca: ACON / REGISTRO M.S.: 0080191100076	Caixa com 50 Unidades	20.630	R\$ 21,87	R\$ 451.178,10
09	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA IML COM AGULHA 13 X 4,5 – SERINGA HIPODÉRMICA DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO; CILINDRO COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO SEM RISCO DE REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS – COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO, DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NO MS, CBPF EMITIDO PELA ANVISA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMIRIDO POR ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO CREDITADO PELO INMETRO, COM ESPECIFICAÇÕES DE MARCA E MODELO DO PRODUTO, NOS TERMOS DA RDC 3/2011-ANVISA E PORTARIAS 503 INMETRO PARA SERINGAS EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: DESCARPACK / REGISTRO M.S.: 0010330660069	UND	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
10	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA IML COM AGULHA 8 X 0,30MM – SERINGA HIPODÉRMICA DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO; CILINDRO COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO SEM RISCO DE REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS – COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO, DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, ESTÉRIL, NOS TERMOS DA RDC 3/2011- ANVISA E PORTARIAS 503 INMETRO PARA SERINGAS EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: DESCARPACK / REGISTRO M.S.: 0010330660069	UND	39.600	R\$ 0,25	R\$ 9.900,00

6- MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP, CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, estabelecida à Rua Nicarágua, nº 112, 1º Andar Espinheiro, Recife/PE – CEP: 52.020-190, fones: (81) 3231-3510, pelo valor de **R\$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
08	Agulha para caneta de insulina (agulha nano), tamanho 4MM (32G x 23MM x 4MM), caixa com 100 unidades Marca: INJEX / REGISTRO ANVISA: 10160610042	CX	3750	R\$ 17,10	R\$ 64.125,00

Lote fracassado:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
03	SERINGA DESCARTAVEL 1ml COM AGULHA FIXA INTEGRADA 13X0,30 - GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES (30G) SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATE 50 UNIDADES DE INSULINA. Seringas com dispositivo de segurança articulado pré-acoplado ao corpo da seringa, conforme a NR 32. Esterilizado a óxido de etileno. Apresentar registro no MS, e certificado de conformidade com INMETRO, com especificação de marca e modelo do produto nos termos da RDC 3/2011 - ANVISA e Portaria 503 INMETRO para seringas.	UNID	600.000	-	-
07	SERINGA DESCARTAVEL 1ml COM AGULHA FIXA INTEGRADA 13X0,30 - GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES (30G) SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATE 50 UNIDADES DE INSULINA. Seringas com dispositivo de segurança articulado pré-acoplado ao corpo da seringa, conforme a NR 32. Esterilizado a óxido de etileno. Apresentar registro no MS, e certificado de conformidade com INMETRO, com especificação de marca e modelo do produto nos termos da RDC 3/2011- ANVISA e Portaria 503 INMETRO para seringas	UNID	200.000	-	-

O valor global do Processo é de **R\$ 1.946.432,60 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**.

Goiana, 05 de maio de 2022.

LÍCIA DA SILVA MACIEL

Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:BB14AADF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE Nº 007/2022**

HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº **012/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **007/2022** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE** e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ Nº **22.475.861/0001-69**, estabelecida à Rua Canápolis, s/nº Centro, Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000, fones: (81) 9.513-3308 / (81) 9.9524-8122, pelo valor total de **R\$ 1.125.456,60 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01 e 06	PAO PARA HOT DOG – tipo sedinha, composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, cada unidade deve pesar 50g. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados, com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. MARCA: MARCA PRÓPRIA	KG	20800	R\$ 12,31	R\$ 256.048,00
02 e 07	PAO TIPO FRANCÊS Com peso de 50g por unidade, composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002), fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, dentro do prazo de validade. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. MARCA: MARCA PRÓPRIA	KG	19000	R\$ 10,88	R\$ 206.720,00
03 e 08	PAO TIPO DOCE – tipo bisnaga composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas cada. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados, com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. MARCA: MARCA PRÓPRIA	KG	10500	R\$ 11,03	R\$ 115.815,00
04 09	BOLO TIPO BACIA - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas), leite, ovos, açúcar, manteiga ou margarina, sal, óleo de soja, fermento químico ou biológico, essência de baunilha e saborização natural. Não deve apresentar sinais de queimadura ou mal cozimento, odor de fermentação, fumaça ou ovo. O bolo deve ser leve e sua coloração deve mostrar tonalidade uniforme. Não deve apresentar fungos e umidade. Embalados de forma a manter a integridade e sanidade do produto, com rotulagem adequada, contendo data de fabricação e prazo de validade, utilizando embalagens plásticas descartáveis. Cada unidade deve pesar 60g cada. MARCA: MARCA PRÓPRIA	Unid	208000	R\$ 1,86	R\$ 386.880,00
05 e 10	BOLO SIMPLES- em sabores variados, sendo: bolo de chocolate, bolo formigueiro, bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de laranja, bolo de limão, bolo de mandioca. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. MARCA: MARCA PRÓPRIA	KG	6240	R\$ 25,64	R\$ 159.993,60

O valor global do Processo é de **R\$ 1.125.456,60 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**. Goiana, 12 de maio de 2022.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA
Secretária de Educação e Inovação

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSÔA
Secretária de Políticas Sociais e Desportos

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:5DC8BF09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, constituída pela Portaria conjunta nº 03, do Prefeito e Secretária Municipal de Saúde, composta pelos servidores: **RICARDO JOSÉ DA SILVA, GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA e PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de adequação do edital nº 03/2022, do Processo de Seleção Simplificado, que objetiva a contratação de 01 (um) profissional médico plantonista, em atendimento a recomendação do TCE/PE, contida no Relatório Preliminar de Inspeção – Procedimento Interno nº PI2200549, **TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 03, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**. Ficando validados todos os atos até o momento praticados no referido certame.

Orobó, 16 de maio de 2022.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
(REPUBLICAÇÃO)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, constituída via Portaria conjunta nº 03, de 09 de maio de 2022, do Chefe do Executivo e Secretária Municipal de Saúde, composta pelos servidores: **RICARDO JOSÉ DA SILVA, GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA e PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA**, no uso das atribuições, torna público a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**, destinado a selecionar candidatos para auxiliarem na demanda do serviço público municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A seleção destina-se à contratação de um profissional médico para auxiliar na demanda dos serviços da Secretaria de Saúde do Município de Orobó.
- 1.2. O presente processo seletivo, assim como todos os contratos firmados a partir dele, serão válidos até o dia 31/12/2022.

1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão experiência e análise de títulos.

1.4. Para a Análise da Experiência e de Títulos, o candidato e/ou procurador legalmente constituído terá, obrigatoriamente, que comparecer à Secretaria Municipal de Saúde com a documentação comprobatória ou enviá-la através dos Correios, no seguinte endereço: Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Bairro da Matriz, Orobó/PE, CEP 55745-000, observando, para tanto, o período estabelecido neste edital.

1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.6. Será reservado 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, em cumprimento ao que assegura a Constituição Estadual, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas.

1.6.1. Haverá **uma única lista** com a pontuação dos candidatos, observada a reserva às pessoas com deficiência;

1.6.2. Os candidatos que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Saúde, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.

1.6.3. Para concorrer à vaga, o candidato deverá apresentar o laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.

1.6.4. O não atendimento pelo candidato às exigências previstas no item 1.6.3 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária, para fins de comprovação de experiência e títulos, devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas tanto de forma presencial, na Secretaria Municipal de Saúde, quanto pelos correios, no seguinte endereço: Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Bairro da Matriz, Orobó/PE, CEP 55745-000, sejam elas realizadas pelo próprio candidato, ou mediante procurador legalmente constituído. Em se tratando de inscrição através dos Correios, será considerado, para tanto, a data de envio pela agência receptora.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.

3.2. Apresentar cópia do RG e CPF autenticados em Cartório.

3.3. Apresentar cópia do Certificado de conclusão de curso ou diploma exigido para o cargo, e carteira do conselheiro regional a que se referir o profissional, autenticados em Cartório.

3.4. Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.

3.5. Apresentar Certidão de quitação com a justiça eleitoral;

3.6. Apresentar Currículo Lattes – cnpq;

3.7. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal).

4. DA SELEÇÃO:

4.1. O credenciamento será realizado através da Análise Curricular para se aferir a Experiência Profissional e Títulos, de caráter classificatório e eliminatório. A falta de documentação exigida nas inscrições tem caráter eliminatório.

4.2. A análise da Experiência Profissional valerá de 0 (zero) até 05 (cinco) pontos; a de Títulos valerá de 0 (zero) até 5 (cinco) pontos e se dará através da análise curricular, conforme pontuação estabelecida nos subitens deste edital.

4.3. Contará como Experiência Profissional (para a função alvo da presente seleção) o período trabalhado superior a 06 (seis) meses, com a seguinte pontuação: 6 meses = 1,0 ponto; 1 ano = 2,0 pontos; 1 ano e seis meses = 3,0 pontos; 2 anos = 4,0 pontos e 2 anos e seis meses ou mais = 5,0 pontos;

4.4. Para a pontuação dos Títulos serão considerados: Graduação = 1,0 pontos; Especialização = 3,0 pontos; Mestrado = 4,0 pontos; Doutorado = 5,0 pontos.

4.5. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital, que compreendam documentos para fins de comprovação de titulação e experiência docente.

4.6. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

4.7. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:

a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;

b) Último contracheque, com data de admissão, ou outro documento equivalente;

c) Certidão ou declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida em um prazo não superior a 06 (seis) meses, pela instituição em que trabalha ou trabalhou, assinada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Municipal, em caso de vínculo público, ou responsável pelos atos inerentes à contratação, em caso de vínculo privado, em papel timbrado da instituição, contendo cargo específico para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise da Experiência e de Títulos.

5.2. O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida;

5.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I- O candidato com maior escolaridade.

II- O candidato com maior tempo de experiência comprovada;

III - O candidato mais idoso;

IV- Ter sido jurado.

5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

5.5. Será disponibilizado o resultado da seleção no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no mural da Prefeitura de Orobó e no Diário Oficial da Amupe;

6. DOS RECURSOS:

6.1. O candidato que de alguma forma discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital, podendo ser interposto via remota, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, admitindo-se a interposição por via postal, observando o prazo previsto no edital;

6.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, por meio do endereço eletrônico: saudeorobo@hotmail.com, presencialmente, ou através dos correios, no seguinte endereço: Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Bairro da Matriz, Orobó/PE, CEP 55745-000, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.

6.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final, na forma do item 5.5, incluindo-se as alterações.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1. O(a) candidato(a) classificado será convocado(a) pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail, telefone e Correios, no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição;

7.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado(a) eliminado(a) do processo seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.

8.2. O presente Processo Seletivo, assim como todos os contratos firmados a partir dele, serão válidos até o dia 31/12/2022, e as condições contratuais observarão o disposto na Lei Municipal nº 780/2001 e na Lei Municipal nº 1.027/2016.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os candidatos serão contratados durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento das vagas, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades especiais).

9.2. A inscrição do(a) candidato(a), implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

9.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.

9.4. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Saúde, enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

9.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

9.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.

9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Orobó, 16 de maio de 2022

RICARDO JOSÉ DA SILVA

Comissão Organizadora

GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA

Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA

Comissão Organizadora

ANEXO I

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 03/2022)

(REPUBLICAÇÃO)

DAS VAGAS OFERECIDAS

CARGO / NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES / REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO DO PLANTÃO
MÉDICO(A) PLANTONISTA (Unidade de Saúde de Matinadas) 01 vaga	Ao médico plantonista cabe atender os pacientes que procuram as urgências/emergências, podendo proceder a internação do paciente para outro médico assistente responsável. Outras atribuições afeitas ao médico clínico-geral. Sua responsabilidade vai até a ciência do caso pelo médico responsável. Requisitos: graduação em Medicina e registro no conselho competente.	24 HORAS POR PLANTÃO	R\$ 2.000,00

ANEXO II

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 03/2022)

(REPUBLICAÇÃO)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 03/2022			
Inscrição nº _____			
Solicito a inclusão dos meus dados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2022 destinado a contratação de um profissional médico plantonista para auxiliar na demanda dos serviços da Secretaria de Saúde do Município de Orobó.			
I-IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a): _____			
Endereço:		E-mail:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF: _____			
II-CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA:		Assinatura do candidato(a)	

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

ESPECIFICAR:

- () MOTORA
() FONO-AUDITIVA
() VISUAL
() OUTRAS _____.

ANEXO III

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 03/2022)

(REPUBLICAÇÃO)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados e/ou procuradores legalmente constituídos podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, ou através dos Correios.	De 10/05/2022 a 17/05/2022 Das 08h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Bairro da Matriz, Orobó/PE, CEP 55745-000, ou através dos Correios, no seguinte endereço: Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Bairro da Matriz, Orobó/PE, CEP 55745-000.
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	Dia 18/05/2022	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE.
Recursos (poderão ser interpostos tanto presencialmente, na respectiva secretaria, ou de forma remota).	Do dia 19/05/2022 até o dia 20/05/2022 Das 09h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE. Endereço eletrônico: saudeorobo@hotmail.com.
Julgamento dos Recursos/ Divulgação do Resultado definitivo	Dia 23/05/2022	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE; Diário Oficial da Amupe.
Contratação	A partir de 24/05/2022	Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE.

ANEXO IV

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 03/2022)

(REPUBLICAÇÃO)

TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____ N.º de Inscrição: _____

ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS ALCANÇADAS
EXPERIÊNCIA (de 0 a 05)	
TÍTULO (de 0 a 05)	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____

ASSINATURA

ANEXO V

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 03/2022)

(REPUBLICAÇÃO)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, destinado a selecionar um profissional médico plantonista para auxiliar na demanda dos serviços da Secretaria de Saúde do Município de Orobó;

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, Inscrição nº _____, localidade _____, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2022, da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, venho através deste, apresentar RECURSO em razão do seguinte fato: _____

RAZÕES DO RECURSO

Orobó/PE, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato(a). _____

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRODIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
CUIDADOR(A) ESCOLAR

SEDE	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	EDRIANA GOMES BARBOZA	867.***.***_**	SEDE	9	17/06/1976
2	VERANILDA SOARES LOPES DA SILVA	984.***.***_**	SEDE	8	16/12/1974
3	MAYARA DEYSE DE OLIVEIRA	098.***.***_**	SEDE	8	10/02/1989
4	JUCIANE DO NASCIMENTO COSTA	107.***.***_**	SEDE	8	04/12/1997
5	ANA MARIA DE SOUZA	089.***.***_**	SEDE	7,5	25/11/1981
6	TAMARA MARIA DA SILVA	100.***.***_**	SEDE	7	16/01/1991
7	WEDJA GABRIELLY PEREIRA CANUTO	109.***.***_**	SEDE	7	29/05/1995
8	CAMILA REGIANE DOS SANTOS	113.***.***_**	SEDE	7	12/12/1995
9	JACKELINE DENISE PEREIRA DE ALMEIDA	125.***.***_**	SEDE	7	19/01/1997
10	MARIA RAILANE DA SILVA	126.***.***_**	SEDE	7	15/04/1999
11	MARIZA HELENA DA SILVA	039.***.***_**	SEDE	6	22/09/1980
12	CLEONICE CLEMENTINO DE MENEZES	052.***.***_**	SEDE	6	20/10/1980
13	ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES PEREIRA	043.***.***_**	SEDE	6	25/05/1982
14	CINEIDE MARIA BENICIO ALVES	064.***.***_**	SEDE	6	28/01/1985
15	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	082.***.***_**	SEDE	6	29/02/1988
16	JEFFERSON LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	113.***.***_**	SEDE	6	25/12/1996
17	JAINE DE SOUZA LIMA VASCONCELOS	124.***.***_**	SEDE	6	25/10/1997
18	MICHELE VIVIA DA SILVA NASCIMENTO	107.***.***_**	SEDE	6	27/11/1997
19	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS	120.***.***_**	SEDE	6	14/02/1998
20	AYSLANNE SUELEN NOGUEIRA DE SOUZA	119.***.***_**	SEDE	6	28/01/1999
21	BARBARA ALVES DA SILVA	119.***.***_**	SEDE	6	18/05/1999
22	JESSICA LAYANY DA SILVA OLIVEIRA	092.***.***_**	SEDE	6	24/09/2000
23	ITALO BRUNO VANDERLEI ALVES DA SILVA	134.***.***_**	SEDE	6	23/01/2001
24	RENATA COELHO SILVA	106.***.***_**	SEDE	5,5	16/10/1997
25	MARIA JOSEFINA DOS SANTOS	775.***.***_**	SEDE	5	17/05/1971
26	CLAUDIA FERNANDES DE ARAUJO LEMOS	699.***.***_**	SEDE	5	19/11/1972
27	JOSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA	088.***.***_**	SEDE	5	26/01/1974
28	LEIDIVAN DE BARROS E SILVA BARBOSA	007.***.***_**	SEDE	5	02/01/1976
29	FRANCISCA MARIA DA SILVA	008.***.***_**	SEDE	5	06/01/1976
30	MARIA DO SOCORRO ALVES OLIVEIRA	030.***.***_**	SEDE	5	18/05/1980
31	MARTA ADELAIDE DOS SANTOS	050.***.***_**	SEDE	5	03/11/1981
32	SHEYLLA MICHELLE BARROS FERREIRA NUNES	008.***.***_**	SEDE	5	13/12/1981
33	CRISTINA RAQUEL DE SOUSA GOMES	049.***.***_**	SEDE	5	23/04/1982
34	MARIA MATILDE DE BARROS PEREIRA	066.***.***_**	SEDE	5	27/02/1983
35	VANIA MARIA DA SILVA ANDRADE	008.***.***_**	SEDE	5	10/05/1983
36	JANAINA SHEYLA DA SILVA VIDAL LEITE	050.***.***_**	SEDE	5	20/10/1983
37	MARIA REGIANE DE SA	057.***.***_**	SEDE	5	24/03/1984
38	ARIANE DE SOUZA MONTEIRO	080.***.***_**	SEDE	5	16/03/1985
39	POLYANA JANUARIO PEREIRA	066.***.***_**	SEDE	5	29/06/1986
40	EVILAZIA MATIAS DE SOUSA SILVA	065.***.***_**	SEDE	5	19/01/1987
41	SANIELLE DA SILVA LEITE ALVES	065.***.***_**	SEDE	5	23/04/1987
42	MARICLEIDE DE BARROS PEREIRA	066.***.***_**	SEDE	5	11/10/1987
43	KAITIANA DA COSTA CRUZ	077.***.***_**	SEDE	5	06/12/1987
44	MARIA DO SOCORRO DANTAS MATIAS	099.***.***_**	SEDE	5	01/08/1988
45	MAX MILIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	065.***.***_**	SEDE	5	21/11/1988
46	DAIANE KELLY BEZERRA	083.***.***_**	SEDE	5	02/03/1989
47	JOSE FRANKLIN FILGUEIRA LOPES	014.***.***_**	SEDE	5	03/06/1989
48	CAMILA NAIARA NOGUEIRA	083.***.***_**	SEDE	5	25/05/1990
49	MARIA SAMARA DA SILVA	091.***.***_**	SEDE	5	28/10/1990
50	MARIA CICERA DE SA E SILVA	074.***.***_**	SEDE	5	30/11/1990
51	DANUBIA DE JESUS SOUZA	096.***.***_**	SEDE	5	02/02/1991
52	APARECIDA JESSICA PEREIRA ALVES	099.***.***_**	SEDE	5	18/02/1991
53	HELOISA MONIQUE BARROS DE VASCONCELOS	083.***.***_**	SEDE	5	25/02/1991
54	EDJANE LIANDRO DAMASO	094.***.***_**	SEDE	5	05/04/1991
55	MARIA DEISIANE RIBEIRO DE FARIAS	063.***.***_**	SEDE	5	11/09/1991
56	KERLIANNE VITURINO DE OLIVEIRA	095.***.***_**	SEDE	5	04/12/1991
57	MARIA ROSILDA DA CONCEIÇÃO	099.***.***_**	SEDE	5	08/12/1991
58	AURENI PEREIRA COELHO	089.***.***_**	SEDE	5	07/07/1993
59	DAYANNE DE SOUZA SILVA	100.***.***_**	SEDE	5	14/07/1993
60	JOSE RAFAEL DOUZA SILVA	103.***.***_**	SEDE	5	14/07/1994
61	ALLYNE EMILY PASSOS FERREIRA	105.***.***_**	SEDE	5	16/09/1994
62	JULIANA MARCIA DA SILVA	109.***.***_**	SEDE	5	26/03/1996
63	RAISLA LUANA DO NASCIMENTO	124.***.***_**	SEDE	5	15/04/1996
64	ERIKA MARTINS SANTOS	113.***.***_**	SEDE	5	25/09/1996
65	VINICIUS DE SA VASCONCELOS PILE	080.***.***_**	SEDE	5	31/10/1996
66	ANGELA FREIRE DE SA BENICIO	110.***.***_**	SEDE	5	03/08/1997
67	RAYSSA LAISSA MORAIS DA SILVA	126.***.***_**	SEDE	5	19/02/1998
68	TEREZA RAQUEL DE LUCENA SILVA	126.***.***_**	SEDE	5	19/05/1998
69	MARIA LUIZA SILVA SOUZA	096.***.***_**	SEDE	5	03/03/1999
70	BIANCA SUELY DA SILVA OLIVEIRA	070.***.***_**	SEDE	5	19/09/1999
71	STEFANY LAYANE DA SILVA	117.***.***_**	SEDE	5	03/10/1999
72	ANA CARLA PEREIRA SILVA	136.***.***_**	SEDE	5	04/12/1999
73	ANNA LARYSSA DO NASCIMENTO COSTA	125.***.***_**	SEDE	5	10/06/2000

74	INGRIDY BIANCA DA SILVA HIPOLITO	102.***.***_**	SEDE	5	30/10/2000
75	MATEUS LOPES DA SILVA	107.***.***_**	SEDE	5	13/12/2000
76	LIVIA DAMARIS DA SILVA BEZERRA	714.***.***_**	SEDE	5	07/06/2002
77	MARIA CICERA PEREIRA FREIRE	146.***.***_**	SEDE	5	24/02/2003
78	MARILIA GABRIELA BEZERRA DA SILVA	131.***.***_**	SEDE	5	23/09/2003
79	NATHANY LARISSA ALVES DE FIGUEREDO	156.***.***_**	SEDE	5	15/03/2004
80	VALDIRENE RIBEIRO DE SA	111.***.***_**	SEDE	4,5	25/07/1977
81	MARILENE MARINS DE BARROS SOUZA	356.***.***_**	SEDE	4	20/02/1964
82	LEIDIMAR NETO RODRIGUES DE SA	681.***.***_**	SEDE	4	21/10/1969
83	ROSA SOARES DA SILVA	884.***.***_**	SEDE	4	19/02/1974
84	MARLENE MARIA DA COSTA	007.***.***_**	SEDE	4	25/01/1976
85	CICERA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	008.***.***_**	SEDE	4	24/03/1976
86	MILANO FRANCELINO DE MOURA	009.***.***_**	SEDE	4	08/08/1980
87	JADNA BARROS DE LIMA COSTA	009.***.***_**	SEDE	4	01/09/1980
88	MARIA LUCIANA DE SOUZA	050.***.***_**	SEDE	4	05/02/1983
89	OLIANO ANTONIO DOS SANTOS	048.***.***_**	SEDE	4	14/02/1983
90	ELIZONETE PEREIRA GOMES DE AGUIAR	065.***.***_**	SEDE	4	13/09/1983
91	REGINA BEZERRA DE SOUZA GOMES	042.***.***_**	SEDE	4	14/10/1983
92	ANGRA SUELEN DIAS MATIAS	082.***.***_**	SEDE	4	06/12/1984
94	MARIA GRAZYLELLE PORTO DOS SANTOS	065.***.***_**	SEDE	4	25/01/1986
95	JOSENILDA SOUZA ARAUJO	074.***.***_**	SEDE	4	02/07/1986
96	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	005.***.***_**	SEDE	4	28/08/1992
97	VANESSA BEZERRA DO CARMO	100.***.***_**	SEDE	4	05/03/1993
98	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	108.***.***_**	SEDE	4	26/12/1993
99	DANIELLA DE JESUS SOUZA	102.***.***_**	SEDE	4	16/02/1994
100	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	094.***.***_**	SEDE	4	26/10/1995
101	JAINY MIKAELY ALVES LANDIM	099.***.***_**	SEDE	4	10/12/1996
102	LARISSA THAYS PEREIRA BARROS	094.***.***_**	SEDE	4	26/05/1997
103	APARECIDA DE SA FERREIRA	120.***.***_**	SEDE	4	04/10/1997
104	EDIVANIA ELBA DE OLIVEIRA	137.***.***_**	SEDE	4	14/12/1998
105	ANA KATARINA TEIXEIRA ALVES	102.***.***_**	SEDE	4	22/02/1999
106	EVANDRA APARECIDA GONÇALVES TORRES	129.***.***_**	SEDE	4	19/07/1999
107	VITORIA LIANDRA DA SILVA ARAUJO	126.***.***_**	SEDE	4	02/05/2000
108	MARIA EDUARDA CANTIN ROCHA	130.***.***_**	SEDE	4	16/10/2000
109	MARIA GABRIELE SIQUEIRA LOPES	161.***.***_**	SEDE	4	27/02/2001
110	MARIA FERNANDA S SIQUEIRA DE MIRANDA	120.***.***_**	SEDE	4	29/06/2001
111	LAIS FERREIRA MATIAS	106.***.***_**	SEDE	4	07/10/2001
112	MIKAELLY DE SOUZA SILVA	098.***.***_**	SEDE	4	20/02/2003
113	GENILDA MARIA DE SOUSA SILVA	402.***.***_**	SEDE	3	29/01/1964
114	CLARICE MARIA DA SILVA ALVES	748.***.***_**	SEDE	3	12/08/1967
115	LUCICLEIDE DAVI	867.***.***_**	SEDE	3	10/01/1974
116	MARINALVA MARIA DO NASCIMENTO	024.***.***_**	SEDE	3	01/12/1974
117	LUCIANA ALVES DE CARVALHO	023.***.***_**	SEDE	3	29/10/1976
118	SANDRA DOS SANTOS BARROS	011.***.***_**	SEDE	3	10/04/1980
119	RODOLFO HOLANDA GOVEIA	855.***.***_**	SEDE	3	17/05/1981
120	OCELME MARIA DA SILVA	047.***.***_**	SEDE	3	08/09/1981
121	LEIDIA ROCHA DE SOUZA AS	058.***.***_**	SEDE	3	12/06/1982
122	LUANA PATRICIA GONÇALVES RIBEIRO	065.***.***_**	SEDE	3	17/06/1985
123	MARIA SHEYLLA PEREIRA	066.***.***_**	SEDE	3	08/03/1986
124	ELIANE NEUSA DA SILVA	085.***.***_**	SEDE	3	19/09/1986
125	MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	067.***.***_**	SEDE	3	23/09/1986
126	LAIANE SANTOS DA SILVA	080.***.***_**	SEDE	3	01/11/1987
127	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SILVA	085.***.***_**	SEDE	3	11/01/1988
128	HILLANER MARIA GRANGEIRO DA SILVA	081.***.***_**	SEDE	3	09/02/1988
129	VERA LUCIA DE OLIVEIRA FREIRE	406.***.***_**	SEDE	3	12/06/1988
130	ANTONIA IONEIDE RIBEIRO	083.***.***_**	SEDE	3	12/06/1989
131	JAQUELINE CORDEIRO SILVA SOARES	076.***.***_**	SEDE	3	07/02/1991
132	AYSIA CELLYANE VIDAL DOS SANTOS ARAUJO	092.***.***_**	SEDE	3	18/03/1991
133	SUELIANE AMARO DA SILVA	037.***.***_**	SEDE	3	16/06/1993
134	FLAVIA MARIA PEREIRA	121.***.***_**	SEDE	3	20/04/1994
135	FABIANA DE LIMA DA SILVA	116.***.***_**	SEDE	3	21/06/1995
136	JULIANA DA SILVA LEITE	117.***.***_**	SEDE	3	11/07/1996
137	ROSA RAYSA DOS SANTOS OLIVEIRA	091.***.***_**	SEDE	3	12/07/1996
138	MARIA DO SOCORRO SILVA	104.***.***_**	SEDE	3	24/01/1997
139	MARIA EDUARDA JACINTO CANDIDO	117.***.***_**	SEDE	3	12/07/1997
140	BRENNA RAFAELA DE CARVALHO	113.***.***_**	SEDE	3	02/09/1997
141	ANDREZA MARIA ANGELIM CALLOU	121.***.***_**	SEDE	3	17/09/1997
142	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	121.***.***_**	SEDE	3	10/12/1997
143	RANIVIA MICHELLY DE SOUZA SILVA	126.***.***_**	SEDE	3	08/07/1999
144	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	134.***.***_**	SEDE	3	05/01/2000
145	MONALLIZA TATIELLY BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	087.***.***_**	SEDE	3	27/02/2000
146	ANA CLARICE CANDIDO DOS SANTOS	122.***.***_**	SEDE	3	20/09/2000
147	MONIQUE CAROLINE COSTA FERREIRA	094.***.***_**	SEDE	3	16/02/2001
148	AYWKSLANIA NOGUEIRA DE SOUZA	133.***.***_**	SEDE	3	28/08/2001
149	JULIA PEREIRA DOS SANTOS	134.***.***_**	SEDE	3	06/02/2002
150	LARISSA CANDIDO DE SOUZA	142.***.***_**	SEDE	3	07/05/2002
151	TAMIRES EVELYN BARBOZA COELHO	705.***.***_**	SEDE	3	04/01/2003
152	MAYLLA RITCIELLY VIEIRA ROCHA	146.***.***_**	SEDE	3	28/11/2003
153	CAYO EDUARDO STIVE OLIVEIRA BATISTA	127.***.***_**	SEDE	2,5	09/10/1998
154	MARIA DAS GRAÇAS DE S OLIVEIRA	356.***.***_**	SEDE	2	04/05/1961
155	MARIA TELMA NUNES MIMI DA SILVA	550.***.***_**	SEDE	2	21/04/1965
156	CREUSA ALVES BARBOSA	007.***.***_**	SEDE	2	28/11/1974
157	MARIA ALICE DA SILVA	021.***.***_**	SEDE	2	01/08/1975
158	FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA	026.***.***_**	SEDE	2	15/06/1976
159	CICERA EDILANIA LOPES DE MENEZES	039.***.***_**	SEDE	2	19/01/1977
160	VALDILENE PEREIRA DE AGUIAR ROCHA	877.***.***_**	SEDE	2	15/06/1977
161	ALESSANDRA MARINS RIBEIRO	026.***.***_**	SEDE	2	03/01/1978
162	EDVALDO LOURENÇO DA SILVA	007.***.***_**	SEDE	2	04/06/1979
163	MARIA DO SOCORRO MATIAS ALVES	034.***.***_**	SEDE	2	23/08/1979

164	JOSEILMA FABIANA DE GOIS	058.***.***_**	SEDE	2	23/06/1980
165	ADRIANA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	331.***.***_**	SEDE	2	30/11/1980
166	CLAUDIANE MARIA DE SOUZA SILVA	087.***.***_**	SEDE	2	03/12/1980
167	CLAUDINEIDE MARIA DE SOUZA	058.***.***_**	SEDE	2	16/04/1982
168	SILVANA DA CONCEIÇÃO	071.***.***_**	SEDE	2	04/07/1982
169	MAGDALA ISBELE ALVES DA CRUZ	045.***.***_**	SEDE	2	01/04/1983
170	JANIERE RIBEIRO DE SOUZA	056.***.***_**	SEDE	2	14/01/1985
171	ANA PAULA DA SILVA	059.***.***_**	SEDE	2	29/03/1985
172	RAIMUNDA MARIA BARBOSA	074.***.***_**	SEDE	2	06/05/1985
173	ROBERTA RODRIGUES SANTOS	066.***.***_**	SEDE	2	03/07/1985
174	ROSELIA MARIA DA SILVA	102.***.***_**	SEDE	2	27/07/1985
175	CLEIDIVANIA DA SILVA GOMES	084.***.***_**	SEDE	2	07/08/1985
176	MARILENE ESTELITA S DE BARROS SILVA	340.***.***_**	SEDE	2	05/01/1986
177	SANDRA DORALICE DOS SANTOS	064.***.***_**	SEDE	2	16/05/1986
178	SUSANA MICAEL VIEIRA	062.***.***_**	SEDE	2	22/05/1986
179	ANA MARCIA DA SILVA NOGUEIRA	074.***.***_**	SEDE	2	10/06/1986
180	ADIJENA MICHELLE DA SILVA	058.***.***_**	SEDE	2	27/07/1986
181	TACIANA GONÇALVES MAIA TORRES	080.***.***_**	SEDE	2	07/08/1986
182	ALEX SANDRA GOMES DE CARVALHO SANTOS	072.***.***_**	SEDE	2	25/08/1987
183	ELIANA MATIAS DANTAS	064.***.***_**	SEDE	2	05/09/1987
184	CICERO ROBERLANDIO DOS SANTOS	081.***.***_**	SEDE	2	17/10/1987
185	VALERIA ALVES DA SILVA LOPES	334.***.***_**	SEDE	2	06/03/1988
186	MARIA DE FATIMA LIMEIRA DA SILVA	080.***.***_**	SEDE	2	06/07/1988
187	LUCIVANA DE SA FERREIRA RAMOS	091.***.***_**	SEDE	2	08/06/1991
188	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO	046.***.***_**	SEDE	2	08/04/1993
189	ANDRESSA MARIA LIMA OLIVEIRA	604.***.***_**	SEDE	2	22/04/1993
190	MIRTYS LARIZA FREIRE DE SOUZA	092.***.***_**	SEDE	2	03/11/1993
191	JESUA MICAELLY DOS SANTOS	103.***.***_**	SEDE	2	28/01/1994
192	MICHELLY DENISE SILVA SANTOS	101.***.***_**	SEDE	2	23/05/1994
193	BIANCA DA SILVA FILGUEIRA	094.***.***_**	SEDE	2	07/02/1996
194	ANNY KARICIA BARROS PONTES SAMPAIO	099.***.***_**	SEDE	2	13/02/1996
195	ADRYANNY LARYSSA DE JESUS E SILVA	118.***.***_**	SEDE	2	31/03/1996
196	MARIA LARYSSA DE BARROS	122.***.***_**	SEDE	2	30/04/1996
197	IZABELA DE CARVALHO BARBOZA	116.***.***_**	SEDE	2	12/09/1996
198	LUANA FERREIRA VITAL	071.***.***_**	SEDE	2	15/01/1997
199	BRENDA DE MAIRINS E SILVA	113.***.***_**	SEDE	2	25/10/1997
200	IRIS ALESSANDRA BRASIL LIMA FONSECA	113.***.***_**	SEDE	2	22/11/1997
201	YANNE ANTONIETA DE JESUS FERREIRA	062.***.***_**	SEDE	2	11/06/1998
202	ISRAEL DA SILVA ANDRADE	124.***.***_**	SEDE	2	14/04/1999
203	PABLO EIKE PARENTE DE CARVALHO	146.***.***_**	SEDE	2	20/04/2000
204	TIAGO SILVA BARBOZA	134.***.***_**	SEDE	2	09/03/2001
205	CREUZA ALVES DA CONCEIÇÃO	142.***.***_**	SEDE	2	21/04/2001
206	MIKELLE RABELO PEREIRA	147.***.***_**	SEDE	2	01/05/2002
207	MARIA RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA	151.***.***_**	SEDE	2	23/10/2002
208	RUTH CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	152.***.***_**	SEDE	2	05/03/2003
209	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	402.***.***_**	SEDE	1	10/04/1959
210	CICERA ALVES GONDIM SILVA	445.***.***_**	SEDE	1	17/03/1964
211	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	493.***.***_**	SEDE	1	18/03/1965
212	LUIZA MARIA DOS SANTOS SILVA	747.***.***_**	SEDE	1	23/04/1966
213	LINDOMAR MARIA COSTA E SILVA	599.***.***_**	SEDE	1	28/09/1966
214	ANTONIA LOPES PATRIOTA SIQUEIRA	315.***.***_**	SEDE	1	25/06/1967
215	MARIA JUDITE AMELIA	749.***.***_**	SEDE	1	14/10/1970
216	JEDIVAN SIMOES DE ARAUJO	769.***.***_**	SEDE	1	11/11/1970
217	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	748.***.***_**	SEDE	1	04/03/1971
218	ROSIMIRA MARIA DA SILVA	900.***.***_**	SEDE	1	07/05/1971
219	LUZIA MARIA DE LIMA ROCHA	795.***.***_**	SEDE	1	13/12/1971
220	ROZENEIDE FEITOZA DOS SANTOS	902.***.***_**	SEDE	1	17/06/1972
221	ENIVALDA ALENCAR DA CRUZ NASCIMENTO	867.***.***_**	SEDE	1	05/08/1972
222	MARIA ALDENORA SILVA	843.***.***_**	SEDE	1	01/11/1972
223	CICEANY GOMES BEZERRA	042.***.***_**	SEDE	1	02/05/1973
224	JOANA PAULO DA SILVA SANTOS	008.***.***_**	SEDE	1	09/06/1973
225	SOLONEIDE ROSA DE SOUZA	846.***.***_**	SEDE	1	12/06/1973
226	SENILDA ANTONIA DO NASCIMENTO	905.***.***_**	SEDE	1	30/11/1973
227	VANDERLEA MARIA DA SILVA	983.***.***_**	SEDE	1	01/03/1974
228	ELIZANGELA MARIA FIGUEREDO	272.***.***_**	SEDE	1	26/04/1974
229	REGINA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	052.***.***_**	SEDE	1	22/07/1974
230	ROSIMEYRE MARIA DA SILVA	010.***.***_**	SEDE	1	18/12/1974
231	DANIELLY RIBEIRO E SILVA	019.***.***_**	SEDE	1	18/03/1975
232	EDIJANA TARGINO DA SILVA	023.***.***_**	SEDE	1	02/04/1975
233	ANA CLAUDIA GOMES	065.***.***_**	SEDE	1	22/07/1975
234	EDSON GOES FERREIRA	983.***.***_**	SEDE	1	02/12/1975
235	ALDENIR FREIRE DE CARVALHO	021.***.***_**	SEDE	1	08/01/1976
236	RENYZANIA LIMA RODRIGUES SILVA	024.***.***_**	SEDE	1	03/09/1976
237	CLENILDA LEITE SILVENIO	073.***.***_**	SEDE	1	05/10/1976
238	ELENILDA DE ALMEIDA SILVA	050.***.***_**	SEDE	1	04/12/1976
239	MARIA VENERANDA NETO	021.***.***_**	SEDE	1	23/02/1977
240	ADRIANA BARBOSA RIBEIRO BIAZIN	027.***.***_**	SEDE	1	28/04/1977
241	ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA LOPES	007.***.***_**	SEDE	1	15/06/1977
242	MARLEIDE SOUZA DOS SANTOS	041.***.***_**	SEDE	1	14/09/1977
243	COSMA MARIA DE BRITO	033.***.***_**	SEDE	1	21/02/1978
244	GERISAN SALUSTIANO DO AMARAL	008.***.***_**	SEDE	1	28/02/1978
245	SIMONE DAS DORES NASCIMENTO LIMA	073.***.***_**	SEDE	1	23/07/1978
246	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	024.***.***_**	SEDE	1	18/08/1978
247	MARIA ADVANIA DOS SANTOS	008.***.***_**	SEDE	1	13/04/1979
248	POLLYANNA RIBEIRO SILVA	037.***.***_**	SEDE	1	22/06/1979
249	ANA LUCIA DA SILVA	013.***.***_**	SEDE	1	26/07/1979
250	ANDREA SILVA ARAUJO	008.***.***_**	SEDE	1	01/05/1980
251	ELIZABETH PEREIRA DE ARAUJO SANTOS	008.***.***_**	SEDE	1	14/09/1980
252	ALAIGEANE MARIA DA SILVA	009.***.***_**	SEDE	1	15/09/1980

253	MARIA GORETE LOPES DOS SANTOS	054.***.***_**	SEDE	1	27/09/1980
254	CILMARA MARIA PEREIRA	057.***.***_**	SEDE	1	01/10/1980
255	EDILANEA RAMOS DE AS HOLANDA	065.***.***_**	SEDE	1	19/01/1981
256	CLEUDIMAR MARIA DE JESUS	010.***.***_**	SEDE	1	01/02/1981
257	GENILDA AURORA DE OLIVEIRA	056.***.***_**	SEDE	1	01/04/1981
258	RENATA MAGALHAES CORDEIRO	009.***.***_**	SEDE	1	16/07/1981
259	ELAINE CRISTINE DA SILVA DIAS	093.***.***_**	SEDE	1	12/12/1981
260	MARIA DAS DORES MARQUES DE OLIVEIRA	067.***.***_**	SEDE	1	12/03/1982
261	OLINDILMA DEOTADA SILVA	043.***.***_**	SEDE	1	03/05/1982
262	GIRLENE GENI BARBOSA	042.***.***_**	SEDE	1	19/05/1982
263	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	051.***.***_**	SEDE	1	08/06/1982
264	CRISTINA ALVES PEREIRA	048.***.***_**	SEDE	1	23/07/1982
265	FRANCIRLANDIA DE SA CRUZ	222.***.***_**	SEDE	1	08/08/1982
266	JANECLIDE DA SILVA SOUZA SANTOS	070.***.***_**	SEDE	1	22/08/1982
267	MARIA SAMARIA MONTEIRO DE SA	046.***.***_**	SEDE	1	11/11/1982
268	LUZIA CLAZIA BARBOSA SILVA	058.***.***_**	SEDE	1	13/12/1982
269	MARCIA PEREIRA DE AGUIAR	307.***.***_**	SEDE	1	16/12/1982
270	JOSEANE ALVES DA SILVA	100.***.***_**	SEDE	1	19/12/1982
271	PRISCILLA BEZERRA LUSTOSA ANGELIM	059.***.***_**	SEDE	1	24/03/1983
272	MARIA GEANE DE VASCONCELOS BARROS	051.***.***_**	SEDE	1	10/04/1983
273	CHAPLIN TORRICELLIS DOS SANTOS	047.***.***_**	SEDE	1	25/05/1983
274	KLEYVANIA GOMES LIMEIRA DE SA RIBEIRO	011.***.***_**	SEDE	1	01/06/1983
275	DILENE ALVES DA SILVA	051.***.***_**	SEDE	1	02/06/1983
276	JULIANNE ENOQUE DA SILVA	050.***.***_**	SEDE	1	23/06/1983
277	JULIANA CARLA DA CRUZ	065.***.***_**	SEDE	1	08/09/1983
278	RITA MILENA DA SILVA MOURA	041.***.***_**	SEDE	1	16/09/1983
279	CICERA ELANDIA PEREIRA RIBEIRO	064.***.***_**	SEDE	1	27/09/1983
280	ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA	074.***.***_**	SEDE	1	28/01/1984
281	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	053.***.***_**	SEDE	1	13/04/1984
282	MARIA ALINE MONTEIRO NETO	329.***.***_**	SEDE	1	22/07/1984
283	JURILENE CANDIDO DA SILVA	073.***.***_**	SEDE	1	04/09/1984
284	MARICLEIA GOMES LEITE	072.***.***_**	SEDE	1	10/10/1984
285	VANUCY DUARTE DE SOUZA	067.***.***_**	SEDE	1	02/03/1985
286	MARIA REGINA DA SILVA GOMES	014.***.***_**	SEDE	1	05/03/1985
287	MIKAELLE GALBANIA DOS SANTOS RIBEIRO	051.***.***_**	SEDE	1	29/04/1985
288	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	081.***.***_**	SEDE	1	10/06/1985
289	ANA KAROLINA DE BARROS AMORIM	018.***.***_**	SEDE	1	06/02/1986
290	MARIA VANDERLEIA LOPES DE MORAES MENESES	065.***.***_**	SEDE	1	23/02/1986
291	MARCILEIDE PEREIRA SILVA LIMEIRA	077.***.***_**	SEDE	1	21/03/1986
292	EDNA MARIA DOS ANJOS	065.***.***_**	SEDE	1	05/04/1986
293	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	075.***.***_**	SEDE	1	28/04/1986
294	CICERA ANTONIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	086.***.***_**	SEDE	1	25/11/1986
295	FLAVIANA CREUSA MENDES	066.***.***_**	SEDE	1	21/12/1986
296	FABIOLA MARIA DA SILVA	073.***.***_**	SEDE	1	20/02/1987
297	MARIA JAKELINE DE SA E SILVA	086.***.***_**	SEDE	1	22/03/1987
298	DAIANE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	065.***.***_**	SEDE	1	04/04/1987
299	ANNYDEBORA KATARINNE LEITE DE SA GONDIM	068.***.***_**	SEDE	1	08/04/1987
300	TAMIRES TATIANE FELIX	074.***.***_**	SEDE	1	22/04/1987
301	CRISTINA DA CRUZ E SILVA	059.***.***_**	SEDE	1	25/04/1987
302	JUSSARA SANTOS BRITO DE SA	063.***.***_**	SEDE	1	14/05/1987
303	RAYANE ROZY DOS SANTOS	073.***.***_**	SEDE	1	08/06/1987
304	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES VIEIRA	065.***.***_**	SEDE	1	27/06/1987
305	DANIELE CRISTIANA DA SILVA SANTOS	076.***.***_**	SEDE	1	04/08/1987
306	PAULIANA DA SILVA LIMA	071.***.***_**	SEDE	1	05/11/1987
307	JOÃO DA SILVA FILHO	073.***.***_**	SEDE	1	09/11/1987
308	PRISCYLA NOEMYA DUARTE NOGUEIRA	065.***.***_**	SEDE	1	02/12/1987
309	MARIA NATALIA MENDES DA SILVA	054.***.***_**	SEDE	1	17/12/1987
310	MARIA FILHA DA SILVA	067.***.***_**	SEDE	1	17/05/1988
311	MARIA DE FATIMA DA SILVA COELHO	095.***.***_**	SEDE	1	13/10/1988
312	TATIANE MARIA PEREIRA	084.***.***_**	SEDE	1	16/11/1988
313	KEYLLA GARDENNYA FERREIRA BARROS	082.***.***_**	SEDE	1	15/02/1989
314	KLELVIA CARLA DE SOUZA BEZERRA	075.***.***_**	SEDE	1	08/03/1989
315	GENILDA CAROLINA DA SILVA	097.***.***_**	SEDE	1	26/03/1989
316	MARIA ALINE BERNARDO SOUZA	091.***.***_**	SEDE	1	01/05/1989
317	REGINA CASSIA DA SILVA MATIAS	096.***.***_**	SEDE	1	07/07/1989
318	MARIA MARLENE DE FIGUEREDO	090.***.***_**	SEDE	1	06/09/1989
319	WESLLANIA FRANK DE BARROS MARQUES	093.***.***_**	SEDE	1	08/11/1989
320	ARIANE DOS SANTOS MARINS	089.***.***_**	SEDE	1	06/01/1990
321	ANDRESA ISRAELA DOS SANTOS	095.***.***_**	SEDE	1	17/01/1990
322	FABIANA DANTAS VIRGULINO	119.***.***_**	SEDE	1	19/01/1990
323	KESIA LINDIOMAR DE OLIVEIRA	092.***.***_**	SEDE	1	14/02/1990
324	TALLITA MILENA DE LIMA SANTANA	092.***.***_**	SEDE	1	02/04/1990
325	SARA DA SILVA SOUZA	102.***.***_**	SEDE	1	16/05/1990
326	CARLA ANDREA RIBEIRO VIEIRA	083.***.***_**	SEDE	1	13/08/1990
327	MARIA JOSELANDIA DA CONCEIÇÃO	097.***.***_**	SEDE	1	31/08/1990
328	KERZIANNE VITORINO DA SILVA	095.***.***_**	SEDE	1	14/12/1990
329	MARIA IRISMAR DA SILVA BEZERRA	092.***.***_**	SEDE	1	20/02/1991
330	FERNANDA VERAS LIMA	015.***.***_**	SEDE	1	27/02/1991
331	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	082.***.***_**	SEDE	1	12/04/1991
332	TAMYRIS MARQUES DA SILVA	097.***.***_**	SEDE	1	17/04/1991
333	RAYLANE MAYRA DA SILVA	098.***.***_**	SEDE	1	03/05/1991
334	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	107.***.***_**	SEDE	1	08/05/1991
335	JESSYCA VIEIRA ANDRADE	100.***.***_**	SEDE	1	24/05/1991
336	NAIHARA JANAINA FRAZAO COTINI CAMPOS	099.***.***_**	SEDE	1	12/06/1991
337	MARCIA VALDIVIA MUNIZ CLEMENTINO	098.***.***_**	SEDE	1	28/06/1991
338	SILAYNE LAISA DANTAS RIBEIRO	088.***.***_**	SEDE	1	20/12/1991
339	ALLYSON GONÇALVES DOS SANTOS	097.***.***_**	SEDE	1	28/12/1991
340	DAVID ANTONIO DE SA MONTEIRO	101.***.***_**	SEDE	1	10/03/1992
341	GLENDA CAMILLA DA SILVA COSTA	104.***.***_**	SEDE	1	03/05/1992

342	ANGELICA NASCIMENTO DA SILVA QUEIROZ	100.***.***_**	SEDE	1	17/05/1992
343	YOHANNI HESED BARROS LINS	079.***.***_**	SEDE	1	22/06/1992
344	DEBORA DA SILVA	057.***.***_**	SEDE	1	13/07/1992
345	EVANICLEA PEREIRA DO NASCIMENTO	106.***.***_**	SEDE	1	22/07/1992
346	JAYCIENNE DE SOUZA PEREIRA	100.***.***_**	SEDE	1	10/12/1992
347	SABRINA SUELE SOLMENTE PEREIRA	083.***.***_**	SEDE	1	02/01/1993
348	CICERA JULIANA DA SILVA ARAUJO	114.***.***_**	SEDE	1	12/01/1993
349	RAFAELA DENELZA DE SOUZA SILVA	104.***.***_**	SEDE	1	05/06/1993
350	FRANSUELIO HENRRIQUE DE OLIVEIRA	113.***.***_**	SEDE	1	13/09/1993
351	MONYELLY VALERIA BARBOSA ANGELO	103.***.***_**	SEDE	1	14/09/1993
352	RANIELE BENEDITA CARDOSO GOMES	102.***.***_**	SEDE	1	12/01/1994
353	EMANOEL SILVA CARVALHO	103.***.***_**	SEDE	1	28/04/1994
354	ANE KAROLINE LOPES DO CARMO	101.***.***_**	SEDE	1	25/05/1994
355	TACIANA DA SILVA SA	106.***.***_**	SEDE	1	23/08/1994
356	GEOVANA DE SOUZA OLIVEIRA	108.***.***_**	SEDE	1	03/10/1994
357	MIRELLY REJANE DOS SANTOS GOMES ROMÃO	115.***.***_**	SEDE	1	24/10/1994
358	TALLYTA AYANNE DA CONCEIÇÃO SOARES	106.***.***_**	SEDE	1	09/12/1994
359	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS	119.***.***_**	SEDE	1	28/01/1995
360	JOSEANE LOPES DA SILVA	109.***.***_**	SEDE	1	06/04/1995
361	CASSIA ELEN DA SILVA	111.***.***_**	SEDE	1	07/04/1995
362	ISABELA SIMONE BEZERRA	107.***.***_**	SEDE	1	21/05/1995
363	LUCILENI DE SA FERREIRA ALVES	116.***.***_**	SEDE	1	17/07/1995
364	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES	106.***.***_**	SEDE	1	22/07/1995
365	MARIA JOICE ANGELIM DOS SANTOS	114.***.***_**	SEDE	1	07/08/1995
366	VIVIANE DA SOUZA GOMES	107.***.***_**	SEDE	1	10/08/1995
367	DANIELA PEREIRA DE SANTANA	117.***.***_**	SEDE	1	21/08/1995
368	RAIZA FERNANDA DE JESUS	107.***.***_**	SEDE	1	09/12/1995
369	LERISMAR MATIAS ANGELO	066.***.***_**	SEDE	1	15/12/1995
370	LARISSA PEREIRA BRITO	110.***.***_**	SEDE	1	15/02/1996
371	AMANDA ISABELE ALVES FERREIRA	109.***.***_**	SEDE	1	10/04/1996
372	JOSEFA SIMONE BARBOSA DE SOUSA	116.***.***_**	SEDE	1	16/04/1996
373	MARIA TANIA NEVES DE SOUSA	121.***.***_**	SEDE	1	05/05/1996
374	MATHEUS DE SOUZA SANTOS	115.***.***_**	SEDE	1	14/05/1996
375	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS BARROS	112.***.***_**	SEDE	1	15/05/1996
376	HELIO FRANCISCO DA SILVA	107.***.***_**	SEDE	1	29/05/1996
377	DENISE ALVES DA SILVA	093.***.***_**	SEDE	1	31/07/1996
378	MARIA ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA	133.***.***_**	SEDE	1	17/08/1996
379	TAINARA ALVES ARRUDA	705.***.***_**	SEDE	1	13/09/1996
380	JOSICLEIDE DOS ANJOS CARVALHO	114.***.***_**	SEDE	1	26/11/1996
381	FABRICIA ALINE COELHO SILVA	121.***.***_**	SEDE	1	19/03/1997
382	PEDRO HENRIQUE SILVA SIMAO	116.***.***_**	SEDE	1	21/05/1997
383	LARISSA DA SILVA PEREIRA	109.***.***_**	SEDE	1	30/07/1997
384	CLEIDIVANIA DE CARVALHO SOBREIRA	115.***.***_**	SEDE	1	10/10/1997
385	SHEILA RENATA NETO MATIAS	121.***.***_**	SEDE	1	14/10/1997
386	LIVIA MARIA SANTOS FERREIRA	119.***.***_**	SEDE	1	22/10/1997
387	RAIANE DA SILVA SOUZA	113.***.***_**	SEDE	1	31/03/1998
388	MARIA EDUARDA ALVES DE AS	127.***.***_**	SEDE	1	07/05/1998
389	LUANA THAIS DOS ANJOS MARQUES	133.***.***_**	SEDE	1	30/05/1998
390	ANDREZA ROCHELLE COELHO PEREIRA	118.***.***_**	SEDE	1	14/06/1998
391	JAILSON DA SILVA SOUZA	077.***.***_**	SEDE	1	04/07/1998
392	HANAH FERREIRA DA SILVA	121.***.***_**	SEDE	1	24/09/1998
393	EVERLANE RAFAELLE DA SILVA	107.***.***_**	SEDE	1	14/10/1998
394	VANESSA ERLLEN DOS SANTOS SILVA	119.***.***_**	SEDE	1	16/10/1998
395	MICAELA DOS SANTOS BEZERRA	131.***.***_**	SEDE	1	07/12/1998
396	MICHELE DOS SANTOS SILVA	127.***.***_**	SEDE	1	06/01/1999
397	DANILSON DA SILVA SANTOS	127.***.***_**	SEDE	1	16/05/1999
398	BIANCA ALVES DA SILVA	119.***.***_**	SEDE	1	18/05/1999
399	ISRAEL MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	125.***.***_**	SEDE	1	05/11/1999
400	RHAYSSA CLARA DOS SANTOS	127.***.***_**	SEDE	1	22/11/1999
401	MARIA EUGENIA JACINTO CANDIDO	127.***.***_**	SEDE	1	05/01/2000
402	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	126.***.***_**	SEDE	1	17/01/2000
403	ALYNE DA SILVA NASCIMENTO	133.***.***_**	SEDE	1	30/01/2000
404	ARIANNE GOMES PEREIRA	130.***.***_**	SEDE	1	01/07/2000
405	RUTE CAROLINA DA SILVA	135.***.***_**	SEDE	1	12/07/2000
406	PEDRO HENRIQUE LIMEIRA NASCIMENTO	132.***.***_**	SEDE	1	23/07/2000
407	LUIZ FELIPE ALVES DE SOUZA SILVA	131.***.***_**	SEDE	1	21/08/2000
408	JEOVAVA RAINA DE SOUZA MENDES	091.***.***_**	SEDE	1	26/08/2000
409	STEFANY BARROS SANTOS	135.***.***_**	SEDE	1	02/09/2000
410	LAIANE FERREIRA VITAL	083.***.***_**	SEDE	1	20/09/2000
411	FABRICIO GOMES BEZERRA	705.***.***_**	SEDE	1	24/09/2000
412	GABRIELA DIRLANE DA SILVA CRUZ	136.***.***_**	SEDE	1	22/11/2000
413	MIKAEL TAVARES ALVES	155.***.***_**	SEDE	1	17/12/2000
414	SAMARA MAYLANE RODRIGUES	089.***.***_**	SEDE	1	21/02/2001
415	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	163.***.***_**	SEDE	1	03/03/2001
416	ANDREIA MILLENA FERREIRA DE SOUZA	146.***.***_**	SEDE	1	06/06/2001
417	MARIA LUIZA SANTOS GOMES	076.***.***_**	SEDE	1	26/06/2001
418	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	138.***.***_**	SEDE	1	08/07/2001
419	RAISSA AMANDA DE SA BATISTA	115.***.***_**	SEDE	1	15/07/2001
420	YASMIN MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	026.***.***_**	SEDE	1	19/08/2001
421	THAYNARA KELLY VIEIRA DA SILVA	120.***.***_**	SEDE	1	06/09/2001
422	MARIA ISABELA DE SOUZA BARROS	108.***.***_**	SEDE	1	08/11/2001
423	ELAINE DOS SANTOS FREIRE	142.***.***_**	SEDE	1	12/01/2002
424	MARIA HELOISA GOMES DOS SANTOS	163.***.***_**	SEDE	1	28/01/2002
425	MARIA EULALIA FERREIRA DOS SANTOS	140.***.***_**	SEDE	1	18/02/2002
426	MARIA ROSANA DOS SANTOS NETO	140.***.***_**	SEDE	1	18/02/2002
427	MARIA JESUARA QUEIROZ	161.***.***_**	SEDE	1	16/03/2002
428	MARIA ISABEL OLIVEIRA DE FIGUEREDO	085.***.***_**	SEDE	1	29/03/2002
429	ISABELA BORGES	146.***.***_**	SEDE	1	04/04/2002
430	ANA CLARA DE MELO BARBOSA	094.***.***_**	SEDE	1	06/04/2002

431	REGINA VITORIA GOMES DA SILVA	108.***.***_**	SEDE	1	27/04/2002
432	MIRELLE DOS SANTOS SILVA	157.***.***_**	SEDE	1	07/05/2002
433	ANNE KAROLINE GONDIM SANTOS	142.***.***_**	SEDE	1	11/06/2002
434	EDITE KETHORIN DOS SANTOS MONTEIRO	108.***.***_**	SEDE	1	30/08/2002
435	KALINE JAIAENE BRANDAO SIQUEIRA	152.***.***_**	SEDE	1	20/09/2002
436	VITORIA DOS SANTOS BARROS	125.***.***_**	SEDE	1	23/09/2002
437	JOSE FREIRE DA SILVA JUNIOR	140.***.***_**	SEDE	1	24/09/2002
438	MILENA TAVARES ALVES	158.***.***_**	SEDE	1	09/10/2002
439	ANA KARINA DE OLIVEIRA	167.***.***_**	SEDE	1	12/11/2002
440	ANNE COROLINE DA SILVA	712.***.***_**	SEDE	1	13/11/2002
441	LUCAS FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	131.***.***_**	SEDE	1	25/03/2003
442	ANA LETICIA DE QUEIROZ SANTOS	123.***.***_**	SEDE	1	01/04/2003
443	AUANNY VANESSA DE OLIVEIRA LIMA	147.***.***_**	SEDE	1	03/04/2003
444	MARIA EDUARDA LIRA DE SOUZA	125.***.***_**	SEDE	1	16/04/2003
445	YTALLO GABRIEL ALVES DA SILVA	113.***.***_**	SEDE	1	25/07/2003
446	THAMIRES DE OLIVEIRA NUNES	148.***.***_**	SEDE	1	05/09/2003
447	SAMUEL ANJOS DE LIMA	144.***.***_**	SEDE	1	23/09/2003
448	ANA PAULA DE CARVALHO SILVA	138.***.***_**	SEDE	1	29/11/2003
449	KAYLLANE DOS SANTOS MONTEIRO	108.***.***_**	SEDE	1	01/12/2003
450	VALERIA MARIANNY SILVA MOREIRA	108.***.***_**	SEDE	1	22/12/2003
451	MARIA DE FATIMA FERREIRA MATOS	088.***.***_**	SEDE	1	24/01/2004
452	JULIA SIMONYELLE PEREIRA RIBEIRO DE SOUZA	108.***.***_**	SEDE	1	26/02/2004
453	LAURA DEBORAH PEREIRA RIBEIRO DE SOUZA	108.***.***_**	SEDE	1	26/02/2004

CLASSIFICADOS - CANDIDATOS PCD

N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	JOÃO NELSON ARAUJO FILHO	054.***.***_**	SEDE	2	06/07/1985
2	WILLIANE MERCIA OLIVEIRA SILVA	038.***.***_**	SEDE	1	18/11/1983
3	EMANOEL SILVA CARVALHO	103.***.***_**	SEDE	1	28/04/1994

NÃO CLASSIFICADA

N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	DATA NASCIMENTO	DE	MOTIVO
1	NICOLLY MIRELLE VIDAL SA	116.***.***_**	SEDE	02/06/2004		NÃO ATENDEU ITEM 2.1.1 - b

CLASSIFICADOS - RELAÇÃO DE CANDIDATOS - URI

N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	ALANNE KELLE FREIRE ALENCAR	108.***.***_**	URI	7	07/04/1997
2	MARIA LUIZA DE ANDRADE PROFIRO	098.***.***_**	URI	7	07/05/1999
3	THAINA DA SILVA SANTOS	144.***.***_**	URI	7	28/08/2000
4	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA DIAS	061.***.***_**	URI	5	25/06/1992
5	DEIKY RAMON DA SILVA LIMEIRA	126.***.***_**	URI	5	14/09/1998
6	ELIZANDRA GONÇALVES MAIA	007.***.***_**	URI	4	07/04/1979
7	GABRIELA GONÇALVES PIRES	125.***.***_**	URI	4	15/08/1997
8	MARIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	051.***.***_**	URI	3	16/12/1980
9	ELISANGELA CORREIA DOS REIS	085.***.***_**	URI	3	29/08/1989
10	CLAUDIMERY GISLANY DO NASCIMENTO	090.***.***_**	URI	3	22/07/1990
11	ALESSANDRA NEUZA RIBEIRO	095.***.***_**	URI	3	26/11/1991
12	PATRICIA JANIÉLY DOS SANTOS	118.***.***_**	URI	3	16/12/1995
13	JOSEANE MARISA DOS SANTOS	121.***.***_**	URI	3	12/03/1996
14	FRANCISCA REJANE BARROS	009.***.***_**	URI	2	29/10/1977
15	CICERA APARECIDA DAS NEVES	060.***.***_**	URI	2	23/03/1983
16	ROBCILENE DE PAULA RODRIGUES COELHO	074.***.***_**	URI	2	09/06/1983
17	MARIA JANETE DE SOUZA	104.***.***_**	URI	2	10/07/1993
18	MARIA LUCIA PEREIRA	781.***.***_**	URI	1	05/02/1959
19	SANDRA NATALICIA DE BARROS ALEIXO	024.***.***_**	URI	1	24/12/1974
20	IRISMERY DOS SANTOS SILVA	070.***.***_**	URI	1	04/05/1986
21	LEILMA GOMES FERREIRA	088.***.***_**	URI	1	29/08/1987
22	LAIS MARTINS GOMES	121.***.***_**	URI	1	08/04/1992
23	EDNA SEBASTIANA DOS SANTOS	111.***.***_**	URI	1	01/06/1992
24	SELMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	064.***.***_**	URI	1	24/03/1994
25	ARNADIA JULIANA DA SILVA SANTOS	103.***.***_**	URI	1	12/08/1994
26	DEBORA VANESSA ALVES FERREIRA	120.***.***_**	URI	1	28/10/1996
27	VALDIVIA IOLANDA GABRIEL GOMES	119.***.***_**	URI	1	17/04/1997
28	VIVIANE PAIXAO DE OLIVEIRA	135.***.***_**	URI	1	05/08/2000
29	AMANDA FRANCISCA PEREIRA MUNIZ BATISTA	138.***.***_**	URI	1	08/02/2001
30	MARIA JAQUELINE XAVIER	140.***.***_**	URI	1	31/07/2001
31	MARIA VITORIA MATIAS BARROS	096.***.***_**	URI	1	18/08/2001
32	MICAELE SABINO SANTOS	085.***.***_**	URI	1	28/12/2001
33	MATEUS VINICIUS DOS ANJOS BARROS	161.***.***_**	URI	1	03/09/2003

CLASSIFICADOS - RELAÇÃO DE CANDIDATOS - PAU FERRO

N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	ALEXSANDRO DA SILVA PEREIRA	111.***.***_**	PAU FERRO	6	21/05/1994
2	GENILSON DA SILVA BRITO	116.***.***_**	PAU FERRO	6	18/10/1995
3	SOLANGE CLEONICE DA SILVA VEREDA	037.***.***_**	PAU FERRO	5	25/10/1979
4	EDJANE PEREIRA E SILVA	065.***.***_**	PAU FERRO	5	23/04/1986
5	DAMIAO JOSE LEMOS	092.***.***_**	PAU FERRO	5	15/07/1990
6	JAINÉ DA SILVA BRITO	109.***.***_**	PAU FERRO	5	03/04/1994
7	HIANDRA MYLENNIA GONÇALVES DE SOUZA	145.***.***_**	PAU FERRO	5	12/01/2001
8	DAYSE VEREDA DA SILVA	085.***.***_**	PAU FERRO	4	03/06/1985
9	JOSEANE DA SILVA	116.***.***_**	PAU FERRO	2	28/04/1995
10	SIMONE MARIA DOS SANTOS	087.***.***_**	PAU FERRO	1	23/03/1986
11	PALMIRA FRANCISCA DOS SANTOS SOARES	106.***.***_**	PAU FERRO	1	09/03/1993
12	ROBELIA DA SILVA BARROS	102.***.***_**	PAU FERRO	1	30/04/1994
13	ANA CAROLINA VASCONCELOS BARROS	125.***.***_**	PAU FERRO	1	10/10/1996
14	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA	122.***.***_**	PAU FERRO	1	30/06/1997

CLASSIFICADOS - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS

N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	THAIS MARIA DIONIZIO	104.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	8	31/03/1996
2	ANDREZA DAMIANA DA SILVA	104.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	7,5	21/03/1996

3	VICENCIA MARIA DA SILVA	104.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	7	15/05/1995
4	YARA SILVA DA COSTA	107.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	7	09/07/1997
5	ROBSON MATEUS DO NASCIMENTO	119.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	6	28/03/1998
6	CICERA LOPES FERNANDES	008.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	5	17/12/1981
7	CASSIA CRISTINA DE BARROS SILVA	714.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	5	24/05/2000
8	CATIA CRISTIANE BARROS E SILVA	712.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	4	02/07/1998
9	MARLETE MENDES DA SILVA SANTOS	008.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	3	01/12/1980
10	DAIANE DALVA DE OLIVEIRA GOMES	705.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	2	16/08/1997
11	ELENILDO DA SILVA OLIVEIRA	107.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	2	13/10/1999
12	MIRELE LEILA DA SILVA BARBOSA	107.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	2	20/04/2000
13	ILDA MARIA GABRIEL	065.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	19/04/1983
14	MARLEIDE DO NASCIMENTO	074.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	01/02/1984
15	JOSICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	044.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	20/05/1985
16	ESPEDITA BERNADINA DE OLIVEIRA	076.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	06/12/1986
17	ADRIANA AUXILIADORA COSTA	074.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	07/12/1986
18	ALDENY APARECIDA DE SOUZA	073.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	01/01/1989
19	MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	090.***.***_**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	01/11/1990

CARLOS MARCELO ARAÚJO E SÁ
Secretário Municipal de Educação
Port 007/2021

Publicado por:
Erica Pereira Matias
Código Identificador:D8B1FA3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022, PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

CLASSIFICADOS - RELAÇÃO DE CANDIDATOS					
SEDE					
N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	EDRIANA GOMES BARBOZA	867.***.***_**	SEDE	9	17/06/1976
2	VERANILDA SOARES LOPES DA SILVA	984.***.***_**	SEDE	8	16/12/1974
3	MAYARA DEYSE DE OLIVEIRA	098.***.***_**	SEDE	8	10/02/1989
4	JUCIANE DO NASCIMENTO COSTA	107.***.***_**	SEDE	8	04/12/1997
5	ANA MARIA DE SOUZA	089.***.***_**	SEDE	7,5	25/11/1981
6	TAMARA MARIA DA SILVA	100.***.***_**	SEDE	7	16/01/1991
7	WEDJA GABRIELLY PEREIRA CANUTO	109.***.***_**	SEDE	7	29/05/1995
8	CAMILA REGIANE DOS SANTOS	113.***.***_**	SEDE	7	12/12/1995
9	JACKELINE DENISE PEREIRA DE ALMEIDA	125.***.***_**	SEDE	7	19/01/1997
10	MARIA RAILANE DA SILVA	126.***.***_**	SEDE	7	15/04/1999
11	MARIZA HELENA DA SILVA	039.***.***_**	SEDE	6	22/09/1980
12	CLEONICE CLEMENTINO DE MENEZES	052.***.***_**	SEDE	6	20/10/1980
13	ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES PEREIRA	043.***.***_**	SEDE	6	25/05/1982
14	CINEIDE MARIA BENICIO ALVES	064.***.***_**	SEDE	6	28/01/1985
15	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	082.***.***_**	SEDE	6	29/02/1988
16	JEFFERSON LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	113.***.***_**	SEDE	6	25/12/1996
17	JAINE DE SOUZA LIMA VASCONCELOS	124.***.***_**	SEDE	6	25/10/1997
18	MICHELE VIVIA DA SILVA NASCIMENTO	107.***.***_**	SEDE	6	27/11/1997
19	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS	120.***.***_**	SEDE	6	14/02/1998
20	AYSLANNE SUELEN NOGUEIRA DE SOUZA	119.***.***_**	SEDE	6	28/01/1999
21	BARBARA ALVES DA SILVA	119.***.***_**	SEDE	6	18/05/1999
22	JESSICA LAYANY DA SILVA OLIVEIRA	092.***.***_**	SEDE	6	24/09/2000
23	ITALO BRUNO VANDERLEI ALVES DA SILVA	134.***.***_**	SEDE	6	23/01/2001
24	RENATA COELHO SILVA	106.***.***_**	SEDE	5,5	16/10/1997
25	MARIA JOSEFINA DOS SANTOS	775.***.***_**	SEDE	5	17/05/1971
26	CLAUDIA FERNANDES DE ARAUJO LEMOS	699.***.***_**	SEDE	5	19/11/1972
27	JOSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA	088.***.***_**	SEDE	5	26/01/1974
28	LEIDIVAN DE BARROS E SILVA BARBOSA	007.***.***_**	SEDE	5	02/01/1976
29	FRANCISCA MARIA DA SILVA	008.***.***_**	SEDE	5	06/01/1976
30	MARIA DO SOCORRO ALVES OLIVEIRA	030.***.***_**	SEDE	5	18/05/1980
31	MARTA ADELAIDE DOS SANTOS	050.***.***_**	SEDE	5	03/11/1981
32	SHEYLLA MICHELLE BARROS FERREIRA NUNES	008.***.***_**	SEDE	5	13/12/1981
33	CRISTINA RAQUEL DE SOUSA GOMES	049.***.***_**	SEDE	5	23/04/1982
34	MARIA MATILDE DE BARROS PEREIRA	066.***.***_**	SEDE	5	27/02/1983
35	VANIA MARIA DA SILVA ANDRADE	008.***.***_**	SEDE	5	10/05/1983
36	JANAINA SHEYLA DA SILVA VIDAL LEITE	050.***.***_**	SEDE	5	20/10/1983
37	MARIA REGIANE DE SA	057.***.***_**	SEDE	5	24/03/1984
38	ARIANE DE SOUZA MONTEIRO	080.***.***_**	SEDE	5	16/03/1985
39	POLYANA JANUARIO PEREIRA	066.***.***_**	SEDE	5	29/06/1986
40	EVILAZIA MATIAS DE SOUSA SILVA	065.***.***_**	SEDE	5	19/01/1987
41	SANIELLE DA SILVA LEITE ALVES	065.***.***_**	SEDE	5	23/04/1987
42	MARICLEIDE DE BARROS PEREIRA	066.***.***_**	SEDE	5	11/10/1987
43	KAITIANA DA COSTA CRUZ	077.***.***_**	SEDE	5	06/12/1987
44	MARIA DO SOCORRO DANTAS MATIAS	099.***.***_**	SEDE	5	01/08/1988
45	MAX MILIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	065.***.***_**	SEDE	5	21/11/1988
46	DAIANE KELLY BEZERRA	083.***.***_**	SEDE	5	02/03/1989
47	JOSE FRANKLIN FILGUEIRA LOPES	014.***.***_**	SEDE	5	03/06/1989
48	MARIA SAMARA DA SILVA	091.***.***_**	SEDE	5	28/10/1990
49	MARIA CICERA DE SA E SILVA	074.***.***_**	SEDE	5	30/11/1990
50	DANUBIA DE JESUS SOUZA	096.***.***_**	SEDE	5	02/02/1991
51	APARECIDA JESSICA PEREIRA ALVES	099.***.***_**	SEDE	5	18/02/1991
52	HELOISA MONIQUE BARROS DE VASCONCELOS	083.***.***_**	SEDE	5	25/02/1991

53	EDJANE LIANDRO DAMASO	094.***.***.***	SEDE	5	05/04/1991
54	MARIA DEISIANE RIBEIRO DE FARIAS	063.***.***.***	SEDE	5	11/09/1991
55	KERLIANNE VITURINO DE OLIVEIRA	095.***.***.***	SEDE	5	04/12/1991
56	MARIA ROSILDA DA CONCEIÇÃO	099.***.***.***	SEDE	5	08/12/1991
57	AURENI PEREIRA COELHO	089.***.***.***	SEDE	5	07/07/1993
58	DAYANNE DE SOUZA SILVA	100.***.***.***	SEDE	5	14/07/1993
59	JOSE RAFAEL DOUZA SILVA	103.***.***.***	SEDE	5	14/07/1994
60	ALLYNE EMILY PASSOS FERREIRA	105.***.***.***	SEDE	5	16/09/1994
61	JULIANA MARCIA DA SILVA	109.***.***.***	SEDE	5	26/03/1996
62	RAISLA LUANA DO NASCIMENTO	124.***.***.***	SEDE	5	15/04/1996
63	ERIKA MARTINS SANTOS	113.***.***.***	SEDE	5	25/09/1996
64	VINICIUS DE SA VASCONCELOS PILE	080.***.***.***	SEDE	5	31/10/1996
65	ANGELA FREIRE DE SA BENICIO	110.***.***.***	SEDE	5	03/08/1997
66	RAYSSA LAISSA MORAIS DA SILVA	126.***.***.***	SEDE	5	19/02/1998
67	TEREZA RAQUEL DE LUCENA SILVA	126.***.***.***	SEDE	5	19/05/1998
68	MARIA LUIZA SILVA SOUZA	096.***.***.***	SEDE	5	03/03/1999
69	BIANCA SUELY DA SILVA OLIVEIRA	070.***.***.***	SEDE	5	19/09/1999
70	STEFANY LAYANE DA SILVA	117.***.***.***	SEDE	5	03/10/1999
71	ANA CARLA PEREIRA SILVA	136.***.***.***	SEDE	5	04/12/1999
72	ANNA LARYSSA DO NASCIMENTO COSTA	125.***.***.***	SEDE	5	10/06/2000
73	MATEUS LOPES DA SILVA	107.***.***.***	SEDE	5	13/12/2000
74	INGRIDY BIANCA DA SILVA HIPOLITO	102.***.***.***	SEDE	5	30/12/2000
75	LIVIA DAMARIS DA SILVA BEZERRA	714.***.***.***	SEDE	5	07/06/2002
76	MARIA CICERA PEREIRA FREIRE	146.***.***.***	SEDE	5	24/02/2003
77	MARILIA GABRIELA BEZERRA DA SILVA	131.***.***.***	SEDE	5	23/09/2003
78	NATHANY LARISSA ALVES DE FIGUEREDO	156.***.***.***	SEDE	5	15/03/2004
79	VALDIRENE RIBEIRO DE SA	111.***.***.***	SEDE	4,5	25/07/1977
80	MARILENE MARINS DE BARROS SOUZA	356.***.***.***	SEDE	4	20/02/1964
81	LEIDIMAR NETO RODRIGUES DE SA	681.***.***.***	SEDE	4	21/10/1969
82	ROSA SOARES DA SILVA	884.***.***.***	SEDE	4	19/02/1974
83	MARLENE MARIA DA COSTA	007.***.***.***	SEDE	4	25/01/1976
84	CICERA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	008.***.***.***	SEDE	4	24/03/1976
85	MILANO FRANCELINO DE MOURA	009.***.***.***	SEDE	4	08/08/1980
86	JADNA BARROS DE LIMA COSTA	009.***.***.***	SEDE	4	01/09/1980
87	MARIA LUCIANA DE SOUZA	050.***.***.***	SEDE	4	05/02/1983
88	OLIANO ANTONIO DOS SANTOS	048.***.***.***	SEDE	4	14/02/1983
89	ELIZONETE PEREIRA GOMES DE AGUIAR	065.***.***.***	SEDE	4	13/09/1983
90	REGINA BEZERRA DE SOUZA GOMES	042.***.***.***	SEDE	4	14/10/1983
91	ANGRA SUELEN DIAS MATIAS	082.***.***.***	SEDE	4	06/12/1984
92	MARIA GRAZYELLE PORTO DOS SANTOS	065.***.***.***	SEDE	4	25/01/1986
94	JOSENILDA SOUZA ARAUJO	074.***.***.***	SEDE	4	02/07/1986
95	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	005.***.***.***	SEDE	4	28/08/1992
96	VANESSA BEZERRA DO CARMO	100.***.***.***	SEDE	4	05/03/1993
97	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	108.***.***.***	SEDE	4	26/12/1993
98	DANIELLA DE JESUS SOUZA	102.***.***.***	SEDE	4	16/02/1994
99	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	094.***.***.***	SEDE	4	26/10/1995
100	LARISSA THAYS PEREIRA BARROS	094.***.***.***	SEDE	4	26/05/1997
101	APARECIDA DE SA FERREIRA	120.***.***.***	SEDE	4	04/10/1997
102	EDIVANIA ELBA DE OLIVEIRA	137.***.***.***	SEDE	4	14/12/1998
103	ANA KATARINA TEIXEIRA ALVES	102.***.***.***	SEDE	4	22/02/1999
104	EVANDRA APARECIDA GONÇALVES TORRES	129.***.***.***	SEDE	4	19/07/1999
105	VITORIA LIANDRA DA SILVA ARAUJO	126.***.***.***	SEDE	4	02/05/2000
106	MARIA EDUARDA CANTIN ROCHA	130.***.***.***	SEDE	4	16/10/2000
107	MARIA GABRIELE SIQUEIRA LOPES	161.***.***.***	SEDE	4	27/02/2001
108	MARIA FERNANDA S SIQUEIRA DE MIRANDA	120.***.***.***	SEDE	4	29/06/2001
109	LAIS FERREIRA MATIAS	106.***.***.***	SEDE	4	07/10/2001
110	MIKAELLY DE SOUZA SILVA	098.***.***.***	SEDE	4	20/02/2003
111	GENILDA MARIA DE SOUSA SILVA	402.***.***.***	SEDE	3	29/01/1964
112	CLARICE MARIA DA SILVA ALVES	748.***.***.***	SEDE	3	12/08/1967
113	LUCICLEIDE DAVI	867.***.***.***	SEDE	3	10/01/1974
114	MARINALVA MARIA DO NASCIMENTO	024.***.***.***	SEDE	3	01/12/1974
115	LUCIANA ALVES DE CARVALHO	023.***.***.***	SEDE	3	29/10/1976
116	SANDRA DOS SANTOS BARROS	011.***.***.***	SEDE	3	10/04/1980
117	RODOLFO HOLANDA GOVEIA	855.***.***.***	SEDE	3	17/05/1981
118	OCELMER MARIA DA SILVA	047.***.***.***	SEDE	3	08/09/1981
119	LEIDIA ROCHA DE SOUZA AS	058.***.***.***	SEDE	3	12/06/1982
120	LUANA PATRICIA GONÇALVES RIBEIRO	065.***.***.***	SEDE	3	17/06/1985
121	MARIA SHEYLLA PEREIRA	066.***.***.***	SEDE	3	08/03/1986
122	ELIANE NEUSA DA SILVA	085.***.***.***	SEDE	3	19/09/1986
123	MARIA ALECKXANDRA DE OLIVEIRA	067.***.***.***	SEDE	3	23/09/1986
124	LAIANE SANTOS DA SILVA	080.***.***.***	SEDE	3	01/11/1987
125	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SILVA	085.***.***.***	SEDE	3	11/01/1988
126	HILLANER MARIA GRANGEIRO DA SILVA	081.***.***.***	SEDE	3	09/02/1988
127	VERA LUCIA DE OLIVEIRA FREIRE	406.***.***.***	SEDE	3	12/06/1988
128	ANTONIA IONEIDE RIBEIRO	083.***.***.***	SEDE	3	12/06/1989
129	CAMILA NAIARA NOGUEIRA	083.***.***.***	SEDE	3	25/05/1990
130	JAQUELINE CORDEIRO SILVA SOARES	076.***.***.***	SEDE	3	07/02/1991
131	AYSILA CELLYANE VIDAL DOS SANTOS ARAUJO	092.***.***.***	SEDE	3	18/03/1991
132	SUELIANE AMARO DA SILVA	037.***.***.***	SEDE	3	16/06/1993
133	FLAVIA MARIA PEREIRA	121.***.***.***	SEDE	3	20/04/1994
134	FABIANA DE LIMA DA SILVA	116.***.***.***	SEDE	3	21/06/1995
135	JULIANA DA SILVA LEITE	117.***.***.***	SEDE	3	11/07/1996
136	ROSA RAYSA DOS SANTOS OLIVEIRA	091.***.***.***	SEDE	3	12/07/1996
137	JAINY MIKAELY ALVES LANDIM	099.***.***.***	SEDE	3	10/12/1996
138	MARIA DO SOCORRO SILVA	104.***.***.***	SEDE	3	24/01/1997
139	MARIA EDUARDA JACINTO CANDIDO	117.***.***.***	SEDE	3	12/07/1997
140	BRENNA RAFAELA DE CARVALHO	113.***.***.***	SEDE	3	02/09/1997
141	ANDREZA MARIA ANGELIM CALLOU	121.***.***.***	SEDE	3	17/09/1997
142	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	121.***.***.***	SEDE	3	10/12/1997

143	RANIVIA MICHELLY DE SOUZA SILVA	126.***.***.***	SEDE	3	08/07/1999
144	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	134.***.***.***	SEDE	3	05/01/2000
145	MONALLIZA TATIELLY BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	087.***.***.***	SEDE	3	27/02/2000
146	ANA CLARICE CANDIDO DOS SANTOS	122.***.***.***	SEDE	3	20/09/2000
147	MONIQUE CAROLINE COSTA FERREIRA	094.***.***.***	SEDE	3	16/02/2001
148	AYWKSLANIA NOGUEIRA DE SOUZA	133.***.***.***	SEDE	3	28/08/2001
149	JULIA PEREIRA DOS SANTOS	134.***.***.***	SEDE	3	06/02/2002
150	LARISSA CANDIDO DE SOUZA	142.***.***.***	SEDE	3	07/05/2002
151	TAMIRES EVELYN BARBOZA COELHO	705.***.***.***	SEDE	3	04/01/2003
152	MAYLLA RITCIELLY VIEIRA ROCHA	146.***.***.***	SEDE	3	28/11/2003
153	CAYO EDUARDO STIVE OLIVEIRA BATISTA	127.***.***.***	SEDE	2,5	09/10/1998
154	MARIA DAS GRAÇAS DE S OLIVEIRA	356.***.***.***	SEDE	2	04/05/1961
155	MARIA TELMA NUNES MIMI DA SILVA	550.***.***.***	SEDE	2	21/04/1965
156	CREUSA ALVES BARBOSA	007.***.***.***	SEDE	2	28/11/1974
157	MARIA ALICE DA SILVA	021.***.***.***	SEDE	2	01/08/1975
158	FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA	026.***.***.***	SEDE	2	15/06/1976
159	CICERA EDILANIA LOPES DE MENEZES	039.***.***.***	SEDE	2	19/01/1977
160	VALDILENE PEREIRA DE AGUIAR ROCHA	877.***.***.***	SEDE	2	15/06/1977
161	ALESSANDRA MARINS RIBEIRO	026.***.***.***	SEDE	2	03/01/1978
162	EDVALDO LOURENÇO DA SILVA	007.***.***.***	SEDE	2	04/06/1979
163	MARIA DO SOCORRO MATIAS ALVES	034.***.***.***	SEDE	2	23/08/1979
164	JOSEILMA FABIANA DE GOIS	058.***.***.***	SEDE	2	23/06/1980
165	ADRIANA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	331.***.***.***	SEDE	2	30/11/1980
166	CLAUDIANE MARIA DE SOUZA SILVA	087.***.***.***	SEDE	2	03/12/1980
167	CLAUDINEIDE MARIA DE SOUZA	058.***.***.***	SEDE	2	16/04/1982
168	SILVANA DA CONCEIÇÃO	071.***.***.***	SEDE	2	04/07/1982
169	MAGDALA ISBELE ALVES DA CRUZ	045.***.***.***	SEDE	2	01/04/1983
170	JANIERE RIBEIRO DE SOUZA	056.***.***.***	SEDE	2	14/01/1985
171	ANA PAULA DA SILVA	059.***.***.***	SEDE	2	29/03/1985
172	RAIMUNDA MARIA BARBOSA	074.***.***.***	SEDE	2	06/05/1985
173	ROBERTA RODRIGUES SANTOS	066.***.***.***	SEDE	2	03/07/1985
174	ROSELIA MARIA DA SILVA	102.***.***.***	SEDE	2	27/07/1985
175	CLEIDIVANIA DA SILVA GOMES	084.***.***.***	SEDE	2	07/08/1985
176	MARILENE ESTELITA S DE BARROS SILVA	340.***.***.***	SEDE	2	05/01/1986
177	SANDRA DORALICE DOS SANTOS	064.***.***.***	SEDE	2	16/05/1986
178	SUSANA MICAEL VIEIRA	062.***.***.***	SEDE	2	22/05/1986
179	ANA MARCIA DA SILVA NOGUEIRA	074.***.***.***	SEDE	2	10/06/1986
180	ADJENA MICHELLE DA SILVA	058.***.***.***	SEDE	2	27/07/1986
181	TACIANA GONÇALVES MAIA TORRES	080.***.***.***	SEDE	2	07/08/1986
182	ALEX SANDRA GOMES DE CARVALHO SANTOS	072.***.***.***	SEDE	2	25/08/1987
183	ELIANA MATIAS DANTAS	064.***.***.***	SEDE	2	05/09/1987
184	CICERO ROBERLANDIO DOS SANTOS	081.***.***.***	SEDE	2	17/10/1987
185	VALERIA ALVES DA SILVA LOPES	334.***.***.***	SEDE	2	06/03/1988
186	MARIA DE FATIMA LIMEIRA DA SILVA	080.***.***.***	SEDE	2	06/07/1988
187	LUCIVANA DE SA FERREIRA RAMOS	091.***.***.***	SEDE	2	08/06/1991
188	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO	046.***.***.***	SEDE	2	08/04/1993
189	ANDRESSA MARIA LIMA OLIVEIRA	604.***.***.***	SEDE	2	22/04/1993
190	MIRTYS LARIZA FREIRE DE SOUZA	092.***.***.***	SEDE	2	03/11/1993
191	JESUA MICAELLY DOS SANTOS	103.***.***.***	SEDE	2	28/01/1994
192	MICHELLY DENISE SILVA SANTOS	101.***.***.***	SEDE	2	23/05/1994
193	BIANCA DA SILVA FILGUEIRA	094.***.***.***	SEDE	2	07/02/1996
194	ANNY KARICIA BARROS PONTES SAMPAIO	099.***.***.***	SEDE	2	13/02/1996
195	ADRYANNY LARYSSA DE JESUS E SILVA	118.***.***.***	SEDE	2	31/03/1996
196	MARIA LARYSSA DE BARROS	122.***.***.***	SEDE	2	30/04/1996
197	IZABELA DE CARVALHO BARBOZA	116.***.***.***	SEDE	2	12/09/1996
198	LUANA FERREIRA VITAL	071.***.***.***	SEDE	2	15/01/1997
199	BRENDA DE MAIRINS E SILVA	113.***.***.***	SEDE	2	25/10/1997
200	IRIS ALESSANDRA BRASIL LIMA FONSECA	113.***.***.***	SEDE	2	22/11/1997
201	YANNE ANTONIETA DE JESUS FERREIRA	062.***.***.***	SEDE	2	11/06/1998
202	ISRAEL DA SILVA ANDRADE	124.***.***.***	SEDE	2	14/04/1999
203	PABLO EIKE PARENTÉ DE CARVALHO	146.***.***.***	SEDE	2	20/04/2000
204	TIAGO SILVA BARBOZA	134.***.***.***	SEDE	2	09/03/2001
205	CREUZA ALVES DA CONCEIÇÃO	142.***.***.***	SEDE	2	21/04/2001
206	MIKELLE RABELO PEREIRA	147.***.***.***	SEDE	2	01/05/2002
207	MARIA RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA	151.***.***.***	SEDE	2	23/10/2002
208	RUTH CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	152.***.***.***	SEDE	2	05/03/2003
209	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	402.***.***.***	SEDE	1	10/04/1959
210	CICERA ALVES GONDIM SILVA	445.***.***.***	SEDE	1	17/03/1964
211	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	493.***.***.***	SEDE	1	18/03/1965
212	LUIZA MARIA DOS SANTOS SILVA	747.***.***.***	SEDE	1	23/04/1966
213	LINDOMAR MARIA COSTA E SILVA	599.***.***.***	SEDE	1	28/09/1966
214	ANTONIA LOPES PATRIOTA SIQUEIRA	315.***.***.***	SEDE	1	25/06/1967
215	MARIA JUDITE AMELIA	749.***.***.***	SEDE	1	14/10/1970
216	JEDIVAN SIMOES DE ARAUJO	769.***.***.***	SEDE	1	11/11/1970
217	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	748.***.***.***	SEDE	1	04/03/1971
218	ROSIMIRA MARIA DA SILVA	900.***.***.***	SEDE	1	07/05/1971
219	LUZIA MARIA DE LIMA ROCHA	795.***.***.***	SEDE	1	13/12/1971
220	ROZENEIDE FEITOZA DOS SANTOS	902.***.***.***	SEDE	1	17/06/1972
221	ENIVALDA ALENCAR DA CRUZ NASCIMENTO	867.***.***.***	SEDE	1	05/08/1972
222	MARIA ALDENORA SILVA	843.***.***.***	SEDE	1	01/11/1972
223	CICEANY GOMES BEZERRA	042.***.***.***	SEDE	1	02/05/1973
224	JOANA PAULO DA SILVA SANTOS	008.***.***.***	SEDE	1	09/06/1973
225	SOLONEIDE ROSA DE SOUZA	846.***.***.***	SEDE	1	12/06/1973
226	SENILDA ANTONIA DO NASCIMENTO	905.***.***.***	SEDE	1	30/11/1973
227	VANDERLEA MARIA DA SILVA	983.***.***.***	SEDE	1	01/03/1974
228	ELIZANGELA MARIA FIGUEREDO	272.***.***.***	SEDE	1	26/04/1974
229	REGINA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	052.***.***.***	SEDE	1	22/07/1974
230	ROSIMEYRE MARIA DA SILVA	010.***.***.***	SEDE	1	18/12/1974
231	DANIELLY RIBEIRO E SILVA	019.***.***.***	SEDE	1	18/03/1975

232	EDIJANA TARGINO DA SILVA	023.***.***.***	SEDE	1	02/04/1975
233	ANA CLAUDIA GOMES	065.***.***.***	SEDE	1	22/07/1975
234	EDSON GOES FERREIRA	983.***.***.***	SEDE	1	02/12/1975
235	ALDENIR FREIRE DE CARVALHO	021.***.***.***	SEDE	1	08/01/1976
236	RENYZANIA LIMA RODRIGUES SILVA	024.***.***.***	SEDE	1	03/09/1976
237	CLENILDA LEITE SILVENIO	073.***.***.***	SEDE	1	05/10/1976
238	ELENILDA DE ALMEIDA SILVA	050.***.***.***	SEDE	1	04/12/1976
239	MARIA VENERANDA NETO	021.***.***.***	SEDE	1	23/02/1977
240	ADRIANA BARBOSA RIBEIRO BIAZIN	027.***.***.***	SEDE	1	28/04/1977
241	ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA LOPES	007.***.***.***	SEDE	1	15/06/1977
242	MARLEIDE SOUZA DOS SANTOS	041.***.***.***	SEDE	1	14/09/1977
243	COSMA MARIA DE BRITO	033.***.***.***	SEDE	1	21/02/1978
244	GERISAN SALUSTIANO DO AMARAL	008.***.***.***	SEDE	1	28/02/1978
245	SIMONE DAS DORES NASCIMENTO LIMA	073.***.***.***	SEDE	1	23/07/1978
246	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	024.***.***.***	SEDE	1	18/08/1978
247	MARIA ADVANIA DOS SANTOS	008.***.***.***	SEDE	1	13/04/1979
248	POLLYANNA RIBEIRO SILVA	037.***.***.***	SEDE	1	22/06/1979
249	ANA LUCIA DA SILVA	013.***.***.***	SEDE	1	26/07/1979
250	ANDREA SILVA ARAUJO	008.***.***.***	SEDE	1	01/05/1980
251	ELIZABETH PEREIRA DE ARAUJO SANTOS	008.***.***.***	SEDE	1	14/09/1980
252	ALAIGEANE MARIA DA SILVA	009.***.***.***	SEDE	1	15/09/1980
253	MARIA GORETE LOPES DOS SANTOS	054.***.***.***	SEDE	1	27/09/1980
254	CILMARA MARIA PEREIRA	057.***.***.***	SEDE	1	01/10/1980
255	EDILANEA RAMOS DE AS HOLANDA	065.***.***.***	SEDE	1	19/01/1981
256	CLEUDIMAR MARIA DE JESUS	010.***.***.***	SEDE	1	01/02/1981
257	GENILDA AURORA DE OLIVEIRA	056.***.***.***	SEDE	1	01/04/1981
258	RENATA MAGALHAES CORDEIRO	009.***.***.***	SEDE	1	16/07/1981
259	ELAINE CRISTINE DA SILVA DIAS	093.***.***.***	SEDE	1	12/12/1981
260	MARIA DAS DORES MARQUES DE OLIVEIRA	067.***.***.***	SEDE	1	12/03/1982
261	OLINDILMA DEOTADA SILVA	043.***.***.***	SEDE	1	03/05/1982
262	GIRLENE GENI BARBOSA	042.***.***.***	SEDE	1	19/05/1982
263	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	051.***.***.***	SEDE	1	08/06/1982
264	CRISTINA ALVES PEREIRA	048.***.***.***	SEDE	1	23/07/1982
265	FRANCIRLANDIA DE SA CRUZ	222.***.***.***	SEDE	1	08/08/1982
266	JANECLIDE DA SILVA SOUZA SANTOS	070.***.***.***	SEDE	1	22/08/1982
267	MARIA SAMARIA MONTEIRO DE SA	046.***.***.***	SEDE	1	11/11/1982
268	LUZIA CLAZIA BARBOSA SILVA	058.***.***.***	SEDE	1	13/12/1982
269	MARCIA PEREIRA DE AGUIAR	307.***.***.***	SEDE	1	16/12/1982
270	JOSEANE ALVES DA SILVA	100.***.***.***	SEDE	1	19/12/1982
271	PRISCILLA BEZERRA LUSTOSA ANGELIM	059.***.***.***	SEDE	1	24/03/1983
272	MARIA GEANE DE VASCONCELOS BARROS	051.***.***.***	SEDE	1	10/04/1983
273	CHAPLIN TORRICELLIS DOS SANTOS	047.***.***.***	SEDE	1	25/05/1983
274	KLEYVANIA GOMES LIMEIRA DE SA RIBEIRO	011.***.***.***	SEDE	1	01/06/1983
275	DILENE ALVES DA SILVA	051.***.***.***	SEDE	1	02/06/1983
276	JULIANNE ENOQUE DA SILVA	050.***.***.***	SEDE	1	23/06/1983
277	JULIANA CARLA DA CRUZ	065.***.***.***	SEDE	1	08/09/1983
278	RITA MILENA DA SILVA MOURA	041.***.***.***	SEDE	1	16/09/1983
279	CICERA ELANDIA PEREIRA RIBEIRO	064.***.***.***	SEDE	1	27/09/1983
280	ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA	074.***.***.***	SEDE	1	28/01/1984
281	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	053.***.***.***	SEDE	1	13/04/1984
282	MARIA ALINE MONTEIRO NETO	329.***.***.***	SEDE	1	22/07/1984
283	JURILENE CANDIDO DA SILVA	073.***.***.***	SEDE	1	04/09/1984
284	MARICLEIA GOMES LEITE	072.***.***.***	SEDE	1	10/10/1984
285	VANUCY DUARTE DE SOUZA	067.***.***.***	SEDE	1	02/03/1985
286	MARIA REGINA DA SILVA GOMES	014.***.***.***	SEDE	1	05/03/1985
287	MIKAELLE GALBANIA DOS SANTOS RIBEIRO	051.***.***.***	SEDE	1	29/04/1985
288	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	081.***.***.***	SEDE	1	10/06/1985
289	ANA KAROLINA DE BARROS AMORIM	018.***.***.***	SEDE	1	06/02/1986
290	MARIA VANDERLEIA LOPES DE MORAES MENESES	065.***.***.***	SEDE	1	23/02/1986
291	MARCILEIDE PEREIRA SILVA LIMEIRA	077.***.***.***	SEDE	1	21/03/1986
292	EDNA MARIA DOS ANJOS	065.***.***.***	SEDE	1	05/04/1986
293	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	075.***.***.***	SEDE	1	28/04/1986
294	CICERA ANTONIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	086.***.***.***	SEDE	1	25/11/1986
295	FLAVIANA CREUSA MENDES	066.***.***.***	SEDE	1	21/12/1986
296	FABIOLA MARIA DA SILVA	073.***.***.***	SEDE	1	20/02/1987
297	MARIA JAKELINE DE SA E SILVA	086.***.***.***	SEDE	1	22/03/1987
298	DAIANE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	065.***.***.***	SEDE	1	04/04/1987
299	ANNYDEBORA KATARINNE LEITE DE SA GONDIM	068.***.***.***	SEDE	1	08/04/1987
300	TAMIREZ TATIANE FELIX	074.***.***.***	SEDE	1	22/04/1987
301	CRISTINA DA CRUZ E SILVA	059.***.***.***	SEDE	1	25/04/1987
302	JUSSARA SANTOS BRITO DE SA	063.***.***.***	SEDE	1	14/05/1987
303	RAYANE ROZY DOS SANTOS	073.***.***.***	SEDE	1	08/06/1987
304	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES VIEIRA	065.***.***.***	SEDE	1	27/06/1987
305	DANIELE CRISTIANA DA SILVA SANTOS	076.***.***.***	SEDE	1	04/08/1987
306	PAULIANA DA SILVA LIMA	071.***.***.***	SEDE	1	05/11/1987
307	JOÃO DA SILVA FILHO	073.***.***.***	SEDE	1	09/11/1987
308	PRISCYLA NOEMYA DUARTE NOGUEIRA	065.***.***.***	SEDE	1	02/12/1987
309	MARIA NATALIA MENDES DA SILVA	054.***.***.***	SEDE	1	17/12/1987
310	MARIA FILHA DA SILVA	067.***.***.***	SEDE	1	17/05/1988
311	MARIA DE FATIMA DA SILVA COELHO	095.***.***.***	SEDE	1	13/10/1988
312	TATIANE MARIA PEREIRA	084.***.***.***	SEDE	1	16/11/1988
313	KEYLLA GARDENNYA FERREIRA BARROS	082.***.***.***	SEDE	1	15/02/1989
314	KLELVIA CARLA DE SOUZA BEZERRA	075.***.***.***	SEDE	1	08/03/1989
315	GENILDA CAROLINA DA SILVA	097.***.***.***	SEDE	1	26/03/1989
316	MARIA ALINE BERNARDO SOUZA	091.***.***.***	SEDE	1	01/05/1989
317	REGINA CASSIA DA SILVA MATIAS	096.***.***.***	SEDE	1	07/07/1989
318	MARIA MARLENE DE FIGUEREDO	090.***.***.***	SEDE	1	06/09/1989
319	WESLLANIA FRANK DE BARROS MARQUES	093.***.***.***	SEDE	1	08/11/1989
320	ARIANE DOS SANTOS MARINS	089.***.***.***	SEDE	1	06/01/1990

321	ANDRESA ISRAELA DOS SANTOS	095.***.***.***	SEDE	1	17/01/1990
322	FABIANA DANTAS VIRGULINO	119.***.***.***	SEDE	1	19/01/1990
323	KESIA LINDIOMAR DE OLIVEIRA	092.***.***.***	SEDE	1	14/02/1990
324	TALLITA MILENA DE LIMA SANTANA	092.***.***.***	SEDE	1	02/04/1990
325	SARA DA SILVA SOUZA	102.***.***.***	SEDE	1	16/05/1990
326	CARLA ANDREA RIBEIRO VIEIRA	083.***.***.***	SEDE	1	13/08/1990
327	MARIA JOSELANDIA DA CONCEIÇÃO	097.***.***.***	SEDE	1	31/08/1990
328	KERZIANNE VITORINO DA SILVA	095.***.***.***	SEDE	1	14/12/1990
329	MARIA IRISMAR DA SILVA BEZERRA	092.***.***.***	SEDE	1	20/02/1991
330	FERNANDA VERAS LIMA	015.***.***.***	SEDE	1	27/02/1991
331	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	082.***.***.***	SEDE	1	12/04/1991
332	TAMYRIS MARQUES DA SILVA	097.***.***.***	SEDE	1	17/04/1991
333	RAYLANE MAYRA DA SILVA	098.***.***.***	SEDE	1	03/05/1991
334	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	107.***.***.***	SEDE	1	08/05/1991
335	JESSYCA VIEIRA ANDRADE	100.***.***.***	SEDE	1	24/05/1991
336	NAIHARA JANAINA FRAZAO COTINI CAMPOS	099.***.***.***	SEDE	1	12/06/1991
337	MARCIA VALDIVIA MUNIZ CLEMENTINO	098.***.***.***	SEDE	1	28/06/1991
338	SILAYNE LAISA DANTAS RIBEIRO	088.***.***.***	SEDE	1	20/12/1991
339	ALLYSON GONÇALVES DOS SANTOS	097.***.***.***	SEDE	1	28/12/1991
340	DAVID ANTONIO DE SA MONTEIRO	101.***.***.***	SEDE	1	10/03/1992
341	GLENDA CAMILLA DA SILVA COSTA	104.***.***.***	SEDE	1	03/05/1992
342	ANGELICA NASCIMENTO DA SILVA QUEIROZ	100.***.***.***	SEDE	1	17/05/1992
343	YOHANNI HESED BARROS LINS	079.***.***.***	SEDE	1	22/06/1992
344	DEBORA DA SILVA	057.***.***.***	SEDE	1	13/07/1992
345	EVANICLEA PEREIRA DO NASCIMENTO	106.***.***.***	SEDE	1	22/07/1992
346	JAYCIENNE DE SOUZA PEREIRA	100.***.***.***	SEDE	1	10/12/1992
347	SABRINA SUELE SOLMENTE PEREIRA	083.***.***.***	SEDE	1	02/01/1993
348	CICERA JULIANA DA SILVA ARAUJO	114.***.***.***	SEDE	1	12/01/1993
349	RAFAELA DENELZA DE SOUZA SILVA	104.***.***.***	SEDE	1	05/06/1993
350	FRANSUELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	113.***.***.***	SEDE	1	13/09/1993
351	MONYELLY VALERIA BARBOSA ANGELO	103.***.***.***	SEDE	1	14/09/1993
352	RANIELE BENEDITA CARDOSO GOMES	102.***.***.***	SEDE	1	12/01/1994
353	EMANOEL SILVA CARVALHO	103.***.***.***	SEDE	1	28/04/1994
354	ANE KAROLINE LOPES DO CARMO	101.***.***.***	SEDE	1	25/05/1994
355	TACIANA DA SILVA SA	106.***.***.***	SEDE	1	23/08/1994
356	GEOVANA DE SOUZA OLIVEIRA	108.***.***.***	SEDE	1	03/10/1994
357	MIRELLY REJANE DOS SANTOS GOMES ROMÃO	115.***.***.***	SEDE	1	24/10/1994
358	TALLYTA AYANNE DA CONCEIÇÃO SOARES	106.***.***.***	SEDE	1	09/12/1994
359	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS	119.***.***.***	SEDE	1	28/01/1995
360	JOSEANE LOPES DA SILVA	109.***.***.***	SEDE	1	06/04/1995
361	CASSIA ELEN DA SILVA	111.***.***.***	SEDE	1	07/04/1995
362	ISABELA SIMONE BEZERRA	107.***.***.***	SEDE	1	21/05/1995
363	LUCILENI DE SA FERREIRA ALVES	116.***.***.***	SEDE	1	17/07/1995
364	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES	106.***.***.***	SEDE	1	22/07/1995
365	MARIA JOICE ANGELIM DOS SANTOS	114.***.***.***	SEDE	1	07/08/1995
366	VIVIANE DA SOUZA GOMES	107.***.***.***	SEDE	1	10/08/1995
367	DANIELA PEREIRA DE SANTANA	117.***.***.***	SEDE	1	21/08/1995
368	RAIZA FERNANDA DE JESUS	107.***.***.***	SEDE	1	09/12/1995
369	LERISMAR MATIAS ANGELO	066.***.***.***	SEDE	1	15/12/1995
370	LARISSA PEREIRA BRITO	110.***.***.***	SEDE	1	15/02/1996
371	AMANDA ISABELE ALVES FERREIRA	109.***.***.***	SEDE	1	10/04/1996
372	JOSEFA SIMONE BARBOSA DE SOUSA	116.***.***.***	SEDE	1	16/04/1996
373	MARIA TANIA NEVES DE SOUSA	121.***.***.***	SEDE	1	05/05/1996
374	MATHEUS DE SOUZA SANTOS	115.***.***.***	SEDE	1	14/05/1996
375	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS BARROS	112.***.***.***	SEDE	1	15/05/1996
376	HELIO FRANCISCO DA SILVA	107.***.***.***	SEDE	1	29/05/1996
377	DENISE ALVES DA SILVA	093.***.***.***	SEDE	1	31/07/1996
378	MARIA ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA	133.***.***.***	SEDE	1	17/08/1996
379	TAINARA ALVES ARRUDA	705.***.***.***	SEDE	1	13/09/1996
380	JOSICLEIDE DOS ANJOS CARVALHO	114.***.***.***	SEDE	1	26/11/1996
381	FABRICIA ALINE COELHO SILVA	121.***.***.***	SEDE	1	19/03/1997
382	PEDRO HENRIQUE SILVA SIMAO	116.***.***.***	SEDE	1	21/05/1997
383	LARISSA DA SILVA PEREIRA	109.***.***.***	SEDE	1	30/07/1997
384	CLEIDIVANIA DE CARVALHO SOBREIRA	115.***.***.***	SEDE	1	10/10/1997
385	SHEILA RENATA NETO MATIAS	121.***.***.***	SEDE	1	14/10/1997
386	LIVIA MARIA SANTOS FERREIRA	119.***.***.***	SEDE	1	22/10/1997
387	RAIANE DA SILVA SOUZA	113.***.***.***	SEDE	1	31/03/1998
388	MARIA EDUARDA ALVES DE AS	127.***.***.***	SEDE	1	07/05/1998
389	LUANA THAIS DOS ANJOS MARQUES	133.***.***.***	SEDE	1	30/05/1998
390	ANDREZA ROCHELLE COELHO PEREIRA	118.***.***.***	SEDE	1	14/06/1998
391	JAILSON DA SILVA SOUZA	077.***.***.***	SEDE	1	04/07/1998
392	HANAH FERREIRA DA SILVA	121.***.***.***	SEDE	1	24/09/1998
393	EVERLANE RAFAELLE DA SILVA	107.***.***.***	SEDE	1	14/10/1998
394	VANESSA ERLLEN DOS SANTOS SILVA	119.***.***.***	SEDE	1	16/10/1998
395	MICAELA DOS SANTOS BEZERRA	131.***.***.***	SEDE	1	07/12/1998
396	MICHELE DOS SANTOS SILVA	127.***.***.***	SEDE	1	06/01/1999
397	DANILSON DA SILVA SANTOS	127.***.***.***	SEDE	1	16/05/1999
398	BIANCA ALVES DA SILVA	119.***.***.***	SEDE	1	18/05/1999
399	ISRAEL MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	125.***.***.***	SEDE	1	05/11/1999
400	RHAYSSA CLARA DOS SANTOS	127.***.***.***	SEDE	1	22/11/1999
401	MARIA EUGENIA JACINTO CANDIDO	127.***.***.***	SEDE	1	05/01/2000
402	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	126.***.***.***	SEDE	1	17/01/2000
403	ALYNE DA SILVA NASCIMENTO	133.***.***.***	SEDE	1	30/01/2000
404	ARIANNE GOMES PEREIRA	130.***.***.***	SEDE	1	01/07/2000
405	RUTE CAROLINA DA SILVA	135.***.***.***	SEDE	1	12/07/2000
406	PEDRO HENRIQUE LIMEIRA NASCIMENTO	132.***.***.***	SEDE	1	23/07/2000
407	LUIZ FELIPE ALVES DE SOUZA SILVA	131.***.***.***	SEDE	1	21/08/2000
408	JEOVAVA RAINA DE SOUZA MENDES	091.***.***.***	SEDE	1	26/08/2000
409	STEFANY BARROS SANTOS	135.***.***.***	SEDE	1	02/09/2000

410	LAIANE FERREIRA VITAL	083.***.***.##	SEDE	1	20/09/2000
411	FABRICIO GOMES BEZERRA	705.***.***.##	SEDE	1	24/09/2000
412	GABRIELA DIRLANE DA SILVA CRUZ	136.***.***.##	SEDE	1	22/11/2000
413	MIKAEL TAVARES ALVES	155.***.***.##	SEDE	1	17/12/2000
414	AMANDA FRANCISCA PEREIRA MUNIZ BATISTA	138.***.***.##	SEDE	1	08/02/2001
415	SAMARA MAYLANE RODRIGUES	089.***.***.##	SEDE	1	21/02/2001
416	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	163.***.***.##	SEDE	1	03/03/2001
417	ANDREIA MILLENA FERREIRA DE SOUZA	146.***.***.##	SEDE	1	06/06/2001
418	MARIA LUIZA SANTOS GOMES	076.***.***.##	SEDE	1	26/06/2001
419	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	138.***.***.##	SEDE	1	08/07/2001
420	RAISSA AMANDA DE SA BATISTA	115.***.***.##	SEDE	1	15/07/2001
421	YASMIN MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	026.***.***.##	SEDE	1	19/08/2001
422	THAYNARA KELLY VIEIRA DA SILVA	120.***.***.##	SEDE	1	06/09/2001
423	MARIA ISABELA DE SOUZA BARROS	108.***.***.##	SEDE	1	08/11/2001
424	ELAINE DOS SANTOS FREIRE	142.***.***.##	SEDE	1	12/01/2002
425	MARIA HELOISA GOMES DOS SANTOS	163.***.***.##	SEDE	1	28/01/2002
426	MARIA EULALIA FERREIRA DOS SANTOS	140.***.***.##	SEDE	1	18/02/2002
427	MARIA ROSANA DOS SANTOS NETO	140.***.***.##	SEDE	1	18/02/2002
428	MARIA JESUARA QUEIROZ	161.***.***.##	SEDE	1	16/03/2002
429	MARIA ISABEL OLIVEIRA DE FIGUEREDO	085.***.***.##	SEDE	1	29/03/2002
430	ISABELA BORGES	146.***.***.##	SEDE	1	04/04/2002
431	ANA CLARA DE MELO BARBOSA	094.***.***.##	SEDE	1	06/04/2002
432	RÉGINA VITÓRIA GOMES DA SILVA	108.***.***.##	SEDE	1	27/04/2002
433	MIRELLE DOS SANTOS SILVA	157.***.***.##	SEDE	1	07/05/2002
434	ANNE KAROLINE GONDIM SANTOS	142.***.***.##	SEDE	1	11/06/2002
435	EDITE KETHORIN DOS SANTOS MONTEIRO	108.***.***.##	SEDE	1	30/08/2002
436	KALINE JAINE BRANDAO SIQUEIRA	152.***.***.##	SEDE	1	20/09/2002
437	VITORIA DOS SANTOS BARROS	125.***.***.##	SEDE	1	23/09/2002
438	JOSE FREIRE DA SILVA JUNIOR	140.***.***.##	SEDE	1	24/09/2002
439	MILENA TAVARES ALVES	158.***.***.##	SEDE	1	09/10/2002
440	ANA KARINA DE OLIVEIRA	167.***.***.##	SEDE	1	12/11/2002
441	ANNE COROLINE DA SILVA	712.***.***.##	SEDE	1	13/11/2002
442	LUCAS FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	131.***.***.##	SEDE	1	25/03/2003
443	ANA LETICIA DE QUEIROZ SANTOS	123.***.***.##	SEDE	1	01/04/2003
444	AUANNY VANESSA DE OLIVEIRA LIMA	147.***.***.##	SEDE	1	03/04/2003
445	MARIA EDUARDA LIRA DE SOUZA	125.***.***.##	SEDE	1	16/04/2003
446	YTALLO GABRIEL ALVES DA SILVA	113.***.***.##	SEDE	1	25/07/2003
447	THAMIRES DE OLIVEIRA NUNES	148.***.***.##	SEDE	1	05/09/2003
448	SAMUEL ANJOS DE LIMA	144.***.***.##	SEDE	1	23/09/2003
449	ANA PAULA DE CARVALHO SILVA	138.***.***.##	SEDE	1	29/11/2003
450	KAYLLANE DOS SANTOS MONTEIRO	108.***.***.##	SEDE	1	01/12/2003
451	VALERIA MARIANNY SILVA MOREIRA	108.***.***.##	SEDE	1	22/12/2003
452	MARIA DE FATIMA FERREIRA MATOS	088.***.***.##	SEDE	1	24/01/2004
453	JULIA SIMONYELLE PEREIRA RIBEIRO DE SOUZA	108.***.***.##	SEDE	1	26/02/2004
454	LAURA DEBORAH PEREIRA RIBEIRO DE SOUZA	108.***.***.##	SEDE	1	26/02/2004

CLASSIFICADOS - CANDIDATOS PCD					
N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	JOÃO NELSON ARAUJO FILHO	054.***.***.##	SEDE	2	06/07/1985
2	WILLIANE MERCIA OLIVEIRA SILVA	038.***.***.##	SEDE	1	18/11/1983
3	EMANOEL SILVA CARVALHO	103.***.***.##	SEDE	1	28/04/1994

NÃO CLASSIFICÁVEL					
N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO
1	NICOLLY MIRELLE VIDAL SA	116.***.***.##	SEDE	02/06/2004	NÃO ATENDEU ITEM 2.1.1 - b

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022, PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

CLASSIFICADOS - RELAÇÃO DE CANDIDATOS					
URI					
N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	ALANNE KELLE FREIRE ALENCAR	108.***.***.##	URI	7	07/04/1997
2	MARIA LUIZA DE ANDRADE PROFIRO	098.***.***.##	URI	7	07/05/1999
3	THAINA DA SILVA SANTOS	144.***.***.##	URI	7	28/08/2000
4	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA DIAS	061.***.***.##	URI	5	25/06/1992
5	DEIKY RAMON DA SILVA LIMEIRA	126.***.***.##	URI	5	14/09/1998
6	ELIZANDRA GONÇALVES MAIA	007.***.***.##	URI	4	07/04/1979
7	GABRIELA GONÇALVES PIRES	125.***.***.##	URI	4	15/08/1997
8	MARIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	051.***.***.##	URI	3	16/12/1980
9	ELISANGELA CORREIA DOS REIS	085.***.***.##	URI	3	29/08/1989
10	CLAUDIMERY GISLANY DO NASCIMENTO	090.***.***.##	URI	3	22/07/1990
11	ALESSANDRA NEUZA RIBEIRO	095.***.***.##	URI	3	26/11/1991
12	PATRICIA JANIÉLY DOS SANTOS	118.***.***.##	URI	3	16/12/1995
13	JOSEANE MARISA DOS SANTOS	121.***.***.##	URI	3	12/03/1996
14	FRANCISCA REJANE BARROS	009.***.***.##	URI	2	29/10/1977
15	CICERA APARECIDA DAS NEVES	060.***.***.##	URI	2	23/03/1983
16	ROBILENE DE PAULA RODRIGUES COELHO	074.***.***.##	URI	2	09/06/1983
17	MARIA JANETE DE SOUZA	104.***.***.##	URI	2	10/07/1993
18	MARIA LUCIA PEREIRA	781.***.***.##	URI	1	05/02/1959
19	SANDRA NATALICIA DE BARROS ALEIXO	024.***.***.##	URI	1	24/12/1974
20	TRISMERY DOS SANTOS SILVA	070.***.***.##	URI	1	04/05/1986
21	LEILMA GOMES FERREIRA	088.***.***.##	URI	1	29/08/1987
22	LAIS MARTINS GOMES	121.***.***.##	URI	1	08/04/1992
23	EDNA SEBASTIANA DOS SANTOS	111.***.***.##	URI	1	01/06/1992
24	SELMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	064.***.***.##	URI	1	24/03/1994
25	ARNADIA JULIANA DA SILVA SANTOS	103.***.***.##	URI	1	12/08/1994

26	DEBORA VANESSA ALVES FERREIRA	120.***.***.##_	URI	1	28/10/1996
27	VALDIVIA IOLANDA GABRIEL GOMES	119.***.***.##_	URI	1	17/04/1997
28	VIVIANE PAIXAO DE OLIVEIRA	135.***.***.##_	URI	1	05/08/2000
29	MARIA JAQUELINE XAVIER	140.***.***.##_	URI	1	31/07/2001
30	MARIA VITORIA MATIAS BARROS	096.***.***.##_	URI	1	18/08/2001
31	MICAELE SABINO SANTOS	085.***.***.##_	URI	1	28/12/2001
32	MATEUS VINICIUS DOS ANJOS BARROS	161.***.***.##_	URI	1	03/09/2003

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022, PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

CLASSIFICADOS - RELAÇÃO DE CANDIDATOS					
PAU FERRO					
N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	ALEXSANDRO DA SILVA PEREIRA	111.***.***.##_	PAU FERRO	6	21/05/1994
2	GENILSON DA SILVA BRITO	116.***.***.##_	PAU FERRO	6	18/10/1995
3	EDJANE PEREIRA E SILVA	065.***.***.##_	PAU FERRO	5	23/04/1986
4	DAMIAO JOSE LEMOS	092.***.***.##_	PAU FERRO	5	15/07/1990
5	JAINÉ DA SILVA BRITO	109.***.***.##_	PAU FERRO	5	03/04/1994
6	HIANDRA MYLENNIA GONÇALVES DE SOUZA	145.***.***.##_	PAU FERRO	5	12/01/2001
7	SOLANGE CLEONICE DA SILVA VEREDA	037.***.***.##_	PAU FERRO	4	25/10/1979
8	DAYSE VEREDA DA SILVA	085.***.***.##_	PAU FERRO	4	03/06/1985
9	JOSEANE DA SILVA	116.***.***.##_	PAU FERRO	2	28/04/1995
10	SIMONE MARIA DOS SANTOS	087.***.***.##_	PAU FERRO	1	23/03/1986
11	PALMIRA FRANCISCA DOS SANTOS SOARES	106.***.***.##_	PAU FERRO	1	09/03/1993
12	ROBELIA DA SILVA BARROS	102.***.***.##_	PAU FERRO	1	30/04/1994
13	ANA CAROLINA VASCONCELOS BARROS	125.***.***.##_	PAU FERRO	1	10/10/1996
14	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA	122.***.***.##_	PAU FERRO	1	30/06/1997

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022, PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

CLASSIFICADOS - RELAÇÃO DE CANDIDATOS					
CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS					
N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	THAIS MARIA DIONIZIO	104.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	8	31/03/1996
2	ANDREZA DAMIANA DA SILVA	104.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	7,5	21/03/1996
3	VICENCIA MARIA DA SILVA	104.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	7	15/05/1995
4	YARA SILVA DA COSTA	107.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	7	09/07/1997
5	ROBSON MATEUS DO NASCIMENTO	119.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	6	28/03/1998
6	CICERA LOPES FERNANDES	008.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	5	17/12/1981
7	CASSIA CRISTINA DE BARROS SILVA	714.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	5	24/05/2000
8	CATIA CRISTIANE BARROS E SILVA	712.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	4	02/07/1998
9	MARLETE MENDES DA SILVA SANTOS	008.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	3	01/12/1980
10	DAIANE DALVA DE OLIVEIRA GOMES	705.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	2	16/08/1997
11	ELENILDO DA SILVA OLIVEIRA	107.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	2	13/10/1999
12	MIRELE LEILA DA SILVA BARBOSA	107.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	2	20/04/2000
13	ILDA MARIA GABRIEL	065.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	19/04/1983
14	MARILEIDE DO NASCIMENTO	074.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	01/02/1984
15	JOSICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	044.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	20/05/1985
16	ESPEDITA BERNADINA DE OLIVEIRA	076.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	06/12/1986
17	ADRIANA AUXILIADORA COSTA	074.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	07/12/1986
18	ALDENY APARECIDA DE SOUZA	073.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	01/01/1989
19	MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	090.***.***.##_	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	01/11/1990

CARLOS MARCELO ARAÚJO E SÁ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 007/2021

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:BCA33729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022.

N	NOME	CPF	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
01	MARIA ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	067.***.***.##_	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU ITEM 5.1 PRESENTE NO EDITAL.
02	ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA LOPES	007.***.***.##_	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU ITEM 5.1 PRESENTE NO EDITAL.
03	ANGRA SUELEN DIAS MATIAS	082.***.***.##_	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU OS ITENS 5.1 E 5.2 NO PRESENTE NO EDITAL.
04	MARIA JANETE DE SOUZA	104.***.***.##_	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU OS ITENS 5.1 E 5.2 NO PRESENTE NO EDITAL.
05	ADYJENA MICHELLE DA SILVA	058.***.***.##_	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU OS ITENS 5.1 E 5.2 NO PRESENTE NO EDITAL.
06	INGRIDY BIANCA DA SILVA HIPOLITO	120.***.***.##_	DEFERIDO	CORREÇÃO DA DATA DE NASCIMENTO.
07	CAMILA NAIARA NOGUEIRA	083.***.***.##_	DEFERIDO	REVISÃO DE PONTUAÇÃO GERAL
08	FLAVIA MARIA PEREIRA	121.***.***.##_	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU OS ITENS 5.1 E 5.2 NO PRESENTE NO EDITAL.
09	JAINY MIKAELY ALVES LANDIM	099.***.***.##_	DEFERIDO	REVISÃO DE PONTUAÇÃO GERAL
10	BIANCA ALVES DA SILVA	119.***.***.##_	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU OS ITENS 5.1 E 5.2 NO PRESENTE NO EDITAL.
11	ELIZABETH PEREIRA DE ARAUJO SANTOS	008.***.***.##_	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU ITEM 5.2 PRESENTE NO EDITAL E AOS PARAMETROS DO ANEXO V.
12	AMANDA FRANCISCA PEREIRA MUNIZ BATISTA	138.***.***.##_	DEFERIDO	REVISÃO DA OPÇÃO DE LOCALIDADE
13	FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA	026.***.***.##_	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU OS ITENS 5.1 E 5.2 NO PRESENTE NO

				EDITAL.
14	DAYSE VEREDA DA SILVA	085.***.***.***	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU OS ITENS 5.1 E 5.2 NO PRESENTE NO EDITAL E AOS PARAMETROS DO ANEXO V.
15	MARLENE MARIA DA COSTA	007.***.***.***	INDEFERIDO	APRESENTOU DOCUMENTOS QUE NÃO ATENDEM AO EXIGIDO NO ITEM 5.2 E AOS PARAMETROS DO ANEXO V.
16	CLEUDIMAR MARIA DE JESUS	010.***.***.***	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU OS ITENS 5.1 E 5.2 NO PRESENTE NO EDITAL.
17	JOSE RAFAEL SOUZA SILVA	103.***.***.***	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU ITEM 5.2 PRESENTE NO EDITAL.
18	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA OLIVEIRA	356.***.***.***	INDEFERIDO	APRESENTOU DECLARAÇÕES DE EXPERIÊNCIAS, POREM NÃO ATENDEU AO EXIGIDO NO ITEM 5.2, E AOS PARAMETROS DO ANEXO V.
19	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	051.***.***.***	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU OS ITENS 5.1 E 5.2 NO PRESENTE NO EDITAL.
20	MARIA CICERA DE SA E SILVA	074.***.***.***	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU ITEM 5.2 PRESENTE NO EDITAL; NÃO ATENDEU AOS PARAMETROS DO ANEXO V.
21	LEIDIMAR NETO RODRIGUES DE SA	681.***.***.***	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU ITEM 5.1 PRESENTE NO EDITAL; NÃO ATENDEU AOS PARAMETROS DO ANEXO V.
22	LARISSA THAIS PEREIRA BARROS	094.***.***.***	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU ITEM 5.2 PRESENTE NO EDITAL. (ANEXO V)
23	FABIANA DE LIMA DA SILVA	116.***.***.***	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU ITEM 5.1 PRESENTE NO EDITAL.
24	OCELMÉ MARIA DA SILVA	047.***.***.***	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU ITEM 5.2 PRESENTE NO EDITAL. (ANEXO V)
25	TAMYRIS MARQUES DA SILVA	097.***.***.***	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS PARAMETROS DO ANEXO V.
26	SOLANGE CLEONICE DA SILVA VEREDA	037.***.***.***	DEFERIDO	REVISÃO DE PONTUAÇÃO GERAL
27	TACIANA DA SILVA SA	106.***.***.***	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS PARAMETROS DO ANEXO V.
28	REGINA BEZERRA DE SOUZA GOMES	042.***.***.***	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU ITEM 5.2 PRESENTE NO EDITAL. (ANEXO V)
29	KAITIANA DA COSTA CRUZ	077.***.***.***	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS PARAMETROS DO ANEXO V.
30	NICOLLY MIRELLE VIDAL SA	116.***.***.***	INDEFERIDO	MÉRITO INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AO ITEM 3.4, AOS REQUISITOS DO ITEM 2.1.1 - B. EXISTE UMA DIFERENÇA ENTRE A EXIGÊNCIA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2022, E A EXIGÊNCIA DE CAPACIDADE PLENA CIVIL, QUE PODE SER ADQUIRIDA COM EMANCIPAÇÃO, POREM PARA 18 ANOS É OUTRO TIPO DE REQUISITO, TEMPORAL. NÃO EXISTE APENAS O CRITÉRIO PSICOLÓGICO, MAS TAMBÉM O FATOR BIOLÓGICO.

CARLOS MARCELO ARAÚJO E SÁ
Secretário De Educação
Port. Nº 007/2021

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:040DA287

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

01613732/0001-10	Exercício: 2022
------------------	-----------------

DECRETO Nº 35 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$332.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				332.000,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	134		04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	219		20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	279		10.301.0017.1066.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no Município
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
	281		10.301.0017.1066.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no Município
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			600 000	SUS - Manutenção ASPS
	315		10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			600 000	SUS - Manutenção ASPS	
458			10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio	50.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
			666	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				01	TESOURO
				500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			842	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				05	TESOURO
				540 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			806	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				01	TESOURO
				500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
Anulação (-)					-332.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 10 de maio de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:DD2FAC8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 247/2022

EMENTA – Empossa o Conselho Municipal de dos Direitos da Mulher de São Joaquim do Monte/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 6º da Lei Municipal nº 706 de 08 de dezembro de 2021, que criou o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE.

RESOLVE:

Art.1º - Fica empossado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE, sendo seus membros indicados pelas respectivas Entidades da seguinte forma:

I – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

SEGMENTO	ENTIDADE/ÓRGÃO	REPRESENTANTES
GOVERNO MUNICIPAL	Coordenadoria Municipal da Mulher	Titular: Morgana Maria Xavier de Melo
		Suplente: Amanda Darc de Lima
	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Iracemilda Monteiro Vaz Cavalcanti
		Suplente: Monica Cristina Menezes Vieira
	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Pollyanne Fabrícia Teixeira
		Suplente: Bianca Nygelli e Silva Lins
Secretaria de Assistência Social	Titular: Ednalda Marlene de Aguiar Silva	
	Suplente: Flávia Valéria de Lima	
	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	Titular: Joana Darc dos Santos

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

SEGMENTO	ENTIDADE/ÓRGÃO	REPRESENTANTES
Sociedade Civil	Representantes de organizações de usuários;	Titular: Maria José da Silva
		Suplente: Alcione Quitéria da Silva
	Representantes de organizações de usuários;	Titular: Josilene Maria da Silva Souza
		Suplente: Sônia Maria de Andrade
	Representantes de organizações de usuários;	Titular: Maria Marlene da Silva
		Suplente: Bianca Vitoria dos Santos

Representantes de organizações de usuários;	Titular: Rejane Maria da Silva
Representantes de organizações de usuários;	Suplente: Ednalva Maria Silva
Representantes de organizações de usuários;	Titular: Maria Gabriella de Araújo Menezes

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:27FBF728

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE ELETRDOMÉSTICO E MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **ATÉ O DIA 17 DE MAIO 2022** para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br. ATT: SETOR DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE ELETRDOMÉSTICO E MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS

Item	Descrição/Especificações	Unid	Quant	V.Unt	V.Total
1	Freezer - Tipo: Horizontal, Capacidade: Mínima 300l, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dupla Ação – Conserva Alimentos Congelados E Resfriados; Tampas Balanceadas; Gabinete Interno Em Aço Galvanizado Com Cantos Arredondados; Sistema De Rodízios Rotativos; Gabinete Externo Pintado A Pó; Dreno Frontal Com Tampa; Gás R134a; Sistema Skin Condenser – Baixo Nível De Ruído; Eficiência Energética Aa; Versão “S” – Condensador Helicoidal Com Micro-Motor De Ventilação Forçada. Variação De Temperatura (°C): -22°C A 3,5°C; Dimensões Sem Embalagem Axlxc (Mm) 936 X 1003 X 650; 01 Ano De Garantia – Catmat 257547.	UND	2		
2	Freezer - Tipo: Horizontal, Capacidade: 400 A 500 L, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 2 Portas Dupla Ação – Conserva Alimentos Congelados E Resfriados; Tampas Balanceadas; Gabinete Interno Em Aço Galvanizado Com Cantos Arredondados; Sistema De Rodízios Rotativos; Gabinete Externo Pintado A Pó; Dreno Frontal Com Tampa; Gás R134a; Sistema Skin Condenser – Baixo Nível De Ruído; Eficiência Energética A; Versão “S” – Condensador Helicoidal Com Micromotor De Ventilação Forçada; Variação De Temperatura (°C): 3,5°C A -22°C; Dimensões Sem Embalagem Axlxc (Mm) 936 X 1354 X 650; 01 Ano De Garantia - Catmat 334655	UND	2		
3	Mesa Plástica Retangular – Material: Plástico; Formato: Retangular; Cor: Branca; Comprimento: 140 Cm; Largura: 85 Cm; Altura: 72 Cm; Selo Do Inmetro Características Adicionais: Polipropileno Virgem, Tratado Resina Anti-Ultravioleta, Pés Removíveis. Catmat 346698	UND	20		
4	Cadeira Plástica – Material: Plástico; Cor: Branca; Características Adicionais: Empilhável; Tipo: Sem Braço; Selo Do Inmetro, Características Adicionais: Polipropileno Virgem, Tratado Resina Anti-Ultravioleta. Catmat 287945	UND	120		
5	Estante – Material: Aço; Tipo: Desmontável; Profundidade: 0,30 M; Cor: Cinza Claro; Quantidade Prateleiras: 6 Um; Altura: 1,98 M; Largura: 0,92 M; Características Adicionais: Bandejas Chapa Aço 22; Pintura Epoxi. – Catmat 338067	UND	10		
6	Armário Em Aço – Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Fosfatizada Anticorrosiva; Cor: Cinza; Quantidade Portas: 2; Quantidade Prateleiras: 4; Altura: 1,95 M, Largura: 0,90 M; Profundidade: 0,40 M; Características Adicionais: Com Fechadura, Pés Fixos, Material: Chapa Aço 24; Aplicação: Uso Geral Catmat 482649	UND	10		
7	Armário Em Aço Roupeiro – Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Fosfatizada Anticorrosiva; Quantidade Portas: 9; Altura: 1,98 M; Largura: 0,90 M; Profundidade: 0,42 M; Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pivô Para Cadeado, Com Gancho Cabide; Aterial: Chapa Aço 22; Aplicação: Roupeiro – Catmat 465082	UND	4		
8	Armário Copa/Cozinha – Material: Aço; Tipo: De Parede; Acabamento Superficial: Eletrostática Epóxi Pó; Cor: Branca; Quantidade Portas: 3; Largura: 1,20 M; Profundidade: 0,30 M; Altura: 0,55 M – Catmat 260038	UND	4		
9	Colchonete 89 X 39 X 2,5 Cm D 18 Revestido Revestido Em Napa Cor Azul – Catmat 229734	UND	120		
			V. Total Global		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo **de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local da execução do serviço: No Município de São Lourenço da Mata/PE.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- **Prazo máximo para entrega 02 dias a contar da ordem de fornecimento**
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 13 de maio de 2022

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador: ADA799ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de registro de preços para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Tablets e Impressora Portátil, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município da Vitória de Santo Antão. **Fornecedor:** MICROSENS S/A, inscrita no CNPJ: 78.126.950/0011-26. Valor total: R\$ 698.347,20 (seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	TABLET 10.4 WIFI 4G com as seguintes especificações mínimas: sistema operacional: android 10; processador: octa-core (1,8ghz ou superior); tamanho mínimo do display: 10"; conexão: wi-fi e 4g; memória interna: mínimo de 64gb, expansivo até mais 256gb via microsd; memória ram: 3gb; câmera traseira: 8mp; câmera frontal: 5mp; com função telefone, bluetooth 5.0, gps; entrada usb-c 2.0; bateria de 6800mah; conteúdo da embalagem: tablet e acessórios: 1 (uma) fonte de alimentação no padrão nbr 14136 de 15w; 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo usb; 1 fone de ouvido intra-auricular conector p2; manual de instruções; homologado pela anatel.	Samsung / Modelo Galaxy Tab A8 (SM-X205N)	un	438	RS1.594,40	R\$ 698.347,20

Vitória de Santo Antão, 11 de maio de 2022.

EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador: E5866A42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços para a Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de Materiais descartáveis, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses. **Fornecedor:** R J CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.138.703/0001-28. Valor total: R\$ 159.982,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
2	BOBINA PICOTADA DE 4KG APROX. (30X40)M – SACO PLÁSTICO. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, ÓTIMO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E PARA A EMBALAGEM DE PEQUENAS PEÇAS	Neisan	un	2000	R\$ 19,75	R\$ 39.500,00
3	BOBINA PICOTADA DE 6KG APROX. (35X80)G – SACO PLÁSTICO. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, ÓTIMO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E PARA A EMBALAGEM DE PEQUENAS PEÇAS	Neisan	un	2000	R\$ 16,15	R\$ 32.300,00
4	BOLSA PARA CACHORRO QUENTE PACOTE COM C/100 UNIDADES	vabene	pct	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
7	LENÇO PAPEL, FL DUP C/75FLS, 100% FIBRAS NATURAIS; - SUAVE E RESISTENTE; - FOLHA DUPLA; - DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CELULOSE NATURAL, EXTRATO DE SEDA; - EMBALAGEM CONTÉM: 75LENÇOSDUPLAS DE 12,7CM X 21,2CM CADA; - VALIDADE INDETERMINADA.	elite	pct	600	R\$ 4,37	R\$ 2.622,00
8	PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 7,5 METROS. PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, ISENTO DE FURROS E RASGOS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM DE LARGURA X 7,5 M DE COMPRIMENTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	bricoflex	un	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
11	PAPEL TOALHA, CREPADO EM BOBINA, PICOTADO, FOLHA DUPLA, NO TAMANHO 21,5 X 24,5 CM, IMPUREZA MÁXIMO DE 15 MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPITA437 OM - 90, ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70S, NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	kitchen	pct	10000	R\$ 3,75	R\$ 37.500,00
12	COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE DE 180 ML, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PAC COM 100 UNID.	copomais	pct	10000	R\$ 3,44	R\$ 34.400,00
15	COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PAC COM 100 UNID.	cristalcopo	pct	6000	R\$ 1,83	R\$ 10.980,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 159.982,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços para a Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de Materiais descartáveis, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses. **Fornecedor:** NORLUX LTDA, CNPJ nº 04.004.741/0001-00. Valor total: R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOBINA PICOTADA DE 2KG APROX. (20X35)P – SACO PLASTICO. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. ÓTIMO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E PARA A EMBALAGEM DE PEQUENAS PEÇAS	NORPLASTI	un	2000	R\$ 21,74	R\$ 43.480,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços para a Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de Materiais descartáveis, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses. **Fornecedor:** MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 24.174.062/0001-88. Valor total: R\$ 34.988,00 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
5	FILME PVC 28X300M. Filme de PVC ESTICÁVEL, PRODUTO TOTALMENTE ATÓXICO, INODORO, ALTAMENTE TRANSPARENTE E BRILHANTE. TEM COMO CARACTERÍSTICA PRINCIPAL O ESTIRAMENTO E COLAMINAÇÃO, APLICADO NA PROTEÇÃO DE ALIMENTOS ACONDICIONADOS EM BANDEJAS OU DIRETAMENTE NO PRODUTO.	Ultra	un	800	R\$ 28,74	R\$ 22.992,00
6	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 23 CM, FOLHA SIMPLES, USO NA COR BRANCA, SUPERIOR A 70% MÁXIMA 15MM2, PAC COM 50 FOLHAS, GUARDANAPO DE PAPEL PARA MESA, FABRICADOS COM 100% CELULOSE VIRGEM CERTIFICADA. ESTES GUARDANAPOS DE PAPEL SÃO PRÁTICOS E PERFEITOS PARA QUEM BUSCA ALTA QUALIDADE, MACIEZ E MÁXIMA ABSORÇÃO.	Diamante	pct	10000	R\$ 1,13	R\$ 11.300,00
13	PRATO DESCARTÁVEL Nº. 15, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO OU TRANSPARENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Ultra	pct	600	R\$ 1,16	R\$ 696,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 34.988,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços para a Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de Materiais descartáveis, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses. **Fornecedor:** SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EIRELI, CNPJ nº 14.563.405/0001-42. Valor total: R\$ 51.510,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e dez reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
9	PAPEL TOALHA NATURAL INTERFOLHADA - PACOTE COM 500 FOLHAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X20.NA COR BRANCA 3 DOBRAS 100% CELULOSE.	Top Paper	pct	8500	R\$ 6,06	R\$ 51.510,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços para a Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de Materiais descartáveis, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses. **Fornecedor:** MAGAZINE MENEGHEL LTDA, CNPJ nº 01.942.594/0001-12. Valor total: R\$ 51.155,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
10	PAPEL TOALHA NATURAL INTERFOLHADA - PACOTE COM 500 FOLHAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X20.NA COR BRANCA 3 DOBRAS 100% CELULOSE	SULPEL	pct	6500	R\$ 7,87	R\$ 51.155,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços para a Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de Materiais descartáveis, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses. **Fornecedor:** MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 07.631.411/0001-24. Valor total: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
14	GARFO DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, BRANCO, PCTC/50 UNID, DE ACORDO COM NORMAS ABNT.	STRAWPLAST	pct	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00

Vitória de Santo Antão, 09 de maio de 2022.

EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES

Pregoeira

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:E6765D8C